



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

GRUPO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 02 de Abril de 2012, às 09 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2012, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAUDE-USB NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE”**. Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Serra Nova nº 975 – Centro. Mais Informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00.

Alto Boa Vista – MT, 14 de Março de 2012.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck Lemes – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaço

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

EDGAR FREDERICO DA SILVA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Edgar Frederico da Silva

Código Identificador:B142975A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 004/2012 - DECRETA ESTADO DE
EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alto Boa Vista, Estado de Mato Grosso, Senhor WANDERLEY IDERLAN PERIM, no uso de suas atribuições legais exaradas no artigo 69, Inciso XVIII, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, e nos termos do Artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010 e na Resolução nº 3, de 02 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

1- Considerando-se que o estado de situação de emergência justifica-se em razão do excessivo volume pluviométrico que tem atingido o Município nos últimos dias, excedendo todas as expectativas e estatísticas de ocorrências em anos anteriores;

2 – Considerando-se que o excesso de chuvas tem trazido inúmeros prejuízos ao Município, em virtude da destruição de pontes, pontilhões, estradas vicinais e parte das rodovias estaduais e federais;

3 – Considerando-se que a falta de estradas em boas condições de uso tem impedido o deslocamento de veículos em vários setores da zona rural e até mesmo nas proximidades da zona urbana do Município, gerando transtornos irreversíveis para a população;

4 – Considerando-se que a situação não se configura, ainda, como **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA**, mas, poderá descambar para esta situação, caso não seja reduzido o volume das chuvas e seja possível se tomar as providências cabíveis para a recuperação das estradas vicinais, rodovias estaduais, federal, com suas respectivas pontes e pontilhões;

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, em razão dos motivos acima expostos.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e pelo Mapa ou Croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - O estado de Situação de Emergência terá término quando as condições pluviométricas permitirem a regularização de todas as pendências existentes ou poderá ser agravado para o Estado de Calamidade Pública, caso o problema venha a ser persistir.

Art. 4º - Aplica-se ao presente, todas as disposições legais pertinentes.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Em 14 de Março de 2012.

WANDERLEY IDERLAN PERIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiano Rubin Parizotto

Código Identificador:DE229D66

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 023/2012 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 018/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT**AVISO DE RESULTADO PROCESSO Nº 023/2012****RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO Nº. 023/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2012

O MUNICIPIO DE ALTO GARÇAS, Estado Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira, Edi Batista Ribeiro de Miranda, e Equipe de Apoio, designado pela Portaria nº 002/2012 e 026/2012 de 02 de Janeiro de 2012, torna público aos interessados o resultado final do processo supracitado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE PAPELARIA, TONERS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS – MT.CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.** A Comissão decide declarar vencedor a Empresa LORI FREIER - ME, inscrita no CNPJ01.897.495/0001-66, localizada à Avenida 07 de Setembro nº65, Centro, Alto Garças - MT com o valor de R\$17.360,38 (Dezessete mil trezentos sessenta reais trinta oito centavos), e a Empresa MANOEL CUSTÓDIO CARVALHO – ME, inscrita no CNPJ01.979.244/0001-20, localizada na Avenida 07 de Setembro nº 284, Centro, Alto Garças – MT, com o valor de R\$6.043,78 (Seis mil quarenta e três reais setenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$23.404,16 (Vinte e três mil quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Edital do Processo.

Alto Garças – MT, 14 de Março de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

UBALDO MARTINS DE SOUZA
Membro

SUELY VIEIRA DE CARVALHO
Membro

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:350E2D46

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº
037/2012

PROCESSO Nº 037/2012
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2012
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

1 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DESTINADO A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO BAIRRO BRASILANDIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 257647-32/2008/CEF.

2 - A Prefeitura de Alto Garças por intermédio da sua Pregoeira e no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 035/2012, de 02 de Janeiro de 2012, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Presencial R.P – Nº 030/2012, cuja objeto acima citado.

3 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, situada na Rua Dom Aquino, 346, Bairro Centro, informações adicionais e esclarecimentos, no mesmo endereço ou pelo telefone (66) 3471-2450. Das 12h00min às 17h00min ou através do Site www.altogarcas.mt.gov.br.

Data Abertura das Propostas: 26/03/2012

Local: Prefeitura Municipal de Alto Garças, Sala de Licitações.

Horário: 09h00min horas.

Tipo: Menor Preço Por Item

Alto Garças - MT, 15 de Março de 2012.

EDI BATISTA RIBEIRO DE MIRANDA

Pregoeira

Portaria nº 035/2012

De acordo:

CARLOS EDUARDO ZANCHET GIRARDELLO

Advogado – OAB/MT nº 11.033/MT

Procurador Geral

Publicado por:

Reinaldo Heverton Ferrza de Oliveira

Código Identificador:1A7C7D59

SETOR DE CONTABILIDADE
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL
COMPLEMENTAR 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - ESTADO
DE MATO GROSSO - CONCURSO PÚBLICO 001/2012 -
EDITAL COMPLEMENTAR 03

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Alto Garças/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação do Resultado de Julgamento de Recursos referente a divulgação das Relações das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Concurso Público 001/2012. Houve alteração das relações divulgadas após o julgamento de recursos. Tornam público também a **Homologação das Inscrições do Concurso Público 001/2012**, sendo que a **Relação Homologada dos Candidatos Inscritos no Concurso Público nº 001/2012** e o **Resultado de Julgamento de Recursos referente a divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas do Concurso**, bem como este Edital, encontram-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Alto Garças/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: www.grupoatame.com.br. Alto Garças/MT, 13/03/2012.

ROLAND TRENTINI

Prefeito Municipal

SÔNIA VILELA DE ALMEIDA

Presidente Comissão Examinadora do Concurso.

Publicado por:

Clea Maria Barbosa de Souza

Código Identificador:76C640EC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 962/2012

SÚMULA: MODIFICA O DECRETO 823/2011 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PERMATENTE DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Art. 1º - Modifica membros da Comissão Processante Permanente do Município de Apiacás/MT, com a finalidade de instruir Processos Administrativos Disciplinares, será composta dos seguintes membros:

- **Solangele Marli Horn - Presidente**
- **Joseane Soares de Oliveira - Membro**
- **Madalena H. Z. Baumann - Membro**

Art. 2º - Ficam os servidores ora designados de suas atividades funcionais apenas no horário de trabalho de coleta de provas e para elaboração de relatório final.

Art. 3º - A presente Comissão ficará vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário;

Apiacás-MT., 12 de março de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thayany Aparecida Pereira Barbosa

Código Identificador:D678C050

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO nº 001/2012 DE 08/03/2012. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE. Vencedor M. J. BARBANTE FIORANI – ME CNPJ nº 13.372.881/0001-13 com valor R\$300.000,00 (Trezentos mil reais). Araguaiana, 14/03/2012.

Publicado por:

Marcia Cristina Fernandes Correa

Código Identificador:A0004C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 567/12 ARAGUAIANA, 5 DE MARÇO DE 2012

“ Dispõe sobre a criação de vagas e dá outra providências”

Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, Prefeito Municipal de ARAGUAIANA-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Araguaiana – MT, mais 02 (duas) Vagas para Agente Comunitário de Saúde - ACS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores para ocupar os referidos cargos mediante Teste Seletivo.

Art. 3º - Os vencimentos dos servidores ocupantes destes cargos serão os percebidos conforme Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2012.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:4EFF0B5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Dispensa nº 1/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Licitante: Cummins Vendas e Serviços de Motores e Geradores Ltda – CNPJ nº 61.838.884/0001-23

Objeto: Aquisição de peças e contratação de Serviços de retifica de motores

R\$27.000,00

Data: 13/3/2012

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:3ED81357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 565/12

Acrescenta as Lei Municipais, nº 510 de 16 de Dezembro de 2009, (PPA), à Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 546 de 08 de Julho de 2011, Lei Orçamentária Municipal nº 563 de 16 de Dezembro de 2011, a inclusão de projeto para aquisição de prédio para implantação de Pronto Atendimento e da outras providências”

Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, Prefeito Municipal de ARAGUAIANA-MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município, aprovado pela Lei Municipal n.º 510 de 16 de Dezembro de 2009, à Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 546 de 08 de Julho de 2011, e, Lei Orçamentária Municipal n.º 563 de 16 de Dezembro de 2011, detalhados pelos Anexos I integrantes desta Lei.

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função 10 - Saúde

Sub-Função 301 – Saúde Básica

Programa 76 – Saúde Básica

Projeto Atividade 1063 – Aquisição de Prédio para Implantação de Pronto Atendimento

Elemento de Despesa 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 80.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Leis Municipais 479/09 e 480/09.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan da Silva Menezes

Código Identificador:6B19AD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 566/12

“Dispõe sobre os cargos públicos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Araguaiana - MT e dá outras providências”

Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos públicos de natureza permanente e de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Araguaiana - MT, ficarão constituídos conforme relação especificada a seguir:

Denominação Nº de Cargos Salário

I – Agente de Serviços Públicos 01 R\$ 622,00

II – Vigilante 02 R\$ 622,00

III – Auxiliar Administrativo 01 R\$ 622,00

IV – Chefe de Seção 01 R\$ 700,00

V – Chefe de Divisão 01 R\$1.200,00

Art. 2º - Os vencimentos dos servidores ocupantes destes cargos serão os percebidos conforme Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2012.

Publicado por:

Edivan da Silva Menezes

Código Identificador:EED421F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 567/12

“ Dispõe sobre a criação de vagas e dá outra providências”

Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, Prefeito Municipal de **ARAGUAIANA-MT**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Araguaiana - MT, mais 02 (duas) Vagas para Agente Comunitário de Saúde - ACS.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar servidores para ocupar os referidos cargos mediante Teste Seletivo.

Art. 3º - Os vencimentos dos servidores ocupantes destes cargos serão os percebidos conforme Plano de Cargo e Carreira dos Servidores Municipais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 5 de março de 2012.

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivan da Silva Menezes

Código Identificador:8D439F23

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2012

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2012

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com

sede administrativa à Rua: Limiro Rosa Pereira nº 635, Centro, Fone: (065) 3261-1143/2146, nesta cidade de Araputanga /MT, inscrita no CNPJ: nº 15.023.682/0001-25, representando neste ato pelo seu presidente **Srº ILIDIO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araputanga/MT, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **SEBASTIÃO RENOVATO DE AMORIM FILHO - ME**, com nome fantasia “Jornal Folha de Araputanga”, inscrita no CNPJ sob nº 13.313.791.0001-51, com endereço a Rua: Limiro Rosa Pereira, nº 690 – centro Araputanga-MT, tendo como sócio proprietário **SEBASTIAO RENOVATO DE AMORIM FILHO**, brasileiro, portador do RG: 422.567 SSP/MT e inscrito no CPF: 379.996.561-00, filho de SEBASTIAO R. DE AMORIM e MARIA E. DA CONCEIÇÃO, nascido aos 18/09/1965, natural de Marilandia – MT, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato nos termos do procedimento de Dispensa de licitação, conforme Artigo 24, I, da Lei 8.666/93, mediante as Clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CLAUSULA 1ª – A contratação de Serviços de Publicação de Matérias de interesse da Câmara Municipal compreendendo as indicações de vereadores, quando necessário, projetos de leis de autoria da Câmara, Leis aprovadas, editais, publicações de balancetes, balanço, matérias referente à LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal e Aplic, bem como outras matérias que sejam de interesse ou tenha necessidade de publicação nos termos da legislação vigente.

- VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.150,00

- QTDE DE PARCELAS: 10

- VALOR PARCELA: R\$ 715,00

- DOTACÃO: (13) 01.001.01.031.0001.2001.339039.000.000

- VIGÊNCIA: 01/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Silvio Caravier

Código Identificador:8506618C

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2012

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2012

Contrato de prestação de serviço de publicidade e divulgação que fazem entre si, de um lado a Câmara Municipal Araputanga - MT e do outro lado a Fundação Arco Iris de Araputanga – MT.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua: Limiro Rosa Pereira nº. 635, Centro, fone: (65) 3261-1143/2146, nesta cidade de Araputanga/MT, inscrita no CNJ sob nº. 15.023.682/0001-25, representando neste ato pelo seu Presidente, **Sr. ILIDIO DA SILVA NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Araputanga/MT, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **FUNDAÇÃO ARCO IRIS DE ARAPUTANGA** (Radio Arco Iris de Araputanga) inscrita no CNPJ sob nº 37500808/0002-29, com endereço na Rua: Joaquim Nabuco, nº 450 – Centro, Araputanga – MT, tendo como Diretor geral **Sr. JOSÉ COELHO PINTO**, brasileiro, portador do RG nº 151.580 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 142.316.621-34, filho de Benedito Coelho Pinto e Sebastiana Silverio Coelho, natural de Conselheiro Pena – MG, nascido em 19/03/1957 de ora em diante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato nos termos do procedimento de Dispensa de Licitação, conforme Artigo 24, I, da Lei 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

1.1 – O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de divulgação das pautas das sessões ordinárias e extra-ordinárias da Câmara Municipal de Araputanga, nos dias de sessão, da seguinte forma:

a) quando sessões ordinárias: que pelo regimento desta Casa, são as segundas-feiras a cada quinze dias, divulgar 04 (quatro) inserções diárias de 15 (quinze) segundos cada, nos dias que antecederem a sessão, compreendendo: sextas, sábados e nos dias das sessões.

b) quando sessões extraordinárias: 04 (quatro) inserções diárias de 15 (quinze) segundos, em até dois dias que antecederem as sessões, contando o dia da sessão.

1.2 - Veicularem texto jornalístico (na modalidade falada), os resultados das sessões realizadas no Informativo Arco-Íris;

1.3 - Divulgar no sábado seguinte à realização da Sessão Ordinária e Extra-Ordinária, no programa Show da Manhã ou em outro equivalente, 05 (cinco minutos) com informações sobre a última Sessão realizada. A divulgação pode acontecer em forma informativo-jornalístico ou na forma de entrevista com representante do Legislativo Municipal a ser indicado pela Presidência da Casa.

- **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.150,00

- **QTDE DE PARCELAS:** 10

- **VALOR PARCELA:** R\$ 715,00

- **DOTAÇÃO:** (13) 01.001.01.031.0001.2001.339039.000

- **VIGÊNCIA:** 01/03/2012 a 31/12/2012

Publicado por:

Silvio Caravier

Código Identificador:10A25DAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 009/2012- REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE RESULTADO - PREGAO Nº 009/2012- REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Pregoeiro, torna público, a que possa interessar, que o julgamento do certame supracitado realizado em 14/03/2012 cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual Aquisição Produtos Químicos, Herbicidas, Inseticidas, Formicidas, Fertilizantes e Proteção Pessoal. Resultou em:

Empresa: **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA** > Valores registrados para os Codigos dos Itens 20645 - R\$ 550,00, 27407 690,00, 27422 - R\$ 510,00, 27425 - R\$ 440,00, 27426 - R\$ 390,00, 27427 - R\$ 390,00.

Empresa **ÉTICA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA** > Valores registrados para os Codigos dos Itens 27406 - R\$ 47,00.

Empresa **QUIMAR COM. DE PROD. QUIMICOS E TRAT. DE ÁGUA LTDA** > Valores registrados para os Codigos dos Itens 25113 - R\$ 110,00, 27408 - R\$ 398,00, 27409 - R\$ 100,00, 27410 - R\$ 107,00, 27411 - R\$ 107,00, 27413 - R\$ 278,00.

Código dos itens: 6224, 15327, 15983, 17337, 29801, 29802, 29803, 29805, 29808, 29809, 228195, 228197, 228198, 228206, 228207 nenhuma das licitantes oferta proposta para os presentes itens, o pregoeiro os dá como frustrados

Araputanga MT, 14 de Março de 2012.

REGINALDO LUIZ SCHIAVINATO

Pregoeiro

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:D25F9EDD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE RATIFICAÇÃO - 001/2012

Dispõe sobre a Retificação de Prazo e prorrogação das Inscrições e data do resultado final para os cargos do Concurso 001/2012.

De ordem do Exmº. Sr. **ALZÍNIO JOSÉ DE CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público, e, visando reparar uma falha do prazo legal em cumprimento ao que determina o Edital 001/2012, **RESOLVE Retificar o item 6, sub-item 6.1.2 data da prova objetiva; o item 5, sub-item 5.1.1, Data das inscrições e item 17, sub-item 17.1, Resultado final**, nos termos do Edital supra, alterando a data da prova objetiva, prorrogando o período das inscrições, o resultado final do Concurso Público 001/2012, bem como, EM ATENÇÃO AO PEDIDO DO LIUSTRE REPRESENTANTE MINISTERIAL, acrescentar no item 7, o sub item 7.3 Da isenção das inscrições cujo prazo foi prorrogado, para o concurso da Câmara Municipal de Arenápolis-MT, conforme abaixo especificado:

5 - Do Cronograma do CONCURSO PÚBLICO

5.1 - Das Inscrições:

5.1.1 - **Período 24 de fevereiro à 23 de março de 2012.**

6 - DAS PROVAS OBJETIVAS

6.2.1 - **Data: 22 de abril de 2012.**

7 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 - As taxas de inscrições serão recolhidas no Banco do Brasil Agência nº 1318-8 Conta Corrente nº 17985-X em nome da Câmara Municipal de Arenápolis - MT, nos valores descritos no sub-item 7.2;

7.3; Da Isenção da Taxa de Inscrição:

7.3,1

7.3,2

17 - DO RESULTADO

17.1 – O resultado final com a relação dos candidatos aprovados/classificados, será divulgado na sede da Câmara Municipal de Arenápolis, no Jornal Oficial dos Municípios(AMM), Jornal de Circulação Local e no site oficial da Câmara Municipal de Arenápolis-MT,(www.camaraarenapolis.mt.gov.br) no dia 14 de maio de 2012.

Arenápolis, 09 de março de 2012

IRISVALTER ALVES MORAN

Presidente

Publicado por:

Gilson Portela Oliveira

Código Identificador:64F5E7A2

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE PREGAO PRESENCIAL 004/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 199/2012

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2012

OBJETO: Aquisição de Combustíveis direto na bomba e Óleo Lubrificantes para os veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenápolis – MT., torna público aos interessados que no **Pregão Presencial Nº. 004/2012**, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 06/03/2012, sagrou-se vencedora as empresas: **COMERCIAL LKT LTDA-ME AUTO POSTO LUKATAN nos itens 01, 03 e 07**, no valor de **R\$ 79.749,05** (setenta e nove mil setecentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), a empresa **MORADA DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - POSTO MORADA DA SERRA**, no item 06, no valor total de **R\$ 410.400,00** (quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais), a empresa **ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP**, nos itens 04 e 09 no valor total de **R\$ 7.845,00** (sete mil e oitocentos e quarenta e cinco

reais) e a empresa **COMERCIAL DE COMBUSTIVEL SANTO AFONSO LTDA**, nos itens **02, 05, 08, 10 e 11** no valor total de **R\$ 15.648,10** (quinze mil e seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

Arenápolis-MT, 13 de março 2012.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

Publicado por:

Regina Lucia de Souza

Código Identificador:757158FD

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial de que trata o Edital nº. 009/2012, levado a efeito às 08 (Oito) horas do dia 08/03/2012, sagrou-se vencedora a empresa **C.J. COELHO JUNIOR ME.**

Aripuanã-MT, 14 de Março de 2012.

ELSA HENKE

Pregoeira

Publicado por:

Elsa Henke

Código Identificador:88422227

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO – MT, através do seu Pregoeiro Oficial, Senhor MARCELINO VIEIRA CARDOSO, torna público o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADOS DE SHOW PIROTÉCNICO COM MATERIAL INCLUSO E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2012, dia 27 de março de 2012, às 10:00 horas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço, na Avenida Augusto Leverger, nº 1.410, Centro, Barão de Melgaço/MT. Demais informações pelo E_mail: Marcelino_vc@hotmail.com e pelo Fone/Fax (65) 3331 1407, das 07:00 às 13:00 horas, em conformidade com a Legislação vigente.

Barão de Melgaço/MT, 15 de março de 2012

MARCELINO VIEIRA CARDOSO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marcelino Viera Cardoso

Código Identificador:400DC6E6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO DE LICITANTE - PREGÃO PRESENCIAL
04/2012

O Município de Barra do Bugres-MT, convoca a empresa **M. F. F. DA SILVA ME** inscrita no CNPJ sob o nº.: **73.629.289/0001-86**, 2ª(segunda) colocada do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL 04/2012 que tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, para “AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) EMBARCAÇÃO TIPO LANCHAS, 02 (DUAS) EMBARCAÇÕES TIPO BARCO SEMI QUILHADO, 01 (UM) MOTOR DE POPA 18 HP, 01 (UM) MOTOR DE POPA 5 HP, PARA PREMIAÇÃO DO 2º FIP (FESTIVAL INTERNACIONAL)”, para que compareça as 9h00min do dia 16.03.2012 no departamento de licitação, paço municipal, sito a praça Ângelo Masson, 1000 Barra do Bugres – MT, para abrir negociação de preço e se aceite analisar a habilitação.

Barra do Bugres, 13 de março de 2012.

EDIRLEI SOARES DA COSTA

Pregoeiro oficial

Publicado por:

Edirlei Soares da Costa

Código Identificador:6322EE79

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO

Departamento Pessoal

NOTIFICAÇÃO

Leila Aparecida Szydlovski funcionaria Publica Concursada no cargo de Agente Administrativo sob o nº de Pis 12543697839 residente na AV DOURADO nº550 CAIXA POSTAL 32 CEP 78365-000 Cidade de Sapezal - Estado MT.

Prezado Senhor(a):

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. a Prefeitura Municipal de Brasnorte, no prazo de (15 dias) a contar da data do retorno da licenças, no intuito de justificar suas faltas que veem ocorrendo desde o dia 02/03/2012, até o dia 14/03/2012, sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu trabalho conforme dispõe o artigo 103, da Lei Compl. 043/2011.

Brasnorte, 14 de Março de 2012.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

PATRÍCIA RODRIGUES

Diretora de Recursos Humanos

Portaria 011/2012

Publicado por:

Rosana Domiciano

Código Identificador:4C37906C

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL 004/2012 - AUDIENCIA

A Controladoria Interna do Município de Brasnorte, torna público E D I T A L – 004/2012, Publicado no sitio do município de Brasnorte no dia 27/02/2012

A Prefeitura Municipal de Brasnorte, Estado Mato Grosso, representada pelo **SR. MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que se encontra a disposição dos Senhores Municípios, apenso, AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente às metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício financeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE - MT,
AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO
DE DOIS MIL E DOZE

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
27/02/2012

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:48E8483D

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE CONCLUSÃO CONTRATO 134/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO			
TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA			
ORGÃO SETORIAL/FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO			
MUNICÍPIO: BRASNORTE			
SUBPROJETO: AMPLIAÇÃO: Construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Pastor José Genésio da Silva, para atender a municipalidade, conforme especificações do Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária.		SAM: Construção	LOTE: Municipal
EMPRESA CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ARENHARDT LTDA. CNPJ: 92.726.546/0001-42			
VALOR REAL: R\$ 89.092,71	CONTRATO EMPREITADA: 134/2011	DE	DATA DA VISTORIA: 12/03/2012
SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO DA OBRA)			
Construção de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Pastor José Genésio da Silva, para atender a municipalidade, conforme especificações do Memorial Descritivo, Projeto e Planilha Orçamentária.			
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS: A obra foi executada conforme exigências da Carta Convite nº. 032/2011, seguindo as determinações da contratante através do Contrato 134/2011. O contrato de repasse foi efetuado através da Prefeitura Municipal de Brasnorte, onde a obra se encontra 100% executada. A empresa contratada cumpriu com o prazo de execução de obra, pré-determinada pelo Cronograma Físico Financeiro determinado pela contratante.			
Responsável Técnico da Obra:		Arq. Urbanista – GRACIELI MAYER CREA MT 017655	
Responsável pela Vistoria Realizada na Obra:		Arq. Urbanista – Denise E. Zanelato Faria CREA RN 1200044789	
Prefeito Municipal:		Mauro Rui Heisler	
Tendo em vista o parecer da Comissão acima, atestamos a conclusão da obra em epígrafe. Brasnorte, 12 de Março de 2012.			

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:69571CE4

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 1.410/2012

LEI N.º 1.410/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a Guarda Municipal de Brasnorte, e dá outras providências.

O Sr. **MAURO RUI HEISLER**, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA CRIAÇÃO E DAS FINALIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar a Guarda Municipal de Brasnorte, órgão diretamente subordinado ao Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte.

Parágrafo único - Caberá ao Prefeito Municipal, coordenar, supervisionar e acompanhar as atividades e ações a serem executadas e desenvolvidas pela Guarda Municipal.

Artigo 2º - A Guarda Municipal tem por finalidade:

I - participar de pesquisas junto a segmentos da comunidade sobre suas principais carências na área de segurança pública;

II - promover a realização de atividades que possam despertar o espírito de cooperação e de solidariedade recíproca em benefício da ordem pública e do convívio social;

III - participar da realização de palestras, fóruns de debates e outros eventos dirigidos à conscientização da população sobre necessidade de adoção de medidas preventivas para o combate a fatores geradores de violência;

IV - propor a execução de medidas voltadas para o apoio à instituição familiar como ponto importante para a diminuição do uso de drogas e da marginalidade infanto-juvenil.

V - acompanhar e avaliar, de forma permanente, os resultados das políticas municipais na área de segurança pública;

VI - desenvolver esforços no sentido de facilitar o resgate da relação de confiança junto à população, estimulando, nos limites de sua competência, os direitos humanos e o exercício da cidadania;

VII - participar, sempre que possível, da proteção aos municípios de forma a manter o respeito mútuo e as normas básicas de convivência entre os mesmos;

VIII - possibilitar que os componentes da Guarda Municipal conheçam a realidade dos bairros onde atuam, que se relacionem com seus moradores e que passem a se sentir integrantes da própria comunidade;

IX - participar de iniciativas e ações comuns, quando for o caso, juntamente com outros órgãos municipais, visando a solução de problemas de natureza sócio-comunitária;

X - promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando policiamento diurno e noturno, de forma a garantir o bem estar do cidadão;

XI - promover a vigilância dos próprios do Município;

XII - promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando sua depredação;

XIII - promover a vigilância das áreas de preservação do patrimônio natural, cultural e histórico do Município, bem como preservar mananciais, a defesa da fauna e a da flora e do controle ambiental;
XIV - colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município;

XV - participar da fiscalização do trânsito municipal, atuar e aplicar as medidas administrativas por infrações à legislação, no regular exercício do poder de polícia de trânsito;

XVI - coordenar atividades com as ações do Estado, no sentido de oferecer e obter a colaboração necessária no seu âmbito de atuação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA DE CARGOS E VENCIMENTOS

Artigo 3º - Fica criado, na forma do Anexo I desta Lei, o cargo em comissão de Administrador da Guarda Municipal, com vencimento mensal igual a uma DAS III.

Parágrafo único - O Administrador da Guarda Municipal será escolhido pelo Prefeito entre pessoas de reconhecida idoneidade e competência para o desempenho de suas funções.

Artigo 4º - Os cargos de fiscal de trânsito, são os dispostos no Anexo I da Lei Complementar n.º 040/2011.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS E REQUISITOS PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

Artigo 5º - O candidato a cargo de Guarda Municipal deverá preencher os seguintes requisitos básicos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ter concluído o ensino médio;

III - estar em gozo dos direitos políticos;

IV - estar quite com as obrigações militares;

V - ser julgado apto em exame de sanidade física e mental;

VI - habilitar-se previamente em concurso público;

VII - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais;

Artigo 6º - O Regulamento da Guarda Municipal disporá sobre:

I - descrição sintética e atribuições típicas a serem observadas no provimento dos cargos de Guarda Municipal;

II - o grau de instrução específico, o tipo de experiência e demais requisitos necessários ao provimento dos cargos de Guarda;

III - a forma de recrutamento e as perspectivas de promoção no corpo da Guarda Municipal, serão as dispostas na Lei Complementar n.º 040/2011 e na legislação Municipal vigente.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO E DO TREINAMENTO DO PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL

SEÇÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DOS CARGOS DA GUARDA

Artigo 7º - Atendendo ao interesse da Administração e à disponibilidade orçamentária, novos cargos poderão ser acrescidos na Guarda Municipal aos constantes no Capítulo II desta Lei.

Artigo 8º - Sempre que necessário, o Administrador da Guarda Municipal fará proposta de criação de novos cargos e a enviará, após análise do Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único - Da proposta deverá constar a justificativa pormenorizada de sua criação, bem como o nível de vencimento da classe a ser criada.

Artigo 9º - O Secretário Municipal de Administração estudará a proposta e verificará:

I - se há dotação orçamentária para a criação da nova classe, cuja consulta à Guarda Municipal deverá ser prioritária;

II - se as atribuições estão implícitas ou explícitas nas descrições das classes existentes.

§ 1º - De acordo com as conclusões do estudo, o Secretário Municipal de Administração dará parecer favorável ou desfavorável à criação da nova classe.

§ 2º - Se o parecer for favorável, será encaminhado ao Prefeito para decisão e imediato envio do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

§ 3º - Se o parecer for desfavorável, pela inobservância de um dos itens deste artigo, será imediatamente devolvido à Guarda Municipal com a devida justificativa.

§ 4º - Aprovada a criação da nova classe, deverá a Secretaria Municipal de Administração determinar que seja a mesma incorporada ao Quadro Permanente da Guarda Municipal, com o respectivo nível de vencimento.

SEÇÃO II

DA LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DA GUARDA

Artigo 10 - Para efeito desta Lei, lotação é o número de cargos necessário ao funcionamento da Guarda Municipal.

Parágrafo único - A lotação da Guarda Municipal a que se refere esta artigo será aprovada por ato do Prefeito Municipal com base em programa de trabalho apresentado pelo Administrador da Guarda.

Artigo 11 - A Secretaria Municipal de Administração, anualmente, em coordenação com o Administrador da Guarda Municipal, estudará a lotação de seu pessoal face ao plano de trabalho a executar.

§ 1º - Partindo das conclusões do estudo, o Secretário Municipal de Administração, em articulação com o Prefeito Municipal, estudará as modificações propostas pelo Administrador da Guarda nos quantitativos de pessoal de sua corporação.

§ 2º - As conclusões do estudo deverão ocorrer a tempo de se prever, na proposta orçamentária, as modificações a efetuar e os recursos necessários à sua efetivação.

Artigo 12 - O afastamento de servidor da Guarda Municipal para ter exercício em outro órgão, só se verificará mediante prévia autorização do Secretário Municipal de Administração, para fim determinado e prazo certo.

Parágrafo único - Atendida sempre a conveniência do serviço, o Secretário Municipal de Administração poderá alterar a lotação do servidor ex-officio ou a pedido.

SEÇÃO III

DA CAPACIDADE DE PESSOAL DA GUARDA

Artigo 13 - Fica institucionalizada como atividade permanente da Guarda Municipal o treinamento de seu pessoal, tendo como objetivos:

I - criar e desenvolver mentalidade, hábitos e valores necessários ao digno exercício da função pública;

II - capacitar o servidor da Guarda Municipal para o desempenho de suas atribuições específicas, orientando-se no sentido de obter os resultados desejados pela Administração e requeridos pela comunidade;

III - estimular o rendimento funcional do pessoal da Guarda, criando condições propícias para o seu constante aperfeiçoamento.

Artigo 14 - O treinamento básico do efetivo da Guarda Municipal será de dois tipos:

I - de integração, com a finalidade de integrar o novo servidor da Guarda em seu ambiente de trabalho, através da apresentação da organização e do funcionamento da Administração Municipal, bem como de técnicas de relação humanas no serviço;

II - de formação, com o objetivo de dotar o servidor da guarda de melhores conhecimentos e técnicas referente às atribuições que desempenha, mantendo-o permanentemente atualizado e preparando-o para execução de tarefas mais complexas, com vistas à promoção.

Artigo 15 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos doze dias do mês de Março do ano de dois mil e doze.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

ANEXO I

Art. 10º, inc. I, da Lei Complementar n.º 042/2011, de 22 de dezembro de 2011

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO MENSAL
Administrador da Guarda Municipal	DAS III	01	R\$1.530,90

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:A4DA7D82

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 1.409/2012

LEI Nº 1.409/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária para construções de cobertura de quadra de esportes em escolas municipais da Comunidade São Bento e Distrito Água da Prata, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:	05.003.	ENSINO FUNDAMENTAL
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0006.	Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
PROJETO:	1.153.	Construção de quadras de esportes em escolas municipais.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$	200.000,00
---------------------------------------	-----	------------

Total	R\$	200.000,00
--------------	------------	-------------------

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
UNIDADE:	05.005.	TRANSPORTE ESCOLAR
FUNÇÃO:	12.	Educação
SUBFUNÇÃO:	361.	Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0006.	Ensino Fundamental de 1ª a 8ª Série.
ATIVIDADE:	2.015	Manutenção e encargos com o transporte escolar.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$	200.000,00
Total	R\$	200.000,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

MAURO RUI HEISLER
Prefeito

Publicado por:
Jonas Lemuel Kempa
Código Identificador:BFE4FC0A

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI 1.411/2012

LEI Nº 1.411/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a autorização para efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, e dá outras providências.

O Sr. MAURO RUI HEISLER, Prefeito Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam o Poder Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a efetuar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, no valor de R\$ 82.600,00 (Oitenta e dois mil e seiscentos reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO:	01.	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0028.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
ATIVIDADE:	2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	34.600,00
Subtotal	R\$	34.600,00

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO:	01.	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0029.	Legislar sobre Matérias Peculiares ao Município.
ATIVIDADE:	2.002.	Publicidades.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	26.000,00
Subtotal	R\$	26.000,00

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO:	01.	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0046.	Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.
ATIVIDADE:	2.124.	Realização de Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado.

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
Subtotal	R\$	22.000,00

Total	R\$	82.600,00
--------------	------------	------------------

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO:	01.	Legislativa

SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0027.	Dotar a Câmara de Equipamentos (Veículos).
PROJETO:	1.002.	Aquisição de Veículos para a Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	34.600,00
Subtotal	R\$	34.600,00

ÓRGÃO:	01.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
UNIDADE:	01.001.	CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE
FUNÇÃO:	01.	Legislativa
SUBFUNÇÃO:	031.	Ação Legislativa
PROGRAMA:	0028.	Aquisição de Equipamentos e Manutenção da Câmara Municipal.
ATIVIDADE:	2.001.	Manutenção da Câmara Municipal.
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	48.000,00
Subtotal	R\$	48.000,00
Total	R\$	82.600,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo nos Artigos, 41 Inciso I e 43 Inciso III, da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, aos 12 (doze) dias do mês de Março do ano de dois mil e doze.

MAURO RUI HEISLER

Prefeito

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:47A1A65E

PREFEITURA MUNICIPAL**TERMO DE CONCLUSÃO CONTRATO 116/2010**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE ESTADO DE MATO GROSSO		
TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA		
ORGÃO SETORIAL/FISCALIZAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO		
MUNICÍPIO: BRASNORTE		
SUBPROJETO: AMPLIAÇÃO ESCOLA MUNICIPAL “1º DE JUNHO” – 2º ETAPA	SAM: Construção	LOTE: Municipal
EMPRESA CONTRATADA: POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO CNPJ: 01.379.965/0001-08		
VALOR REAL: R\$ 214.257,37	CONTRATO DE EMPREITADA: 116 / 2010	DATA DA VISTORIA: 30/12/2010
SERVIÇOS EXECUTADOS: (DESCRIÇÃO DA OBRA)		
Ampliação Escola Municipal “1º de Junho” – 2º Etapa, localizado na Av. General Osório, Bairro Centro de Brasnorte.		
OBSERVAÇÕES E RESSALVAS: A obra foi executada conforme exigências da Tomada de Preços 021/2010, seguindo as determinações da contratante através do Contrato Nº116/2010. O contrato de repasse feito através da Prefeitura Municipal de Brasnorte, onde a obra se encontra 100% executada. A empresa contratada cumprir com o prazo de execução de obra, pré-determinada pelo Cronograma Físico Financeiro determinado pela contratante. Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, a comissão abaixo assinada, declara o recebimento definitivo da obra acima referida, onde foram cumpridas as condições estabelecidas no contrato em epígrafe e realizada obedecendo aos padrões técnicos exigidos, e normas técnicas cabíveis.		
Responsável Técnico da Obra:	Eng. Civil- Luiz Carlos Ioris CREA MT 03702/D	
Responsável pela Vistoria Realizada na Obra:	Eng. Civil - Márcio Gasparini CREA-MT 9.784/D	
Prefeito Municipal:	Mauro Rui Heisler	
Tendo em vista o parecer da Comissão acima, atestamos a conclusão da obra em epígrafe. Brasnorte, 30 de dezembro de 2010.		

Publicado por:

Jonas Lemuel Kempa

Código Identificador:9DACDFAC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
POTARIA Nº 09/2012
PORTARIA N.º 09/2012

“Dispõe sobre a nomeação do Senhor ROSINEI BRUNELLI para o cargo de Gerente de Benefícios do Previ – Cáceres”.

A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres-MT, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 271 de 27/07/2009, da Prefeitura Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso e nos termos do inciso V do Art. 73 e em conformidade §2º do Art. 74 da Lei Complementar Municipal n.º 62/2005, de 12/12/2005.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ROSINEI BRUNELLI** para exercer o cargo de Gerente de Benefícios do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVI CÁCERES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 06 de março de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

Afixada em: 06/03/2012.

Publicado por:

Katia Cristina Leite Nunes

Código Identificador:337C6A74

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE CÁCERES
PORTARIA Nº 014/2012
PORTARIA N.º 014/2012

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora CÉLIA REGINA EGUES do Cargo de Gerente de Administração e Finanças do Previ - Cáceres”.

A Diretora Executiva do **PREVI-CÁCERES**, Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Portaria nº 271 de 27/07/2009 da Prefeitura de Cáceres e do Art. 73, inciso V, da Lei Municipal Complementar n.º 62/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora **CÉLIA REGINA EGUES**, do cargo de Gerente de Administração e Finanças do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cáceres – PREVI CÁCERES, a partir do dia 08 de Março de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique e cumpra-se.

Cáceres-MT, 08 de Março de 2012.

SILVIA FERNANDES FERREIRA
Diretora Executiva

Afixada em 08.03.12

Publicado por:
Katia Cristina Leite Nunes
Código Identificador:EBBEC11A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL COMUNICADO

A COMISSÃO MUNICIPAL DO TESTE SELETIVO Nº 01/2012, VEM ATRAVÉS DE ESTE **RETIFICAR O ERRO DE DIGITAÇÃO** A RESPEITO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 01/2012, **NO QUE SE REFERE À LISTAGEM NOMINAL E PONTUAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO 2ª FASE (PROVA OBJETIVA) CONFORME SEGUIM:**

ONDE SE LÊ:

CARGO: Educador/Cuidador CÓD: 06
(Técnico de Nível Médio Noturno)

NOME	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
	1ª FASE	2ª FASE	
7. Sérgio Batista Costa	25	10	25 - CLASSIFICADO
8. Valdinei Martins de Souza	25	10	25 - CLASSIFICADO

LEIA-SE:

CARGO: Educador/Cuidador CÓD: 06
(Técnico de Nível Médio Noturno)

NOME	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
	1ª FASE	2ª FASE	
1. Sérgio Batista Costa	25	10	35 - CLASSIFICADO
2. Valdinei Martins de Souza	25	10	35 - CLASSIFICADO

ONDE SE LÊ:

CARGO: Auxiliar de Cuidador/Educador CÓD: 07
(Técnico de Nível Fundamental Diurno)

NOME	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
	1ª FASE	2ª FASE	
• Romolita Arruda Toledo	25	09	35 - CLASSIFICADO
• Paula Cristina Caetano	25	08	34 - CLASSIFICADO
• Aline Ramalho da Silva	15	08	34 - CLASSIFICADO
26. Adriana Poqueviqui Pedraça	10	08	23 - CLASSIFICADO

LEIA-SE:

CARGO: Auxiliar de Cuidador/Educador CÓD: 07
(Técnico de Nível Fundamental Diurno)

NOME	PONTUAÇÃO		SITUAÇÃO
	1ª FASE	2ª FASE	
• Romolita Arruda Toledo	25	09	34 - CLASSIFICADO
• Paula Cristina Caetano	25	08	33 - CLASSIFICADO
17. Aline Ramalho da Silva	15	08	23 - CLASSIFICADO
32. Adriana Poqueviqui Pedraça	10	08	18 - CLASSIFICADO

Isso é o que nos cabe Informar.

Comissão Municipal do Teste Seletivo 01/2012

Adelk Dantas Souza
Camila Rangel Ortiz Santos
Jane Nunes Mota
Claudia Queiroz

CÁCERES, 13 de MARÇO de 2012.

Publicado por:
Fernanda de Almeida Gonçalves
Código Identificador:73946802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 12/2012 – DISPENSA Nº 03/2012

Protocolo Nº 25905 de 21 de dezembro de 2011.

Interessado: Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Avenida Principal – Distrito de Caramujo, por um período de 12 (doze) meses onde funcionará a unidade do Programa de Saúde da Família – PSF – CARAMUJO.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 10.303.0007.2.026 –

Dotação: 3.3.90.36.0010 – Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 1042/2012

Fornecedor: SEBASTIÃO PEDRO DE SOUZA

Valor Total: R\$ 6.482,28

Prefeitura de Cáceres, 12 de março de 2012

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 12 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA OLIVEIRA ALCÂNTARA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:FA1E7044

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 13/2012 – DISPENSA Nº 04/2012

Protocolo Nº 25903 de 21 de dezembro de 2012

Interessado: Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Rua do Bexiga s/nº – Bairro Cohab Nova por um período de 12 (doze) meses onde funcionará a unidade do Programa de Saúde da Família – PSF – COHAB NOVA.

Despesas: Recursos Próprios

Classificação: 10.303.0007.2.026 –

Dotação: 3.3.90.36.0010 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física
Ficha: 1042/2012

Fornecedor: EDENIA DOS SANTOS PINTO

Valor Total: R\$ 10.422,48

Prefeitura de Cáceres, 12 de março de 2012

PAULO ROMAS GODINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura de Cáceres / MT, 12 de março de 2012.

ARLEME JANISSARA OLIVEIRA ALCÂNTARA

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:7335573E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 14/2012 – DISPENSA
Nº 05/2012****Protocolo** Nº 25907 de 21 de dezembro de 2011.**Interessado:** Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Rua São Damião casa 02 – Bairro Jardim Marajoara por um período de 12 (doze) meses onde funcionará a unidade do Programa de Saúde da Família – PSF – MARAJOARA.**Despesas:** Recursos Próprios**Classificação:** 10.303.0007.2.026 –**Dotação:** 3.3.90.36.0010 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física**Ficha:** 1042/2012**Fornecedor:** ANTONIO ALVES BASTOS**Valor Total:** R\$ 12.710,40**Prefeitura de Cáceres**, 12 de março de 2012**PAULO ROMAS GODINHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**Prefeitura de Cáceres / MT**, 12 de março de 2012.**ARLEME JANISSARA OLIVEIRA ALCÂNTARA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:26741682**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 15/2012 – DISPENSA
Nº 06/2012****Protocolo** Nº 25900 de 21 de dezembro de 2011.**Interessado:** Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Rua do XV de Novembro Bairro Centro por um período de 12 (doze) meses onde funcionará a unidade do Programa de Saúde do Centro Referencial de Saúde (Postão).**Despesas:** Recursos Próprios**Classificação:** 10.303.0007.2.025 –**Dotação:** 3.3.90.36.004 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física**Ficha:** 843/2012**Fornecedor:** JOÃO CELSO MACEDO**Valor Total:** R\$ 18.000,00**Prefeitura de Cáceres**, 12 de março de 2012**PAULO ROMAS GODINHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**Prefeitura de Cáceres / MT**, 12 de março de 2012.**ARLEME JANISSARA OLIVEIRA ALCÂNTARA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:B971FC9F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 16/2012 – DISPENSA
Nº 07/2012****Protocolo** Nº 25906 de 21 de dezembro de 2011.**Interessado:** Dispensa de Licitação referente a locação de imóvel localizado à Rua das Cerejeiras Bairro Jardim Guanabara por um período de 12 (doze) meses onde funcionará a unidade do Programa de Saúde da Família – PSF - Guanabara.**Despesas:** Recursos Próprios**Classificação:** 10.303.0007.2.026 –**Dotação:** 3.3.90.36.0010 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física**Ficha:** 1042/2012**Fornecedor:** APARECIDO FERREIRA DA SILVA**Valor Total:** R\$ 10.168,32**Prefeitura de Cáceres**, 12 de março de 2012**PAULO ROMAS GODINHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.**Prefeitura de Cáceres / MT**, 12 de março de 2012.**ARLEME JANISSARA OLIVEIRA ALCÂNTARA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Enoque Ramos Duarte

Código Identificador:1AE6E022**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº
004/2012**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT através do pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 1.902 de 14 de Outubro de 2011, torna publico aos interessados, o resultado do julgamento do Pregão Presencial 004/2012 tendo o objeto: Lote 01 Aquisição de Materiais para reparos da iluminação Publica Lote 02: aquisição de Água Mineral de 20 litros e vasilhame de 20 litros para a Secretaria Municipal de Saúde, Lote 03: aquisição de Água Mineral de 20 Litros e Vasilhame de 20 Litros para a Secretaria Municipal de Educação, Lote 04: Aquisição de Gás GLP e Vasilhame para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Lote 05: Aquisição de Gás GLP e Vasilhame para a Secretaria Municipal de Saúde. Tendo os seguintes vencedores de cada lote: A Empresa **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS – LTDA** apresentou proposta escrita para o **Lote 01** no valor global de 57.042,30 (Cinquenta e sete mil quarenta e dois reais e trinta centavos), e a Empresa **R. C. FARIA – ME**, apresentou proposta escrita para o **Lote 02** no valor global de 1.750,00 (Um mil setecentos e setecentos e cinquenta reais), e os **Lotes 04 e 05** foram declarados fracassados. Por ser verdade, datamos o presente para que surta efeitos. Campinápolis-MT, 14 de Março de 2012

VANDERLAN GONDIM SILVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Gilson Alves de Oliveira

Código Identificador:D5FBA639**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL 016/2012 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2012**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT através do pregoeiro oficial torna público que o Pregão Presencial nº 005/2012, destinado prestação de Serviço e aquisição de peças e para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, marcado para o dia 19 de Março de 2012 as 10h00 (horário de Brasília/DF). Foi cancelado para readequações do edital, o qual deverá ser republicado oportunamente.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilson Alves de Oliveira

Código Identificador:29C4350A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - SEGUNDO
TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 025/2011.**

CONTRATADA: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: execução da Obra de Urbanização do Novo Prédio do Paço Municipal, conforme especificações técnicas constantes no projeto técnico. Localização geográfica da obra: S 14° 32' 57,8" W 52° 47' 32,9"; VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.445,07 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos); CONTRATANTE: VANDEIR LUIZ RIBEIRO – Prefeito Municipal; DATA DO ADITIVO: 05 DE MARÇO DE 2012; VIGÊNCIA: 03 DE AGOSTO DE 2012.

VANDEIR LUIZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gilson Alves de Oliveira

Código Identificador:32F29AF7**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 006/2012****ABERTURA: Dia 20 de abril de 2012****CREDENCIAMENTO:** a partir das **08h00min.****INÍCIO DA SESSÃO:** às **08h15min**

OBJETO: Consiste na alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.470/2011 de 21 de dezembro de 2011 e Lei 1425/2011 de 11 de julho de 2011, conforme descritos no termo de referência, Anexo I.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 14 de março de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Presidente da CPL

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:9EA3D1CA**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRENCIA
PUBLICA Nº 007/2012****ABERTURA: Dia 14 de abril de 2012****CREDENCIAMENTO:** a partir das **08h00min.****INÍCIO DA SESSÃO:** às **08h15min**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviço de engenharia por empreitada global para construção de uma Unidade Escolar na Rua Rouxinol – Quadra 380, no Bairro Jardim das Palmeiras, em atendimento ao Plano de Ações Articuladas – PAR, conforme convênio nº. 700285/2011, firmado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Campo Novo do Parecis – MT.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 14 de março de 2012.

LEANDRO NERY VARASCHIN

Presidente da CPL

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:732E7A9A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 9 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,
Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração através do Memorando nº 31, de 09 de março de 2012,

R E S O L V E

1. NOMEAR, a partir desta data, a Servidora **SARA CASTELLI**, portador do **RG nº 508753345-1 SJS/RS** e **CPF nº 019.755.311-75**, para ocupar o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos**, pertencente à Secretaria Municipal de Administração, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, passando a ter as atribuições e direitos do novo cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:BA20B181**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 12 DE MARÇO DE 2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.130/2006, de 11.07.06 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Novo do Parecis,

Considerando o requerimento do servidor Alan Suzuki Serpa,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 157, de 2 de março de 2012, protocolado dia 8 de março de 2012, na Secretaria de Administração,

Considerando o período aquisitivo 01.11.03 a 30.11.2011,

RESOLVE

1. CONCEDER licença prêmio por assiduidade ao Servidor Municipal, **ALAM SUZUKI SERPA**, efetivo no cargo de **Especialista de Saúde**, especialidade **Cirurgião Dentista**, matrícula nº 232, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

2. O período de gozo da licença concedida será de 01 mês com início em 17 de março de 2012 e término em 16 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:1A3FB691

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando nº. 184, de 08 de março de 2012,

RESOLVE

1. NOMEAR, a servidora **DÉBORA MARQUES DE OLIVEIRA**, **Diretora do Departamento de Administração**, para responder cumulativamente, **no período de 12 a 21 de março de 2012**, pelas funções de Secretária Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, em virtude de gozo de férias da titular, correspondente ao período aquisitivo 2008/2009.

2. Pelo desempenho da função a servidora receberá o percentual de 50% (cinquenta por cento), a título de função gratificada, sobre seus vencimentos básicos mensais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:52A4AADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 109, DE 13 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 46, I da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.242/2008, de 25.03.08 que altera dispositivos da Lei Municipal nº. 1136/2006, de 11.07.2006, que organiza o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC, institui a Coordenadoria Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON, o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON e institui o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor – FMDC.

Considerando a solicitação da Diretora Executiva do Departamento de Defesa do Consumidor – PROCON Municipal, através do Memorando nº. 015/2012, de 29 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

1. ALTERAR, a partir de **19 de março de 2012**, o horário de funcionamento do PROCON Municipal, para atendimento ao público, passando este a corresponder das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Dalila Pamela Gonçalves Nunes

Código Identificador:B674D4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 106, DE 12 DE MARÇO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Finanças, através do Memorando nº. 018, de 12 de março de 2012,

RESOLVE

1. NOMEAR, o servidor **JOSÉ ISAIR GODOY**, cargo **Agente de Fiscalização, Tributação, Obras e Posturas**, especialidade **Agente de Fiscalização**, matrícula nº 476, para responder interinamente, no período compreendido de **01.03.2012 a 30.03.2012**, pelas funções de **Diretor de Departamento de Fiscalização**, desta Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, em virtude do período de gozo de férias da titular.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 12 dias do mês de março de 2012.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Dalila Pamela Gonçalves Nunes
Código Identificador:A1E5B7F6

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 217/2012

PORTARIA Nº. 217/2012, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

AUTOR: PODER EXECUTIVO
NOMEIA EM ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDOR FABIO JUNIOR MIRANDA RODRIGUES PARA EXERCER O CARGO DE MOTORISTA, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

Publicado por:
Ana Marcia Perske Marcon
Código Identificador:9315D6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ZILMA GUOLLO requerendo AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 08 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA RUA CAMPO GRANDE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 28 de fevereiro de 2012.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:10B9BE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA
PUBLICADA NESTE JORNAL NO PERÍODO DE 22/06/2011 A 08/07/201.

ONDE ESTA: EDUARDO TURCK requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 06, DA QUADRA 06, LOCALIZADO NA Rua RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

LEIA SE: EDUARDO TURCK requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 07, DA QUADRA 06, LOCALIZADO NA Rua RIO DE JANEIRO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

MAURA LOPES DE SOUZA
Secretaria Municipal de Fazenda

Campo Verde, 06 de março de 2012

Publicado por:
Izabel Cristina dos Santos
Código Identificador:01D3F7A3

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 032/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **GRÁFICA E EDITORA AVABE LTDA ME, CNPJ Nº 03.996.567/0001-58.**

Campo Verde – MT, 14 de março de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:E421B200

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO LOTE 01 - PREGÃO N. 032/2012

O Prefeito Municipal de Campo Verde-MT, Dimorvan Alencar Brescancim, no uso de suas atribuições legais e considerando que não houve interessados em participar do lote 01 e a extrema urgência em homologar o **lote 02**, resolve **REVOGAR** o Lote **01** com fundamento no art. 49 da lei federal 8666/93 e abertura de um novo processo licitatório imediatamente tendo em vista a urgência na aquisição. Campo Verde, 14 de março de 2012.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:7969B899

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DO PREGÃO 027/2012 - PROTETOR SOLAR

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO 027/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR**, em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 14 de março de 2012

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:0839D950

SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DO PREGÃO 030/2012 - ODONTOLOGIA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **suspensão** do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, na Modalidade **Pregão nº 030/2012**, designado para o **14 de março de 2012 às 8 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde para readaptação. Retirada do edital: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 13 de março de 2012

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:A40F9573

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 025/2012**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **DEPOSITO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE**, CNPJ Nº **06.065.605/0001-47** foi vencedora dos **Lotes 01 e 2** e a empresa: **ERICSON SAUSEN & CIA LTDA ME**, CNPJ N. **10.614.012/0001-60** foi vencedora dos **LOTES 03 e 04**.
Campo Verde – MT, 14 de março de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:F11749DF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-009/2012.
CARTA CONVITE - N.º-002/2012.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria N.º-**001/2012** de **03.01.2012**, **TORNA PUBLICO**, que fará realizar a seguinte Licitação regida pela Lei N.º-**8.666/93** de **21/06/1993** e suas alterações posteriores. Modalidade: **CARTA CONVITE N.º-002/2012**, do tipo menor preço, com classificação menor preço global
OBJETO: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ESTA PREFEITURA COM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATERIAS NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO., de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, Data de abertura **23/03/2012**. Horário **10h00min** horas (horário de Brasília) o Edital Completo esta a disposição dos interessados das **14h00min** a **18h00min** horas, na sede da Prefeitura, sito a Praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 12 de MARÇO DE 2012

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cezar Queiroz da Silva
Código Identificador:6B47154D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº-0010/2012.
PREGÃO PRESENCIAL - N.º-005/2012.
Sistema de Registro de Preço

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-**002/2012** de **03.01.2012**, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de Pregão presencial, **Sistema de Registro de Preço**, tipo menor preço por Item nº-**005/2012**, no dia : **27.03.2012** as **14:00**-horas-(**Horário de Brasília**) com o objetivo de: **Contratação de empresa para Futura e eventual Fornecimento de materiais de Consumo sendo, carga de gás líquido botijão de 13 quilos para atender as Secretarias de Educação Cultura, Saúde, Administração, Assistência Social, Finanças Agricultura e Obras.** Conforme **Decreto Municipal Nº. -283/2010**, e **Lei Federal**

10.520/2002 e subsidiada pela Lei **8.666 de 21/06/1993** e suas alterações posteriores, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00** horas,, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**.

CANABRAVA DO NORTE-MT, 14 de MARÇO DE 2012.

NEMIAS FERREIRA MARTINS

Pregoeiro Oficial
Portaria N.º-002/2012

Publicado por:
Cezar Queiroz da Silva
Código Identificador:497A97FE

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE
PORTARIA Nº. 022/2012**

PORTARIA Nº. 022/2012
De 06 de março de 2012.

Nomeia funcionário em Estágio Probatório.

Walter Lopes Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 1º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Leodete Giacomolli, em estágio probatório para o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Sala, Anexo I – Grupo Ocupacional I – da Lei Complementar nº 100/2011, aprovado em concurso público, homologado pelo Decreto nº. 1984/2009 de 03 de setembro de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de março de 2012.

WALTER LOPES FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Roberta Andrade Lima
Código Identificador:35A3691B

**GABINETE
PORTARIA Nº 023/2012**

PORTARIA Nº 023/2012
De 6 de março de 2012.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Walter Lopes Faria Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Stefânia Maria Pires para exercer o cargo de Assessor de Serviço Social, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº. 029/2002, de 23 de dezembro de 2002, e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria nº027/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 6 de março de 2012.

WALTER LOPES FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Roberta Andrade Lima

Código Identificador:3A9EE377

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2012

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALMOXARIFE		
010755	LAUDICE LEITE DA SILVA	01º.

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:FBE41291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2012

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam **CONVOCADOS**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionados, os candidatos aprovados pelo

Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO		
010914	ANDRE CORDIOLI	01º.
011394	LARISSA ROZANEZ DONATI	02º.

Artigo 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:27832038

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2012

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II		
009917	LEIDIANE LIMA DE FREITAS	01º.

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:6ACF8F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 048/2012

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE JURÍDICO		
010764	LUQUÉZIA LOPES MARTINS	01º.

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:577CFE7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 049/2012**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam **CONVOCADAS**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionados, as candidatas aprovadas pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL		
010906	ROSIMEIRE RIBEIRO CANDIDO	01º.
010414	QUEILA APARECIDA DOS SANTOS	02º

Artigo 2º - As candidatas convocadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:12D8DF31

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2012**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam **CONVOCADAS**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionados, as candidatas aprovadas pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SALA		
010710	LILIENE CARLA DA SILVA	01º.
010946	ANA LUCIA SOUZA FRANCO DE OLIVEIRA	02º

Artigo 2º - As candidatas convocadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:568648A7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 051/2012**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CONTROLADOR INTERNO		
009997	PAMELA RAFAELA EGER	01º.

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:3CACC041**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 052/2012**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam **CONVOCADAS**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionados, as candidatas aprovadas pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
COZINHEIRA		
011052	SIMONE REGINATO DOS SANTOS	01º.
011396	DIRCE CAPRISTO	02º

Artigo 2º - As candidatas convocadas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:56C9F6A0**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 053/2012**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO		
009894	MAYARA PETRENKO NOGUEIRA DE PINHO	01º.

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:D76BC219**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2012**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
FISCAL DE OBRAS		
009874	CLEVERSON COELHO	01º

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:D5937A38**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 055/2012**

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA ESCAVADEIRA HIDRAULICA		
009847	RICARDO DE OLIVEIRA TOSCANO	01º

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:B3228E8A

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 056/2012

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADO**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, o candidato aprovado pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIA PATROL		
011338	JURCIMEI RODRIGUES MAIA	01º

Artigo 2º - O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:985FD8AF

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 057/2012

SÚMULA: CONVOCA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2011.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA, Prefeito Municipal Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONVOCADA**, em conformidade com a ordem de classificação, abaixo relacionado, a candidata aprovada pelo Concurso Público Municipal n.º 001/2011, homologado dia 09 de março de 2012.

Nº. INSC	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PEDAGOGO SOCIAL		
011381	ELAINE BATISTA COSTA	01º.

Artigo 2º - A candidata convocada deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 14 de março de 2012.

ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luquezia Lopes Martins

Código Identificador:84C4063E

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA – ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL n.º 001/2012 de 08 de Março de 2012- O Prefeito Municipal e a Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012 do Município de Cláudia/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a RETIFICAÇÃO do Edital Complementar 01, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 25761 de 12 de Março de 2012 na página nº 80 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM de nº 1426 de 13 de Março de 2012 na página nº 112, conforme segue:

ONDE SE –LÊ:

Cód. Função	FUNÇÕES	Escolaridade Exigida	Nº Vagas	Nº Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Venc. Base R\$	Local de Trabalho
01	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Fundamental	04	0	30h	622,00	SEDE
02	MULTIMEIO DIDÁTICO EDUCACIONAL	Médio	14	2	30h	622,00	SEDE
03	NUTRIÇÃO ESCOLAR	Fundamental	04	0	30h	622,00	SEDE
04	VIGIA EDUCACIONAL	Fundamental	08	0	30h	622,00	SEDE
05	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Médio	05	0	30h	622,00	SEDE

LEIA-SE:

Cód. Função	FUNÇÕES	Escolaridade Exigida	Nº Vagas	Nº Vagas PNE	Carga Horária Semanal	Venc. Base R\$	Local de Trabalho
01	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	Fundamental	04	0	40h	622,00	SEDE
02	MULTIMEIO DIDÁTICO EDUCACIONAL	Médio	14	2	40h	622,00	SEDE
03	NUTRIÇÃO ESCOLAR	Fundamental	04	0	40h	622,00	SEDE
04	VIGIA EDUCACIONAL	Fundamental	08	0	40h	622,00	SEDE
05	TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	Médio	05	0	40h	622,00	SEDE

Os demais termos do Edital permanecem inalterados. Esta retificação encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT a partir desta data, bem como nos endereços eletrônicos: www.claudia.mt.gov.br e www.grupoatame.com.br.

VILMAR GIACHINI

Prefeito Municipal

KÁTIA CILENE DA SILVA

Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:

Aline Mass Serafim

Código Identificador:DB224522

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 047/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Lovegildo Bartolomeu de Oliveira**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 047/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 610,07 (Seiscentos e dez reais e sete centavos)**DATA:** 01/01/2012**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:0DE69AAE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2010**RESCISÃO AO CONTRATO Nº:** 317/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Maria Santana de Souza**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 317/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 1.049,97 (Um mil e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**DATA:** 31/01/2012**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:93DDA773

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 084/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Verginia Nelson Aguiar**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 084/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 1.259,81 (Um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e centavos)**DATA:** 31/01/2012**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:AB971316

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010**RESCISÃO AO CONTRATO Nº:** 292/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Iracildo Wuaru Munduruku**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 292/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 1.360,79 (Um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**DATA:** 01/02/2012**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:B9297E8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010**RESCISÃO AO CONTRATO Nº:** 293/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** João Maira Wi**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 293/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 1.360,79 (Um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**DATA:** 01/02/2012**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:B37EC9D3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010**RESCISÃO AO CONTRATO Nº:** 294/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Josiane Kayabi**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 294/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 1.360,79 (Um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**DATA:** 01/02/2012**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:A002C0AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010**RESCISÃO AO CONTRATO Nº:** 295/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Doralice Camassori da Silva**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 295/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 1.360,79 (Um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**DATA:** 01/02/2012**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico**Publicado por:**

Helena Carmem Soares Targa

Código Identificador:9731CA67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010**RESCISÃO AO CONTRATO Nº:** 296/2010**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Colider - MT**CONTRATADO:** Maria Ieda Panhu Munduruku**MOTIVO:** Fica rescindido o contrato nº 296/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.**VALOR RESCISÓRIO:** 1.360,79 (Um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)**DATA:** 01/02/2012**SECRETARIA:** Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:89BE1B22

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 297/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Oiti Metuktire
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 297/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 1.360,79 (Um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:6B689B47

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 298/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Bepdjore Metuktire
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 298/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 1.360,79 (Um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:7323A589

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 299/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Roberto Hakay
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 299/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 1.360,79 (Um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e nove centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:345AEE33

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 300/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Dilva da Silva
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 300/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 3.938,00 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:2250E523

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 301/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Alesson Vinicius Aldaves dos Santos
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 301/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 3.938,00 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:692FB3A8

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 302/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Marili Silva Aquino
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 302/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 3.938,00 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:A1870EF7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 304/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Alexandrina Aparecida de Oliveira Silva
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 304/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 3.938,00 (Três mil e novecentos e trinta e oito reais)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:33288CE3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 305/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Vera Lucia Avelino Soares
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 305/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 2.078,40 (Dois mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:3774FF96

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 306/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Ivan Teixeira Borret
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 306/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 2.078,40 (Dois mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:43C78F24

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 307/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Ivone Alves de Souza
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 307/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 2.078,40 (Dois mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:DF314344

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 308/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria das Graças Vieira
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 308/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 2.078,40 (Dois mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:D9D9EF83

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 309/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria Dionísio da Silva
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 309/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 2.078,40 (Dois mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:4FC133BB

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 312/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Maria Marta Caciano da Silva
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 312/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 2.078,40 (Dois mil e setenta e oito reais e quarenta centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:82379DE1

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 315/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Rogério Nunes Silva
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 315/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 8.751,11 (Oito mil e setecentos e cinquenta e um reais e onze centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:3E6F2143

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 335/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Lilian Terezinha Custódio Guerino
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 335/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 8.306,67 (Oito mil e trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:7AF13A46

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 407/2010
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Giseli Cristina de Oliveira
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 407/2010, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 6.049,46 (seis mil e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:CE877C5F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 162/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Mariza Refosco
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 162/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 9.222,22 (Nove mil e duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:2955D407

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 158/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Ulisses Antônio Lemes do Prado
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 158/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 4.950,17 (Quatro mil novecentos e cinquenta reais e dezessete centavos)
DATA: 01/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:075BFB6A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 160/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Thiago Gonçalves da Silveira
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 160/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 12.195,45 (Doze mil cento e noventa cinco reais e quarenta e cinco centavos)
DATA: 06/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:B73057B2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010

RESCISÃO AO CONTRATO Nº: 131/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Roseli Pereira da Silva
MOTIVO: Fica rescindido o contrato nº 131/2011, com fundamento na Clausula Oitava, por iniciativa do contratado.
VALOR RESCISÓRIO: 1.246,39 (Um mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)
DATA: 06/02/2012
SECRETARIA: Saúde e Saneamento Básico

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:CB7E922A

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2011**

CONTRATO Nº.: 120/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Mislane Jozane da Silva Souza
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
VALOR R\$: 750,14 (Setecentos e cinquenta reais quatorze centavos) mensais
VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 24/07/2012

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:A3494593

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2011**

CONTRATO Nº.: 121/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colider - MT
CONTRATADO: Welton Messias Pereira
OBJETO: O contratado prestará serviços na função de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.
VALOR R\$: 714,00. (Setecentos e quatorze reais) mensais
VIGÊNCIA: 15/02/2012 a 24/07/2012

Publicado por:
Helena Carmem Soares Targa
Código Identificador:1FCAB297

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 52100073/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2012

VALIDADE: 10 (dez) Meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial, podendo ser prorrogada na forma da lei.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual *aquisição de duas caminhonetes ¾ para atender necessidades de busca e distribuição de alimentos da Unidade de Beneficiamento, classificação, embalagem e rotulagem de produtos da agricultura familiar, conforme contrato de repasse nº 031.0289/36/2009/MDA/CAIXA.*

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através do Departamento de Compras, no seu aspecto operacional, com apoio da Assessoria Jurídica, nos aspectos legais.

O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Empresa Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários Ltda.

Item	Especificação	Und	Qtd.	Marca	Vlr. Total R\$
01	Caminhão Leve 8500 E-mec	Und	01	Agrale	110.000,00
02	Caminhão Leve 8500 E-mec Brasileiro.	Und	01	Agrale	110.000,00

Colniza - MT, 13 de Março de 2012.

ANTONIO APOLINÁRIO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vânia Orben

Código Identificador:2545564A**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à Cargo Comissionado**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 155/2012**DATA:** 15/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**CONTRATADO:** ALMIR FERNANDES DA SILVA**CARGO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO**GRUPO FUNCIONAL:** COMISSIONADO**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:E8F1CFDC**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à Cargo Comissionado**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 126/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**CONTRATADO:** ANA MARIA BISSANI PAVANI**CARGO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO**GRUPO FUNCIONAL:** COMISSIONADO**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:52B7D243**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à Cargo Comissionado**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 149/2012**DATA:** 14/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**CONTRATADO:** EDILSON DA SILVA GOMES**CARGO:** ASSESSOR TECNICO GERENCIAL**GRUPO FUNCIONAL:** COMISSIONADO**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:520D0221**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à Cargo Comissionado**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 124/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**CONTRATADO:** FRANCISCO ALVES TERÇO JUNIOR**CARGO:** DIRETOR DE DEPARTAMENTO**GRUPO FUNCIONAL:** COMISSIONADO**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:743BB3E0**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à Cargo Comissionado**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 132/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**CONTRATADO:** MARIA CLAUDENIR PINHEIRO**BORDINHÃO****CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO****Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:B8972938**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à Cargo Comissionado**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 131/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**CONTRATADO:** VALERIA DA SILVA**CARGO:** ASSESSOR ESPECIAL**GRUPO FUNCIONAL:** COMISSIONADO**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:67232F66**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à Cargo Comissionado**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 144/2012**DATA:** 14/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**CONTRATADO:** VANDERLEI DA SILVA BARROS**CARGO:** ASSESSOR ESPECIAL**GRUPO FUNCIONAL:** COMISSIONADO**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:E8281BD5**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 001/2012****DATA:** 01/02/2012.**PRAZO:** 01/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** SIVANIR FATIMA DE SOUZA DE PADUA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2032.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:0B3D51BA**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 002/2012****DATA:** 01/02/2012.**PRAZO:** 01/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** ADRIANA POHL**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2032.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:4AD039E2**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 003/2012****DATA:** 01/02/2012.**PRAZO:** 01/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ROSANGELA APARECIDA DE JULIO PIOVEZAN

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:CED0B2E0

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 004/2012

DATA: 01/02/2012.

PRAZO: 01/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: LUCIA HELENA DE SOUZA AVILA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:1D6B7E06

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 005/2012

DATA: 01/02/2012.

PRAZO: 01/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ANA MARIA COELHO REIS

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2032.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:53ED3589

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 006/2012

DATA: 01/02/2012.

PRAZO: 01/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: IDACI DA APARECIDA JOBINS

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:C3557304

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 007/2012

DATA: 01/02/2012.

PRAZO: 01/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ELMIRA DO NASCIMENTO LINO

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2032.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:622931A9

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 008/2012

DATA: 01/02/2012.

PRAZO: 01/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: JOSELDA DE OLIVEIRA ATAYDE

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:5D4F7AE2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 009/2012

DATA: 01/02/2012.

PRAZO: 01/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: LUCIA VALERIO DA SILVA BERNARDO

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2032.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:5772AD89

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 010/2012

DATA: 01/02/2012.

PRAZO: 01/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: JUSSARA CAVALCANTI PEDROSO

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2032.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:4CB80830

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 011/2012

DATA: 01/02/2012.

PRAZO: 01/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: VERA CLEONICE PETRY

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2032.3190.04

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:A57FC525

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 012/2012**DATA:** 01/02/2012.**PRAZO:** 01/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** RAMONA RIBEIRO**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:AEEE8BB5**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 013/2012****DATA:** 02/02/2012.**PRAZO:** 02/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** MARINES DA SILVA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2032.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:32DA4436**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 014/2012****DATA:** 02/02/2012.**PRAZO:** 02/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** MARIA LUIZA MOURA TEIXEIRA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:9E6A0FF7**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 015/2012****DATA:** 03/02/2012.**PRAZO:** 03/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** GISELI CRISTINA BUZO**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PIII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:9697ADD7**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 016/2012****DATA:** 03/02/2012.**PRAZO:** 03/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** CORINA SOARES**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2030.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:150FCC96**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 017/2012****DATA:** 03/02/2012.**PRAZO:** 03/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** REGINALDO DE ASSIS ALMEIDA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:4DAD4BB8**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 018/2012****DATA:** 03/02/2012.**PRAZO:** 03/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** ELZENIR SOUZA DO CARMO**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **COPEIRA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2030.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:F327AFAD**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 019/2012****DATA:** 06/02/2012.**PRAZO:** 06/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** RODRIGO ANDRE FLORENTINO**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PIII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:8351EF22**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 020/2012****DATA:** 06/02/2012.**PRAZO:** 06/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** ADEMIR SOARES**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C16565BE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 021/2012

DATA: 06/02/2012.

PRAZO: 06/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ALEQUIS FERNANDES DE BARROS

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:1F3D84FE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 022/2012

DATA: 06/02/2012.

PRAZO: 06/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ONORIA BATISTA ALEYNE DOS SANTOS

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:3108EAF7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 023/2012

DATA: 06/02/2012.

PRAZO: 06/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ROSELI DOS REIS BARBOSA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:2D3A9871

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 024/2012

DATA: 06/02/2012.

PRAZO: 06/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:E475811F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 025/2012

DATA: 07/02/2012.

PRAZO: 07/02/2012 a 07/09/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ELZENI GASPARINI

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **GARI**, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sendo contrato para cobertura de **AUXILIO DOENÇA** de servidor efetivo no respectivo cargo, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.05.2132.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:1D6B4199

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 026/2012

DATA: 08/02/2012.

PRAZO: 08/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ROZEMERE LOPES DE OLIVEIRA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:8A74BBBC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 027/2012

DATA: 08/02/2012.

PRAZO: 08/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: HEIDE OLIVEIRA GRAVA

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BASICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2029.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:714D5BB3

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 028/2012

DATA: 08/02/2012.

PRAZO: 08/02/2012 a 14/12/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro.

CONTRATADO: ANGELA LOPES DE OLIVEIRA TEODORO

OBJETO: Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **COPEIRA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.08.2030.3190.04

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:F94BD042

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

CONTRATO Nº. 029/2012**DATA:** 13/02/2012.**PRAZO:** 13/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** SUELI GASPAR FERNANDES MOREIRA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:9CFA85B3**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 030/2012****DATA:** 14/02/2012.**PRAZO:** 14/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** JOSE OLIVEIRA FALCÃO**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:4FCD3E51**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 031/2012****DATA:** 15/02/2012.**PRAZO:** 15/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** JULIANA CRISTINA DA ROCHA CALIXTO**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:302CD3D0**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 032/2012****DATA:** 16/02/2012.**PRAZO:** 16/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** MARIA INES NEVES DE SOUZA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:5EF49136**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 033/2012****DATA:** 16/02/2012.**PRAZO:** 16/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** TATIANE MARQUES PAIVA CARNEIRO**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:B1DE6D4F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 034/2012****DATA:** 17/02/2012.**PRAZO:** 17/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** MARIA JOSE FERNANDES**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:B2C52168**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 035/2012****DATA:** 17/02/2012.**PRAZO:** 17/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** JENIFER PAULA GOIS TEIXEIRA**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **PROFESSOR PII**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:95858565**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****CONTRATO Nº. 036/2012****DATA:** 23/02/2012.**PRAZO:** 23/02/2012 a 14/12/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro.**CONTRATADO:** LUZIANE DE SOUZA LOPES**OBJETO:** Contratação por tempo determinado para prestação de serviços na função de **MONITOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, autorizada pela Lei nº. 1225/2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.08.2029.3190.04**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:4053C1ED**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 148/2012**DATA:** 14/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** ANGELA MARIA OLIVEIRA MIRANDA DAVID

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:E6B24709

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 119/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: EUZI PEREIRA FERREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:58416FC8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 102/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: LEANDRA FRANCISCO PEREIRA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 5º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:66E83CAF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 166/2012
DATA: 23/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: MARIUZA RODRIGUES CHAVES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 6º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:AE76006C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 109/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: SIMONE LEITE ALVES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:50CA7AA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 165/2012
DATA: 23/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: VERA LUCIA DA SILVA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 4º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:675BECEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 089/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: ADRIANO FERNANDES RAMOS
CARGO: GARI – MASCULINO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:00F96B91

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 097/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: JONAS GOMES
CARGO: GARI – MASCULINO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C684E5D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 105/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: SABRINA DE OLIVEIRA
CARGO: GARI – FEMININO - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:37CE2A00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 106/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** SANDRA SANTANA DA SILVA VARELLA**CARGO:** GARI – FEMININO - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 4º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:A7BD7954**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 107/2012****DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** SEDIANE ALVES DE LIMA**CARGO:** GARI – FEMININO - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 2º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:0EA62362**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 110/2012****DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** SONIA SOLANGE DE LAIA**CARGO:** GARI – FEMININO - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 3º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:EC966B64**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 092/2012****DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** EDER JOSÉ RIGO PIOVEZAN**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE – SEDE - Categoria ‘C’**CLASSIFICAÇÃO:** 1º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:DB9E28EF**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 108/2012****DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** SIDNEY TEIXEIRA HENRIQUE**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE – SEDE - Categoria ‘C’**CLASSIFICAÇÃO:** 2º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:62E41963**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 090/2012****DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** ALÍRIO ROCHISKY**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – SEDE - Categoria ‘D’ e ‘E’**CLASSIFICAÇÃO:** 2º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:0FB8FAD5**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 093/2012****DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** EDSON MOREIRA DA SILVA**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – SEDE - Categoria ‘D’ e ‘E’**CLASSIFICAÇÃO:** 1º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:0602051F**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 098/2012****DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS**CARGO:** MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO – SEDE - Categoria ‘D’ e ‘E’**CLASSIFICAÇÃO:** 3º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:EA32C86C**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 072/2012****DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** ELENY PEREIRA MENDES**CARGO:** MERENDEIRA**CLASSIFICAÇÃO:** 1º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:309B2CF4**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 163/2012

DATA: 23/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: IVANIA FERRARI DA SILVA

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:E61F800B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 153/2012

DATA: 15/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: MÁRCIA CRUZ DE SOUZA

CARGO: MERENDEIRA

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:EC3CFFCE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 117/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: PATRÍCIA ROCHA DA SILVA

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:92B23D56

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 164/2012

DATA: 23/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: CAROLINA PROEHL PEREIRA

CARGO: RECEPCIONISTA - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:3566EC24

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 104/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ROSANE APARECIDA SILVESTRE MARTINS

CARGO: TELEFONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:961CCAFD

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 083/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ANA CLAUDIA MARTINS TEIXEIRA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NOROAGRO

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:CE27F8F2

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 085/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: CHARLES MARTINS DE MEDEIROS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – NOVA ALVORADA

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:CE1859D5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 087/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: RAQUEL DOS SANTOS KIPP

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:0F02616E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 066/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ALCIONE CÂNDIDA MOREIRA CASTRO

CARGO: PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 7º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:0753F273

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 067/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** ALESSANDRA LEANDRO GOMES ELIAS**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 6º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:B7931822**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 068/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 9º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:B9DC05DF**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 070/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** CÉLIA INÁCIO BELUCO**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 5º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:3B71069B**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 073/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** ELISANDRA PIACENTINI**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 8º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:90BF7854**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. 004/2012**DATA DA RESCISÃO:** 29/02/2012**MOTIVO DA RESCISÃO:** Rescisão por iniciativa do funcionário**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro**CONTRATADO:** LUCIA HELENA DE SOUZA AVILA**CARGO:** PROFESSOR PII**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADO**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:05F2B5EC**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 160/2012**DATA:** 17/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** INÊS MARIA BASGAL RIBAS**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 15º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:022F15B9**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Rescisão do Contrato de Trabalho por tempo determinado nº. 034/2012**DATA DA RESCISÃO:** 29/02/2012**MOTIVO DA RESCISÃO:** Rescisão por iniciativa do funcionário**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro**CONTRATADO:** MARIA JOSE FERNANDES**CARGO:** PROFESSOR PII**GRUPO FUNCIONAL:** CONTRATADO**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:20754A0B**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 074/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** IZANDRA SOARES DE ANDRADE**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE**CLASSIFICAÇÃO:** 4º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:F6FFC524**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 075/2012**DATA:** 01/02/2012**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro-MT**EFETIVADO:** LINALVA PEREIRA COELHO**CARGO:** PROFESSORA PEDAGOGIA COLÔNIA DOS MINEIROS**ESCOLA BOM JARDIM****CLASSIFICAÇÃO:** 1º LUGAR**GRUPO FUNCIONAL:** EFETIVOS**Publicado por:**

Marcio Andre Pastore

Código Identificador:3D70C15A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL****ESPÉCIE:** Rescisão referente à Cargo Comissionado**PORTARIA DE NOMEAÇÃO:** 058/2011**PORTARIA DE EXONERAÇÃO:** 126/2012**DATA DA RESCISÃO:** 01/02/2012**MOTIVO DA RESCISÃO:** Rescisão por iniciativa do funcionário**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Comodoro

CONTRATADO: ANA MARIA BISSANI PAVANI
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:9CFF09BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 078/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: SILVANA CANDELORO SUMENSARI

CARGO: PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:D3EF4115

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 079/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: SIMONE FÉLIX DA SILVA

CARGO: PROFESSORA PEDAGOGIA - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:8E180109

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 074/2011

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 170/2012

DATA DA RESCISÃO: 28/02/2012

MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro

CONTRATADO: CLEYTON FERNANDES DA COSTA

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:5D949769

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 168/2012

DATA: 27/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: MÁRCIA LUCIA DA SILVA

CARGO: PROFESSORA LETRAS - ÁGUAS CLARAS

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C61CACA1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 042/2009

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 137/2012

DATA DA RESCISÃO: 03/02/2012

MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro

CONTRATADO: CORINA SOARES

CARGO: COORDENADORA DO PROGRAMA PETI

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:7E5089F7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 077/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: NÚBIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CARGO: PROFESSORA LETRAS - MIRANDA ESTÂNCIA

ESCOLA CASTELO BRANCO

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:D9EB72D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 080/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ADEMIR FERREIRA DA SILVA

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 30

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:9F74A864

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Comissionado

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 032/2012

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 128/2012

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2012

MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro

CONTRATADO: DOMINGOS SAVIO NOLASCO

CARGO: ASSESSOR DE GABINETE

GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:2E3EEA2E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 082/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ADRIANA LUCAS DA CRUZ

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 34

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:E4E5DDB3**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 295/2010
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 132/2012
DATA DA RESCISÃO: 01/02/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: MARIA CLAUDENIR PINHEIRO BORDINHÃO
CARGO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:549C5715**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 084/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: ANA MARIA LOPES
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 11
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:1A72A772**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Rescisão referente à Cargo Comissionado
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 131/2012
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 151/2012
DATA DA RESCISÃO: 15/02/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por dispensa
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: VALERIA DA SILVA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL
GRUPO FUNCIONAL: COMISSIONADO**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:0DAC24F0**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 086/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: JULIANA OLIVEIRA CHAVES
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 01
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:6477039A**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 120/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: ROSANGELA APARECIDA VENONEZI
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 10
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:8BC4D99B**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Rescisão referente à Cargo Efetivo
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 125/2003
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 141/2012
DATA DA RESCISÃO: 08/02/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: CLAUDIA CRISTINA MARTINS DE SOUZA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVO**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:CAE52D50**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 088/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT
EFETIVADO: SUELI FÁTIMA FALCHI ALEXANDRE
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE MICRO ÁREA 53
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:281EA815**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Rescisão referente à Cargo Efetivo
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 257/1999
PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 156/2012
DATA DA RESCISÃO: 16/02/2012
MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão por iniciativa do funcionário
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro
CONTRATADO: INES MARIA BASGAL RIBAS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVO**Publicado por:**
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:3FFF0724**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**ESPÉCIE:** Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011
PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 091/2012
DATA: 01/02/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ARNALDO MARIA PESSOA
CARGO: SEPULTADOR - SEDE
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR
GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:302737FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 099/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: JOSÉ MARIA DOS SANTOS ALMEIDA

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO: 3º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:EF3A4C0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Rescisão referente à Cargo Efetivo

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 189/1994

PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 118/2012

DATA DA RESCISÃO: 01/02/2012

MOTIVO DA RESCISÃO: Rescisão para fins de aposentadoria

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro

CONTRATADO: ORACILIA DE ALMEIDA WILKES

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVO

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:8DD9ACB3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 100/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: JOSUÉ TENÓRIO DE MELO MOREIRA

CARGO: PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:D6892E66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 135/2012

DATA: 02/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: DOMINGOS SÁVIO NOLASCO

CARGO: SERVENTE DE OBRAS - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:DB1F2CC7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 103/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: MARCOS LUIZ DE OLIVEIRA TEODORO

CARGO: SERVENTE DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:447B4DCB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 096/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: JOÃO PAULO DA SILVA

CARGO: PINTOR PREDIAL -SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:BF635B1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 069/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ANDRÉ LUIZ BARROSO DE MENEZES

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:26B3DAB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 071/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: CLAUDINÉIA AGUIAR DE SOUZA

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
 Marcio Andre Pastore
Código Identificador:3BB20CF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 111/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: TAMMY GAIVA CARMONA

CARGO: PSICÓLOGA

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:C88F1417

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 094/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: FRANCIANNY DANYELLA SCHIMIDT

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:AB0CB4FC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 081/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: ADIR FERNANDES DE BARROS

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS ÁREA RURAL

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:F68ACDB4

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 095/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: FRANCIELLE DO NASCIMENTO GERVÁZIO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL - SEDE

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:6A8CF2CE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 076/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: MOISES OTONIEL CAMPOS ARRUDA

CARGO: INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO: 2º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:ABB36D9E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE ADMISSÃO DE PESSOAL**

ESPÉCIE: Nomeação referente à aprovação no Concurso Público nº. 001/2011

PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 101/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

EFETIVADO: JULIANA POSTAL FRANQUINI

CARGO: CONTROLADOR INTERNO

CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:EF91AA8C

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

ESPÉCIE: Designação de Servidor Efetivo para exercer cargo em Comissão

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 136/2012

DATA: 02/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

SERVIDOR: DOMINGOS SAVIO NOLASCO

CARGO DESIGNADO: ASSESSOR DE GABINETE

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:49A9DF31

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

ESPÉCIE: Designação de Servidor Efetivo para exercer cargo em Comissão

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 127/2012

DATA: 01/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

SERVIDOR: EDER JOSE RIGO PIOVEZAN

CARGO DESIGNADO: SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:99B1A03F

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**

ESPÉCIE: Designação de Servidor Efetivo para exercer cargo em Comissão

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO: 139/2012

DATA: 06/02/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Comodoro-MT

SERVIDOR: MARTA DOLORES DA SILVA

CARGO DESIGNADO: COORDENADORA DO PROGRAMA PETI

GRUPO FUNCIONAL: EFETIVOS

Publicado por:
Marcio Andre Pastore
Código Identificador:0F2C5711

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 07/2012**

Objeto: serviços de consultoria Jurídica para reestruturação, regulamentação e elaboração de projetos de leis municipais, decretos e atos administrativos em geral.

Prazo: 01/02/2012 a 31/12/2012

Data de Assinatura: 01/02/2012

Dotação: 537 – 03.01 2.007 3.3.90.36.00.00.00.00

Contratado: Nalva Alves de Souza

Contratante: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:5BBE2C85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 08/2012

Objeto: a locação de um imóvel, Para a Secretaria Municipal de Administração para a Instalação e Funcionamento do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e pesquisa, localizado na Rua Mato Grosso nº 63, no período de 03/02/2012 à 31/12/2012.

Prazo: 03/02/2012 a 31/12/2012

Data de assinatura: 03/02/2012

Dotação: 537 – 03.01 2.007 3.3.90.36.00.00.00.00

Contratado: LAURO TARCISIO PRESTES DE OLIVEIRA

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:1682F8A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 10/2012

Objeto: locação de um veículo tipo FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa KFC3665-GO, Cor Cinza, ano de fab/modelo 2004/2004, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 16/02/2012 a 31/12/2012

Data de Ass: 16/02/2012

Dotação: 118 – 06.02 2.038 3.3.90.36.00.00.00.00

Contratado: Salmos Roberto Pereira Dutra

Contratante: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:23AF56EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 11/2012

Objeto: locação de uma camionete Carroceria aberta, GM/S10, Advantage D, Placa APJ 6180, Cor prata, com motorista para o transporte de documentos e de servidores, a serviço, no horário de expediente e em finais de semana entre as unidades da Secretaria Municipal de Educação.

Prazo: 16/02/2012 a 31/12/2012

Data de Ass: 16/02/2012

Dotação: 428 – 05.04 2.015 3.3.90.36.00.00.00.00

Contratado: Roberto Luiz Barroso

Contratante: Gaspar Domingos Lazari - Prefeitura de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:AC4FF967

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 12/2012

Objeto: a contratação de serviços de show artístico com as Bandas TRIO CHAPARRALL'S, RSTA CHINELA, BOM BALANÇO E SWING DA COHAB, quando na realização das comemorações do Carnaval/2012.

Prazo: 20/02/2012 a 20/05/2012

Data de Ass: 20/02/2012

Dotação: 274 - 10.01 2.066 3.3.90.39.00.00.00.00

Contratado: M S CLAUDIO-ME

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:146E1412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 13/2012

Objeto: Prestação de Serviços Médicos à Prefeitura de Confresa através da Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo: 24/02/2012 a 27/08/2012

Data de Ass: 24/02/2012

Dotação: 06.02 2.038 118 3.3.90.36.00.00.00.00

06.02 2.094 150 3.3.90.36.00.00.00.00

Contratado: Paulo Roberto Duro Guimarães

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:594AEF73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 14/2012

Objeto: Elaboração de Projeto executivo de hidrogeológico para perfuração de 11 poços tubulares profundos nos Projetos de Assentamentos PA Fartura no Setor Buriti e Agrovila Novo Planalto; PA Santo Antônio do Fontoura I - Pé de Cajú; PA Jacaré Valente; PA Santa Galo no Setor Pietrobom e no Distrito de Veranópolis; PA Xavante; PA São Vicente; PA Independente I e PA Independente II no Setor Terra Roxa e Santa Marta no município de Confresa – MT.

Prazo: 24/02/2012 a 24/04/2012

Data de Ass: 24/02/2012

Contratado: Debora Perdrozzo

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:CF5D153B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 15/2012

Objeto: fornecimento de medicamentos da Farmácia Básica para uso do Hospital Municipal.

Prazo: 29/02/2012 a 31/12/2012

Data de Ass: 29/02/2012

Dotação: 120 – 06.02 2.038 3.3.90.30.00.00.00.00

Contratado: Biogen Distribuidora de Medicamentos Ltda

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:04840894

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 16/2012

Objeto: prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento; e serviços de consultoria administrativa, contábil e financeira.

Prazo: 29/02/2012 a 31/12/2012

Data de Ass: 29/02/2012

Dotação: 02.01 2.004 - 547 - 3.3.90.39.00.00.00.00

04.01 2.010 - 452 - 3.3.90.39.00.00.00.00

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Contratado: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:E0BA7D69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO CPL 17/2012

Objeto: serviço de reforma de ônibus escolar da secretaria municipal de educação do município de confresa.

Prazo: 09/03/2012 a 09/07/2012

Data de Ass: 09/03/2012

Dotação: 197 – 2.015 3.3.90.39.00.00.00.00

Contratado: Luiz Ferreira Lima 78237742168

Contratante: GASPAS DONINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:83A858F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2012

Objeto: Publicação de editais, avisos de processos licitatórios, avisos de resultados, de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitação, extratos de contatos e outros exigidos por lei.

Prazo: 10/02/2012 a 31/12/2012

Valor: 153.500,00

Contratado: K3 Comercio Varejista de Jornais, Revistas e Outras Publicações LTDA ME

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - prefeitura de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:43BA83FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2012

Objeto: serviços de transporte escolar na zona rural.

Prazo: 14/02/2012 a 31/12/2012

Valor: 182.540,00

Contratado: A. Martins Transporte e Turismo LTDA

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:CC122E6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2012

Objeto: Serviços de transporte escolar na zona rural.

Prazo: 14/02/2012 a 31/12/2012.

Valor: 116.800,00

Contratado: Cloves P.da Cruz Transportes Escolar-ME

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:358EEECB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2012

Objeto: serviços de transporte escolar na zona rural.

Prazo: 14/02/2012 a 31/12/2012

Valor: 33.600,00

Contratado: Marciley Monteiro dos Santos 02252688173

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:B99562B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 05/2012

Objeto: Serviços de Transporte escolar na zona rural.

Prazo: 24/02/2012 a 31/12/2012

Valor: 91.512,00

Contratado: N. G. M. Borba – Transpoorte ME

Contratante: GASPAS DOMINGOS LAZARI - Prefeitura de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:70835A30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

MUNICÍPIO DE CONFRESA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 37.464.716/0001-50, com sede na cidade de Confresa-MT, situada na Av. Centro-Oeste, n. 256, Centro, adiante denominado simplesmente EXPROPRIANTE, neste ato representado pelo Sr. GASPAS DOMINGOS LAZARI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 1.493.514/SSP-GO e CPF n. 302.602.641-72, e Sra. **GILSON LUIZ SFREDO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG n. 700.915/SSP-MT e CPF n. 307.860.370-91, residente em Confresa, adiante denominado EXPROPRIADO, **FIRMAM** o presente Termo, de acordo com o **Decreto-Lei Federal n. 3.365 de 21 de junho de 1941**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 O objeto do presente Termo é o acordo para aquisição de uma área de 9,68 hectares de terras, expropriada por força do Decreto n. 003/2012, que fica sendo parte integrante deste, área assim descrita: um lote de terras situado no Município de Confresa-MT, Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, desmembrado de uma área maior de 127,80 hectares, objeto da matrícula n. 443 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, delimitada conforme croqui em anexo.

1.2 A área em comento está situada em localização estratégica para uso da Administração com vistas ao incentivo para instalação de indústrias em nosso Município, nos termos da Lei nº 333/2009 Como fundamento para intervenção do Poder Público utiliza-se o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, que visa garantir a todos condições mínimas de qualidade de vida. A expropriação ora procedida faz com que a Administração transfira para si propriedade de terceiro, em razão de utilidade pública ou de interesse social, como já explanado, através do pagamento da respectiva indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

2.1 O Expropriado aceita o valor da oferta, conforme o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão respectiva, que fixou o valor do terreno em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com formação de pastagem em todo o terreno, abdicando expressamente de quaisquer diferenças ou majoração, a qualquer título, sendo os efeitos vinculantes a herdeiros e sucessores.

2.2 O valor será pago conforme segue abaixo:

1ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 na data de 05/04/2012
2ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 na data de 05/05/2012
3ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 na data de 05/06/2012
4ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 na data de 05/07/2012

5ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/08/2012
6ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/09/2012
7ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/10/2012
8ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/11/2012
9ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/12/2012

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.3 O presente Termo deverá ser publicado pelo Município de Confresa nos órgãos competentes, para a eficácia plena do presente acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Convênio correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Sec. Mun. Agric. Desenv. Econ. Tur. Meio Ambiente
Unidade: 01 – Sec. Mun. Agric. Desenvol. Econ. Tur. Meio Amb.
Proj./Ativ.: 1.083 Aquisição de Imóveis
407 4.4.90.61.00.00.00.00.0099 Aquisição de Imóveis

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As partes firmam como foro legal de eventual demanda decorrente deste instrumento a Comarca de Porto Alegre do Norte, à qual pertence o Município de Confresa.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusula e condições ora consignadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, perante testemunhas, comprometendo-se ao seu cumprimento inteira e fielmente como tudo que nele contém, por si e seus sucessores.

Confresa-MT, 13 de Março de 2012.

EXPROPRIANTE EXPROPRIADO

Test.: _____

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:DA1A44A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ACORDO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

MUNICÍPIO DE CONFRESA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob n. 37.464.716/0001-50, com sede na cidade de Confresa-MT, situada na Av. Centro-Oeste, n. 256, Centro, adiante denominado simplesmente EXPROPRIANTE, neste ato representado pelo Sr. GASPARD DOMINGOS LAZARI, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG n. 1.493.514/SSP-GO e CPF n. 302.602.641-72, e Sra. **GILSON LUIZ SFREDO**, brasileiro, solteiro, agropecuarista, portador do RG n. 700.915/SSP-MT e CPF n. 307.860.370-91, residente em Confresa, adiante denominado EXPROPRIADO, **FIRMA** o presente Termo, de acordo com o **Decreto-Lei Federal n. 3.365 de 21 de junho de 1941**, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E INTERESSE DO MUNICÍPIO

1.1 O objeto do presente Termo é o acordo para aquisição de uma área de 9,68 hectares de terras, expropriada por força do Decreto n. 003/2012, que fica sendo parte integrante deste, área assim descrita: um lote de terras situado no Município de Confresa-MT, Comarca de Porto Alegre do Norte-MT, desmembrado de uma área maior de 127,80 hectares, objeto da matrícula n. 443 do Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte-MT, delimitada conforme croqui em anexo.

1.2 A área em comento está situada em localização estratégica para uso da Administração com vistas ao incentivo para instalação de indústrias em nosso Município, nos termos da Lei nº 333/2009 Como fundamento para intervenção do Poder Público utiliza-se o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular, que visa garantir a todos condições mínimas de qualidade de vida. A expropriação ora procedida faz com que a Administração transfira para si propriedade de terceiro, em razão de utilidade pública ou de interesse social, como já explanado, através do pagamento da respectiva indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E PAGAMENTO

2.1 O Expropriado aceita o valor da oferta, conforme o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão respectiva, que fixou o valor do terreno em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com formação de pastagem em todo o terreno, abdicando expressamente de quaisquer diferenças ou majoração, a qualquer título, sendo os efeitos vinculantes a herdeiros e sucessores.

2.2 O valor será pago conforme segue abaixo:

1ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 na data de 05/04/2012
2ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 na data de 05/05/2012

3ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 na data de 05/06/2012
4ª parcela no valor de R\$ 25.000,00 na data de 05/07/2012

5ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/08/2012
6ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/09/2012
7ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/10/2012
8ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/11/2012
9ª parcela no valor de R\$ 20.000,00 na data de 05/12/2012

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.3 O presente Termo deverá ser publicado pelo Município de Confresa nos órgãos competentes, para a eficácia plena do presente acordo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Convênio correrão através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 – Sec. Mun. Agric. Desenv. Econ. Tur. Meio Ambiente
Unidade: 01 – Sec. Mun. Agric. Desenvol. Econ. Tur. Meio Amb.
Proj./Ativ.: 1.083 Aquisição de Imóveis
407 4.4.90.61.00.00.00.00.0099 Aquisição de Imóveis

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 As partes firmam como foro legal de eventual demanda decorrente deste instrumento a Comarca de Porto Alegre do Norte, à qual pertence o Município de Confresa.

E por estarem de pleno acordo com todas as cláusula e condições ora consignadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, perante testemunhas, comprometendo-se ao seu cumprimento inteira e fielmente como tudo que nele contém, por si e seus sucessores.

Confresa-MT, 13 de Março de 2012.

EXPROPRIANTE EXPROPRIADO

Test.: _____

Publicado por:
Iranizo Matos Rodrigues
Código Identificador:DA1A44A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
CONTRATO Nº 052/2012

DATA: 14/03/2012 – OBJETO Aquisição de Veículo L200 Triton GLS RIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA 4X4 COR BRANCA, MOTOR 3.2 DIESEL, TURBO COM 170CV, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTIVEL, TRAÇÃO 4X4 REDUZIDA (TRAÇÃO EASY SELET 4WD), TRANSMISSÃO DE 05 VELOCIDADES, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAPACIDADE DE CARGA 1015KG, 05 PASSAGEIROS SENTADOS, CINTO DE SERGURANÇA COM 3 PONTOS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO NA COR DO VEÍCULO, RODA DE LIGA LEVE ARO 16 PNEUS 225/75, AR CONDICIONADO, COLUMNA DIREÇÃO REGULÁVEL, KIT DE VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, RADIO CD, MP3 USB, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA DIANTEIRO E TRAZEIRO – EMPRESA: **JC AUTO MOTORS LTDA**; Valor R\$ 98.890,00, PRAZO: 180 meses; TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012.

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:FC51A89A

**PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2012**

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT., torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 019/2012, tendo como Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO, COBERTO PARA CONSTRUÇÃO DE CANCHA DE BOCHA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU/MT”** com abertura no dia 30 março de 2012 às 08:00 horas, em sua sede na Av. 20 de dezembro, nº 725, centro, na cidade de Cotriguaçu-MT., na sala de Licitações, podendo os interessados adquirirem pastas e informações no horário de expediente da Prefeitura, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de R\$20,00 (Vinte reais)+ taxa de expediente. O Edital completo deverá ser solicitado pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, via fax – (66)35551247, 1224 ou 1621. Cotriguaçu/MT, 14 de março de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:1329E2D4

**PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO Nº 008/2012**

Encontra-se aberta, na Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, situada à AV. 20 de Dezembro, nº 725 – Centro – Cotriguaçu/MT, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, com a finalidade de selecionar propostas para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (SANTA MARIA, PAULO FREIRE, APARECIDO NERI FONSECA, ALDOVANDRO DA ROCHA SILVA, 07 DE SETEMBRO E 16 ESCOLAS RURAIS), MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO PARA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA INFRA-ESTRUTURA**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital da Licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 29 (vinte e nove) de março de 2012, às 14:00 (quatorze horas)**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação. Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser solicitado pelos interessados na CEL, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:30 às 11:30, e das 13:30 as 17:30 horas, pelo site da Prefeitura através do seguinte endereço www.cotriguacu.mt.gov.br ou via fax – (66)35551224, 1247 ou 1621.

Cotriguaçu, 15 de março de 2012.

DAMIÃO CARLOS DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:170C4836

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2012**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **RETIFICA** a matéria publicada no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, ano VII nº 1406, do dia 13 de fevereiro de 2012, referente ao extrato de

contrato nº 015/2012, cujo código identificador de publicação é: C505A090.

Onde se lê:

Valor R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Leia-se:

Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:3AD62C89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012**

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, **RETIFICA** a matéria publicada no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, ano VII nº 1424, do dia 09 de março de 2012, referente ao extrato de contrato nº 019/2012, cujo código identificador de publicação é: 8D63390D.

Onde se lê:

Pelo período de 10 (dez) meses do ano de 2012. **Valor Global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Valor Mensal: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) Vigência:** 08/02/2012 a 08/12/2012.

Leia-se:

Pelo período de 11 (onze) meses do ano de 2012. **Valor Global R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Valor Mensal: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Vigência:** 08/02/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
July Joana Vicensotti
Código Identificador:80179517

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Diamantino, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL 009/2012**, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES (COMPUTADORES) PARA GERENCIAR E ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I**, onde se sagrou vencedor a empresa **MARCELO DIAS MACHADO ME**, CNPJ: 05.892.902/0001-01, totalizando **R\$ 31.860,00** (Trinta e um mil oitocentos e sessenta Reais).

Diamantino - MT, 13 de Março de 2.012

LAURO JOSNEY CORREA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Lauro Josney Correa
Código Identificador:E6A41143

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO**

Fevereiro/2012

DECRETO Nº 002/2012: Dispõe Sobre Ponto Facultativo, e dá Outras Providências. Data: 13/02/2012

Dom Aquino-MT; 12 de março de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:0F827A78

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DECRETO**

Fevereiro/2012

DECRETO Nº 003/2012: Dispõe Sobre Ponto Facultativo, e dá Outras Providências. Data: 27/02/2012

Dom Aquino-MT; 12 de março de 2012.

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:469B198F

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LEI**

Fevereiro/2012

LEI Nº 1245/2012: - Dispõe Sobre a Autorização Legislativa Para o Executivo Municipal de Dom Aquino-MT, Alterar o Anexo I da Lei Nº 857/2003 de 16 de Junho de 2003, Reduzindo a Carga Horária dos Seguintes Cargos: Contador, Agente de Administração Pública, Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática, Técnico Administrativo, Técnico de Fiscalização e Arrecadação e Auxiliar em Administração e dá Outras Providências. Data: 24/02/2012.

Dom Aquino-MT; 12 de março de 2012

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:6D6DFF39

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LEI**

Março/2012

LEI Nº 1246/2012: Dispõe Sobre Concessão de Revisão Salarial de 3% (Três Por Cento) Aos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal de Dom Aquino, Alteração do Anexo Único da Lei Nº 1232/2011 e Alteração do Capítulo Iv Artigo 9º a 13 da Lei 857/2003 e dá Outras Providências. Data: 06/03/2012

Dom Aquino-MT; 12 de março de 2012

EDUARDO ZEFERINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudiceia Gomes da Silva
Código Identificador:833EDEF3

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
011/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 291/2012 torna público que a empresa vencedora na sessão que se realizou na data de **06/03/2012** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, foi: **TRIACA & BARISON LTDA-ME.**

Gaúcha do Norte-MT, 06 de Março de 2012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:03266B8A

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 291/2012 torna público que na sessão que se realizou na data de **07/03/2012** na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço por Lote, **NÃO HOUVE NENHUMA EMPRESA HABILITADA.**

Gaúcha do Norte-MT, 13 de Março de 2012.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:8ABFEE67

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preços nº. 004/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de mão-de-obra na Construção de Quadra Poliesportiva e Salas de Aulas, sem fornecimento de materiais, na Escola Municipal de Ensino Básico Bem Me Quer, conforme especificações do edital.

REALIZAÇÃO: 03/04/2012.

HORAS: 08:00 hs (horário de Cuiabá).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas até o terceiro dia útil, que anteceder o recebimento dos envelopes.

Gaúcha do Norte - MT, 14 de Março de 2012.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:79B8DB36

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL
COMPLEMENTAR N.º 003**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais;

RESOLVE:

I – Divulgar a listagem dos candidatos isentos deferidas da taxa de inscrição;

Gloria D'Oeste – MT, em 01 de março de 2012.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA COSTA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

Publicado por:Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:2C425DB5**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL
COMPLEMENTAR N.º 004**

O Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste – MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2012, visando atender aos Princípios Constitucionais;

RESOLVE:

Divulgar a listagem dos candidatos que efetuaram o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida, conforme Edital nº 001/2012;

Divulgar a listagem de concorrência por cargo;

Comunicar aos candidatos que fizeram sua inscrição, cujos nomes não constam da referida listagem, que se dirijam até a sede desta prefeitura municipal, munidos de documentos comprobatórios, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Glória D'Oeste – MT, em 13 de março de 2012.

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA COSTA

Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público 001/2012

Publicado por:Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:E740AFF5**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2012**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada FORNECIMENTO de medicamentos que compõe a Farmácia Básica dos elencos de Hipertensão/Diabetes, Asma e Renite, descentralizado do Estado e Contrapartida do Município e do Ministério de Saúde, de acordo com a Resolução CIB 083/2010 para atender os elencos mínimos e obrigatórios dos medicamentos de Atenção Básica, que são fornecidos aos usuários atendidos nas Unidades de Saúde da Família do Município de Guarantã do Norte/MT e fornecimento de MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS HOSPITALAR, MATERIAL FARMACOLÓGICO, MATERIAL QUÍMICO, MATERIAL LABORATORIAL, MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E ASSEPSIA E MATERIAL ODONTOLÓGICO, para atender necessidades operacionais da Atenção Básica, do laboratório municipal, dos PSFs- Unidades de Saúde da Família, Vigilância Epidemiológica e Ambiental, Vigilância sanitária, Hospital Municipal Nossa Senhora do Rosário, CEO-Centro Especializado de Odontologia, Usuários Insulinos Dependentes do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, Ata de Registro de Preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 52/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 23/02/2012**CONTRATADA:** STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
VALOR R\$ 34.324,80***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Guarantã do Norte, 14 de março de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:Tatiane Eller dos Santos
Código Identificador:5523E087**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 87/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO de PEÇAS PARA MOTOR MERCURI 30 HP, MOTOR YAMAHA 15, MOTOR MERCURY 25, MOTOR SUZUKI 40, MOTOR YAMAHA 25, MOTOR SUZUKI 30, MOTOR MERCURY 25, MOTOR MERCURY 40, MOTOR YAMAHA 40 E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM, CONsertos E MONTAGEM DE MOTORES, para atender necessidades das escolas municipais indígenas de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 02/03/2012**CONTRATADA:** BETO CAÇA E PESCA LTDA – ME**VALOR** R\$ 24.850,00**Publicado por:**Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:77F11610**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 88/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO de PEÇAS PARA MOTOR MERCURI 30 HP, MOTOR YAMAHA 15, MOTOR MERCURY 25, MOTOR SUZUKI 40, MOTOR YAMAHA 25, MOTOR SUZUKI 30, MOTOR MERCURY 25, MOTOR MERCURY 40, MOTOR YAMAHA 40 E REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE DESMONTAGEM, CONsertos E MONTAGEM DE MOTORES, para atender necessidades das escolas municipais indígenas de Guarantã do Norte/MT, constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais.

DATA: 02/03/2012**CONTRATADA:** NILSON RABELO MOREIRA – ME**VALOR** R\$ 34.349,00**Publicado por:**Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:4BA15A08**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 89/2012**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, destinado ao transporte de alunos da Zona Rural do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA: 06/03/2012**CONTRATADA:** TRANSPORTES BEIJA-FLOR LTDA**VALOR** R\$ 72.450,00**Publicado por:**Janete Rodrigues Santos Alves
Código Identificador:7C8A0AEA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS****CONTRATO Nº 90/2012**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,

destinado ao transporte de alunos da Zona Rural do Município de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA 06/03/2012

CONTRATADA: DENILSON RODRIGUES CHAVES

VALOR R\$ 47.502,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:9600AF7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 91/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS, para atender necessidades de Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 068/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA 08/03/2012

CONTRATADA: REZER FRUTUOSO & CIA LTDA - ME

VALOR R\$ 2.083,00

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:7952904F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 92/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de MATERIAL PARA PROTEÇÃO E SEGURANÇA, MATERIAL PARA UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM e CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS, para atender necessidades de Secretarias da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 068/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA 08/03/2012

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP

VALOR R\$ 2.531,82

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:777EA5A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 93/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO material de expediente/ material de acondicionamento e embalagem /material educativo e material permanente destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 087/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição

DATA 09/03/2012

CONTRATADA: JUDITE TEREZINHA UMANN RIBEIRO - EPP

VALOR R\$ 4.460,15

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:D711DA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 94/2012

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para FORNECIMENTO material de expediente/ material de acondicionamento e embalagem /material educativo e material permanente destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Guarantã do Norte/MT, conforme Termo de Referência, ata de registro de preço e Proposta do **Pregão Presencial Nº 087/2011**, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição.

DATA 09/03/2012

CONTRATADA: FÁBIO MENEZES E SILVA – ME

VALOR R\$ 2.385,30

Guarantã do Norte, 15 de março de 2012.

MERCIDIO PANOSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janete Rodrigues Santos Alves

Código Identificador:98A30D84

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “ Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza”.

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
E. M. Ehrig e Cia Ltda. – ME	07.131.187/0003-73

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 01 de Março de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:302E798F

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “Registro de Preço para futura contratação do fornecimento de peças para caminhões e ônibus da frota municipal”.

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO - EPP	07.838.209/0001-78

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 01 de Março de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:F1E4B8C0

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 004/2012

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

Objeto: “Contratação de profissional para prestação de serviços farmacêuticos e dispensação de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município de Itanhangá-MT.”

Vencedor:

Nome	CPF/CNPJ:
THIAGO LUIZ PINHEIRO DA SILVA	003.809.131-35

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 12 de Março de 2012.

VANDERLEI PROENÇO RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila Bruna Moresco

Código Identificador:009E6061

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 004/2012

MODALIDADE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades desta Fundação Municipal de Saúde para o ano de 2012. Abertura das Propostas e Início da seção de disputa de preços: dia 28 de março de 2012 as 8:00h (oito horas) Horário de Mato Grosso.

Local: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT.

Aquisição do Edital e Informações: O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R\$ 0,50 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será

fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações pelo Fone 3561-1196 das 7:30 horas as 11:30 horas
Itaúba – MT 14 de março de 2012

ZENILDA ALVES DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Otávio Luiz Fiel

Código Identificador:BAB08A91

GABINETE DO PREFEITO LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2012

SÚMULA: “Altera a redação do artigo que menciona, da Lei Complementar nº 002/2005, alterando o Anexo IV, com base na Lei Federal 8.856/1994 e dá outras providências”.

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O art. 60, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60 – A jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais dos servidores deverá ser adequada quando Lei Federal especifica regular profissões existentes nos Quadros de Pessoal regidos por esta Lei.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação passando a vigorar a partir da mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2012.

RAIMUNDO ZANON,

Prefeito Municipal

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/03/2012 a 13/04/2012

ANEXO – IV

Quadro do Grupo Funcional dos cargos TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - TNS

Nível de Referência	Padrão de Vencimento Inicial – GRAU “A”	Cargo	Hs /Sem.	Vagas
15	1.120,00	Psicólogo – 20 hs/sem.	20	02
15	1.120,00	Fonoaudiólogo – 20 hs/sem	20	02
17	1.250,00	Odontólogo – 20 hs/sem	20	02
25	3.000,00	Médico Clínico Geral – 20 hs/sem	20	02
25	3.000,00	Médico Ginecologista – 20 hs/sem	20	01
22	2.240,00	Arquiteto	40	01
22	2.240,00	Engenheiro Civil	40	01
22	2.240,00	Engenheiro Agrônomo	40	01
22	2.240,00	Psicólogo	40	02
22	2.240,00	Fonoaudiólogo	40	02
22	2.240,00	Fisioterapeuta	30	02
22	2.240,00	Bioquímico	40	01
23	2.500,00	Odontólogo	40	03
22	2.240,00	Médico Veterinário	40	01
22	2.240,00	Nutricionista	40	02
22	2.240,00	Assistente Social	30	02
22	2.240,00	Enfermeiro	40	04
29	6.000,00	Médico Clínico Geral	40	04
29	6.000,00	Médico Ginecologista	40	01
SUBTOTAL – TNS				36

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:90E3255D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 917/2012

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante convênio, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaúba/MT– APAE, e dá outras providências”.

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE EM ITAÚBA, entidade civil, prestadora de serviço, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia BR 163, 920, setor Industrial, Itaúba/MT, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.945.099/0001-90, no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) mensais, a partir do mês março do ano de 2012, para fins de custeio de insumos e manutenção do funcionamento da referida entidade.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor da ajuda de custo de que trata o caput deste artigo atingirá o montante total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) durante o período de 10 (dez) meses, encerrando em 31 de Dezembro de 2012, podendo ser renovado de acordo com a necessidade da APAE e mediante edição da competente Lei Municipal.

Artigo 2º - Para atender o Apoio Financeiro de que trata o artigo anterior, será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Unidade: 001 – Divisão de Educação
Função: 12 – Educação
Sub-Função: 367 – Educação Especial
Programa: 0025 – Gerenciamento Global da Educação
Projeto: 2.022 – Apoio a Educação Especial – APAE
Natureza da Despesa: 3350.41.00.00.00 – Contribuições R\$ 16.000,00
TOTAL R\$ 16.000,00

Artigo 3º - A favorecida por esta Lei deverá prestar contas mensalmente à Administração Municipal, em duas vias de igual teor, instruída com os seguintes documentos:

I – ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a prestação de contas;

II – cópia do plano de trabalho;

III – cópia do termo de convênio e suas alterações, se houverem;

IV – extrato da conta bancária, aberta exclusivamente para recebimento e movimentação dos recursos financeiros do referido convênio;

V – demonstrativos da aplicação dos recursos conveniados no mercado financeiro, observando os quesitos previstos no art. 116, §§ 4º, 5º e 6º da Lei Federal 8.666/93, se houver;

VI – cópia do processo licitatório e/ou dispensa de inexigibilidade de licitação, quando ocorrer;

VII – cópia dos orçamentos;

VIII – cópia dos documentos fiscais comprobatórios da despesa (notas fiscais ou recibos) contendo o número do convênio, atestado de que os serviços foram executados e que o material foi recebido pelo órgão ou entidade, devidamente assinado por seu representante legal;

IX - cópia dos cheques ou comprovantes de pagamentos equivalentes;

X – cópia autenticada do comprovante de recolhimento do saldo financeiro se houver;

XI – demonstrativo de execução da receita e despesa;

XII – relação de pagamentos;

XIII – relação de execução físico-financeiro;

XIV – conciliação bancária;

XV – relação de bens recebidos com recursos do convênio;

XVI – relatório de cumprimento de objeto;

XVII – declaração de cumprimento do objeto, somente para a prestação de contas final;

XVIII – declaração de guarda e conservação dos documentos contábeis, somente para a prestação de contas final.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Prestação de Contas e demais Documentos que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos deverão, obrigatoriamente, ser assinados pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2012.

RAIMUNDO ZANON,
Prefeito Municipal

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/03/2012 a 13/04/2012

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:0536B4F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 918/2012

SÚMULA: “Altera a redação do artigo 8º, da Lei Municipal 913/2011 e dá outras providências”.

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 8º, da Lei nº 913/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º - Pela utilização da Patrulha mecanizada, o interessado ressarcirá ao fisco municipal de acordo com a seguinte tabela:

MAQUINÁRIO	VALOR HORA/MÁQUINA	VALOR DIÁRIA
Caminhões Caçamba		236 UPFM
Motoniveladora(Patrol)	56 UPFM	
Carregadeira	56 UPFM	
Escavadeira (PC)	95 UPFM	
Patrulha Agrícola	22 UPFM para produtor credenciado na SADEMA e Associações de Produtores e 40 UPFM para os demais proprietários rurais	

Parágrafo 1º - Os valores deverão ser recolhidos aos cofres municipais, mediante pagamento da respectiva D.A.M., antecipadamente à realização dos serviços, de acordo com o disposto no artigo anterior.

Parágrafo 2º - No final dos serviços, caso o valor previsto tenha sido menor que o serviço efetivamente executado, o interessado recolherá a diferença, no prazo máximo de 30 (trinta) dias e, caso o valor tenha sido maior, será feita a devolução, no mesmo prazo.”

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2012.

RAIMUNDO ZANON,
Prefeito Municipal

Publique-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/03/2012 a 13/04/2012

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:55EE2698

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 919/2012

SÚMULA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação madeiras e materiais da empresa que menciona e dá outras providências”.

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação madeiras e demais materiais para reforma e construção, da empresa C. ASTRISSEI MADEIRAS-ME, CNPJ 10.320.857/0001-42, situada no Setor Industrial I, perímetro urbano do Município de Itaúba/MT.

Parágrafo Único – Os materiais objeto da presente Lei serão destinados à reforma, ampliação e recuperação das instalações do Estádio Municipal de Futebol “Paulo Pereira da Silva”.

Artigo 2º - A doação de que trata esta Lei será recebida de forma graciosa, sem custos ou ônus de quaisquer espécies para a municipalidade.

Parágrafo Único – Deverá ser firmado um termo de cooperação entre o doador e a Administração Pública, discriminando de forma individualizada todos os materiais doados e a quantidade, bem como especificando que os materiais somente poderão ser utilizados nos fins especificados nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2012.

RAIMUNDO ZANON,
Prefeito Municipal

Publique-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/03/2012 a 13/04/2012

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:79144BFB

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 920/2012

SÚMULA: “Dispõe sobre a Autorização para a Abertura de Crédito Adicional Especial na estrutura da Lei 914/2011 e Lei Orçamentaria Anual do Município e dá outras providências”.

O SENHOR RAIMUNDO ZANON PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), destinado Câmara Municipal de Itaúba, para atender a despesas daquela Unidade.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Adicionar no Orçamento Programa 2012, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CAMARA MUNICIPAL			
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001 – AÇÃO DO LEGISLATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara			
RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	3390.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	63.000,00
TOTAL DA AÇÃO			63.000,00

Artigo 3º - Para dar Cobertura ao Crédito Aberto, conforme descrito no artigo anterior, serão utilizados os recursos àqueles mencionados no artigo 43, incisos III, da Lei 4.320/64, resultantes de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 01 – CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CAMARA MUNICIPAL			
FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA		SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA	
PROGRAMA: 0001 – AÇÃO DO LEGISLATIVO			
PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara			
RED.	CÓDIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
0001	3190.09.00.00	Salário Família	1.000,00
0005	3390.14.00.00	Diária Civil	35.000,00
0006	3390.30.00.00	Material de Consumo	7.000,00
0008	3390.35.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
TOTAL DA AÇÃO			63.000,00

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a Inclusão e ou atualização na Lei Municipal nº 903/2011 - LDO 2012 e Lei Municipal nº 801/2009 - PPA 2010/2013, as dotações orçamentárias descrita nos artigos 2º e 3º desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, aos 13 (treze) dias do mês de Março do ano de 2012.

RAIMUNDO ZANON
Prefeito Municipal

Publique-se.
Registra-se.
Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 13/03/2012 a 13/04/2012

Publicado por:
Otavio Luiz Fiel
Código Identificador:2EB6CA1B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, a através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 08:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PÃES E LEITE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme consta no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **08:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 14 de Março de 2012.

LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:73E8541E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 031/2012
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, a através do seu Pregoeiro, torna público que realizará **ÀS 11:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012**, na Prefeitura Municipal de ITIQUIRA, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – ITIQUIRA – MT, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA ESPECÍFICOS PARA O HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE**, conforme consta no Termo de Referência anexo I do Edital. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até as **11:00 HORAS DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012**. O credenciamento será feito no início da sessão. Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira no endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061 ou pelo e-mail: licitacaopmitiquira@hotmail.com.

Itiquira/MT, 14 de Março de 2012.

LUIZ ANTONIO CABRAL DA COSTA

Pregoeiro

Publicado por:

Juliane Presotto

Código Identificador:BB4E9EB9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **“Registro de preços para eventual aquisição de materiais para cursos ministrados pela Secretaria de Gestão Social do Município de Jaciara/MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **28 DE MARÇO DE 2012 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas,. Informações: tel. (66)3461 7923. Jaciara, 14 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:D5DF5809

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através de Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **“Registro de preços para eventual contratação de empresa para Locação de veículos para transporte de alunos da zona urbana para as escolas estaduais e municipais de Jaciara/MT”**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **29 DE MARÇO DE 2012 - 08:30 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, nº 1075, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas,. Informações: tel. (66)3461 7923. Jaciara, 14 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ SOUZA

Pregoeiro.

Publicado por:

Marcos José Souza

Código Identificador:6D0A4135

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

Ata de R.P. nº 002/2012.

Pregão Presencial Nº 003/2012

Validade: 12(doze) meses, prorrogável por igual período.

Registro de preços para aquisição de MERENDA ESCOLAR para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município de Jangada/MT e a empresa IVAN DA COSTA MEIRA – ME.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e doze, reuniram-se a Municipalidade de Jangada / MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT, inscrito no CNPJ 24.772.147/0001-68, representado pelo seu Prefeito Sr. **VALDECIR KEMER**, assistida pelo Pregoeiro Sr. CARLOS KAZUHIKO MITO e equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 002/2012 de 02 de janeiro de 2012, composta por: Jose Candido da Rocha Neto Neto, Michele de Almeida Soares e Neide P. L. Tsutsui que conduziram o Pregão Nº 003/2012 – Registro de Preço 002/2012 e a empresa **IVAN DA COSTA MEIRA - ME**, situada na Avenida João Ponce de Arruda nº 560, Centro, Jangada/MT, inscrita no CNPJ nº 01.880.715/0001-49 – neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Ivan da Costa Meira, portador do RG nº 129513 SSP/MT e inscrito

no CPF sob nº 208.819.591-20, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao Pregão Presencial nº 003/2012, nas condições em que segue:

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de **MERENDA ESCOLAR para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município de Jangada/MT**, conforme descrição constante no Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012, para Registro de Preços nº 002/2012.

1.2. A presente Ata de Registro de Preços tem os valores registrados por Item conforme segue:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	V. UNIT	V TOTAL
1	400	PCT	Achocolatado em pó (pacotes de 400 grs)	BARRA	2,40	R\$ 960,00
2	600	PCT	Açúcar (pacotes de 2,0 kg)	TUIUIU	3,18	R\$ 1.908,00
3	100	PCT	Amido de milho (pacotes de 500 grs)	MAISENA	3,40	R\$ 340,00
4	500	PCT	Arroz (pacotes de 5,0 kg)	BONINI	5,90	R\$ 2.950,00
5	800	PCT	Biscoito doce (pacotes de 400 grs)	MABEL	2,90	R\$ 2.320,00
6	800	PCT	Biscoito salgado (pacotes de 400 grs)	MABEL	2,90	R\$ 2.320,00
7	20	PCT	Colorau (500 grs)	DOLENCE	1,30	R\$ 26,00
8	10	KG	Canela em pó	DOLENCE	0,60	R\$ 6,00
9	400	PCT	Canjica (pacotes de 500 grs)	SINHÁ	1,50	R\$ 600,00
10	400	CX	Chá (caixas de 200 grs)	LEAO	2,90	R\$ 1.160,00
11	400	UNID	Extrato de tomate - 800 kg	ELEFANTE	4,90	R\$ 1.960,00
12	400	PCT	Farinha de milho (pacotes de 01 kg)	SINHÁ	1,40	R\$ 560,00
13	500	PCT	Farinha de trigo (pacotes de 01 kg)	ALVALADE	1,80	R\$ 900,00
14	150	FRAS	Vinagre (base álcool) (frasco de 900 ml)	CASTELO	1,20	R\$ 180,00
15	800	PCT	Feijão (pacotes de 01 kg)	DACASA	3,90	R\$ 3.120,00
16	100	LT	Fermento em pó (latas de 250 grs)	ROYAL	2,30	R\$ 230,00
17	500	PCT	Fubá (pacotes de 01 kg)	SINHA	1,70	R\$ 850,00
18	400	UNID	Groselha (frascos de 900 ml)	SABORAMA	4,90	R\$ 1.960,00
19	800	PCT	Macarrão espaguete (pacotes de 01 kg)	LIANE	1,99	R\$ 1.592,00
20	300	POTE	Margarina (pote de 01 kg)	SOYA	3,60	R\$ 1.080,00
21	300	LT	Óleo de soja (latas de 900 ml)	SOYA	2,45	R\$ 735,00
22	500	CART	Ovos	TRES ALIANÇA	4,70	R\$ 2.350,00
23	100	PCT	Sal (pacotes de 01 kg)	ITA	0,90	R\$ 90,00
24	300	LT	Sardinha (lata de 250 grs)	PESCADOR	1,70	R\$ 510,00
25	150	UNID	Tempero completo (pote de 1kg)	ARISCO	5,70	R\$ 855,00
26	5.000	UNID	Polpa de fruta – sabores diversos	BRASFRUTA	1,50	R\$ 7.500,00
27	300	KG	Repolho (kg)	PAULISTA	1,45	R\$ 435,00
28	500	KG	Cenoura (kg)	PAULISTA	1,90	R\$ 950,00
29	400	KG	Beterraba (kg)	PAULISTA	2,30	R\$ 920,00
30	300	KG	Cabotiã (kg)	PAULISTA	2,00	R\$ 600,00
31	300	KG	Batata doce (kg)	PAULISTA	2,40	R\$ 720,00
32	600	KG	Batata Inglesa (kg)	BINGE	1,80	R\$ 1.080,00
33	600	KG	Tomate (kg)	PAULISTA	2,80	R\$ 1.680,00
34	300	KG	Pepino (kg)	PAULISTA	2,10	R\$ 630,00
35	100	KG	Pimentão vermelho (kg)	PAULISTA	1,90	R\$ 190,00
36	300	KG	Alho (kg)	NACIONAL	6,80	R\$ 2.040,00
37	600	KG	Cebola (kg)	NACIONAL	2,10	R\$ 1.260,00
38	1.500	KG	Banana nanica (kg)	NACIONAL	2,40	R\$ 3.600,00
39	500	KG	Melancia (kg)	NACIONAL	1,70	R\$ 850,00
40	3.000	KG	Laranja Pera (kg)	NACIONAL	1,45	R\$ 4.350,00
41	600	KG	Maça (kg)	NACIONAL	2,90	R\$ 1.740,00
42	1.000	KG	Lingüiça (kg)	SADIA	6,90	R\$ 6.900,00
43	1.200	KG	Carne em pedaço de 2" (kg)	FRIBOI	7,90	R\$ 9.480,00
44	1.000	KG	Carne moída de 2" (kg)	MAFRIPAR	5,90	R\$ 5.900,00
45	1.300	KG	Peito de frango congelado (kg)	ANHAMBI	4,90	R\$ 6.370,00
46	700	KG	Salsicha (kg)	SADIA	4,80	R\$ 3.360,00
47	500	KG	Carne de sol (Charque) 500g	PAINEIRA	5,90	R\$ 2.950,00
48	1.300	KG	Frango inteiro (kg)	SADIA	3,60	R\$ 4.680,00

					R\$ 97.747,00
--	--	--	--	--	---------------

2. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 01 ano, a partir da data da assinatura e publicação, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

2.2. A detentora da ata deverá manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término de sua vigência. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério: de promover nova licitação, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização.

2.3. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Jangada não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.4. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2012, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.

3.1 Os produtos aprovados, objeto deste edital, e suas respectivas marcas deverão ser entregues de acordo com as quantidades e endereço especificados na Ordem de Fornecimento emitida pela secretaria Municipal de Educação durante todo o período da licitação. Caso o fornecedor alegue não poder cumprir a entrega de algum produto ou marca o mesmo deverá cumprir a entrega ou arcará com as punições previstas neste Edital.

3.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

3.3 Será averiguado o prazo de validade dos produtos e posto em conta a qualidade dos mesmos.

3.4 Durante a entrega se for observado que o prazo de validade do produto estiver vencido, a contratada ficará obrigada a substituir os produtos em questão no prazo de 24 (vinte e quatro) horas sem ônus para a Prefeitura Municipal.

3.5 A Administração da Prefeitura Municipal de Jangada/MT, poderá rejeitar a entrega dos produtos que porventura estejam em desacordo com as especificações constantes no **termo de referencia**, apresentarem imperfeição, ou ainda quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso, onde deverão ser substituídos. Caso o objeto seja rejeitado, o ônus da devolução (frete, transportadora, etc) correrá por conta da contratada.

3.6 Os produtos serão recebidos definitivamente, obedecendo ao disposto no artigo 73, inciso II, da Lei nº 8.666/93, ou seja mediante termo de aceitação ou atesto apostado na nota fiscal/fatura pelo servidor designado que tenha realizado minuciosa conferência do objeto no ato da entrega dos produtos.

3.7 Ficarão a cargo da(s) vencedora(s) deste certame, as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação. As empresas fornecedoras se responsabilizarão pelo transporte adequado dos gêneros da merenda, segundo as normas técnicas necessárias (boas práticas, boas condições de higiene e limpeza).

3.8 Em caso de não aceitação do objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou

imediatamente, sob pena de incidência nas sanções capituladas na cláusula 16 e administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

3.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais.

4.0 – DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

4.1. Sempre que notificado de que o Município efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá retirar a Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste certame. Recebida a Requisição, a empresa vencedora do certame obriga-se a:

4.1.1. Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo os produtos necessários em sua quantidade total.

4.1.2. Entregar e descarregar os produtos em local designado pelo Município, sem que com isso haja qualquer custo adicional.

4.1.3. Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.4. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

4.1.5. Assumir a responsabilidade por todos os encargos e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, uma vez que os empregados não manterão nenhum vínculo com o Município;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos danos que causar ao Município ou a terceiros, por culpa ou dolo, não servindo como excludente ou redutor dessa responsabilidade o fato de haver acompanhamento e fiscalização por parte do Município;

4.1.7. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;

4.1.8. Fornecer todos os dados necessários à fiscalização e controle do cumprimento do objeto contratado, sempre que solicitado pelo Município de Jangada - MT.

4.1.9. Executar os fornecimentos somente após autorizados pelo Responsável do Município de Jangada – MT, procedendo a devolução dos produtos não autorizados.

4.1.10. O Município de Jangada – MT reserva-se o direito de rejeitar qualquer produto que não atenda as exigências, cabendo à empresa a reposição, sendo que a rejeição não poderá ser alegada como justificativa para atraso no fornecimento.

4.1.11. Após o recebimento de Autorização de fornecimento devidamente autorizado pelo gestor, a empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de incorrer nas sanções contratuais dispostas na Ata de Registro de Preços.

4.1.12 - Substituir às suas expensas, os produtos que encontrarem com data de validade vencida, com problemas que venham inutilizar o produto solicitado;

4.1.13 - Caso haja reduções ou descontos, a empresa vencedora compromete-se a repassá-los ao Município, ainda que, depois de expedida a Ordem de Fornecimento;

4.1.14 - Entregar os produtos na sede das escolas de forma fracionado conforme ordem de fornecimento expedido pela Secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, sem que haja qualquer custo adicional.

4.1.15 - Credenciar um representante junto ao Município para prestar esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

4.1.16 - Não transferir a terceiros, total ou parcialmente, o objeto da licitação, sem prévia anuência do Município;

4.1.17 - Aceitar acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta.

4.1.18 - Manter seu cadastro atualizado.

5.0 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JANGADA

5.2 Uma vez firmada a ata de preços, o Município se obriga a:

5.2.1 Garantir a detentora do Registro de Preços, desde que em igualdade de condições, a preferência no fornecimento.

5.2.2. Negociar com a Detentora do Registro de Preços, sempre os preços de mercados resultantes da pesquisa de preços estiver menor que os registrados.

5.2.3. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento dos termos da ata de registro de preços devidamente assinada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da licitante vencedora;

5.2.4. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, na forma e prazos estabelecidos neste Edital e na ata de Registro de Preços a ser firmada entre as partes, procedendo-se à retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

5.2.5 Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela licitante vencedora, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.2.6. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita a contratada a multas, consoante o caput e § 1º do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

6.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.3.1. Multa de até 10% sobre o valor adjudicado;

6.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo de até 02 (dois) anos, e;

6.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.4. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas, sujeita à contratada as multas estabelecidas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

6.5. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, e as demais estabelecidas neste edital, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a Administração poderá aplicar,

garantida a prévia e ampla defesa, as multas e demais penalização prevista na legislação.

6.5.1. Para os casos de infringência contratual comprovada e sem justificativa aceita e onde não houver percentual de multa estabelecida, a contratante aplicará multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) ao dia, estando caracterizada inexecução contratual, não havendo regra específica, a não regularização da situação em prazo superior a 10 (dez) dias úteis, contados da notificação.

6.6. Se a adjudicatária não cumprir o objeto, recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

6.6.1. Multa nos termos deste edital;

6.6.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo de até 2 (dois) anos, e,

6.6.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.7. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município.

6.8. A decisão de vedação para participar de licitação ou declaração de inidoneidade será exarada pelo Município de Jangada (MT).

6.9. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Município, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder a cobrança judicial da multa.

6.10. A licitante adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada no Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

6.11. Caso a Contratada não possa cumprir os prazos estipulados para o fornecimento do objeto desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato e de impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.12. A solicitação de prorrogação, com a indicação do novo prazo para o fornecimento dos produtos/materiais, deverá ser encaminhada ao Município, até o vencimento do prazo de execução dos serviços inicialmente estabelecido, ficando a critério do Contratante a sua aceitação.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa licitante deverá apresentar juntamente com as peças/serviços as notas fiscais correspondentes ao fornecimento destas, devidamente processadas em duas vias, com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo servidor designado pela Administração, devendo ainda estar acompanhada das cópias das Ordens de Fornecimento autorizadas pelo Secretário Responsável.

7.2. O pagamento das notas fiscais apresentadas e devidamente atestadas será efetuado através de Ordem Bancária, no prazo máximo de 10 (dez) dias a partir do recebimento e atestação das referidas notas fiscais pelo servidor designado pela Administração para a fiscalização do contrato;

7.3. Se a Nota Fiscal for apresentada com erro, será devolvida à licitante vencedora para retificação e reapresentação, acrescentando-se no prazo fixado os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

7.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito de atualização monetária.

8. READEQUAÇÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços dos produtos apresentados nas propostas serão permanentes e irreajustáveis de acordo com a legislação vigente.

8.2. Os preços inicialmente cotados são fixos e irreajustáveis, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo de aquisição do produto, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Licitante vencedora;

8.3 Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da Licitante vencedora;

8.4. O reajuste será promovido levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirá, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.

8.5. O reajustamento apenas será efetuado no caso de a Licitante vencedora demonstrar através de Notas Fiscais do distribuidor o preço praticado anteriormente e o atual.

8.6. A recomposição de preços não ficará adstrita a aumento, devendo a Licitante vencedora repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

8.7. Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pela Licitante ou requeridas pelo Município.

8.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

8.9. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar ao Município o novo preço que substituirá o então registrado.

8.10. Caso a Licitante venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

9. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

9.2. A rescisão pela **Administração** poderá ocorrer quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2. a detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

9.2.7. sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigida na licitação.

9.3. A comunicação da rescisão, nos casos previstos 9.2, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por **02 (duas) vezes consecutivas**, considerando-se cancelado o registro a partir da última publicação.

9.4. A rescisão pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de **30 (trinta) dias**, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas e compatíveis, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.4.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

9.5. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, mediante a sua concordância em assumir o fornecimento do objeto da ata.

9.6. Aplica-se no que couber o disposto nos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93.

10. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, desde que as normas contratuais não colidam com as cláusulas desta ata.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.

11.2. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

11.3. O preço a ser pago pela Prefeitura Municipal de Jangada/MT é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da ata, independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação de preços nesse intervalo de tempo.

11.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

11.5. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

11.6. A detentora da ata deverá comunicar toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

11.7. O valor inicialmente que se atribui a esta ata é o constante da proposta da Detentora do Registro, sendo que cada contratação terá valores próprios.

11.8. Como condição de eficácia, cada contratação terá seu extrato publicado na imprensa oficial.

11.9. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata é competente, por força de lei, o Foro da Comarca de Rosário Oeste / MT, com expressa renúncia de qualquer outro.

Com tudo dado por certo e correto, solicita a aposição primeiramente dos representantes legais e secundamente do pregoeiro e da equipe de apoio, além de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Nada mais havendo a ser tratado a sessão de lavratura da ata é dada por encerrada.

JANGADA/MT, 01 de Março de 2012.

VALDECIR KEMER

Prefeito Municipal

IVAN DA COSTA MEIRA - ME

Ivan da Costa Meira

CPF 208.819.591-20 e RG 129513

Contratado

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

Membro da Equipe de Apoio

TESTEMUNHAS

NOME : _____

CPF : _____

NOME : _____

CPF : _____

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:0395CCDA

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2012

O Município de Jangada/MT, através da sua CPL – Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar que na licitação supracitada que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Jangada / MT, foi obtido o seguinte resultado: a empresa **IVAN DA COSTA MEIRA – ME**, sagrou-se vencedora dos itens conforme descrito a seguir: O item 01 R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) no valor total; O item 02 R\$ 3,18 (três reais e dezoito centavos) no valor total; O item 03 R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) no valor total; O item 04 R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) no valor total; O item 05 R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) no valor total; O item 06 R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) no valor total; O item 07 - valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) no valor total; O item 08 R\$ 0,60 (sessenta centavos) no valor total; O item 09 R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) no valor total; O item 10 R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) no valor total; O item 11 R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) no valor total; O item 12 R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos); O item 13 R\$1,80 (um real e oitenta centavos) no valor total; O item 14 R\$ 1,20(um real e vinte centavos) no valor total; O item 15 R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) no valor total; O item 16 R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) no valor total; O item 17 R\$1,70 (um real e setenta centavos) no valor total; O item 18 R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) no valor total; O item 19 R\$1,99 (um real e noventa e nove centavos) no valor total; O item 20 R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) no valor total; O item 21 R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); O item 22 R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos); O item 23 R\$ 0,90 (noventa centavos) no valor total; O item 24 R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) no valor total; O item 25 R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) no valor total; O item 26 R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)no valor total; O item 27 R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) no valor total; O item 28

R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) no valor total; O item 29 R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) no valor total; O item 30 R\$ 2,00 (dois reais) no valor total; O item 31 R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) no valor total; O item 32 R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) no valor total; O item 33 R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) no valor total; O item 34 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) no valor total; O item 35 R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) no valor total; O item 36 R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) no valor total; O item 37 R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) no valor total; O item 38 R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos) no valor total; O item 39 R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) no valor total; O item 40 R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) no valor total; O item 41 R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) no valor total; O item 42 R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) no valor total; O item 43 R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) no valor total; O item 44 R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) no valor total; O item 45 R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos) no valor total; O item 46 R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) no valor total; O item 47 R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) no valor total; O item 48 R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) no valor total. Jangada/MT, 01 de Março de 2012.

CARLOS KAZUHIKO MITO

Pregoeiro.

Publicado por:

Neide Patricia Lemes Tsutsui

Código Identificador:3007C463

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL Nº 01/2012 PUBLICAÇÃO BALANÇO GERAL EXERCÍCIO FINANCEIRO 2011

A Prefeitura Municipal de JANGADA/MT, Pessoa Jurídica de Direito Público, em cumprimento ao disposto no Art. 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição Estadual, torna público que ficará a disposição da municipalidade, nas sedes de cada Unidade Gestora, pelo prazo de 60 (sessenta dias), acrescido do Art. 49 da LRF até 31 de dezembro 2007, a contar da data de 15 de fevereiro de 2012 o **Balanço Geral do CIDES Vale do Rio Cuiaba**, compreendendo relativo ao **exercício de 2011**.

CIDES Vale do Rio Cuiabá – MT, 15 de fevereiro de 2011.

VALDECIR KEMER

Presidente

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:62DF0301

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

CÂMARA MUNICIPAL ATA DA LICITAÇÃO 04 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU-MT CARTA CONVITE Nº 04/2012

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA PRORROGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 004/2012 que tem como objetivo a Aquisição de Combustível (álcool e gasolina) e lubrificante (óleo lubrificante) para o automóvel da Câmara Municipal de Jauru, compreendendo o período de 08 de Março a 31 de Dezembro de 2012, entregue na Cidade de Jauru-MT.

Aos 12 (Doze) dias do mês de Março de dois Mil e Doze, às 9:00 (Nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Câmara Municipal, presidida pelo Sr. Presidente **ALOÍSIO COSTA DE ABREU** e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, para abertura e julgamento das propostas da Carta Convite acima epígrafa, iniciaram-se os trabalhos com a leitura dos itens principais relativos ao objeto da licitação, para abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial. Como se tratava de prorrogação do Processo

licitatório, esperava-se que outras empresas do ramo ofertassem propostas. Entretanto, notou-se que, apesar das empresas convidadas para o Certame Licitatório e prorrogação para esta data, nenhuma outra se apresentou. Assim, entendeu a Comissão de dar seguimento ao feito com a abertura dos envelopes da empresa **AUTO POSTO JAURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.038.656/0001-45. Após a análise dos documentos viu-se que os mesmos cumpriam as exigências editalícia e formalidades da Lei 8.666/93. Assim sendo, abriu-se o envelope nº 02, referente a proposta de preços, a qual foi transcrita: gasolina litro R\$ 3,45 (Três reais e quarenta e cinco centavos); etanol litro R\$ 2,55 e; óleo lubrificante havoline semi-sintético 15w40 litro R\$ 26,00. Diante a situação entendeu a Comissão de licitação declarar vencedora do certame a empresa proponente, haja vista a deserção das demais convidadas e oportunizadas por duas vezes. Em seguida o Sr presidente da Comissão concedeu a palavra a quem quisesse fazer uso da mesma sobre o Certame, não havendo manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente, que fossem encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da comissão e licitante presente.

Comissão de Licitação :

ALOÍSIO COSTA DE ABREU

Presidente da CPL

LUCIENE MANSANO

Secretária

MARTA PEREIRA DOS SANTOS

Membro

Proponente:

AUTO POSTO JAURU LTDA

Publicado por:

Gilmar Alves Ferreira

Código Identificador:8F97E382

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 04 2012

EDITAL DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 04/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jauru, comunica a quem possa interessar que, após abertura e julgamento de proposta apresentada à licitação, modalidade Carta Convite nº 04/2013, para a Aquisição de combustível (etanol e gasolina) e lubrificante (óleo lubrificante) para o automóvel da Câmara Municipal de Jauru, compreendendo o período de 08 de Março a 31 de Dezembro de 2012, entregue na Cidade de Jauru-MT, A empresa AUTO POSTO JAURU LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.038.656/0001-45, foi a Vencedora desta licitação, no valor de R\$ 3,45 por litro de gasolina; R\$ 2,55 por litro de etanol e R\$ 26,00 (vinte e seis reais) o litro de óleo lubrificante.

Sala das Licitações, Câmara Municipal de Jauru-MT, 12 de Março de 2012

ALOÍSIO COSTA DE ABREU

Presidente da CPL

Publicado por:

Gilmar Alves Ferreira

Código Identificador:B934F152

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO AO CONTRATO 002-2012

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 002/2012.
DISTRATANTE: MUNICIPIO DE JAURU
DISTRATADO: GILDO DIMAS FARIA

OBJETO: Serviços profissionais especializados de médico na especialidade de clínico geral.

MOTIVO DA RESCISÃO: de comum acordo entre as partes.

Jauru – MT, 14 de Março de 2012.

SARA FERREIRA LIMA

Gerente de Licitações e Contratos

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:75714D22

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATA DO CONSELHO DO FUNDEB

Aos sete dias do mês de março de dois mil e doze as catorze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Francisco de Melo Palheta, setecentos e sessenta e um, centro, reuniram – se os membros do Conselho Municipal do Fundeb, para apresentação e posse dos novos membros do Conselho, representante do Conselho Tutelar – Alzira Ferreira da Silva, e a suplente do segmento de diretor – Hérica Debora Souza Perrut. O atual Presidente Itamar Lucas Rosa, justificou a saída do Conselho da até então presidente Isabel Cristina Lemos, pela mesma não representar mais o segmento dos diretores de escola e conseqüentemente deu posse de Titular, a suplente do segmento de Diretor Eliete Maria Ribeiro de Souza. Após a posse e apresentação dos novos membros passou – se a eleição do Vice Presidente do Conselho, em virtude do até então Vice Presidente Itamar Lucas Rosa, estar ocupando agora a Presidência do Conselho. Logo após as explicações passou para eleição, sendo eleita para vice Presidente do Conselho Eliete Maria Ribeiro de Souza. Após as considerações finais, deu – se por encerrada a reunião, e não havendo nada mais a constar eu Maria de Lourdes Lima Melo lavrei o presente ata que após lida será assinada por mim e os demais presentes. Maria de Lourdes Lima Melo, Alzira Ferreira da Silva, Hérica Débora Souza Perrut, Eurides Souza Ramos, Itamar Lucas Rosa, Idalina Natalina da Silva, Eliete Maria Ribeiro de Souza, Valdeci Vitalino.

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:461DDCD3

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

CÂMARA MUNICIPAL PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2012

A Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação, conforme inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 com a contratação de Marcos Fabiano Peres Sales

Juína-Mt, 13 de março de 2012.

MARIA CELIA FELIX DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Dener Pereira da Rosa

Código Identificador:AEC6E4E3

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº. 003/2012

O DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizou Procedimento Licitatório na modalidade Carta Convite sob o nº. 003/2012 do Tipo “Menor Preço por Lote - Global”, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações cujo objeto foi Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de

Forma Parcelada de Produtos Químicos com Homologação em 12 de Março de 2012 sagrando-se vencedora do certame a Empresa S. L. Alba Piscinas ME com o CNPJ: 03.439.662/0001-50 com proposta no valor total de R\$ 55.620,00 (Cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte reais).

Juína/MT, 12 de Março de 2012.

JOÃO FERMINO DE SOUZA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Haercio Mattei

Código Identificador:34607A75

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 009/2012

Modalidade: CONVITE Nº 009/2012

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE – MT.

O **MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará **às 09:00 horas do dia 22/03/2012**, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, regida pela Lei 8.666/93, para aquisição do objeto supracitado.

Foram convidados três participantes nos termos do § 3º do art. 22 da Lei 8.666/93, ficando o convite estendido aos demais cadastrados no ramo que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 horas daquela marcada para apresentação das propostas.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Lambari D'Oeste - MT, 14 de Março de 2012.

NÉLITON DA SILVA MOTA

Presidente da CPL

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:DEE59557

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 029/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **CONVOCA**, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Processo Seletivo Simplificado 06/2011**, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, n.º 25-S – Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e assumir seu respectivo cargo.

Cargo: 117– PROFESSOR DE MAGISTERIO - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
20º	MAROLI ALVES DE SOUSA
21º	NEIDE LANFREDI

Cargo: 111– PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	ANA PAULA DE ALMEIDA E SILVA

Cargo: 108– PROFESSOR DE HISTÓRIA - 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
3º	JOSE RUBENS CORTEZ FILHO
4º	ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Março de 2012.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:F1828AF5

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO N.º 030/2012

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, **NOMEIA** o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no **Concurso Público 01/2010**, e **CONVOCA** para comparecer no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. América do Sul, 25-S, Parque dos Buritis, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 004- PROFESSOR DE HISTÓRIA – 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
2º	JOSE RUBENS CORTEZ FILHO

Cargo: 006- PROFESSOR LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - 30 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
89º	LAIR KOPP MATHIAS
90º	IRAIDES NEVES DE SOUZA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 14 de Março de 2012.

MARINO JOSÉ FRANZ

Prefeito Municipal

VERA LUCIA MIQUELIN

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:99D5A273

PREFEITURA MUNICIPAL TERMO DE POSSE N.º 021/2012

O Prefeito Municipal em Exercício de Lucas do Rio Verde, Joci Piccini, tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 42, de 20 de junho de 2006, **EMPOSSA** nesta data o (a) servidor (a) **SANDRIANO ALVES FERREIRA**, convocado (a) pelo Edital de Convocação de Posse N.º 002/2012- publicado no Diário Oficial do Estado em 18/01/2012, para exercer o Cargo de **PEDREIRO**, habilitado (a) no Concurso Público de 01/2011.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, bem como se compromete a observar o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde, bem como as atribuições do cargo, anexando a este termo, declaração de bens e rendimentos e, ainda, declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo emprego ou função pública.

Para consta, eu Liliane Barcelos Martins, com exercício no Departamento de Recursos Humanos, lavrei o presente **TERMO**, que vai assinado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino José Franz, Secretário Municipal de Gestão Pública Sr. José Luiz Paetzold e pelo empossado (a).

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de janeiro de 2012

JOCI PICCINI

Prefeito Municipal em Exercício

JOSÉ LUIZ PAETZOLD

Secretário Municipal de Gestão Pública

SANDRIANO ALVES FERREIRA

Empossado (a)

Publicado por:

Aline Hartmann

Código Identificador:9CF0F529

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO PREGAO PRESENCIAL Nº 035/2012

OBJETO DO PREGÃO: Aquisição de materiais que serão utilizados na execução da rede de drenagem pluvial, pavimentação asfáltica e obras de arte corrente (meio fio e sarjetas) na Rua do Lago Harry Muller (trecho do Bairro Mafini / Loteamento Venturini), no município de Lucas do Rio Verde/MT

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2012

EMPRESAS VENCEDORAS: Lote 0001 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 8.801,40 (oito mil, oitocentos e um reais e quarenta centavos); Lote 0002 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 3.321,00 (três mil e trezentos e vinte e um reais); Lote 0004 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 4.753,80 (quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos); Lote 0005 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais); Lote 0006 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 227,70 (duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos); Lote 0007 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); Lote 0008 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 4.725,00 (quatro mil e setecentos e vinte e cinco reais); Lote 0011 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 479,70 (quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos); Lote 0012 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 5.766,40 (cinco mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); Lote 0014 a empresa: MARISA CLAUDIA JACOMETO DURANTE ME, com o valor total de R\$ 1.734,30 (um mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)

Lucas do Rio Verde MT, 13 de Março de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:EDFC5A7E

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012

Objeto do Pregão: Aquisição de materiais para uso na manutenção da Iluminação Pública do Município de Lucas do Rio Verde- MT.

Data da realização: 14 de Março de 2012.

Empresa Vencedora: adjudica o objeto da presente licitação à: Lote 0001 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil e setecentos reais); Lote 0002 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais); Lote

0003 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais); Lote 0004 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); Lote 0005 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.208,00 (dois mil e duzentos e oito reais); Lote 0006 a empresa: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais); Lote 0007 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 413,00 (quatrocentos e treze reais); Lote 0008 a empresa: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais); Lote 0009 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais); Lote 0010 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais); Lote 0011 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.028,00 (um mil e vinte e oito reais); Lote 0012 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco reais); Lote 0013 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais); Lote 0014 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 27.216,00 (vinte e sete mil e duzentos e dezesseis reais); Lote 0015 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); Lote 0016 a empresa: MULTI MERCANTES LTDA, com o valor total de R\$ 1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais); Lote 0017 a empresa: MULTI MERCANTES LTDA, com o valor total de R\$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); Lote 0018 a empresa: MULTI MERCANTES LTDA, com o valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e cento e cinquenta reais); Lote 0019 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.344,00 (dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais); Lote 0020 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); Lote 0021 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos); Lote 0022 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); Lote 0023 a empresa: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Lote 0024 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); Lote 0025 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.240,00 (quatro mil e duzentos e quarenta reais); Lote 0026 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Lote 0027 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.958,55 (um mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); Lote 0028 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 358,00 (trezentos e cinquenta e oito reais); Lote 0029 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Lote 0030 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais); Lote 0031 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.580,00 (quatro mil e quinhentos e oitenta reais); Lote 0032 a empresa: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais); Lote 0033 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 1.737,00 (um mil e setecentos e trinta e sete reais); Lote 0034 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E

EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 10.440,00 (dez mil e quatrocentos e quarenta reais); Lote 0035 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Lote 0036 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais); Lote 0037 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 4.180,00 (quatro mil e cento e oitenta reais); Lote 0038 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 965,90 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos); Lote 0039 a empresa: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais); Lote 0040 a empresa: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); Lote 0041 a empresa: COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); Lote 0042 a empresa: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); Lote 0043 a empresa: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, com o valor total de R\$ 127,17 (cento e vinte e sete reais e dezessete centavos).

Lucas do Rio Verde MT, 14 de Março de 2012.

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:CE70BCD7

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2012

Objeto do Pregão: Contratação de pessoa jurídica para execução de mão de obra para construção do muro de fechamento e contenção da Cadeia Pública do município de Lucas do Rio Verde – MT.

Data da realização: 14 de Março de 2012.

Empresa Vencedora: AGS CONSTRUTORA LTDA EPP, com o valor total de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Lucas do Rio Verde MT, 14 de Março de 2012

JÉSSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:

Jéssica Regina Wohleberg

Código Identificador:D212BE98

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2012 - SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

O Exmo Senhor Adalberto Navair Diamante, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado realizado no dia 29 de Janeiro de 2012 nos termos do Edital 001/2012 e homologado pelo Decreto de nº 19/2012 de 03 de fevereiro de 2012, Convoca pelo presente Edital os candidatos aprovados/classificados, para preenchimento de vagas existente no momento, conforme relação abaixo:

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Merendeira	-	-
Marinalva dos Reis Pereira	Creche Aline Philomena	40
Jurema Aparecida Meurer	Escola P.M.Profª José Olavo	40

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Instrutor Área de Ciências	-	-
Marcia Vieira Candido	Escola Rural Curumim	20 (período vespertino)
Francielle Alessandra Ferreira	Escola Rural Curumim	20 (período vespertino)
Franklin Rod. Godinho Mazucco	Escola Rural Curumim	20 (período vespertino)

Cargo	Local de Trabalho	Carga Horária
Coletor de Lixo	-	-

José Angelo da Silva	Centro	40
Osmair Mansano Martins	Centro	40

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta data, 02 de Março de 2012, para tomar posse no referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

· Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); · Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); · Certidão de nascimento dos filhos (original) e 1 (cópia); · Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou equivalente conforme solicitado no Edital Complementar 002/2012 (original e 1 cópia) · Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; · Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); · CPF (original) e 1 (cópia) · Comprovante de residência · Carteira de Habilitação (motorista)	ORIGINAL · Atestado Médico expedido pela Junta Médica Oficial; · Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;
--	---

Marcelândia-MT, 02 de Março de 2012.

ADRIANA FARDIN SAUER

Presidente da comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Hayana Carolina Arcari

Código Identificador: C128038B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE CANCELAMENTO ITEM DA EMPRESA RIOCLARENSE

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que a Empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, fica devidamente Desclassificada do Certame, conforme ata de desclassificação a qual fará parte integrante do processo licitatório nº.037/2011 do Pregão Presencial 037/2011 e os itens abaixo relacionados:

3856 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA 67.729.178/0001-49						
Seq.	Código	Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Total
1	20773	ACIDO FOLICO 5 mg COMPRIMIDO	UNIDADE	0,013	60.000,000	780,000
2	7797	AGUA PARA INECAO 10 ML (AMPOLA)	UNIDADE	0,079	20.400,000	1.611,600
3	26738	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	0,264	18.000,000	4.752,000
4	229857	AMBROXOL 30MG/5ML FRASCO C/ 100 ML	UNIDADE	0,750	2.000,000	1.500,000
5	8415	AMOXICILINA 500 MG CAPSULA - EMBALAGEM	UNIDADE	0,055	65.000,000	3.575,000
6	14381	AMPICILINA 1G (AMPOLA) COM DILUENTE	UNIDADE	0,830	3.500,000	2.905,000
7	229859	AMPICILINA 250MG/5ML FRASCO C/ 60ML APOS	UNIDADE	1,350	1.200,000	1.620,000
8	20564	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,015	25.000,000	375,000
9	229790	AZITROMICINA 40MG/ML FRASCO C/ 15 ML E	UNIDADE	2,900	1.010,000	2.929,000
10	228134	AZITROMICINA 500 MG - BLISTER C/ 3 COMPRIMIDOS	UNIDADE	0,370	9.000,000	3.330,000
11	14340	BENSILATO DE ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	0,034	50.000,000	1.700,000
12	8297	BROMAZEPAM 3 MG - COMPR	UNIDADE	0,030	22.000,000	660,000
13	229861	BROMETO DE N-BUTILESOPOLAMINA 10MG -	UNIDADE	0,138	42.000,000	5.796,000
14	9778	CAPTROPIL 25MG COMPR	UNIDADE	0,011	700.000,000	7.700,000
15	8472	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,060	80.000,000	4.800,000
16	214200	CARVEDILOL 12,5 MG - COMP	UNIDADE	0,130	24.000,000	3.120,000
17	24418	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,138	12.000,000	1.656,000
18	20768	CEFALOTINA 1 G COM DILUENTE (AMPOLA) - 5ML	UNIDADE	1,280	5.000,000	6.400,000

		DE				
19	20087	CEFTRIAXONA 1G EV E IM (AMPOLA) COM DILUENTE	UNIDADE	1,250	5.000,000	6.250,000
20	14327	CETOCONAZOL 2% CREME - 30 GRAMAS	UNIDADE	0,920	1.200,000	1.104,000
21	8096	CETOCONAZOL 200 MG - COMPR	UNIDADE	0,073	32.000,000	2.336,000
22	14386	CIMETIDINA 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	0,218	3.300,000	719,400
23	8898	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML	UNIDADE	1,520	600,000	912,000
24	15265	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,600	6.700,000	4.020,000
25	229791	CLORIDRATO CEFALEXINA 50 MG/ML FRASCO C/	UNIDADE	1,740	2.000,000	3.480,000
26	229792	CLORIDRATO CLINDAMICINA 300 MG - CAPSULA	UNIDADE	0,375	4.000,000	1.500,000
27	14371	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100 MG -	UNIDADE	0,105	32.000,000	3.360,000
28	14335	CLORIDRATO PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	0,010	180.000,000	1.800,000
29	229793	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG - COMPR	UNIDADE	0,088	8.000,000	704,000
30	6160	COMPLEXO B INJ (AMPOLA) 2 ML	UNIDADE	0,500	5.600,000	2.800,000
31	7642	DEXAMETASONA 0,1% BISNAGA C/ 10 GRs	UNIDADE	0,440	2.500,000	1.100,000
32	14391	DEXAMETAZONA 4MG/ML AMPOLA COM 2,5 ML	UNIDADE	0,380	5.000,000	1.900,000
33	10505	DIAZEPAN 10 MG (COMPRIMIDO)	UNIDADE	0,022	60.000,000	1.320,000
34	14373	DIAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,022	24.000,000	528,000
35	20770	DICLOFENACO DE SODIO 75 MG (AMPOLA) COM 3 ML	UNIDADE	0,230	10.000,000	2.300,000
36	14466	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA COM 2 ML	UNIDADE	0,258	6.000,000	1.548,000
37	24357	DIPIRONA SOD.+CLORIDRATO ADIFENINA	UNIDADE	1,080	1.100,000	1.188,000
38	6916	DIPIRONA SODICA 1G INJ - AMPOLA C/ 2 ML	UNIDADE	0,258	5.000,000	1.290,000
39	229863	DIVALPROATO DE SODIO - COMPRIMIDO	UNIDADE	0,795	4.000,000	3.180,000
40	12626	FENITOINA SODICA 100MG (COMPRIMIDO)	UNIDADE	0,060	24.000,000	1.440,000
41	9776	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,038	48.000,000	1.824,000
42	9768	FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,014	96.000,000	1.344,000
43	20117	GLIBENCLAMIDA 5 MG (COMPRIMIDO)	UNIDADE	0,009	250.000,000	2.250,000
44	8460	HALOPERIDOL 5MG COMP.	UNIDADE	0,030	18.000,000	540,000
45	11027	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO	UNIDADE	0,011	450.000,000	4.950,000
46	214207	IVERMECTINA 6 MG - COMP	UNIDADE	0,270	8.000,000	2.160,000
47	229799	LORATADINA XAROPE 1MG/ML - FRASCO C/ 100 ML	UNIDADE	1,100	500,000	550,000
48	214210	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - COMPR	UNIDADE	0,035	60.000,000	2.100,000
49	20050	LUA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA CX C/100	CAIXA	15,100	610,000	9.211,000
50	6622	LUA DE PROCEDIMENTO MEDIA CX C/ 100 UND	CAIXA	15,100	1.370,000	20.687,000
51	26608	LUA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX C/ 100 UND	CAIXA	15,100	1.570,000	23.707,000
52	14354	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA XAROPE DE 0,4	UNIDADE	0,745	3.000,000	2.235,000
53	214211	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - COMP	UNIDADE	0,016	35.000,000	560,000
54	14337	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMP	UNIDADE	0,022	96.000,000	2.112,000
55	14336	MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG - COMPRIMIDO-	UNIDADE	0,015	50.000,000	750,000
56	9782	METILDOPA 250MG - COMP	UNIDADE	0,070	25.000,000	1.750,000
57	24558	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO-	UNIDADE	0,120	18.000,000	2.160,000
58	9764	NISTATINA CREME VAGINAL 100.000 UI - BISNAGA C/	UNIDADE	1,050	1.800,000	1.890,000
59	13791	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPR	UNIDADE	0,490	6.000,000	2.940,000
60	14361	PERMETRINA LOCAO 1% - FRASCO COM 60 ML	UNIDADE	0,790	600,000	474,000
61	14341	PREDNISONA 20 MG - COMP	UNIDADE	0,038	20.000,000	760,000
62	9777	PROMETAZINA 25MG COMPR	UNIDADE	0,026	36.000,000	936,000
63	14325	SINVASTATINA 40 MG COMP	UNIDADE	0,100	32.000,000	3.200,000
64	8461	SUCCINATO SODICO HIDROCORTIZONA 100MG INJ	UNIDADE	0,820	1.000,000	820,000
65	24356	SUCCINATO SODICO HIDROCORTIZONA 500MG INJ	UNIDADE	2,150	1.200,000	2.580,000
66	7491	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG - AMPOLA 2 ML	UNIDADE	0,330	3.500,000	1.155,000

67	20781	SULFATO FERROSO 40 MG - COMP	UNIDADE	0,028	36.000,000	1.008,000
68	10501	VALPROATO DE SODIO 250MG - COMPRIMIDO	UNIDADE	0,348	8.000,000	2.784,000
69	214221	VARFARINA SODICA 5 MG - COMPR	UNIDADE	0,080	8.000,000	640,000
70	26741	VERAPRAML 120MG - COMP	UNIDADE	0,458	4.000,000	1.832,000
71	20100	VITAMINA C 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML)	UNIDADE	0,510	5.000,000	2.550,000

Matupá – MT 12 de Fevereiro 2012

CARLOS ABRAAO GAIA

Pregoeiro

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:4B224C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICAR PREGAO PRESENCIAL N 015/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP -Nº. 015/2012

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **26 DE MARÇO DE 2012 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preço** para “PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO MUNICIPIO DE MATUPÁ NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO, DIARIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO LOCAL. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO”, maiores Informações através do Edital nº.020/2012, ou junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 14 de Março de 2012.

CARLOS ABRAAO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:18C67453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N 016/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2012 SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **27 DE MARÇO DE 2012 as 08:00 horas** na sede da Prefeitura Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT.** Edital nº. 021/2012, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 h.

Matupá – MT, 14 de Março de 2012.

CARLOS ABRAÃO GAIA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Carlos Abraao Gaia

Código Identificador:32E43DAF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PREFEITURA MUNICIPAL RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2012

O Município de Nobres, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade TP 01-2012 foi CANCELADA, em virtude da substituição do número telefônico, que dá acesso às informações sobre a licitação, podendo assim prejudicar terceiro.

Publicado por:

Viviany Turque Pacheco

Código Identificador:4B2309C2

PREFEITURA MUNICIPAL DECRETO Nº 004 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência a área do município afetada pela chuva – recuperação emergencial de um buraco formado na cabeceira da Ponte localizada na MT 248 e outros trechos localizados na mesma BR dentro do perímetro urbano oriundos de enchentes ou inundações graduais - CIDAX – NE . HEX . (CODAR – 12.301 - conforme padronização constante na Classificação Geral dos Desastres e da Codificação de Desastres, Ameaças e Riscos (CODAR) — anexos à Política Nacional de Defesa Civil)

José de Souza, Prefeito Municipal de Indavaí – MT, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 124 da Lei Orgânica do Município, pelo art. 12 do Decreto Federal no 895, de 16 de agosto de 1992, e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO QUE

1) Caracterização do Evento Adverso e do Cenário do Desastre

– a enchente do Córrego denominado de “Água Suja” Negro, que ultrapassou a suas margens, transbordando durante todo o período das chuvas provocando a inundação da Ponte localizada na entrada da cidade na BR 248 ocasionando um buraco enorme na cabeceira da Ponte deixando de forma muito precária e perigosa apenas um parte da ponte, conforme fotos anexas ao presente Decreto.

2) Referência aos Danos e Prejuízos Provocados pelo Desastre - como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes do formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto;

3) Caracterização do Nível de Intensidade

- em acordo com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, a intensidade deste desastre foi dimensionada como nível - II e II, que no caso é de uma situação de emergência.

4) Identificação de Critérios Agravantes

- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: Com o período chuvoso que concorrem com as enchentes e as enxurradas contribuem com a formação dos buracos na BR, perímetro urbano, bem como com o aumento do buraco formado na cabeceira do ponte e consequentemente a sua interdição por concorrer com o risco iminente de acidentes automobilísticos colocando em risco a saúde e vida das pessoas tendo em vista que a Ponte é localizada na BR 248; a tendência para que a onda de cheia continue em elevação nos próximos dias e o risco iminente de ocorrência de um surto de leptospirose e outras doenças contagiosas .

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada de situação de emergência.

Parágrafo único. Essa situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos e pelo croqui da área afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres e, a realização de campanhas de arrecadação

de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente:

I - penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II - usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras e, o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste Decreto pode ser prorrogado até completar um máximo de 180 dias.

Indiavaí – MT, 14 de março de 2012.

JOSE DE SOUZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:847D9BFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AVISO DE DESISTÊNCIA

Edital

Aviso de desistência

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de até 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(o) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original
VALDETE AVELINA DA SILVA
CPF/MF 004847591-24

Pretendente
GERALDO BASÍLIO DE SOUZA
CPF/MF 781621301-87

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador:5C91C3D4

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 426/2012

O Prefeito Municipal de Nortelândia, Sr. **NEURILAN FRAGA**, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 40, I e 41, *caput*, do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Nortelândia (Lei Complementar nº 021/2005),

RESOLVE:

Artigo 1º Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o servidor Djalma Dias Bispo, portador do RG nº 12616680 SSP/MT, e CPF sob nº 84233648104, admitido em 01.12.2011, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Nortelândia - MT.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Pedro Coelho Ormond, Município de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, ao décimo quarto dia do mês de março de 2012, 59ª da Emancipação Político-Administrativa.

NEURILAN FRAGA
Prefeito Municipal

JOSSIMAR JOSÉ FERNANDES
Secretário de Administração. Planejamento e Gestão.

Publicado por:
Marcia Deungaro Fernandes
Código Identificador:F8A6B7D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2012

Contratante: Município de Nortelândia-MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.425.170/0001-06.

Contratado: PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.353/0001-83.

Objeto: Revogação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2012. Adequação técnica da planilha orçamentária e composição detalhada do BDI, referente ao Contrato Administrativo nº 027/2012, conforme descrições aprovadas pela Caixa Econômica Federal, com fundamentado no art. 65, I, alínea “a”, da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. O contrato original tem como objeto: EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA NORTEFLAY – 2ª ETAPA, do Contrato de Repasse Nº 0348.470-46/2010 / Ministério do Turismo / Caixa. Área da Obra: 6.357,47 M². Localização: Orla do Rio Santana, Bairro da Ponte, município de Nortelândia-MT.

Dotações orçamentárias:

0153-03.008.18.695.0031.2176-4490.51.00.00.00

Fonte do recurso: Contrato de Repasse nº 0348.470-46/2010 – Ministério do Turismo.

Valor: A presente adequação se dá com reajuste de Valor. O valor contratual fica reduzido para o montante de R\$ 303.701,27 (Trezentos e três mil, setecentos e um reais e vinte e sete centavos).

Vigência: Assinatura 13/03/2012

Publicado por:

Walcemir Carlos da Silva

Código Identificador:ACF0A56D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA 001/GS/SMECE/2012

A Secretária de Educação Cultura e Esporte no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de suprir a ausência de profissionais docentes para dar início ao ano letivo 2012, seja em substituição aqueles que estão na Gestão administrativa ou pedagógica das unidades de ensino ou convocados para desempenhar suas funções na SMECE.

Resolve:

Conceder aulas adicionais aos professores efetivos abaixo relacionados:

Escola de Lotação	Nome do Profissional	Carga Horária Adicional
E M Ana Antonia – Tanque fundo	1 - Dijlene G da Silva	1 - 4hs
	2 - Mário Roberto Duarte	2 - 15hs - SMECE
	3 - Margareth Ferreira da Silva	3- 10hs
	4 - Benedito Conceição da Silva	4 - 8hs
	5 - Marineth Ferreira da Silva	5- 20hs – retroativa a 1º de Fevereiro - Cooperação Técnica com Cuiabá.
E M Betina Tavares da Silva Taques Figueiral	1 - Ivete Clarinda da Guia	1 – 20hs
	2 – Eliete de Almeida Kormann	2 – 4hs
	3 – Luzia Silva de Amorim	3 – 12hs
E M Délia Galdina Duarte Sede	1 - Kelem A. Duarte	1 – 2hs
	2 – Maximiliano Alonso do Nascimento	2- 20hs
E M Benedito Pereira Leite Rio dos Peixes	1 – Luciane Marques de Souza	1 – 3hs
	2 – Valmir Moreira Coelho	2 – 1hs
	3 – Terezinha Maria Marques	3- 3hs
	4 – Jonilson Sebastião Medeiros	4 – 20h
E M Henriqueta Rainha de França Laginha de Cima	1 – Benedito B. de Assunção	1 – 12hs
	2 – Adriana Smhoratti Ré	2- 20hs
E M Luiz Mandes da Silva. Estrela do Oriente	1 – Jocilda Maciel	1 – 2hs
E M Manoel Monteiro da Silva	1 - Luciane Ferreira da Silva	1 - 32hs
E M Monte Hermon	1 – Benedita B da Silva	1 – 01hs
E M Vera Pereira do Nascimento. Capão Redondo	1 – Marley de Campos Tavares	1 – 18hs
EM Maria Metelo Cristal	1 – Fabio Ferreira Santana	1 – 15hs - SMECE

E M Waldez Teixeira Lavrinha	1 – Beatriz Evangelista da Costa	1 – 20hs
CEMEI Nilce Gomes	1 – Eunilha Pereira Constancio	1 – 5hs
	2 – Maria Velani de Souza	2 – 5hs
CEMEI Alma Wilma Fegger	1 – Kátea Jackeline S. Duarte de Moraes	1 - 20hs
	2 – Denivalda Ferraz de Oliveira	2 – 20hs

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a fevereiro de 2012

Nossa Senhora do Livramento – MT, 07 de março de 2012.

PROFª GRACILMA VIEIRA GUIMARÃES

Secretária de Educação Cultura e Esporte

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:E90CB62E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADM: 262/2012

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO: Nº 003/2012

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES . **Realização:** 29/03/2012 às 10:00 na Sala de Reunião do Paço Municipal , **INFORMAÇÕES:** Av. Coronel Botelho, 458, centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. Fone (65) 3351-1200, **HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00h às 13:00h (hora local) – O Edital e Seus Anexos poderão ser Adquiridos pelo valor não reembolsável de R\$ 250,00 recolhidos no setor de Tributos do Município.**

e-mail: licita_livramento@hotmail.com

MARIO CAMPOS NEVES

Presidente da Cpl

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:A5847D1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM: 157/2012

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2012

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE SELETIVO PÚBLICO PARA O CARGO, APOIO DE SERVIÇO DE SAÚDE (AGENTE COMUNITARIO). **Realização:** 26/03/2012 às 10:00 na Sala de Reunião do Paço Municipal , **INFORMAÇÕES:** Av. Coronel Botelho, 458, centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. Fone (65) 3351-1200, **HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00h às 13:00h (hora local) – O Edital e Seus Anexos poderão ser Adquiridos pelo valor não reembolsável de R\$ 50,00 recolhidos no setor de Tributos do Município.**

e-mail: licita_livramento@hotmail.com -

MARIO CAMPOS NEVES

Presidente da Cpl

Publicado por:

Heladio Mendes de Campos Maciel

Código Identificador:3C6387B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM: 277/2012

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: Nº 007/2012

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO 336 PRANCHAS EM MADEIRA CHAMPANHE MEDINDO 5,00X30,00X4,00M . Realização: 26/03/2012 às 11:00 na Sala de Reunião do Paço Municipal , INFORMAÇÕES: Av. Coronel Botelho, 458, centro, Nossa Senhora do Livramento/MT. Fone (65) 3351-1200, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00h às 13:00h (hora local) – O Edital e Seus Anexos poderão ser Adquiridos pelo valor não reembolsável de R\$ 250,00 recolhidos no setor de Tributos do Município. e-mail: licita_livramento@hotmail.com

MARIO CAMPOS NEVES
Presidente da Cpl

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:4167BBF5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2012 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 01/2012**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a DISPENSA de LICITAÇÃO para a Aquisição direta junto a Empresa RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.913443/0001-73 de uma ambulância simples remoção para atender ao Hospital Municipal, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 24, “INCISO V”, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 52.880,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta reais) incluída todas as despesas de entrega neste município, para o fornecimento de uma ambulância simples remoção para o Hospital Municipal, cujo pagamento far-se-á conforme fornecimento de acordo com suas propostas de preços considerada compatível com o interesse público e Termo de referencia.

Nossa Senhora do Livramento, 13 de março de 2012.

ZENILDO PACHECO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Heladio Mendes de Campos Maciel
Código Identificador:8A663ACD

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO 022/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE NOVA CANAÃ DO NORTE**”, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de **REVOGAR** o processo licitatório em epígrafe por motivos de interesse público, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 14 de Março de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:F987E1F5

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO 024/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **”AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 14 de Março de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:A540529F

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO 025/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **” CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA ASSEGURAR ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL”**, a Equipe Permanente de Pregão EPP deliberou no sentido de julgar **DESERTO** o processo licitatório em epígrafe, recomendando a abertura de um novo processo para provocação de terceiros. Nova Canaã do Norte, 14 de Março de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:14D60739

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012**

**PROCESSO LICITATÓRIO 026/EPP/2012
SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como objeto a: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**”, neste ato sagrou-se vencedora a empresa: **ISAIAS BATISTA-ME**. Nova Canaã do Norte, 14 de Março de 2012.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:92E03166

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2012**

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº. 001/2012-PMNG, lavrada em 27 de Fevereiro de 2012, referente ao PROCESSO

13/15/16/17/18/19/2012/PMNG Pregão Presencial/Registro de Preços, tendo em vista que houve erro de grafia:

ONDE SE LÊ:

ALMIR CANEI – ME, inscrita no CNPJ sob nº. **24.709.016/0001-36**, com sede nesta cidade de Nova Guarita/MT, à Av. Norberto Schwantes, nº. 66, Centro, CEP 78508-000, fone/fax (66) 3574- 1119, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço (s) do (s) item (ns) abaixo relacionado (s):

ITEM	CODIGO	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
71	11154	90	UNID	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR – BALDE COM 20 LITROS	LUBRAX	11,60	1.044,00

LEIA-SE:

J. A. BEREGULA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. **05.913.098/0001-91**, com sede nesta cidade de Nova Guarita /MT, na Rodovia MT 208 KM 50, CEP 78508-000, fone/fax (66) 3574 -1122, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço (s) do (s) item (ns) abaixo relacionado (s):

ITEM	CODIGO	QTDE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
116	11154	90	UNID	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 PARA MOTOR – BALDE COM 20 LITROS	LUBRAX	198,00	17.820,00

Nova Guarita – MT, 14 de Março de 2012.

GRACIELA SCHUSTER
Pregoeira Oficial

EVANDRO CANEI
Almir Canei – Me
Licitante

CLAIR MARCOS KUFFEL
J. A. Beregula - Me
Licitante

Publicado por:

Yana Maria Marcon

Código Identificador:B384C379

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 017/2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e dando cumprimento à Constituição Federal Brasileira de 1988, à Lei Estadual N.º 8.649, de 07 de Abril de 2006 e Instrução Normativa N.º 014/GS/SEDUC/2011 do dia 13 de Abril de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Nova Comissão Municipal de Transporte Escolar de Nova Marilândia – MT, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que tem por finalidade auxiliar na fiscalização do transporte, com representantes dos pais, alunos, professores municipais, professores estaduais, assessores pedagógicos, Poder Executivo Municipal, representante do Conselho do FUNDEB e Programa Nacional de Transporte Escolar.

Art. 2º - A Comissão Municipal, de Transporte Escolar de Nova Marilândia-MT, será criada de forma paritária entre o Poder Público e a Sociedade.

Art.3º - O Estado e o Município se responsabilizarão pelo transporte dos alunos da rede estadual e municipal de ensino que residem na zona rural, realizado nas linhas mestras do município.

§ 1º - As famílias juntamente com a sociedade organizada deverão se responsabilizar pelo transporte destes alunos das sedes das propriedades rurais até as linhas mestras, facilitando meios de transporte alternativos para os alunos cuja distância ultrapasse a 02 (dois) quilômetros.

§ 2º - O aluno pode disponibilizar de outros meios acompanhado da família, em consonância com o Art. 205 da Constituição Federal.

Art. 4º - O poder público estimulará a família e a sociedade organizada na aquisição dos meios alternativos para o transporte dos alunos da propriedade particular à linha mestra.

Art.5º - O período máximo em que os alunos devem permanecer dentro do veículo não será superior a 04 (quatro) horas.

Art. 6º - O município, através da Secretaria Municipal de Educação, é responsável pela organização dos Itinerários a serem feitos pelos veículos do Transporte Escolar.

Art.7º - O transporte escolar será executado do ponto de embarque localizado na linha mestra à unidade escolar e vice-versa.

Art.8º - O veículo de transporte, no turno e no período escolar, será de uso exclusivo para o transporte dos alunos.

Art.9º - O transporte escolar será oferecido aos alunos durante os 200 (duzentos) dias letivos.

Art.10º - O transporte escolar será oferecido somente aos residentes na zona rural, devido a distância entre as escolas da zona urbana que são bem localizadas e de fácil acesso aos alunos de qualquer modalidade de ensino, exceto, aos alunos da Educação Infantil, sendo que o custeio do transporte é de inteira responsabilidade do município.

Art.11º - O transporte escolar será realizado através de veículos próprios e / ou terceirizado, cumprindo as exigências do Edital de Licitação.

Art.12º - Os recursos para o pagamento do transporte escolar serão oriundos do PNATE (União), SEDUC (Estado) e Prefeitura Municipal (Município).

Art.13º - Compete a Comissão Municipal do Transporte Escolar:
I – Assessorar a Secretaria Municipal de Educação na elaboração do itinerante a ser realizados pelos veículos do transporte escolar.

II - Acompanhar o processo licitatório para contratação dos veículos para o transporte escolar.

III - Fiscalizar a aplicação dos recursos do transporte escolar e a prestação de contas dos recursos da União/ Estado/ Município.

IV – Fiscalizar a execução do transporte no município, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

V – Sugerir e opinar sobre questões que se trata do transporte escolar.

VI – Mobilizar a sociedade, os poderes constituídos e a família sobre as normatizações do transporte escolar, a contribuição, participação, envolvimento e colaboração de todos para a execução do programa.

VII – Divulgar a aplicação dos recursos e demais questões sobre o transporte escolar de modo transparente e esclarecedor a comunidade escolar e sociedade.

VIII – Deliberar sobre questões relativas ao transporte escolar para que o mesmo ocorra de modo pleno e eficaz, garantindo e assegurando o direito dos alunos.

IX – Deliberar sobre casos omissos não previstos no presente Decreto e Legislações inerentes ao Transporte Escolar.

X – elaborar o Regimento Interno da Comissão.

Art.14º - A Comissão Municipal de Transporte Escolar compõe-se de:

I – Representante de Alunos:

Nome: Flávio Renner Souza Laranjeira – (Titular)

RG: 2375684-5 SEJSP/ MT

CPF: 046.469.711-51

Endereço: Rua das Petúncias, Bairro: Planalto, Nº 133.

Nome: Ana Carla Ferreira Picalho - (Suplente)

RG: 62375732-9 - SSP/MT

CPF: 046.470.621-12

Endereço: Rua Pernambuco, S/Nº - Centro.

II – Representantes de Pais:

Nome: Damião Bonetti do Nascimento - (Titular)

RG: 937975 SSP/MT

CPF: 593.899.821-20

Endereço: Rua das Azaléias, Bairro: Planalto.

Nome: Ivanês da Silva Leite Mulinário - (Suplente)

RG: 775261 – SSP/ MT

CPF: 395.400.301-53

Endereço: Zona Rural – Chácara

III – Representante de Professores:

Rede Municipal

Nome: Sônia Maria Ferreira de Amorim – (Titular)

RG: 0429897-7 SSP/MT

CPF:- 535.303.731-68

Endereço: Rua Santa Catarina, Nº 430

Nome: Ruth Leal de Souza – (Suplente)

RG: 1106112-0 SJ/ MT

CPF: 715.099.251-04

Endereço: Assentamento São Francisco, Lote 18, Chácara Nossa Srª Aparecida

Publicado por:

"fabiany Roberta Gomes Merlin Gallo"

Código Identificador:7B2FA0E9

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 672-2012

Lei 671/2012/Gapre, 01 de Março de 2012.

SÚMULA “Dispõe sobre a permissão para construção de coberturas protetoras nos pontos fixos de táxi e dá outras providências”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber e a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a construção de coberturas protetoras nos pontos fixos de táxi existentes no Município.

Parágrafo único – A cobertura de que trata o *caput* poderá ser dotada de sistema de água e energia elétrica, padronizáveis pelo Executivo, e a utilização de parte de seu espaço para instalação de telefone.

Art. 2º A instalação da cobertura protetora será efetuada em parceria com o Município, cabendo a este a cessão de mão de obra e aos permissionários os materiais necessários para a sua construção.

Parágrafo Único: O custo da manutenção das coberturas será de responsabilidade exclusiva dos permissionários.

Art. 3º Aplica-se a esta lei o conteúdo existente na Lei Municipal nº 541/09, de 13 de agosto de 2009, mormente o dispositivo prescrito no parágrafo único do artigo 2º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Maringá/MT, 01 de Março de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:0C7A5FD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 672-2012

LEI Nº 670/2012, 01 de Março de 2012.

SÚMULA “ Acrescenta e altera valores da Tabela da Taxa de Licenças de Localização para Funcionamento Regular da Lei 314/2003 e dá outras providências”

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados e acrescentados os seguintes valores e itens da Tabela da Taxa de Localização e de Licenças para Funcionamento Regular da Lei nº 314/2003 de 19 de dezembro de 2003, do município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

“ Art. 1º

§ 1º Inclui o item 8º na Tabela “ A)INDÚSTRIA”;

A)INDÚSTRIA	
8 – Usinas Hidrelétricas	5.000,00

§ 2º Altera os valores do item 1º, nas Tabelas “D) INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CONGÊNERES” e “H) ARMAZENAGEM E DEPÓSITOS”;

D) INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E CONGÊNERES	
1 – estabelecimento bancário, de crédito, financiamento e investimentos, de seguros, capitalização e similares	3.000,00

H) ARMAZEN E DEPÓSITOS	
1 – armazéns gerais	3.000,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se os valores da letra D do item 1 e a letra H do item 1 da Lei 314/2003.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:96373042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI Nº 673-2012

LEI Nº 673/2012/Gapre, 01 de Março de 2012.

SÚMULA “Autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências”.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o – Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

09 – Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social

002 – Fundo Municipal de Ação e Promoção Social
 08 – Assistência Social
 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente
 0025 – Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente
 2053 – Manutenção do Conselho Tutelar
 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 9.000,00
 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção R\$ 10.000,00
 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 40.000,00
 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Artigo 2º – Para suportar o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos orçamentários previstos no art. 43, §1º o Inciso III da Lei 4.320/64, resultante de anulação parcial ou total de dotações.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Nova Maringá/MT, 01 de Março de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:C3C05F44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI 667-2012

LEI Nº 672/2012 /Gapre, 01 de Março de 2012.

SÚMULA “Autorização para compra de 05 (cinco) lotes para instalação do aterro sanitário e dá outras providências”

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a compra de 05 (cinco) lotes urbanos situados na quadra nº 13, sendo os lotes nº 01- matrícula 1345 436x4877, 02- matrícula 1346- 799x9710, 03 matrícula 1347 833x3693, 04 matrícula 1348 431x2000 e 05 matrícula 1349 672x0499, do Loteamento Jardim América, no município de Nova Maringá/MT, pelo preço certo e ajustado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que deverão ser pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada uma.

Art. 2º - Os lotes estão serão adquiridos para construção de uma escola, para atender o PAR.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:CE253FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL SELETIVO 002-2012

EDITAL DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2012

O Município de Nova Maringá, através do Prefeito Municipal, SRº. OSCAR JOSE DE CARVALHO, vem através deste apresentar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012.

Cargo: PSICÓLOGO

Código do Cargo: 01

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	Gisele Santos Nunes	7,0	8,6	####	15,6	APROVADO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O DISTRITO DE BRIANORTE

Código do Cargo: 02

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	Reginaldo Nunes dos Santos	7,0	7,0	####	7,0	APROVADO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II – 20 H – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Código do Cargo: 03

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	Keli Wiebbling Jaqueline	6,0	7,5	####	13,5	APROVADO
2º	Josimara Ebeling	10,0	7,13	####	17,13	APROVADO
3º	Patricia Lopes dos Santos	5,0	6,0	####	11,0	APROVADO

Cargo: PROFESSOR NÍVEL II – 20 H – PROFESSOR NÍVEL II PARA O DISTRITO DE BRIANORTE

Código do Cargo: 04

Col.	Nome do Candidato	P.E.	ENTR.	P.PRAT.	TOTAL	Situação
1º	Cleice da Silva	6,5	8,5	####	15,0	APROVADO
2º	Sirlene Santana Barros	7,0	8,0	####	15,0	APROVADO
3º	Josimara Ebeling Wengrat	7,0	7,0	####	14,0	APROVADO

Nova Maringá – MT, 14 de Março de 2012.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sônia Mara Zardo Magalhaes

Código Identificador:DE9A92F7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 01/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 15/2012 no dia 02/04/2012 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Mato Grosso, s/nº., Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SPLIT E DE JANELA E DEMAIS ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo **Licitação - 2012**. Demais informações pelo telefone (66) 3597-2800.

Nova Monte Verde-MT, 14 de março de 2012.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:873B4E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL 004/2012 PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012

EDITAL 004/2012

Primeira Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO realizado em 04 de março de 2012 e homologado no dia 13 de março de 2012, CONVOCA pelo presente Edital os candidatos aprovados para preenchimento de vagas existente, conforme relação abaixo:

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
1º	Edineise da Cunha Velasco	Estrutura Administrativa	Assistente Social
1º	Elieonai dos Santos de Farias	Secretaria de Assistência Social	Instrutor de Atividades do Cras
1º	Leomar Bonfim	Estrutura Administrativa	Operador de Moto Serra
1º	Marinete Mendes da Cruz	Estrutura Administrativa	Auxiliar de Limpeza Urbana
2º	Jefferson Vieira dos Santos	Estrutura Administrativa	Auxiliar de Limpeza Urbana
3º	Vanessa Joaquim da Costa	Estrutura Administrativa	Auxiliar de Limpeza Urbana
1º	Maria Veronilda Nascimento Farias	Secretaria de Educação	Professor de Pedagogia
2º	Cristina da Silva Rodrigues Valadares	Secretaria de Educação	Professor de Pedagogia
3º	Célia Zufino da Silva	Secretaria de Educação	Professor de Pedagogia
4º	Irenilda de Lurdes da Silva da Costa	Secretaria de Educação	Professor de Pedagogia
5º	Vânia Aparecida Taucher Cassarotti	Secretaria de Educação	Professor de Pedagogia
6º	Neiva Terezinha da Rocha Schisler	Secretaria de Educação	Professor de Pedagogia
1º	Valdecir Lopes Dias	Escola Santa Maria do Apiacas	Motorista CNH-D
2º	Rodrigo Stumm	Escola Santa Maria do Apiacas	Motorista CNH-D
3º	Luiz Carlos dos Santos	Escola Santa Maria do Apiacas	Motorista CNH-D
4º	Jorge Lopes	Escola Santa Maria do Apiacas	Motorista CNH –D
1º	Tiago Luis Schwanck dos Santos	Escola Municipal Roberto Jose Ferreira	Professor de Educação Física
1º	Adriana Fernandes da Silva	Escola Dom João VI	Auxiliar de Desenvolvimento Escolar
2º	Thays Regina de Oliveira Pacheco	Escola Dom João VI	Auxiliar de Desenvolvimento Escolar
1º	Rosana da Silva Cassimiro Oliveira	Escola Emilio Zamproni	Zeladora

Os candidatos convocados por este Edital terão prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta data, para tomar posse no referido cargo.

O Candidato deverá apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos seguintes documentos:

01 FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS;
 CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 CERTIDÃO DE NASCIMENTO (FILHOS);
 CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
 COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
 DIPLOMA DO CURSO – REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE;
 CARTEIRA PROFISSIONAL DE ACORDO COM O CARGO;
 TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE QUE ESTÁ QUITE COM A MESMA;
 CARTEIRA DE RESERVISTA (se MASCULINO);
 PIS/PASEP;
 CPF;
 CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CONFORME EDITAL (PARA MOTORISTA E OPERADORDE MÁQUINAS);
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 COPIA DE DOCUMENTOS DO CONJUGE;
 CARTEIRA DE TRABALHO;
 ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (EMITIDO POR MÉDICO CREDENCIADO);
 DECLARAÇÃO DE BENS;
 DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO;
 01 FOTO 3X4;
 C/C BANCO DO BRASIL

A falta de quaisquer documentos, bem como a não apresentação em conformidade com o Edital, implicará na inabilitação do candidato. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde-MT, 14 de março de 2012

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES

Prefeita Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), residente e domiciliado na (endereço), declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

1) Bem... Valor

2) Bem... Valor

3) Bem... Valor

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

 (nome completo)
 (assinatura)

OBS: Em sendo o caso, substituir a última parte por "declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, (nome), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG nº (informar), declaro para os devidos fins que, na presente data, **não exerço outro cargo público ou privado.**

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

(localidade), (dia) de (mês) de (ano).

 (nome completo)
 Assinatura

Publicado por:
 Silvana da Silva Costa
Código Identificador:089EEA10

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE CANCELAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Mutum-MT comunica a todos interessados que o Pregão Presencial nº 041/2012 cujo Objeto trata do Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de Roçada, dessecagem e amontoamento de entulhos nos lotes baldios da cidade de Nova Mutum que teria sua abertura para o dia 15 de Março de 2012 às 08:00 horas foi CANCELADO por conveniência administrativa. Nova Mutum– MT, 14 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Geovani Lamera

Código Identificador:79469DA1**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 039/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público que o Pregão 039/2012, julgado deserto em 14.03.2012, teve o prazo reaberto para o dia 27.03.2012 às 08:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou pelo telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum/MT, 14 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:6DD60166**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
035/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição combustível (óleo diesel), abertura: 12 de março de 2012, às 08:00 (oito horas), empresa vencedora: **PIVA & CIA LTDA**, CNPJ – 33.711.920/0001-77, LOTE I VALOR R\$ 27.171,36, LOTE II VALOR R\$ 75.858,89. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 12 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:3AFA6729**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º
037/2012**

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de Pedra Brita, Pedrisco, Pó de Pedra e Tubos de Concreto, data de abertura: 13.03.2012 às 08:00 horas, foram vencedoras as seguintes empresas: itens 01, 02 e 03 do lote 01, itens 01,02 e 03 do lote 02, itens 04,05 e 06 do lote 03, a empresa **COPACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E CEREAIS LTDA**, CNPJ – 00.951.459/0002-51, VALOR TOTAL dos lotes 01,02 e 03 R\$ 128.276,76 e dos itens 01,02 e 03 do Lote 03, foi vencedora a empresa **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J.P. LTDA**, CNPJ - 01.895.101/0002-11, VALOR TOTAL 231.315,00. Os representantes das empresas assinaram o termo de renúncia, renunciando a intenção de interpor recursos. Nova Mutum/MT, 14 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:ECCCA62F**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2012 –
REGISTRO DE PREÇOS.**

Objeto: aquisição de ar comprimido e oxigênio medicinal para uso no Hospital Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 28 de março de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email

licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone **65-3308.5400- HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum– MT, 14 de março de 2012.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Sergio Vitor Alves Rodrigues

Código Identificador:B4761FA2**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO****PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2012 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 012/2012 ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Aquisição de Equipamentos para Academia da Terceira Idade.**

Novo Mundo – MT, em 14 de março de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Grazielle Fontoura

Código Identificador:1702465A**PREFEITURA MUNICIPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2012 PREGÃO
PRESENCIAL N.º 011/2012 ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2012, e resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, **homologo** o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objeto do Processo Licitatório é: **Aquisição de Peças para Manutenção da Patrula FG 170-FIATALLIS Moto Niveladora.**

Novo Mundo – MT, em 14 de março de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Grazielle Fontoura

Código Identificador:61C235E2**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N.º
001/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paranaíta – MT torna público que no Convite n.º 001/2012 sagrou-se vencedora do certame realizado no dia 09/03/2012 a Empresa **ATUAL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.578.939/0001-91, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de contabilidade pública com responsabilidade técnica para os meses de março e abril de 2012.

Paranaíta - MT, 09/03/2012

LUCIANE RAQUEL BRAUWERS

Presidente da Cpl

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Regina Biazôto
Código Identificador:8A772C60

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 942-2012

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO TESTE SELETIVO Nº 005/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT.”

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

Considerando a necessidade da Administração Pública Municipal em promover os cargos existentes no Plano de Cargos e Carreira e Salários,

Considerando a ordem rigorosa de classificação do Teste Seletivo nº 005/2011, realizado pela Prefeitura Municipal de Paranaíta /MT,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocado a partir de 13 de março de 2012, os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Municipal nº 005/2011, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, no horário de expediente das 07:00 as 13:00h., no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, com a documentação exigida para serem contratados e nos respectivos cargos.

ESCOLA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA					
PEDAGOGO - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Nº	Inscrição	Nome do candidato	Prova Objetiva	Prova de Títulos	Total
12	57	JOSÉ MARIA ANASTÁCIO DE OLIVEIRA	59	46,7	105,7
13	46	IRACEMA CORREIA DE ALMEIDA	77	0	77
14	28	FRANCIELE DOS SANTOS GOMES	63	10	73

Art. 2º- Os candidatos convocados nos termos do art.1º deste Decreto, para serem nomeados e empoçados, deverão atender os seguintes requisitos:

O candidato convocado terá até 10 (dez) dias para apresentar a documentação exigida no ato convocatório que deverá conter no mínimo os seguintes documentos que deverão ser apresentados em via original e 1 (uma) cópias de cada para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos:

- I. - Documentos pessoais: Cédula RG e Comprovante do CPF;
- II. - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo TRE;
- III. - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
- IV. - Carteira Profissional CTPS/MTE;
- V. - Reservista se possuir (se masculino);
- VI. - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
- VII. - Comprovante de endereço atualizado;
- VIII. - Certidão de Nascimento (se solteiro);
- IX. - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
- X. - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se for dependente.
- XI. - Carteira de vacinação dos filhos menores de 06 anos e acima de 06 declaração da matrícula escolar;
- XII. - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (site Fórum)
- XIII. - Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; (IRRF ou declarar a punho o que possui)
- XIV. - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública; (Declaração a punho)
- XV. - 1 fotos 3x4 recente;

- XVI. - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
- XVII. - Registro no Conselho profissional de classe (se for o caso);
- XVIII. - Número de Conta no Banco Bradesco;

Parágrafo único – Quando convocado para apresentar a documentação e o candidato não atender no prazo estabelecido poderá ser excluído do teste seletivo. O candidato contratado que não se apresentar no local e prazo estabelecido para ocupar o posto de trabalho será excluído do teste e substituído pelo candidato subsequente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paranaíta-MT, 13 de março de 2012.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:6D086D94

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO Nº 001/2012

“Cria Comissão Especial e dá outras providências”

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Paranatinga Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 027/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Criada Comissão Especial para avaliação e identificação de alternativas de atenção aos idosos do Município de Paranatinga e em especial os desabrigados e sem parentes nos termos do Art. 12, III e Art. 13, I, “b” da Lei 027/2001.

§ 1º - A Comissão Especial será composta de 03 (três) membros integrantes do Conselho Municipal do Idoso que constituirá Grupo de Trabalho com a cooperação de Técnicos especializados bem assim através de Consultas e/ou audiências com o Representante do Ministério Público da Comarca e outros órgãos necessários para o alcance dos seus objetivos, ficando assim constituída:

- 1 – Camila Nunes da Silveira;
- 2 – Noeli Renostro Ducati;
- 3 – Lucas da Silva.

§ 2º - A Comissão ora instituída, poderá diligenciar e requerer informações bem como analisar documentos; avaliar e definir critérios de prestação de serviços no âmbito municipal bem como estabelecer metas e ações “AD REFERENDUM” do Conselho.

Art. 2º - Na formulação de medidas voltadas ao atendimento da pessoa idosa, a Comissão Especial levará em conta os parâmetros estabelecidos no art. 12, I e II e art. 13, Inciso I, alínea “f” da Lei nº 027/2001, atendendo aos princípios da Lei nº 8842/1994 e Lei nº 10.741 de 01/10/2003, art. 3º, “V”, regulamentados pelo Art. 4º do Decreto nº 1948 de 03/07/1996.

Art. 3º - A Comissão Especial ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do Relatório Final, podendo o prazo ser prorrogado uma vez.

Parágrafo Único - em sua primeira reunião a Comissão escolhera entre os membros um Presidente e um Relator, bem como estabelecera critérios de seu funcionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Municipal do Idoso, em Paranatinga – MT, 12 de março de 2012.

Homologo:

CAMILA NUNES DA SILVEIRA

Presidente

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:CE63B27F

ASSESSORIA JURÍDICA
CHAPA ELEIÇÃO BAIRRO BICA D'AGUA

DIA 18(DOMINGO) DAS 08 ÀS 10 HORAS
 ELEIÇÃO DA NOVA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE
 MORADORES AQUI DA BICA D'AGUA.
 ÚNICA CHAPA CONCORRENTE: CHAPA UNIDOS PELA BICA
 D'AGUA

*PRESIDENTE= ANA EIDES PEREIRA CRUZ (ANA DO
 MARCOS)

*VICE-PRESIDENTE= JOSÉ BRILHANTE (ZÉ DAS COCHAS)

*1º TESOUREIRO= MARINÊS RIBEIRO SOUZA (AG. DE
 SAÚDE)

*2º TESOUREIRO= DILAIR ALVES DOS SANTOS (AG. DE
 SAÚDE)

*1º SECRETÁRIA= SIMONE LEITE DA SILVA

2º SECRETÁRIA= RAY PONTES DA SILVA

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE DO CONSELHO= ANTÔNIO A. DOS SANTOS
 (PINTOR)

CONSELHEIROS:

-ANÍSIO TAVARES

-MICHAEL J. PEREIRA SANTANA

-JOSENICE DOS SANTOS PONTES

-SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA

-IVANIR VANUTTI DA SILVA

“SOZINHO SOU FRACO... MAS JUNTOS SOMOS MUITO
 FORTE!!!”

AO VISITAR OS MORADORES DE NOSSO BAIRRO, OUVIMOS
 VÁRIAS RECLAMAÇÕES E QUEIXAS QUE NÃO NOS
 SUPREENDEU, POIS É NA MAIORIA AQUILO QUE NÓS
 TAMBÉM SENTIMOS, SÃO FRUSTAÇÕES DE TODOS QUE
 MORAM AQUI NA BICA. ESTAMOS ALEGRES AFINAL O
 SONHADO ASFALTO CHEGOU, MAS SABEMOS QUE NOS
 FALTA AINDA MUITO DAQUILO QUE NOS É BÁSICO PARA
 SE TER UM CONFORTO E VIVER NUM LUGAR SAUDÁVEL.

NÃO ESTAMOS AQUI PARA PROMETER AQUILO QUE NÃO É
 DE NOSSA RESPONSABILIDADE, O QUE PODEMOS DIZER É
 QUE, O QUE FIZERMOS SERÁ JUNTO COM OS MORADORES,
 AFINAL O PROPRIO NOME JÁ DIZ, ASSOCIAÇÃO DE
 MORADORES, NÓS (SE ELEITOS FORMOS) APENAS OS
 REPRESENTAREMOS LEGALMENTE, E QUE SERÃO
 CONVOCADOS PARA TODA SITUAÇÃO DE INTERESSE REAL
 DESTE BAIRRO.

E VOLTAMOS A DIZER:

“SOZINHO SOU FRACO, JUNTOS SOMOS FORTES!!!”

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:038575B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
001/2012

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da CPL, Torna
 público para conhecimento dos interessados, que na Licitação,
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012, cujo objeto é Contratação de
 Empresa para a prestação de Serviços, sob regime de execução
 indireta, para auxiliar a Administração Pública Municipal, nos
 procedimentos de auditoria contábil e operacional relativo ao

recolhimento do ITBI (Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis) e
 demais impostos que se fizeram necessários e que tenha vínculo com
 esta Fazenda Municipal, retroativo a 07 (sete) anos, por meio de
 medidas administrativa e/ou judiciais, caso necessário, atendendo as
 necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Foi vencedora a
 empresa: **Plurald Assessoria e Consultoria SS Ltda** com percentual
 de 20%.

Paranatinga-MT, 14 de março de 2012.

AZÉLIDE AP. BORILLE GARCIA

Pregoeira

Publicado por:

João Paulo de Almeida da Silva

Código Identificador:7217CA00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101 DE 13 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT; **SR. VILSON PIRES**, no
 uso e gozo das suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder, **VACANCIA**, à servidora **Srª CASSIA DA
 CONSOLAÇÃO FARIA**, inscrita no CPF nº 041.740.559-63, do
 cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria
 Municipal de Administração, nos termos do artigo 64, VI, da Lei
 Municipal nº 024/97, subsidiada pela Lei Complementar nº 04/1990
 em seu artigo 43.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de março de 2012,
 revogadas as disposições em contrário.

III – A Vacância concedida é sem ônus para o Município

IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga/MT, 13 de março de
 2.012.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:A452D674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2012 DE 20 DE JANEIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. VILSON PIRES**, no
 uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Promover a servidora Silvia Mariza Pozzatti da Silva para a Classe
 B Nível 2;

II – Promover o servidor Ronair Alves dos Santos para o cargo de
 Agente de Inspeção Sanitária II;

III – Promover o servidor Onésimo Alves de Menezes para a Classe B
 Nível 2;

IV - Promover a servidora Valquiria Rodrigues de Almeida para a
 Classe B Nível 2;

V - Promover a servidora Juceane Marques Ferreira para a Classe B Nível 2;

VI - Promover a servidora Maria do Socorro da Silva para a Classe B Nível 2;

VII - Promover a servidora Elizete Stuch para a Classe B Nível 2;

VIII – Transferir o servidor Jeferson Tavares Barbosa para a Secretaria de Assistência Social – Fundo Mun. Assist. Social;

IX - Promover a servidora Zélia Moreira Ribeiro para a Classe B Nível 2;

X – Transferir os servidores abaixo relacionados para a Secretaria de Saúde – Pronto Atendimento:

Adriana Alves de Oliveira – Enfermeiro Padrão

Amélia Aparecida de Souza – Agente de Serviços Gerais

Ana Carolina Marques Braga – Enfermeiro Padrão

Antonino Rodrigues Gonçalves Filho – Técnico em Raio X

Antônio Marcos de Lima – Motorista Veículo Pesado

Benvina da Silva Vasconcelos – Técnico em Enfermagem

Cosme Francisco de Jesus – Vigia

Cleide Maristel Baptista Klein – Auxiliar de Enfermagem

Celma Ferreira de Lima – Técnico em Enfermagem

Dinalva Martins dos Anjos – Agente de Serviços Gerais

Diogo Rafael da Silva – Enfermeiro Padrão

Elianeide Pereira de Miranda – Técnico em Enfermagem

Ellen Kenia Teixeira Pietrobon – Técnico em Enfermagem

Ester Ramos de Souza Mendes – Agente de Serviços Gerais

Euda Maria de Oliveira – Técnico em Enfermagem

Fabbiola da Silva Mendes – Técnico em Enfermagem

Fanny Olivia Carrillo Mendoza – Médico

Francisca Luciene Feitosa – Técnico em Enfermagem

Fernandes Antônio Carlini – Motorista Veículo Leve

Francisco Alves de Arruda – Motorista de Veículo Pesado

Genilda Dias Costa – Técnico em Enfermagem

Gilson Cezar de Menezes – Enfermeiro Padrão

Ivania Maria de Oliveira – Técnico em Enfermagem

José Antônio Reis – Vigia

José Carlos David da Silva – Motorista Veículo Pesado

Lorival Ferreira Pereira – Motorista Veículo Pesado

Luciane Cristina Nunes – Técnico em Enfermagem

Lucimar Pereira da Fé – Técnico em Enfermagem

Luis Arthur Potrich – Motorista Veículo Leve

Luzia Aparecida da Silva Santos – Recepcionista

Maria Aparecida David Aquino Silva – Agente de Serviços Gerais

Maria Aparecida de Matos – Técnico em Enfermagem

Maria Aparecida Pereira de Oliveira – Agente de Serviços Gerais

Maria Madalena de Oliveira Martins Campos – Recepcionista

Marilda Teixeira da Silva – Técnico em Raio X

Natália da Silva – Agente de Serviços Gerais

Natanael Schuenquener – Motorista Veículo Leve

Paul Ricardo Arenas Neyra – Médico

Rejaine Moreno Maciel – Técnico em Enfermagem

Rogério Silva da Rocha – Motorista Veículo Leve

Vanderley Aparecido Dionezio – Técnico em Enfermagem

Alessandra Kerley Firmino dos Santos – Enfermeiro Padrão

XI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

XII – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 20 de janeiro de 2012.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:A281E597

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 073/2012 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:

1 – Nomear a **Sr^a. ANA CAROLINA MARQUES BRAGA**, portadora do RG nº 4781570 DGPC/GO e do CPF nº 015.162.361-90, para responder pelo cargo efetivo de **ENFERMEIRO PADRÃO**, COREN-MT Nº 229.604.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

3 – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 01 de fevereiro de 2012.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

O Sr. **VILSON PIRES**, Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais e para os fins a que alude o Artigo 37, item 2 da Constituição Federal vigente, confere o presente **TERMO DE POSSE** a:

SR^a. ANA CAROLINA MARQUES BRAGA, portadora do RG nº 4781570 DGPC/GO e do CPF nº 015.162.361-90, por ter sido aprovado (a) em **CONCURSO PÚBLICO** nº 001/2010, homologado em 07 de abril de 2011, ao qual se submeteu para o Cargo Público de **ENFERMEIRO PADRÃO** em conformidade com a Portaria de Nomeação nº 073/2012 de 01 de fevereiro de 2012.

VILSON PIRES

Prefeito Municipal

LUVERLAN PEREIRA NETTO

Secretário Municipal de Administração

ANA CAROLINA MARQUES BRAGA

Enfermeiro Padrão

O presente termo de Posse encontra-se registrado no histórico funcional do(a) servidor(a).

Paranatinga-MT, 01 de fevereiro de 2012.

Publicado por:

Luciane M Thomas

Código Identificador:FF212B7C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2012 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, SR. VILSON PIRES, no uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Promover a servidora Deusa Francisca da Silva para a Classe C Nível 7;

II – Transferir a servidora Iara Silva de Sousa para a Secretaria de Administração – Departamento Administrativo;

III – Reenquadramento da servidora Terezinha de Jesus Siqueira Martins para o cargo de Técnico em Enfermagem, conforme Lei nº 777/2011 de 02 de Junho de 2011;

IV - Promover a servidora Aliny Ferraz Ferreira Silva para a Classe B Nível 2;

V - Promover a servidora Priscila Akemi Ogasawara para a Classe B Nível 2;

VI - Promover a servidora Camila Daniela de Faria para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária II;

VII - Promover o servidor Geovany Bento da Cruz para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária II;

VIII - Promover a servidora Irene Gonçalves da Silva para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária II;

IX - Promover o servidor Nathan Ferreira da Silva Lemes para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária II;

X - Promover a servidora Neide Silva Pires para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária II;

XI - Promover a servidora Eluane Cristine de Souza para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária III;

XII - Promover a servidora Janilda Gulate da Silva para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária III;

XIII - Promover o servidor Jozenil da Cruz Amorim para o cargo de Agente de Inspeção Sanitária III;

XIV - Promover o servidor Durval Alacuiawa para a Classe C Nível 2;

XV - Promover a servidora Almerinda Antônia Oliveira Macaúba Feitosa para a Classe C Nível 2;

XVI - Promover a servidora Maria Leila Simões da Silva para a Classe A Nível 2;

XVII - Promover a servidora Neide Cavalcante Fabina para a Classe A Nível 7;

XVIII - Transferir a servidora Sinara Silva de Quadros Corrêa para Secretaria de Educação – Gabinete do secretário;

XIX - Promover o servidor Vanderley Aparecido Dionezio para a Classe B Nível 2;

XX - Promover a servidora Ellen Kenia Teixeira Pietrobon para a Classe B Nível 2;

XXI - Transferir a servidora Ana Maria da Costa Filha para a Secretaria de Assist. Social – Fundo Mun. Assit. Social;

XXII - Promover a servidora Lidia Maria K. Malacarne para a Classe B Nível 7;

XXIII - Promover a servidora Juscineide Alves do Nascinebto para a Classe A Nível 7;

XXIV - Promover a servidora Iva Bruno Borges para a Classe B Nível 7;

XXV - Promover a servidora Maria Benedita de Pinho para a Classe A Nível 5;

XXVI - Promover a servidora Geroni Augusta de Jesus Oliveira para a Classe A Nível 7;

XXVII - Transferir o servidor Charles Diogo Becker para a Secretaria de Saúde – Centro e PSF;

XXVIII - Transferir a servidora Meuryellen Silva Sousa para a Secretaria de Saúde – Centro e PSF;

XXIX - Transferir a servidora Lucélia Moreira Faria para a Secretaria de Saúde – Centro e PSF;

XXX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

XXXI – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 23 de fevereiro de 2012.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:FB62D398

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÕES- PREGÃO PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL Nº 005/2012.

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR PRESENCIAL P/ REG. DE PREÇOS** Nº 005/2012, tendo como objeto: **A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA – MT, QUE SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS DE CONVÊNIOS, ESTADUAIS, FEDERAIS E RECURSOS PRÓPRIOS, TERMO DE REFERÊNCIA 011/2012**, com realização prevista para o dia 27/03/2012 às 09:30 hs de (Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra – MT e no Site: **www.planaltodaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregoeiros, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

DELIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:CC02EE26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2012

DO OBJETO: Serviços de pintura no Ginásio Poliesportivo, Celivaldo Peixoto Ribeiro. **VALOR GLOBAL** R\$ 7.200,00 **DO PRAZO:** 30 dias. **DO PGTO:** até o dia 05 do mês subsequente. **CONTRATO Nº 017/12. DATA: 02/03/12. PRAZO:** 30 dias Empresa **CLAUDINEI MARQUES PEREIRA, CNPJ nº 13.181.158/0001-57**, Contratada. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:2FE96146

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2012.

PROCESSO Nº 007/12 CV – 001/12

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicações, atos de expedientes administrativos de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei. **VALOR** global R\$ 73.040,00 **DO PRAZO:** 09 meses. **DO PGTO:** 58.040,00. **CONTRATO Nº 018/12. DATA:** 14/03/12. **A. C. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS-**

LTDA EPP, CNPJ nº 02.033.384/0001-74, Contratada. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:09E99E38

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2012.**

PROCESSO Nº 008/12 CV – 002/12

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de condicionadores de ar visando atender as demandas das Secretarias Municipais desta Prefeitura, Conforme Termo de Referência nº 008/2012. Valor global R\$ 12.720,00 **DO PRAZO:** 30 dias. **DO PGTO:** até o dia 05 do mês subsequente. **CONTRATO Nº 019/12. DATA:** 14/03/12. **A C M COMÉRCIO E SERV. DE AR CONDICIONADO-LTDA ME, CNPJ nº 11.106.412/0001-27, Contratada. Prefeito Municipal de P.da Serra – Contratante.**

Publicado por:
Deliana Silva
Código Identificador:DFB44EA0

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO VALE DO GUAPORÉ EXTRATO DO CONTRATO
002/2012**

Extrato do contrato 002/2012, Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Contratado: Luiz Marcos Rangel – me. Objeto: consultas cardiológicas e exames de eletrocardiograma; Valor: R\$ 62.901,74; data: 09-03-2012. Prazo de vigência: 31/12/2012

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7530F12F

**PREFEITURA MUNICIPAL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO
DO VALE DO GUAPORÉ EXTRATO DO TERMO ADITIVO
Nº 003/2011**

Extrato do Termo Aditivo nº 003/2011 do Contrato de Rateio. Contratante: Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé. Municípios consorciados: Comodoro, Campos de Júlio, Conquista d'Oeste, Nova Lacerda, Vila Bela da Santíssima Trindade, Vale de São Domingos e Pontes e Lacerda. Objeto: Prorrogar o prazo estipulado da cláusula 3.1 do Contrato de Rateio original, estendendo sua vigência para 31/12/2012. Valor: R\$ 1.091.616,00; data: 20/12/2011.

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:7D0FECFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 12/03/2012; sagraram vencedoras as empresas, **FAVORITO SUPERMERCADO LTDA**, vencedora dos itens 01, 02, 04, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 17, 18, 19, 22, 23, 25, 28, 30, 31, 32, 37, 38, 44, 45, 46,

47, 48, 50, 53, 54, 56, 58, 65, 68, 69, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 107, 109, 111, 113, 114, 115, 116, 119, 123, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 137, 140, 142, 144, 146, 148, 149, 150, 154, 155, 158, 159, 161, 162, 163, 168, 169, 173, 174, 176, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 191, 192, 193, 194, 195, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 211, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 225, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 238, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 258, 259, 260, 262, 263, 266, 279, 283, 284, 285, 286, 287, 289, 293, 294, 295, 296, 297, 300, 301, 303, 305, 306, 307, 308, 309, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 329, 330, 331, 332, 334, 336, 336, 337, 339, 341, 342, 344, 348, 349, 350, 351, 353, 354, 355, 356 e 363, com valor total de R\$703.285,77 (setecentos e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), **V. M. LINO CAMPOS-ME**, vencedora dos itens 70, 112, 135, 291, 292 e 304, com valor total de R\$7.300,72 (sete mil, trezentos reais e setenta e dois centavos), **MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP**, vencedora dos itens 11, 14, 24, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 55, 60, 61, 63, 67, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 83, 84, 87, 88, 103, 105, 106, 120, 122, 125, 126, 136, 141, 145, 147, 151, 152, 153, 156, 157, 160, 166, 167, 172, 175, 187, 198, 207, 214, 229, 236, 242, 271, 280, 290, 302, 327, 328, 338, 343, 346, 347, 358, 359, 362, 365 e 366, com valor total de R\$292.702,57 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), **SONIA POMPERMAYER-ME**, vencedora dos itens 03, 05, 15, 16, 20, 26, 51, 99, 117, 118, 121, 124, 164, 165, 170, 171, 185, 186, 188, 189, 190, 196, 197, 223, 224, 228, 256, 261, 264, 265, 267, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 281, 298, 299, 312, 326, 333 e 367, com valor total de R\$131.073,78 (cento e trinta e um mil, setenta e três reais e setenta e oito centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 14 de março de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:CB11F422

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2012**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2012**, cujo certame se deu às 08h do dia 14/03/2012; sagraram vencedoras as empresas, **A.MANENTI & CIA LTDA**, vencedora dos itens 01,04 e 07, com valor total de R\$1.437.095,60 (Um milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais e sessenta centavos), **DIAS AUTO POSTO LTDA**, vencedora dos itens 02 e 05, com valor total de R\$147.810,60 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e dez reais e sessenta centavos), **W. P. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, vencedora do item 08, com valor total de R\$85.597,20 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte centavos) e a **MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA**, vencedora dos itens 03,06 e 09, com valor total de R\$197.665,20 (cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 14 de março de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:A7E0E51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 023/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS GERIÁTRICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 007/2012 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2012**, cujo certame se deu às 11h do dia 14/03/2012; sagrou vencedora a empresa, **RUIZ JUNIOR & RUIZ LTDA-ME**, vencedora do item 01, com valor total de R\$44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Anésio Braga Ortencio Munhoz ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 14 de março de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ
Pregoeiro

Publicado por:
Lucelia Martos Alves
Código Identificador:2BE80342

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º: 003/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **DANIEL DA SILVA NETO** – Objeto **Prov. De Aluguel Imóvel para Depósito de insumos da vigilância sanitária e depósitos de equipamentos da Saúde como moveis e arquivos.-** Prazo: **02/01/2012 à 20/03/2012.** – Data: 02 de Janeiro de 2012 – Dotação Orçamentária: **05.05001.10.302.0120.2042-3.3.90.36.00.00**

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:D8CE27F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º: 004/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **IGREJA BOM JESUS DE NAZARÉ** - Objeto:.. **Locação do Salão Paroquial para Instalação de Salas de aula da Educação Infantil** - Prazo: **09/02/2012 à 31/07/2012**– Data: 09 de Fevereiro de 2012 – Dotação Orçamentária: **04.04001.12.365.0080.2027-3.3.90.39.00.00**

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:52B9F5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º: 005/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **Dura-lex Sistemas de Gestão Pública Ltda-EPP** – Objeto **. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIDO PARA TRABALHAR EM AMBIENTE MULTIUSUÁRIO EM PLATAFORMA WINDOWS COM MÓDULO WEB(INTERNET), SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL, SOB REGIME DE EXECUÇÃO DE FORMA INDIRETA, CUJAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS ENCONTRAM-SE EM ANEXO ACOMPANHANDO O EDITAL DA LICITAÇÃO-** Prazo: **10/02/2012 à 31/12/2012.** – Data: 10 de Fevereiro de 2012 –

Dotação Orçamentária: 03.2007-33903900, 06.2049-33903900, 04.2018-33903900, 09.2032-33903900

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:425588E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º: 006/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **ELIAS SANTOS DAS NEVES** – Objeto **Locação de um Imóvel para Instalação de uma Oficina.-** Prazo:.. **10/02/2012 à 31/07/2012** – Data: 10 de Fevereiro de 2012 – Dotação Orçamentária: **03.03001.04.122.0030.2007 -3.3.90.36.00.00**

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:98EDD10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N.º: 007/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT e **Contrato de Rateio que entre si celebram o município de PORTO ESTRELA MT e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI (CIDES ARP), para o fim que se especifica-** Prazo: **10/02/2012 à 31/12/2012.** – Data: 10 de Fevereiro de 2012 – Dotação Orçamentária: **03.03001.04.122.0030.2008.3.370.41.00.00999**

Publicado por:
Elaine Cristina Magalhães Cardoso
Código Identificador:C879BD72

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Seletivo Publico nº 002/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2011

PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 57, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI e ainda o disposto no art. 113, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213 de 16 de maio de 2008, demais alterações e a Lei Municipal nº 1.341 de 22 de dezembro de 2009, tendo em vista o Processo Seletivo Público 002/2011, de 04 de agosto de 2011, homologado em 19/09/2011, através do Decreto nº 147/2011 publicado integralmente, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM no dia 26 de setembro de 2011, página 74 e 75, considerando as vagas a serem preenchidas,

C O N V O C A

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2011, que deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de 12:00 às 17:00 hrs, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a seguinte documentação afim de assumirem suas funções,

Os profissionais que trabalharam no ano anterior por via de Processo Seletivo, só apresentarão os itens 07, 08, 11, 12 e 13.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição Nome Class. LP CG CE Nota
042 Sarah Adilene Correa dos Santos 2º 1,5 0,5 0,5 3,0
006 Roseli Almeida da Silva 3º 1,0 0,0 0,5 1,5

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 14 de março de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Aparecida Mazzetto de Castro

Código Identificador:CAC4DBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Publico nº 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2012

PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 57, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI e ainda o disposto no art. 113, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213 de 16 de maio de 2008, demais alterações e a Lei Municipal nº 1.341 de 22 de dezembro de 2009, tendo em vista o Processo Seletivo Público 001/2011, de 18 de fevereiro de 2011, homologado em 01/04/2011, através do Decreto nº 110/2011 publicado integralmente, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM no dia 01 de abril de 2011, considerando as vagas a serem preenchidas,

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de 12:00 às 17:00 h, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a seguinte documentação afim de assumirem suas funções,

Os profissionais que trabalharam no ano anterior por via de Processo Seletivo, só apresentarão os itens 07, 08, 11, 12 e 13.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

**INSTRUTOR DE LABORATORIO DE INFORMATICA
GUARDA**

INSC. NOME C.E L.P C.G TOTAL NOTA

115 Tiago teles da Silva 8 2 2 12 6

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 14 de março de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Aparecida Mazzetto de Castro

Código Identificador:DEF30D83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo Publico nº 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2012

PREFEITO MUNICIPAL DE POXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 57, § 3º, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 70, inciso XI e ainda o disposto no art. 113,

inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213 de 16 de maio de 2008, demais alterações e a Lei Municipal nº 1.341 de 22 de dezembro de 2009, tendo em vista o Processo Seletivo Público 001/2011, de 18 de fevereiro de 2011, homologado em 01/04/2011, através do Decreto nº 110/2011 publicado integralmente, no Jornal Oficial dos Municípios - AMM no dia 01 de abril de 2011, considerando as vagas a serem preenchidas,

CONVOCA

Os abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2011, que deverão comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal de Poxoréu - MT, no horário de 12:00 às 17:00 h, em conformidade da Lei 905/03 de 21/11/03, apresentando a seguinte documentação afim de assumirem suas funções,

Os profissionais que trabalharam no ano anterior por via de Processo Seletivo, só apresentarão os itens 07, 08, 11, 12 e 13.

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação e a apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSC. NOME C.E L.P C.G TOTAL NOTA

34 Indiamara Ramos Souza 8 3 4 15 7,5

42 Maria de Fátima Batista da Costa 7 5 3 15 7,5

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, 14 de março de 2012.

RONAN FIGUEIREDO ROCHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlene Aparecida Mazzetto de Castro

Código Identificador:173505D6

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 018/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o **RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO** n. 018/2012, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 018/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 013/2012

OBJETO: Registro de preços para Prestação de Serviços de Médico Clínico Geral para o Município de Querência.

Data: 14/03/2012.

VENCEDOR:

DR. CARLOS HENRIQUE LOPES DE FIGUEIREDO – foi vencedor do certame no valor total de R\$ 254.310,00.

Querência - MT, 14 de março de 2012.

CRISTIANE TIECKER REIDEL

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Cristiane Tiecker Reidel

Código Identificador:3550BC76

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

A Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal-MT, com sede na Av. Mato Grosso, 221, Centro, CEP: 78.265-000, Reserva do Cabaçal-MT, torna público que realizará no dia **01/02/2012 às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL** para contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DE 1ª LINHA, DA MARCA PIRELLI OU EQUIVALENTE PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL-MT.**

Os interessados poderão adquirir o Edital completo diretamente na internet no endereço: www.reservadocabacal.mt.cnm.org.br, link Editais e Licitações gratuitamente.

O processo será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Março de 2012.

MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO

Pregoeira Municipal

Publicado por:

Josmar Jose Moreira

Código Identificador:A26139BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS RESULTADO FINAL

TESTE SELETIVO 001/2012

EDITAL N.º 005/2011 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

De ordem do Exm.º **Senhor Nivaldo Ponciano Coelho**, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal –MT, através da Comissão Coordenadora do Teste seletivo 001/2012 – CCTS, torna público o **RESULTADO FINAL** do Teste Seletivo N.º 001/2012 destinado a provimento de contratação temporária e cadastro reserva desta Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal –MT, realizado em 04 de Março de 2012.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF– MICRO ÁREA 01				
N. INS.	NOME	N.º DOC. RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA/TÍTULOS
21	CLAUDIANA SOARES GONÇALVES	1393216-0 SSP/MT	APROVADO	8,5 + 6,0 = 14,5
44	EDISMÊ MACHADO PEREIRA	976907 SSP/MT	CLASSIFICADO	8,0 + 2,0 = 10,0
35	ELIZÂNGELA DE SOUZA LIMA	1393242-0 SSP/MT	CLASSIFICADO	7,5 + 2,0 = 9,5
07	MARILAINÉ NEGRIS	1866891-7 SSP/MT	CLASSIFICADO	8,5
29	WHANDERSON MIRANDA BATISTA DA SILVA	2079801-6 SSP/MT	CLASSIFICADO	7,5
13	MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA	1393999-8 SS/MT	CLASSIFICADO	7,0
32	EDNÉIA DA SILVA FRANÇA	1856048-2 SSP/MT	CLASSIFICADO	6,5
19	ÉRICA VENÂNCIO FERREIRA	2079782-6 SSP/MT	CLASSIFICADO	6,5
30	MILVA ROCHA DA SILVA	000816512 SSP/RO	CLASSIFICADO	6,0
06	DÉBORA DE LIMA BARBOSA	2411262-0 SSP/MT	CLASSIFICADO	6,0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF– MICRO ÁREA 02				
N. INS.	NOME	N.º DOC. RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA/TÍTULOS
17	CIRLEY JALES DOS SANTOS	1512531-9 SSP/MT	APROVADO	7,5 + 6,0 = 13,5
51	RAFAEL DOS REIS FARIA	2079776-1 SSP/MT	CLASSIFICADO	8,0
52	ERNANE ADÃO DA SILVA	1387736-4 SSP/MT	CLASSIFICADO	7,5
03	ANA PAULA OTONI FERREIRA	1710975-2 SSP/MT	CLASSIFICADO	5,5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF– MICRO ÁREA 03				
N. INS.	NOME	N.º DOC. RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA/TÍTULOS
22	ELIANE MIGUEL DOS SANTOS SOBRINHO	1589921-7 SSP/MT	APROVADO	9,0 + 6,0 = 15,0
38	DÊNI PEREIRA DE OLIVEIRA	1453965-9 SSP/MT	CLASSIFICADO	8,0
34	DINAIR SILVA DE MENDONÇA	2281817-0 SSP/MT	CLASSIFICADO	8,0

10	EDELSON DA COSTA MONTOANELI	1528317-8 SSP/MT	CLASSIFICADO	7,5
36	EDILEUZA OLIVEIRA DE SOUZA	1535789-9 SSP/MT	CLASSIFICADO	7,5
53	LUCINEIDE MARIA DOS REIS	1151966-5 SSP/MT	CLASSIFICADO	5,0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF– MICRO ÁREA 04				
N. INS.	NOME	N.º DOC. RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA/TÍTULOS
27	LUCIANA DE SOUZA	1485969-6 SSP/MT	APROVADO	7,0 + 6,0 = 13,0
31	ROSELI MARTINS FERREIRA	1119632-7 SSP/MT	CLASSIFICADO	8,5 + 2,0 = 10,5
24	MARIA FELIPE DIAS	0622347-8 SSP/MT	CLASSIFICADO	5,0
23	SEBASTIANA DA COSTA NETA	765220 SSP/MT	CLASSIFICADO	5,0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF– MICRO ÁREA 05				
N. INS.	NOME	N.º DOC. RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA/TÍTULOS
05	GLAUCILENE DE SOUZA FRANCO	1488188-8 SSP/MT	APROVADO	8,5
04	GERVASIO VICENTE	891741 SSP/MT	CLASSIFICADO	6,5
33	CLEONE DE OLIVEIRA FURTADO	1785743-0 SSP/MT	CLASSIFICADO	6,5
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF– MICRO ÁREA 06				
N. INS.	NOME	N.º DOC. RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA/TÍTULOS
12	HERLANE PEREIRA DE OLIVEIRA	1294344-4 SSP/MT	APROVADO	9,0 + 14,0 = 15,0
09	RENILDA LEOPOLDINA FILHA MACIEL	1961650-3 SSP/MT	CLASSIFICADO	7,0
47	JOELMA PAULINO SOARES	2281899-5 SSP/MT	CLASSIFICADO	7,0
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF– MICRO ÁREA 08				
N. INS.	NOME	N.º DOC. RG	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO PROVA TEÓRICA/TÍTULOS
08	MARCIA DA SILVA PINHEIRO	2079773-7 SSP/MT	APROVADO	8,0 + 6,0 = 14,0
37	MARIA EUNICE DA SILVA	1408512-7 SSP/MT	CLASSIFICADO	8,5
02	REGIANE LUCAS DOS REIS	2079725-7 SSP/MT	CLASSIFICADO	8,0
20	RENATA APARECIDA TONIOLO	38992908-X SSP/SP	CLASSIFICADO	6,5
16	MEIDES CIRINO DE JESUS	1785652-3 SSP/MT	CLASSIFICADO	5,0
01	CLEIDE OLIVEIRA FERREIRA	1785991-3 SSP/MT	CLASSIFICADO	5,0

Reserva do Cabaçal-MT, 14 de Março de 2012.

NIVALDO PONCIANO COELHO

Prefeito Municipal

SIMARA GUARIERO PAULO

Pres. da Comissão Coordenadora do Teste Seletivo

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:FBFD3A70

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2012

CONTRATO N. 009/2012

PROCESSO LICITATÓRIO N. 002/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ribeirão Cascalheira – MT

CONTRATADA: Nova Hospitalar Produtos Hospitalares, Ortodônticos e Laboratoriais **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 001/2012

DO VALOR: O presente contrato tem um valor global de 184,625,90 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco mil e noventa centavos).

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, materiais e insumos para abastecimento da farmácia básica dos Psf's.

VIGÊNCIA : 17/02/2012 a 31/12/2012.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2012

ASSINAM:

Maralucia Pinto Pereira – Gestora do Fundo Municipal de Saúde (contratante)
Priscila Pinheiro e Silva Moraes (Representante da contratada)

Publicado por:
Leticia Vieira Vida Feitosa
Código Identificador:92AD059D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 029/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 009/2012

CARTA CONVITE 006/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

CONTRATADO: Áureo Sierra da Silva

OBJETO: O objeto do presente Convite, Prestação de Serviços de assessoria na área de Engenharia/arquitetura, para elaboração de projetos, orçamentos, execução, cálculos de projetos de estrutura, elétrico de baixa tensão, hidráulico, sanitário e fiscalização de obras nesta jurisdição, sob orientação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

PRAZO: 10 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.170,00

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2012

VIGENCIA: 09/03/2012 a 09/12/2012

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:F2FB2E33

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº. 030/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Processo 011/2012

CARTA CONVITE 007/2012

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

CONTRATADO: Adão Silva de Oliveira.

OBJETO: O objeto do presente Convite é a contratação de profissional para ministrar cursos de capoeira em atividades sócio educativo, modalidade de artes atendendo crianças e adolescentes na execução do Programa PAIF.

PRAZO: 10 meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2012

VIGENCIA: 12/03/2012 a 12/12/2012

Publicado por:
Maria Auxiliadora Cardoso
Código Identificador:DE063FBD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 469/2012

Lei Municipal nº. 469/2012.
Ribeirãozinho/MT, 13 de março de 2012.

Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e inclusão de metas, ações e programas no PPA 2010/2013, e LDO/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho - MT, **Senhor Aparecido Marques Moreira**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 298.500,00** (Duzentos e

Noventa e Oito Mil e Quinhentos Reais), no Orçamento Municipal vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 462/2011, de 16/12/2011, para cobertura da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 03 Secretaria de Administração Geral
Unidade: 10 Sec. de adjunta de Agricultura Pecuária e Fomento
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 606 Extensão Rural
Programa: 5010 Desenvolvimento Agrícola e Pecuária
Proj./Atividade: 1062 Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Elemento da Despesa: 4490.52.00.00.000 – Equip. e Mat. Permanente
R\$ 298.500,00

Total R\$ 298.500,00

Art. 2º - Para cobrir os créditos suplementares abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos constantes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao contrato de repasse nº 2628.0299877-03/2009/MAPA/CAIXA, no valor de R\$ 292.500,00 e R\$ 6.000,00 a título de contrapartida, conforme reza o art. 43 da Lei federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a providenciar a inclusão nos anexos da Lei Municipal nº.388/2009 – Plano Plurianual, as seguintes ações:
Proj./Atividade: 1062 Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Elemento da Despesa: 4490.52.00.00.000 – Equip. e Mat. Permanente
R\$ 298.500,00

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a providenciar a inclusão nos anexos da Lei Municipal nº. 447/2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, as seguintes ações:
Proj./Atividade: 1062 Aquisição de Patrulha Mecanizada.
Elemento da Despesa: 4490.52.00.00.000 – Equip. e Mat. Permanente
R\$ 298.500,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:3BE8C1CF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 2

Contrato nº. 002/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **RIBEIRO DA SILVA & CANDIDODOS SANTOS LTDA ME**, **Objeto:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa de engenharia e construção para reforma da Escola Municipal Paulo Freire. **valor global** de R\$ 60.608,62 **período** será de 30 (trinta) dias a contar da emissão da ordem de serviço.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:A08E1A5D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 3

Contrato nº. 03/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT, e Sra. **ADRIANA LOPES DE ANDRADE OLIVEIRA**, **Objeto:** locação de um imóvel residencial na cidade de Nova Xavantina – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 295/2007, com **valor global** de R\$ 6.840 (seis mil oitocentos e quarenta reais). no **período** de 02/01/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:B34FBCFA

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 4**

Contrato nº. 04/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e a Sr^a. **ANDREIA CRISTINA RIBEIRO AMARAL**, **Objeto:** locação de um imóvel residencial na cidade de Cáceres – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 295/2007 **Valor Global** 6.000,00 (seis mil reais) no **período** de 02/01/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:524678A2

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 5**

Contrato nº. 05/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ANDREIA CRISTINA RIBEIRO AMARAL**, **Objeto:** locação de um imóvel residencial na cidade de Cáceres– MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 295/2007 **Valor global** 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) no **período** de 02/01/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:1648C844

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 6**

Contrato nº. 06/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ILDA FRAGA DE OLIVEIRA**, **Objeto:** locação de um imóvel residencial na cidade de Barra do Garças – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 295/2007. **Valor global** 8.400,00(oito mil e quatrocentos reais) no **período** de 02/01/2012 a 31/12/2012

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:B6290304

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATOS 7**

Contrato nº. 07/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ANA CARINA PINTO GOUVEIA**, **Objeto:** locação de um imóvel residencial na cidade de Nova Xavantina – MT para moradia de estudantes universitários oriundos do município de Ribeirãozinho-MT que estão cursando o 3º Grau, conforme especifica a Lei nº 295/2007. **Valor global** 6.000,00(seis mil reais) no **período** de 02/01/2012 a 31/12/2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:D4411EF9

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 9**

Contrato nº. 09/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT **EDITE RODRIGUES BORGES DANTAS**, **Objeto:** O objeto do presente consiste na prestação de serviços como preparadora eleitoral exclusivamente, nas funções que forem determinadas pelas autoridades competentes do cartório da 47ª Zona Eleitoral. Conforme lei nº 355/09. **Valor global** 9.542,68 no **período** de 12 (doze) meses a contar de Janeiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:19869646

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 10**

Contrato nº. 10/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **LUCIANO ALMEIDA DA SILVA**, **Objeto:** O contratado prestara serviços como preparador Eleitoral, no Cartório Eleitoral de 47ª Zona, na sede da Comarca, de Barra do Garças – MT, conforme lei nº 355/09. **Valor global** 7.464,00 no **período** de 12 (doze) meses contados de Janeiro de 2012 Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:27F268BB

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 11**

Contrato nº. 11/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **CARLOS ROGERIO RODRIGUES E SILVA**, **Objeto:** O objeto do presente termo é a contratação de 01 medico Clinico Geral para prestar serviços no Programa de Saúde da Família e Hospital Municipal, por quinze dias por mês, como: Responsabilidade Técnica PSF; Responsabilidade Técnica Hospital; Autorização de AIHS; Cadastro no CNES-PSF; Visita domiciliar (caso haja necessidade), Atividades Educativas; sob coordenação da secretaria municipal de saúde **Valor global:** 49.000,00 **período:** de 2 (dois) meses contados de 01/02/2012 a 31/03/2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:344ABCD4

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 12**

Contrato nº. 12/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ADILSON JOSÉ DE AMORIM**, **Objeto:** O objeto do presente termo é a contratação de 01 medico Clinico Geral para prestar serviços no Programa de Saúde da Família e Hospital Municipal, por quinze dias por mês, como: Autorização de AIHS; Cirurgias, visita domiciliar (caso haja necessidade), Serviços de ultrassonografia; sob coordenação da secretaria municipal de saúde. **Valor global:** 49.000,00 **período:** de 2 (dois) meses contados de 01/02/2012 a 31/03/2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:09663085

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 13**

Contrato nº. 13/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **PATRICIA LORENA CANDIDA DOS SANTOS SILVA** **Objeto:** O objeto do presente é a contratação na prestação de serviços como Tutora de sala para apoio, aos cursos superiores administrados pela EADCON no município. **Valor global:** 5.982,00 **período:** 12 (doze) meses contados de Janeiro/2012 a dezembro/2012

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:9C8E3265

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 14**

Contrato nº. 14/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **GILSELIA SIMÕES P. FREITAS** **Objeto:** O objeto do presente Convite é a contratação de um técnico em radiologia, para desenvolver ações no Hospital Municipal. **Valor global:** 13.095,17 o **período** de 11 (onze) meses contados de Fevereiro /2012 a Dezembro /2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:B94AC8B4

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 15**

Contrato nº. 15/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE**

TELEDIAGNOSTICO LTDA (TELECÁRDIO), Objeto: consiste na prestação de serviços de Assessoria Cardiológica transtelefonica com sistema de telefonia, que consistente na captação e registro de exame de eletrocardiograma, análise por intermédio da central computadorizada, com **valor global** de R\$ 4.560,00 no **período** de 12 (doze) meses contados de Janeiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:CB0984D3

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 16**

Contrato nº. 16/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **AUREO SIERRA DA SILVA, Objeto:** Contratação de prestação de serviços de Engenharia Civil para acompanhamento de obras em andamento no município de Ribeirãozinho MT. **Valor global:** 2.200,00 **período** de 30 (trinta) dias contados a partir da ordem de seriação.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:7BA64B22

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 17**

Contrato nº. 17/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ELIAS PAULO DANTAS, Objeto:** locação de um imóvel comercial na cidade de Ribeirãozinho – MT para instalações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Valor global** 2.400,00 no **período** de 12 (doze) meses Janeiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:85BFBE5F

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 18**

Contrato nº. 18/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e Sr^a **LUCIANA LIMA E SOUZA RIBEIRO, Objeto:** A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, serviços como Professora, para suprir vaga de servidora efetiva (Irene Maria das Graças), afastada de licença Saúde. **Valor global** 19.085,22 no **período** 11 (onze) meses de Fevereiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:FE6BED10

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 19**

Contrato nº. 19/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **VALDIRENE MARIA LOPES, Objeto:** A contratada prestara à contratante, serviços como Professora, para suprir vaga do servidor efetivo no ensino fundamental, Sr. Cleverton Alves de Oliveira, que encontra-se em desvio de função. **Valor global** 19.085,22 no **período** 11 (onze) meses de Fevereiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:8370594E

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 20**

Contrato nº. 20/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ELIETE ALVES RIBEIRO, Objeto:** A contratada prestara a contratante, serviços, junto ao Programa PAIF, consistindo na organização de eventos sociais e auxiliar nas atividades administrativas da Assistência Social. **Valor global:** 7.920,00 **período** de 11 (onze) meses Fevereiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:5E01248C

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 21**

Contrato nº. 21/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **JOELMA PEREIRA COSTA, Objeto:** A contratada prestara a contratante, serviços, junto ao Programa PAIF, como auxiliar de operacionalização das atividades desenvolvidas pelo programa. **Valor global:** 7.920,00 **período** de 11 (onze) meses Fevereiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:38B4A8AA

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 22**

Contrato nº. 22/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **PATRICIA RODRIGUES DE FREITAS, Objeto:** O objeto do presente convite, é a Prestação de serviços pela a contratada na função de assistente social para atuar junto ao Programa de Atenção Integral a Família - PAIF. **Valor global:** 24.200,00 **período:** 11 (onze) meses contados de Fevereiro /2012 a dezembro/2012

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:FD44014B

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 23**

Contrato nº. 23/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ELIANE CRISTINA ALVES, Objeto:** locação de piscina para execução das atividades desenvolvidas com idoso tipo (hidroginástica). **Valor global:** de 6.000,00 **período:** 15 de Fevereiro de 2012 15 de Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:ABC7DA4D

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 24**

Contrato nº. 24/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **SEBRAE - Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso, Objeto:** O CONTRATADO se compromete a executar para o CONTRATANTE, a tarefa indicada a seguir: “PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE LEITEIRA ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BALDE CHEIO NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃOZINHO/MT”, onde serão capacitados técnicos definidos pela Prefeitura de acordo com a metodologia desenvolvida pela EMBRAPA PECUARIA SUDESTE conforme abaixo. **Valor global** 7.000,00 no **período** de Fevereiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:B9D9EC18

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 25**

Contrato nº. 25/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **VALDIVINO PETRONILIO DA SILVA, Objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção de camisetas e uniformes para suprir as necessidades das secretarias municipais **Valor global** 8.600,00 no **período** de Fevereiro de 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:1D62E840

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 26**

Contrato nº. 26/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **MARCOS A. DIAS MACHADO - ME** **Objeto:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para fornecimento de serviços de confecção de camisetas e uniformes para suprir as necessidades das secretarias municipais. **Valor global:** 51.985,50 no **período** de Fevereiro de 2012 dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:36D2A9B5

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO 27**

Contrato nº. 27/2012 Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **GABRIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO, Objeto:** O **CONTRATADO** prestará à **CONTRATANTE**, serviços como Instrutor de Educação física, na modalidade de futsal para treinamentos preparatórios para participação nos Jogos Regional Estudantil Mato-grossense, para alunos com faixa etária ate 17 anos de idade. **Valor global:** 6.385,86 no **período** de 10 (dez) meses a contar de Março 2012 a Dezembro de 2012.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:7A120F9B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO 09/2012**

ERRATA AO CONTRATO Nº 09/2012, PUBLICADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR DA LINHA 13: R\$ 16.000,00(DEZESSEIS MIL REAIS)
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: DIRCE MARIA DA SILVA
ROSÁRIO OESTE/MT 13 DE FEVEREIRO DE 2012

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:6AC7E189

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR: LINHA 4A DE R\$ 66.759,00(SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), LINHA 08 DE R\$ 105.860,70 (CENTO E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS), LINHA 08-B DE R\$ 76.296,00 (SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: NEMARI BERTAGLIA BRAUM HERRERA-ME
ROSÁRIO OESTE/MT, 09 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:C6A20815

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO**

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO NO DIA 13 DE MARÇO DE 2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR: LINHA 2A R\$ 43.084,80 (QUARENTA E TRÊS MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), LINHA 2B R\$ 53.856,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)E LINHA 06C R\$ 33.570,24 (TRINTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS),
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: V R DE OLIVEIRA TRANSPORTE ME
ROSÁRIO OESTE/MT, 09 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:4796F56F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 15/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR: LINHA 09 DE R\$ 83.028,00(OITENTA E TRÊS MIL E VINTE E OITO REAIS)
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: MARIA ZILMA DE OLIVEIRA-ME
Rosário Oeste/MT, 12 DE MARÇO DE 2012

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:722308BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2012**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2012
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR: LINHA 4B DE R\$ 59.241,60 (CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS), LINHA 7A DE R\$ 146.067,00(CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E SESENTA E SETE REAIS) E LINHA 7B DE R\$ 57.848,45 (CINQUENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
CONTRATANTE: JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO
CONTRATADO: LOKAR BUS TRANSPORTES E TURISMO LTDA -ME
ROSÁRIO OESTE/MT, 09 DE MARÇO DE 2012.

Publicado por:
Maria Nildeci Bezerra Ribeiro
Código Identificador:A3B83051

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2012**

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia **27 de Março de 2012, às 9h30m**, na sala do

Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (ALCOOL COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), FORNECIDO POR EMPRESA DISTRIBUIDORA, ADMINISTRADORA OU DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL, QUE DETENHA SISTEMA PRÓPRIO OU CONTRATADO DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DAS UNIDADES DE ABASTECIMENTO (POSTO DE COMBUSTÍVEL), COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS OU CHIP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).

Rosário Oeste – MT, 14 de março de 2012.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Nildecia Bezerra Ribeiro

Código Identificador:2A4BA017

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2012

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu pregoeiro oficial, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/00, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, no dia **29 de Março de 2012, às 9h30m**, na sala do Departamento de Licitações, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT.** Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividades estejam em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).
Rosário Oeste – MT, 14 de março de 2012.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Maria Nildecia Bezerra Ribeiro

Código Identificador:0B3A3EB5

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS EDITAL CONVOCAÇÃO 07/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2012 REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

Pelo presente ficam convocados os Senhores Candidatos aprovados no Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Santa

Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2011, de 14 de outubro de 2011, para tomarem Posse.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidade inerente ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizada com assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do Edital de Convocação 007/2012.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste Edital.

Segue abaixo a relação de documentos necessários para a posse.

Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento 01 foto 3X4

Prova de estar quite com as obrigações eleitorais em seu original e cópia

Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino original e cópia

Apresentar comprovante de exame de saúde físico e mental

Apresentar certidões negativas da justiça Estadual e Federal (civil e criminal), através dos sites www.tjmt.jus.br e www.trf1.jus.br

Comprovante de escolaridade original e cópia

Carteira Profissional

Apresentar Carteira de Trabalho original e cópia

Declaração de Bens

Declaração de não acumulo ilegal de cargo, emprego ou função pública

Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar

Conta no Banco

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS.	Nº INSC.	NOME
04	135	GRACIELE REGINA FEYH

Santa Carmem/MT 15 de março de 2012.

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:790FE074

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PORTARIA 42/2012

PORTARIA Nº 42/2012

DATA: 01 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: Nomeação que faz.

ALESSANDRO NICOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art.1º - Designar as Senhoras: Milene Coelho, Fátima Aparecida Malinski, Adriana Alves, Nathalia Wagner Jonk e Luiza Merlin Maziero para comporem a Comissão de avaliação do Processo Seletivo Público, para preenchimento das vagas de Agente Comunitária de Saúde, da Prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT.

Art.2º - A referida Comissão terá a responsabilidade de observar e de cumprir as determinações do Edital do Processo Seletivo Público.

Art.3º- A Comissão terá a seguinte composição:

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	MATRICULA	CARGO	ESCOLARIDADE
Milene Coelho	Presidente	1041	Enfermeira	Grau Superior
Fátima Aparecida Maliski	Membro	731	Agente de Saúde	2º Grau Completo
Adriana Alves	Membro	733	Agente de Saúde	2º Grau Completo
Nathalia Wagner Jonk	Membro	1040	Psicóloga	Grau Superior
Luiza Merlin Maziero	Membro	674	Fisioterapeuta	Grau Superior

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 01 DE MARÇO DE 2012.**

Registre-se e Publique-se

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:4250E226

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL 001/2012 PROCESSO CELETIVO PUBLICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM/MT
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL N.º 001/2012
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

O Prefeito de Santa Carmem - MT, Sr. **ALESSANDRO NICOLI**, por meio da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria nº 42/2012, considerando a área descoberta da Estratégia Saúde da Família para suprir as vagas para **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, torna publico a todos os interessados que estarão abertas as inscrições para preenchimento do referido cargo através do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º001/2012, PARA ADMISSÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PARA AS ÁREAS 08 e 09**, conforme regras estabelecidas neste edital e na emenda Constitucional n.º 51 que dispõe sobre a contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Comissão de avaliação do Processo é integrada por 5 (cinco) membros, nomeados por ato do Prefeito Municipal de Santa Carmem – MT pela Portaria nº 42/2012 de 01 de março de 2012.

1.2 Regime Jurídico de Trabalho: Estatutário, no termo da legislação do município de Santa Carmem – MT (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Carmem, instituído pela Lei Municipal nº 159, de 10 de maio de 2002).

1.3 Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

1.4 Não será cobrado qualquer valor a título de taxa de inscrição.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

2.1 Este Processo Seletivo Público está aberto a todos que satisfazem as exigências das leis em vigor, podendo participar do processo seletivo público o candidato que preencher os seguintes requisitos.

2.2 Ser brasileiro (nato ou naturalizado) comprovando com apresentação de documento oficial, ou português em gozo dos direitos políticos comprovados por certificação fornecida pelo Ministério da justiça (decreto n.º70.436 de 18/04/72).

2.3 Ter na data da inscrição idade mínima de 18(dezoito) anos completos.

2.4 Residir na área de atuação por no mínimo 1 (um) ano comprovando o mesmo.

2.5 Preencher a ficha de inscrição original que se encontra a disposição na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Carmem – MT.

2.6 Apresentar no ato da inscrição Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de Endereço original e cópia, na qual deverá conciliar com a micro área na qual estaria concorrendo a vaga.

3. No ato da POSSE apresentar

a) Documentos Originais e Cópia RG – CPF – Título de Eleitor – Certidão de Nascimento dos filhos – Certidão de Casamento 01 foto 3X4.

b) Prova de estar quite com as obrigações eleitorais em seu original e cópia.

c) Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de ser sexo masculino original e cópia.

d) Apresentar comprovante de exame de saúde físico e mental.

e) Apresentar certidões negativas da justiça Estadual e Federal (civil e criminal), através dos sites www.tjmt.jus.br e www.trf1.jus.br

f) Apresentar Carteira de Trabalho.

g) Apresentar atestado de residência ou documento que comprove residir na área que pretende atuar.

h) Declaração de Bens.

i) Declaração de não acúmulo ilegal de cargo, emprego ou função pública.

j) Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar.

k) Conta no Banco.

l) Comprovante de escolaridade original e cópia.

4. INSTRUÇÕES E PROGRAMAS

4.1 Realização das provas:

4.2 A prova será realizada no dia 01/04/2012 (Domingo), na Escola Municipal Selvino Damian Preve, localizada na Rua Tamandaré, nº 649, no período matutino realização da prova objetiva com início às 08:00 horas(objetiva), e no período vespertino o teste psicológico com início às 13:30 horas.

4.3 O candidato deverá comparecer ao local das provas com o mínimo de 30(trinta) minutos de antecedência, trazendo seu comprovante de inscrição juntamente com a carteira de Identidade e caneta azul ou preta.

4.4 Conteúdo das provas: Conhecimento Básico em Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos.

4.5 Entrevista psicológica.

4.6 Publicação de resultados: No dia 04/04/2012, no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e ESF e sites www.santacarmem.mt.gov.br e jornaloficial@amm.org.br

5. LOCAL DE TRABALHO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO

5.1 O local para exercício das atividades do contratado selecionado será nas microáreas descritas a seguir e mapa no anexo I.

5.2 O número de vagas é o constante da tabela abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS	PROVA	VENCIMENTO INICIAL	CARGA HORÁRIA
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio Completo	02	Objetiva/ entrevista psicológica	923,28	40 horas/ semanal

6. DAS VAGAS

AS VAGAS ESTÃO ASSIM DISPOSTAS

URBANAS

Numero de Vagas	Área	Limitações
01	09	Rua Tiradentes, Avenida Santos Dumont, Rua Floriano Peixoto, Avenida Duque de Caxias, Rua Tuiuti, Avenida do Comércio, Rua Tamandaré, Avenida Alvorada, Residencial Viver Bem.
01	08	Rua Tiradentes, Avenida Getulio Vargas, Rua Princesa Isabel, Rua Padre Anchieta, Rua Castro Alves, Rua Raposo Tavares, Rua Quintino Bocaiuva, Rua Tuiuti, Avenida do Comércio, Rua Tamandaré e Avenida Alvorada

6.1 Não haverá disponibilidade para portadores de deficiência, devido ao oferecimento de vaga estar limitada a duas.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas no período de 19 de março de 2012 ao dia 23 de março de 2012, no Centro Municipal de Saúde, situado na Rua Raposo Tavares nº 696, das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas.

7.2 As inscrições poderão ser feitas por procuração, com firma reconhecida, devidamente acompanhada de fotocópia da identidade e do CPF do candidato e do procurador.

8. DA REALIZAÇÃO ENTRE O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

8.1 A prova objetiva será realizada na seguinte data:

Data: 01/04/2012

Local: Escola Municipal Selvino Damian Preve, situada na Rua Tamandaré nº 649.

Horário: 08:00 horas às 12:00 horas

8.2 A prova objetiva analisará os conhecimentos elementares do candidato das disciplinas abaixo e terão a seguinte distribuição de pontuação:

Disciplina	Questões	Peso	Pontuação
-língua portuguesa	10	1	10
-matemática	10	1	10
-conhecimento específico	10	1	10
TOTAL			30

8.3 A entrevista psicológica será realizada no dia 01 de abril de 2012 com início às 13h30min na Escola Municipal Selvino Damian Preve, situada na Rua Tamandaré nº 649.

8.4 A entrevista psicológica será realizada na ordem de chegada dos candidatos e terá caráter eliminatório.

8.5 O candidato chamado para a realização da entrevista psicológica que não se encontrar no local previsto no item 8.3 será considerado desclassificado.

9. DA SELEÇÃO

9.1 Será classificado o candidato que obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na somatória das notas da prova objetiva.

9.2 Quando na apuração final dos pontos ocorrer empate, o critério para desempate dos candidatos será:

- O número de pontos na Prova de Conhecimento Específico.
- O número de pontos na prova de Língua Portuguesa.
- A idade, dando-se Preferência para o candidato mais velho.
- A classificação dos candidatos dar-se-á, em rigorosa ordem decrescente do total de pontos por microárea.
- O resultado final será divulgado através de edital publicado no quadro da prefeitura municipal, Sec. de Saúde e Unidade de Saúde Local, sendo os candidatos aprovados convocados para apresentação da documentação exigida e posterior posse.
- Data da publicação do resultado esta previsto para 04 de abril de 2012.

10. PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATA
Publicação do Edital de Abertura	15/03/2012
Período de Inscrição	19/03/2012 a 23/03/2012
Homologação das Inscrições	27/03/2012
Aplicação da Prova Objetiva e psicológica	01/04/2012
Divulgação do resultado	04/04/2012
Homologação do Resultado do Processo Seletivo	09/04/2012

11. SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES PERTINENTES AO CARGO

11.1 CARGO : AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

Compreende o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as

diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Coletar e analisar, juntamente com a equipe de saúde, dados sócio-sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde, consultando e compilando registros de instituições da comunidade (Cartórios, serviços de saúde e outras que prestam assistência sócio-sanitária), realizando pesquisas junto à população ou às instituições, entrevistas e observações, para possibilitar a diagnose e prognose da situação de saúde da comunidade, o conhecimento dos fatores que a estão fragilizando e os recursos disponíveis para as ações de saúde; Elaborar, juntamente com a equipe de saúde, normas técnicas e administrativas dos serviços, consultando documentos de outras entidades, para organizar programas em bases científica; Estabelecer, juntamente com a equipe de saúde, os programas para uma coletividade, elaborando um plano escrito com base nas prioridades, tempo, produção e custo, para atender as necessidades da população, dentro dos recursos disponíveis; Planejar e desenvolver atividades específicas de assistência à indivíduos, famílias e outros grupos da comunidade, realizando visitas domiciliares, testes de imunidade, vacinação e investigações, para possibilitar a promoção e proteção da saúde de grupos prioritários e o aumento da cobertura dos programas; Realizar programas educativos para grupos da comunidade, ministrando cursos e palestras para motivar o desenvolvimento de atitudes e hábitos sadios na comunidade; Criar, juntamente com educadores de saúde pública e assistentes sociais, grupos na comunidade, para conscientizar a população e incentivá-la a cooperar na solução de seus próprios problemas; Colaborar na área de estágio profissional, supervisionando e avaliando rendimentos, para formar e informar profissionais que atuam na área dos ACS.

12. PROPOSTA DE CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua portuguesa: interpretação de texto. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Pontuação. Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau. Verbos: regulares, irregulares e auxiliares.

Emprego de pronomes. Preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal.

Crase. Regência.

Noções de matemática: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Conhecimentos específicos para Agente de Comunitário de Saúde:

- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes.
- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação.
- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos.
- Interpretação demográfica.
- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência.
- Indicadores epidemiológicos.
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da População.
- Crítérios operacionais para definição de prioridades: indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos.
- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva.
- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas.
- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros.
- Sistema de informação em saúde.
- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infraestrutura básica, outros.
- Promoção da saúde: conceitos e estratégias.

Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas.

- p) Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município.
- q) Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência.
- r) Formas de aprender e ensinar em educação popular.
- s) Cultura popular e sua relação com os processos educativos.
- t) Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular.
- u) Lideranças: conceitos, tipos e processos de constituição de líderes populares.
- v) Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direitos legais.
- w) Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso.
- x) Estatuto da criança e do adolescente e do idoso.
- y) Noções de ética e cidadania.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Fazendo-se necessário, farão divulgar normas complementares ao presente Edital e avisos oficiais, mediante publicação e ampla divulgação, sendo de competência do candidato o acompanhamento da divulgação de tais publicações.

13.2 O resultado final do presente Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Santa Carmem – MT.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos por comissão a ser constituído para a devida análise do caso específico.

13.4 O prazo recursal para a impugnação do presente edital, e do resultado final e de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do edital e do resultado, respectivamente.

13.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Público será de até dois anos, contados a partir data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério do Prefeito Municipal de Santa Carmem – MT.

13.6 O resultado final do Processo Seletivo Público será homologado pelo Prefeito Municipal de Santa Carmem – MT e publicado no Quadro de Mural da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e ESF e sites www.santacarmem.mt.gov.br e jornaloficial@amm.org.br.

Publica-se, Registra-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO,
EM 15 DE MARÇO DE 2012.

MILENE COELHO

Presidente da Comissão do Concurso Público

ALESSANDRO NICOLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliana de Almeida Golo

Código Identificador:079C7715

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
TRIVELATO

DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANO
PORTARIA Nº 096/2012 DE 02 DE MARÇO DE 2012.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ODAIR JOSÉ DOS SANTOS PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA CARTEIRA D E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ODAIR JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito no RG nº 751.769 SSP/MT e cadastrado no CPF sob nº 503.129.791-31 no cargo efetivo de **MOTORISTA CARTEIRA D**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato,
Estado de Mato Grosso aos 13 de março de 2012.

ROBERTO JOSE MORANDINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Na data Supra

Oficial de Gabinete

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:55CAD1E9

LICITAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO** **TRIVELATO - ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012 **REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços diversos do tipo: serviços de fretes com caminhão e serviços de construção de calçadas e plantio de grama. Data de abertura: **28/03/2012 às 08:00 horas**.

Local: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato (Sala de Licitações), localizada à Av. Flavio Luiz, 2201, Centro – Santa Rita do Trivelato/MT. O Edital Completo pode ser solicitado pelos interessados pelo fone: (65) 3529-6161 e pelo Email: cleberlicitacao@gmail.com

Santa Rita do Trivelato/MT, 15 de março de 2012.

CLEBER ALEXANDRE INÁCIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Eva Pedrozo de Lara

Código Identificador:0175D6FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº. 068/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012**

SÚMULA: “NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO DA DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALORES VENAIAS DE IMÓVEIS BENEFICIADOS POR OBRAS PÚBLICAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Senhor **ROBERTO JOSE MORANDINI**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal:

• Considerando a necessidade do lançamento da contribuição de melhoria decorrente da execução de obras públicas visando o cumprimento da legislação, em especial ao art. 11 da Lei Federal Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, Constituição Federal, art. 145, inciso III, Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172/66, Decreto-Lei Federal nº 195/67 e Código Tributário Municipal, arts 117 a 120 Lei Municipal nº 078/2001.

• Considerando a obrigatoriedade do lançamento da contribuição de melhoria, vedado sua isenção conforme estabelece o Parágrafo 6º do artigo 150 da Constituição Federal.

• Considerando que a obra está sendo executada pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, com recursos de convênio e recursos do Tesouro Municipal no perímetro urbano do município.

· Considerando que os imóveis localizados nas Avenidas, Magester, Flavio Luis, Da Conchas, e Ruas, Pequi, Dos Estudantes, Altivo Taborda, Marechal Rondon, Jatobá, da Arara, Moroco, das flores, sofreram valorização em decorrência da execução de obras de pavimentação asfáltica que receberam, constituindo legítima e devida a cobrança da contribuição de melhoria, conforme prevê o inciso I, art. 2º do Decreto-Lei nº 195/67 c/c com o artigo 127 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 78/2001 pelo acréscimo gerado a cada imóvel face às obras públicas realizadas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Especial constituída pelos Senhores, servidores municipais do Poder Público Municipal:

- Fabio Lohmann
- Ariana Dias Liu Krindges
- Ueliton Rosa dos Santos

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior, será presidida pelo Fabio Lohmann, e secretariado pelo Senhor .Ueliton Rosa dos Santos e a Senhora Ariana Dias Liu Krindges como membro.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata esta Portaria tem como objetivo delimitar a zona de influencia e apurar o acréscimo no valor venal de cada imóvel beneficiado pelas obras públicas, frente às Avenidas, face à valorização recebida por estes, decorrente das obras de drenagem e pavimentação asfáltica que estão sendo realizadas pelo Poder Público Municipal.

Art. 4º O prazo para o cumprimento de que estabelece o artigo 3º, será de 20 (dez) dias a contar da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado mediante solicitação da Comissão.

Art. 5º A valorização de cada imóvel e a atualização dos valores venais definidos pela Comissão de que trata o artigo 3º desta portaria, serão publicados nos locais de costume e/ou em jornal de circulação local e/ou regional, onde constará obrigatoriamente no mínimo o nº do lote e da quadra a que pertence cada imóvel.

Parágrafo Único A publicidade de que trata o caput deste artigo, será através de resolução expedida pela Comissão Especial instituída e nomeada por esta portaria.

Art. 6º A Comissão Especial de que trata esta Portaria, após tornar público o resultado dos valores venais apurado para cada imóvel, dará publicidade conforme determina o artigo anterior, e fixará o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos por parte de proprietários de imóveis que discordar da valorização atribuída ao seu imóvel..

Art. 7º Os eventuais recursos apresentados por proprietários de imóveis ou seu representante legal, serão analisados e julgados pela Comissão Especial de que trata esta Portaria, o prazo de até 15 (quinze) dias úteis a partir de seu recebimento.

Parágrafo Único. O proprietário que discordar do julgamento de seu recurso pela Comissão Especial, poderá apresentar recurso especial no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após ser notificado da decisão do recurso pela Comissão Especial junto a Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato Estado de Mato Grosso, em 13 de Março de 2012.

MARLENE CORREIA CARNELOCCI
Sec. de Economia e Planejamento

ROBERTO JOSÉ MORANDINI
Prefeito Municipal

Registre-se, Afixe-se e
Cumpra-se

Oficial de Gabinete

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:79E73530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2010

CONTRATO Nº 034/2010

BENEFICIÁRIO: GPAV-GARCIA PAVIMENTAÇÃO
ASFALTICA

OBJETO: PAVIMENTACAO ASFALTICA NA AVENIDA
MATRINCHÃ

CONTRATO DE REPASSE Nº 0307432-11/2009

CAIXA ECONOMICA FEDERAL MTUR

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:8F68D0CC

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL RESUMIDO DO PREGAO 009-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

Rua Pedro Álvares Cabral, 155, Bairro Centro- SANTO AFONSO – MT., inscrita no CNPJ-37.464.161/0001-46- CEP: 78425-000 –
Fone: 65 -3312-1160

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 009/2012

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E
MATERIAIS DE CONSUMO**

Dia: 28/03/2012.

Entrega dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 28/03/2012.

Edital Completo: Afixado no endereço acima e na Internet, site
<http://www.santoafonso.mt.gov.br>.

**Abertura do envelope Nº 01: Às 09:30 horas, do dia 28 de março
de 2012, no endereço acima.**

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

SANTO AFONSO- MT, 14 DE MARÇO DE 2012.

FAGNER MOREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane de Cássia Bergo
Código Identificador:03B245E1

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO XI

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-
DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

RREO - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2011 (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00

CRÉDITOS (I)				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Jan a Dez 2011		SALDO EXECUTAR (g) = (d-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.245.902,10	760.451,09	0,00	5.485.451,01
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA(II)	6.245.902,10	760.451,09	0,00	5.485.451,01
	VIII = (a - d)	IX = (b - (e + f))		X = (c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DO DAREGRADE OURO (III) = (I - II)	-6.245.902,10		-760.451,09	-5.485.451,01

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:A60B7FE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RGF 3º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO I EXEC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2011 LRF Cidadão 9.21 - 13/03/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.496.931,72
Pessoal Ativo	12.496.931,72
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	12.496.931,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.029.382,51
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	49,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	13.515.866,56
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	12.840.073,23

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:F90D5E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RGF 3º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO IV EXEC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2011
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00
Externas	0,00
Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
Internas	0,00

Títulos Públicos	0,00
Contratos de Empréstimos	0,00
Financiamentos	0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL	0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	7,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:8524917A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RGF 3º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO I LEGISL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a DEZ/2011
LRF Cidadão 9.21 - 13/03/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	647.642,70
Pessoal Ativo	647.642,70
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)¹	0,00
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	647.642,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	25.029.382,51
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,59
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.501.762,95
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	1.426.674,80

¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:4C396233

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RGF 3º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO VI LEGISL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Processados	Inscritos		Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício		Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	550,36	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	888.085,61	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:8BBBFA26

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE
LEVERGER
RGF 3º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO VI A LEGISL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2011

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Processados		Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Processados	
	Inscritos			Inscritos	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Exercícios Anteriores	Do Exercício			
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00		0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	888.085,61	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:1BF5ADDF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002 DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012**

O Excelentíssimo Senhor Gesner Biondo, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal e a Legislação Municipal Vigente e demais Legislações Pertinentes, torna público as Alterações conforme Lei Complementar Nº 070/2011 de 28 de Novembro de 2011, para a Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, abrangendo este Edital e normas estabelecidas no Edital Nº 001/2012 discriminadas abaixo:

Alteração 01: Fica Alterado o Anexo I – Dos Cargos e suas Especificações, quanto ao Curso Superior Específico para o Cargo de Secretário Administrativo conforme Lei Complementar Nº 070/2011 de 28 de Novembro de 2011.

ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

VAGAS PARA a CÂMARA MUNICIPAL

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas					Escolaridade Mínima	Carga Horária	Vencimento Mensal Inicial (R\$)
		Nor	PNE	tot	cre			
Secretário Administrativo *	01	-	-	01	-	Curso Superior Específico	40	2.400,00

Legenda:

NOR = Normal
PNE = Portadores de Necessidades Especiais
TOT = Total
CR = Reserva – Cargos para Cadastro Reserva
S.M. = Salário Mínimo

* Para o Cargo de **Secretário Administrativo** será exigida a formação de nível superior em uns dos seguintes cursos:

a) Bacharel em Direito;

b) Bacharel em Ciências Contábeis;
c) Bacharel em Economia.

Conforme Lei Complementar N.º 070/2011 de 28 de Novembro de 2011.

- Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2012

São Félix do Araguaia – MT., 22 de Fevereiro de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:B3FAE73B

**CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 EDITAL DE
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS ISENTOS DAS
INSCRIÇÕES**

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso especialmente nomeada pela Portaria Nº 004/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012.

I. Relação dos candidatos cujos pedidos de Isenção foram DEFERIDOS, em razão do enquadramento dos requisitos exigidos, nos termos do Item 4 do Edital do Concurso Nº 001/2012 (ANEXO I);

II. Relação dos candidatos cujos pedidos de Isenção foram INDEFERIDOS, em razão do não enquadramento dos requisitos exigidos, nos termos do Item 4 do Edital do Concurso Nº 001/2012 (ANEXO II);

III. Os candidatos que tiveram o pedido de Isenção DEFERIDO, deverão comparecer na Câmara Municipal localizada à Avenida Governador José Fragelli, Nº 772, Centro, São Félix do Araguaia – MT., no horário das 13h00min às 17h00min, exceto sábados, domingos e feriados para realizarem a Inscrição como ISENTOS, devendo observar a data limite para efetuarem a inscrição, ficando vedado qualquer outro meio para a sua validação.

IV. Definir o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista do item 8 do Edital nº 001/2012, contando da data da publicação deste Edital.

V. A listagem completa está disponível no endereço: www.sydcon.com.br e afixada no mural da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia – MT., e publicada no Jornal Oficial dos Municípios (www.amm.org.br).

São Félix do Araguaia – MT., 01 de Março de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

ANEXO I – RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Nº ORD	NOME DO CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
01	GENILSON VIEIRA FRANÇA	DEFERIDO
02	ROMYSLEY ARRUDA AMÉRICO	DEFERIDO
03	MARCELO NOGUEIRA DE SOUSA	DEFERIDO
04	MARIA CONCEIÇÃO FERNANDES DE SOUZA	DEFERIDO
05	TATIANE GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
06	VALMIR FRANCISCO BARBOSA	DEFERIDO
07	GENEZIO ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
08	SILVIO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
09	RENE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
10	RITA DE CÁSA RODRIGUES GOMES	DEFERIDO

11	NILSON ARAÚJO DE MELO	DEFERIDO
12	WELMA LEITE DA COSTA	DEFERIDO
13	DIONISIO MOREIRA DA ROCHA	DEFERIDO
14	IZAEL CARVALHO DE SALLES	DEFERIDO
15	GEUVANILDE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
16	EDSON COUTINHO DOS REIS	DEFERIDO
17	GESNER VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
18	SARA SILVA CRUZ	DEFERIDO
19	LORENA JORDANIA MARTINS ARAÚJO	DEFERIDO
20	SELMA BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO
21	VANDA BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO
22	CIDNA DA SILVA LIMA	DEFERIDO
23	MAURÍCIO SOUZA BRAGA	DEFERIDO
24	IVAN DIONIZIO DA CRUZ	DEFERIDO
25	GÉSSICA GONÇALVES	DEFERIDO
26	VOGLEIDE CARDOSO	DEFERIDO
27	ANTONIEL SARAIVA DA SILVA	DEFERIDO
28	NEURA NUNES CARVALHO	DEFERIDO
29	ELZINERIS CIQUEIRA SOUSA FERNANDES	DEFERIDO
30	DINOMAR FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
31	WENDERSON MOREIRA SILVA	DEFERIDO
32	ELIVANIA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
33	LINDIMARA GOMES MILHOMEM	DEFERIDO
34	LUCAS ALLAN DE SOUSA	DEFERIDO
35	PABLO JULYERME DA SILVA	DEFERIDO
36	ANTONIO MARCOS SOUSA MARINHO	DEFERIDO
37	LUCILENE RODRIGUES PEREIRA	DEFERIDO
38	DORALICE GOMES	DEFERIDO
39	ELEQUITÂNIA DEE JESUS GOMES ALMEIDA	DEFERIDO
40	MARLENE MORAES PEREIRA	DEFERIDO
41	VALDINEIS DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
42	GABRIEL SOARES SANTOS	DEFERIDO
43	GENILDO VIEIRA DE FRANÇA	DEFERIDO
44	MARLON DE SOUSA NEVES	DEFERIDO
45	JUNIOR DE SOUZA PINTO	DEFERIDO
46	HELENA APARECIDA PEREIRA	DEFERIDO

ANEXO II – RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº ORD	NOME DO CANDIDATO (A)	MOTIVO
01	ROSILENE MARTINS DA TRINDADE	NÃO COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (ITEM 4.1 EDITAL 001/2012)
02	PAULO ROGÉRIO MARTINS OLIVEIRA	NÃO COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (ITEM 4.1 EDITAL 001/2012)
03	GELCIVAN PAIVA DE AMORIM	NÃO COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (ITEM 4.1 EDITAL 001/2012)
04	MARLENE MORAES PEREIRA	NÃO COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (ITEM 4.1 EDITAL 001/2012)
05	MARIA JACY PEREIRA LIMA	NÃO COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA (ITEM 4.1 EDITAL 001/2012)

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:AB1ED379

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 56/2012

O Sr. **MASSAO PAULO WATANABE**, Prefeito Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2009, CONVOCA a candidata abaixo relacionada a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de **SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT**, situada na Rua Paraíba, 355, no prazo 10 (DEZ) dias, munida dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga.

SERVIDOR BRAÇAL:		
Colocação	Inscrição	Nome
79	740	LILITI FERREIRA DE CAMPOS

São José do Rio Claro – MT, 13 de março de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Calheiros Moretti
Código Identificador:ACFB4773

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 09/2012, DE 13 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DA EQUIPE LOCAL DO PAR – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS, PARA O PERÍODO 2011/2014.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte membro e respectivo segmento que representa, para compor a **Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas**, nomeada pelo Decreto nº 022/2011, para o período 2011/2014:

MEMBRO	SEGMENTO QUE REPRESENTA
João Fialho	Sociedade Civil

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “José Garcez Munhon (TIÉ),
Gabinete do Prefeito Municipal,
São José do Rio Claro-MT., 13 de março de 2012.

MASSAO PAULO WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Xavier Filho
Código Identificador:FFD3CFAB

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO TEMPORARIO 039/2012

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
039	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMETAL	
	CONTRATADO (A)		
	MARILDA ALVES DA SILVA		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
13/02/2012	21/12/2012	709,74	3.1.90.04.00-CONT. DETERMINADO. T.
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO			
Em substituição ao professor João Paulo Gama, que ocupa o cargo de supervisor pedagógico.			

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:F99EBBB8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO TEMPORARIO 040/2012

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA			
ENTIDADE			
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT			
Nº CONTRATO	ÓRGÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	
040	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMETAL	
	CONTRATADO (A)		
	MIRIAN GOMES INACIO		
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO
13/02/2012	21/12/2012	946,32	3.1.90.04.00-CONT. DETERMINADO. T.

OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO

Por não haver carga horária completa para dar posse.

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:CF8EDE68

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORARIO 041/2012

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRAT. TEMPORÁRIA				
ENTIDADE				
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT				
Nº CONTRATO	ÓRGÃO		UNIDADE ADMINISTRATIVA	
041	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		FUNDEB 60%	ENSINO
	CONTRATADO (A)		FUNDAMETAL	
	RODOLFO PERES LESSI			
DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	VALOR MENSAL	DOTAÇÃO	
13/02/2012	21/12/2012	899,00	3.1.90.04.00-CONT.	T.
DETERMINADO.				
OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO				
Em substituição ao professor Jurandir da Silva Mota, que esta desenvolvendo projeto de Educação Física na Escola Vereador Evilário Vasconcelos.				

Publicado por:
João Claret Donadel
Código Identificador:C376E09B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO DE Nº. 040/2011

Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **FASSIL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.** Objeto: **Prorrogação de prazo do referido contrato para 31 de Março de 2012.** Valor: **R\$ 11.600,00.** Data: **26/01/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:7A5E8585

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE
AO CONTRATO DE Nº. 023/2012

Contratante: **PMSJQM - MT.** Contratada: **BAULI DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.** Objeto: **Prorrogação de prazo do referido contrato para 30 de Abril de 2012.** Data: **24/02/2012.**

JOSÉ CARLOS NEVES
Sec. de Administração

Publicado por:
Meirivania Alves de Souza
Código Identificador:8FE84982

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 026/2012 SRP Nº 028/2012

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que no certame supramencionado, cujo objeto era o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (Ambulância de suporte avançado – UTI móvel terrestre) para remoções inter hospitalar em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, **NÃO HOUVE VENCEDOR**, devido a não apresentação de propostas, sendo o processo declarado deserto.

Sinop, 13 de março de 2012.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro - Portaria 37/09

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:27D2B6B7

DEPTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº
027/2012 SRP 029

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso do dia 14/03/2012 edição nº 1429 na página 131, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Sinop, 12 de março de 2012; **LER-SE-Á:** Sinop, 13 de março de 2012.

SINOP-MT, 14 de Março de 2012.

Publique-se.

ADRIANO DOS SANTOS

Pregoeiro – portaria 37/09

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B6FA103E

DEPTO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
064/2011. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2011 – SRP
029/2011.

OBJETO: O presente termo aditivo acresce O ITEM Nº 02 da Ata de Registro de Preços nº **064/2011**, em atendimento a **Secretaria municipal de Saúde**, sob a atividade/dotação: 2102.339030.0000.202 - 2091.339030.0000.202 - 2092.339030.0000.202 e 2099.339030.0000.202 nas mesmas condições firmadas, conforme a seguir:

ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
02	11.625	Litros	GASOLINA – comum Tipo “C”, de incolor a amarelada, limpa e isenta de impurezas, com teor de Etanol etílico anidro combustível, conforme legislação em vigor.	IDAZA	2,963	34.444,88
VALOR TOTAL ACRESCIDO					R\$ 34.444,88	

CONTRATADA: AUTO POSTO DOS IPÊS LTDA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Data:** 13/03/2012. Fundamentado no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 e no disposto no item 5.2.4 da referida Ata.

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:27E802A8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 001/2012 DO
PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2011

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Nomeação nº 001/2012, Processo Seletivo nº 002/2011 válido no período compreendido entre 09 de Fevereiro 2012 e término em 09 de Março de 2012;

a) Não compareceram para assumir sua vaga os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO
01	JOSINEI AMARO FERREIRA DA COSTA	Motorista Escolar IV 40hs
04	DÉLIA NILTON TONIN	Motorista Escolar IV 40hs

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Sinop/MT, 14 de março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:11C05371

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 001/2012 DO
PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2011

Certificamos para os devidos fins, que referente ao Edital de Nomeação nº 001/2012, Processo Seletivo nº 003/2011 válido no período compreendido entre 09 de Fevereiro 2012 e término em 09 de Março de 2012;

a) Não compareceram para assumir sua vaga os seguintes candidatos:

CLASS	NOME	CARGO
02	VALDINEI ANDRES	Motorista Escolar IV 40hs
07	CLAUDIO PEREIRA GUIRRA	Motorista Escolar IV 40hs

Por não ter comparecido dentro do prazo de 30 (trinta) dias conforme estabelecido no Edital foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Sinop/MT, 14 de Março de 2012.

JUAREZ COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:02494D65

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTENCIA DE CHAMADA DE TESTE
SELETIVO Nº. 006/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº1386, centro, Sinop – Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.003/0001-32, torna público que **ADERBAL LUCIO MOREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua das Primaveras, nº 440, no bairro Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop-MT, portador do RG nº. 317616 SSP/MT e do CPF nº. 229.323.801-68 por livre e espontânea vontade, **DESISTE** de ocupar a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hs**, para a qual foi classificada em 3º lugar, através do **Teste Seletivo nº 004/2011**.

Sinop, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:26A4687D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTENCIA DE CHAMADA DE TESTE
SELETIVO Nº. 007/2012

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida das Embaúbas, nº1386, centro, Sinop – Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.003/0001-32, torna público que **CRISTINA SANTOS YEGROS** brasileira, residente e domiciliado na Av. das Sibipirunas, nº 182, no bairro Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop-MT, portador do RG nº. 586578 SSP/MT e do CPF nº. 405.722.931-00 por livre e espontânea vontade, **DESISTE** de ocupar a vaga de **MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 hs**, para a qual foi classificada em 6º lugar, através do **Teste Seletivo nº 004/2011**.

Sinop, 14 de março de 2012.

Publicado por:
Andrielli Santos Stanghilin
Código Identificador:91951A89

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º
025/2012

O **MUNICÍPIO DE SORRISO – MT**, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial n.º 025/2012, tendo como objeto o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Impressoras Multifuncionais e Projetores Multimídia para a Secretaria de Saúde do Município de Sorriso”, conforme resultado abaixo:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO: JVM
COPIADORAS E INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ Nº
06.128.710/0001-88.

ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (COPIADORA / SCANNER)	30	R\$ 768,00	R\$ 23.040,00
PROJETOR MULTIMÍDIA	02	R\$ 1.940,00	R\$ 3.880,00

SORRISO – MT, 15 DE MARÇO DE 2012

SERGIO KOCOVÁ SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:6AEA2C9C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 02/2011

Objeto: Prorrogação de contrato
Processo Seletivo Simplificado 003/2010
Cargo/Função: Técnica de Enfermagem
Local: Sede do Município
Contratado: Ivonete Meireles da Silva Lisboa
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do aditivo: 02/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Aditivo: R\$ 11.048,54

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:89711F1D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 03/2011

Objeto: Prorrogação de contrato
Processo Seletivo Simplificado 003/2010
Cargo/Função: Enfermeira
Local: Sede do Município
Contratado: Joelma da Silva Goulart
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do aditivo: 02/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Aditivo: R\$ 25.779,84

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:3B4F1DCF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 04/2011

Objeto: Prorrogação de contrato
Processo Seletivo Simplificado 003/2010
Cargo/Função: Enfermeira
Local: Sede do Município
Contratado: Jaqueline de Moraes de Souza
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso

Vigência do aditivo: 02/02/2012 À 13/07/2012
Valor do Aditivo: R\$ 25.668,72

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:CB157522

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 105/2011

Objeto: Prorrogação de contrato
Processo Seletivo Público 001/2010
Cargo/Função: Agente Comunitário de saúde
Local: Sede do Município
Contratado: **VANILDA DOS SANTOS BERTONCELLI**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do aditivo: 01/02/2012 À 31/01/2013
Valor do Aditivo: R\$ 13.093,36

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:CE099B80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADITIVO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº. 106/2011

Objeto: Prorrogação de contrato
Processo Seletivo Público 001/2010
Cargo/Função: Agente Comunitário de saúde
Local: Sede do Município
Contratado: **LUIZETE MARIA CAVASSOLA**
Contratante: Prefeitura Municipal de Sorriso
Vigência do aditivo: 16/02/2012 À 15/02/2013
Valor do Aditivo: R\$ 13.093,36

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:D08B5A61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 002/2012

Pelo Edital de Convocação nº 002/2012, foram convocados candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2011.

No entanto não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

PROFESSOR I – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 20HS – SEDE
MUNICÍPIO

NOMES	Data nasc.	inscr	pontos	classificação		
Lucélia Duarte da Costa	16/12/1986	169		50	CLASSIFICADO(A)	14º
Juliana Aparecida Vêlça	24/06/1989	137		50	CLASSIFICADO(A)	15º

Por não terem comparecido dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no Edital de Convocação foram automaticamente considerados desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

CLEUSA MARIA PEREIRA
Diretora do Dpto de Pessoal

TESTEMUNHAS:

ELENICE TERESINHA F BUHL SCHILLING
CPF:635.420.640-68

MARIA ELOISA DA SILVA
CPF: 864.965.229-87

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:561A2B96

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 003/2012

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2012

Pelo Edital de Convocação nº 003/2012, foram convocados candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 001/2011. No entanto não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

PROFESSOR I - GEOGRAFIA 20 HS – SEDE MUNICÍPIO				
NOME DO CANDIDATO	DATA NASC	Nº INSC	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
Sandra Mara Pszdzimirski	24/3/1971	142	56	CLASSIFICADO(A) 7º

Por não terem comparecido dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido no Edital de Convocação foram automaticamente considerados desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA
Secretário Municipal de Administração Interino

CLEUSA MARIA PEREIRA
Diretora do Dpto de Pessoal

TESTEMUNHAS:

ELENICE TERESINHA F BUHL SCHILLING
CPF:635.420.640-68

MARIA ELOISA DA SILVA
CPF: 864.965.229-87

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:DB3E4008

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO 005/2012

Pelo Edital de Convocação nº 005/2012, foram convocados candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 002/2011.

No entanto não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

PROFESSOR I: PEDAGOGIA (20 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
78	404	VANUSA DOS SANTOS ROSA	17/05/1982
79	226	ELIZABETH QUINTINO DA SILVA	24/08/1972
80	63	CARLA ELOIZA DAVOGLIO	30/09/1984
81	331	APARECIDA MAURÍCIA DA SILVA	03/01/1974

83	29	FRANCIELLI JAQUELINE DE PAULA	27/01/1990
PROFESSOR I: EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
11	314	DAIANE FERNANDES BORGES	28/06/1986
18	17	ANILTON MORAIS BARBOSA	19/05/1973
20	310	JOÃO RICARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	29/08/1974

Por não terem comparecido dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no Edital de Convocação foram automaticamente considerados desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA

Secretário Municipal de Administração Interino

CLEUSA MARIA PEREIRA

Diretora do Dpto de Pessoal

TESTEMUNHAS:

ELENICE TERESINHA F BUHL SCHILLING

CPF:635.420.640-68

MARIA ELOISA DA SILVA

CPF: 864.965.229-87

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:6CEE92F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2012

Pelo Edital de Convocação nº 004/2012, foram convocados candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 002/2011.

No entanto não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

PROFESSOR I: LÍNGUA PORTUGUESA (20 HORAS) - SEDE MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
6	209	CIMARA DUCATTI	14/07/1980
7	326	IVANILDE GODIEMSKI	29/08/1962
10	325	SIMONE PAULINO SALES	24/04/1982

PROFESSOR I: LÍNGUA PORTUGUESA (40 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
6	357	EVANDRO CARLOS SALERMO	22/04/1981
7	168	LILIANE OLIVEIRA SOUZA	25/06/1987

PROFESSOR I: MATEMÁTICA (20 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
2	286	RUI FREIRE GUIMARÃES	17/12/1970

PROFESSOR I: MATEMÁTICA (40 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
4	333	JULIANA APARECIDA GONÇALVES	09/05/1985
7	170	ROSENILDA APARECIDA LOPES DE LIMA	28/05/1978

PROFESSOR I: HISTÓRIA (20 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
2	378	TIAGO DE JESUS VIEIRA	28/10/1986
5	258	ROSANA MARIA BIANCHESI	04/11/1970
6	282	CREUSA DE OLIVEIRA REIS	09/09/1976
7	369	GRAZIELI CRISTINA ROTT	25/07/1983

PROFESSOR I: CIÊNCIAS (20 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
2	264	DANIELA CAROLINA KREBS	06/02/1984

PROFESSOR I: PEDAGOGIA (20 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
2	362	ELIANE MENEGATTI	08/08/1980
19	158	ELOELIA PEREIRA ROCHA DE SOUZA	21/09/1978
24	116	CRISLAINE DA SILVA	30/06/1988

34	13	JOEUSA BARBOSA CAVALCANTE DE BARBA	10/12/1963
37	215	LENI MARIA SCHLINDWEIN LUNARDI	03/11/1972
40	245	LUCIANA DE SOUZA GUERRA	29/04/1977
44	190	DJALMA DE ALMEIDA FONSECA	25/09/1974
46	250	NILDETE MARIA LAMONICA DOS SANTOS	28/07/1973
48	3	NERINA EVANGELISTA DE MEDEIROS	20/05/1975
50	222	ANICLEIDY CORDEIRO SOUSA	28/03/1975
58	101	IVONETE GARCIA BRUGALLI	25/07/1965
60	122	ANGELA VERA MOREIRA DA SILVA	29/07/1970
67	225	FERNANDA SORGT	02/06/1989
70	113	VANUSA DA CRUZ BROCCO	17/07/1977
71	412	ANITA LOFFI	09/08/1956

PROFESSOR I: PEDAGOGIA (40 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
3	96	PATRICIA RODRIGUES DA ROSA XAVIER DO NASCIMENTO	23/12/1977
11	327	BEATRIZ APARECIDA NALON DUARTE	06/03/1982
17	251	MONALISA SORAIA ROESE	24/09/1974
18	328	EDINALVA DE OLIVEIRA SILVA	01/08/1979
26	125	RAIMUNDA NONATA SABOIA SILVA LOPES	
PROFESSOR I: EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
9	244	ROBSON RODOLFO MACHADO DA SILVA	13/01/1982

Por não terem comparecido dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no Edital de Convocação foram automaticamente considerados desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 19 DE FEVEREIRO DE 2012.

VALDECIR DE LIMA COSTA

Secretário Municipal de Administração Interino

CLEUSA MARIA PEREIRA

Diretora do Dpto de Pessoal

TESTEMUNHAS:

ELENICE TERESINHA F BUHL SCHILLING

CPF:635.420.640-68

MARIA ELOISA DA SILVA

CPF: 864.965.229-87

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:A99247E3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2011 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2012

Pelo Edital de Convocação nº 006/2012, foram convocados candidatos para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura a fim de iniciar processo de admissão em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado 002/2011.

No entanto não compareceram para assumir suas vagas os seguintes candidatos:

PROFESSOR I: PEDAGOGIA (20 HORAS) – SEDE DO MUNICÍPIO			
Classificação	Inscrição	Nome	Data nascimento
86	256	CLEONI TEREZINHA DAMBROSIO	29/07/1960
88	182	PAULA GRASIELA MARTINI	15/05/1976

Por não terem comparecido dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no Edital de Convocação foram automaticamente considerados desistentes, ficando a Administração livre para chamar o próximo candidato seguindo a ordem de classificação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

SORRISO/MT, 02 DE MARÇO DE 2012.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração.

CLEUSA MARIA PEREIRA

Diretora do Dpto de Pessoal

TESTEMUNHAS:

ELENICE TERESINHA F BUHL SCHILLING

CPF:635.420.640-68

MARIA ELOISA DA SILVA

CPF: 864.965.229-87

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:6BFB1056

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP N.º 179/2012**

DATA: 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

SÚMULA: EXONERA A SRA. ILZENETE BARBOSA ALVES FRANCISKIEVICZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

ART. 1º – Exonerar, a pedido, do Quadro de Servidores do Município de Sorriso, com efeitos retroativos a 08 de Fevereiro de 2012, a **SRA. ILZENETE BARBOSA ALVES FRANCISKIEVICZ**, nomeada na função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, em conformidade com a Lei Complementar 066/2007 de 03 de julho 2007 e Decreto Municipal 141/2007 de 31 de dezembro de 2007.

ART. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Jaqueline Rissi

Código Identificador:5C5F90DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 022/2012.**

DATA: 08 DE MARÇO DE 2012.

HOMOLOGA O REGULAMENTO PARA SORTEIO DE PRÊMIOS DO IPTU EXERCÍCIO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ESPECIAL CUMPRIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 2.088/2012 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o sorteio dos prêmios da campanha do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU referente ao exercício 2012.

Art. 2º - Para fins deste regulamento serão considerados aptos a participarem do sorteio os contribuintes que efetuarem o pagamento integral do IPTU/2012 até a data de 10 de maio de 2012 sob a forma de cota única ou parcelamento.

Parágrafo único - Poderão participar do sorteio os contribuintes declarados isentos que, a seu exclusivo critério, efetuarem o pagamento do IPTU/2012 na forma do caput deste artigo.

Art. 3º - Serão distribuídos aproximadamente 29.500 (vinte e nove mil e quinhentos) cupons destacáveis, selados, constantes dos carnês IPTU/2012, os quais encontram - se impressos na sua última folha, sendo que cada contribuinte concorrerá com 01 (um) número de até 06 (seis) algarismos para cada carnê emitido em seu nome, referindo-se este, ao número da matrícula de seu imóvel.

Art. 4º - O sorteio será efetuado ao vivo, à vista do público, no dia 13 de Maio de 2012, às 19:00h (dezenove horas), no stand da Prefeitura Municipal de Sorriso, a ser instalado no Centro de Tradições Gaúchas – CTG Recordando os Pagos de Sorriso.

Parágrafo único - Não poderão participar do sorteio os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU/2012 através de acordos, ajustes, compensações ou outros instrumentos administrativos equiparados.

Art. 5º - Serão sorteados 10 (dez) prêmios, sendo eles:

- 1º prêmio: 01 Veículo 1.0, zero Km, com ar condicionado
- 2º prêmio: 01 motocicleta, 150 cc, zero Km
- 3º prêmio: 01 motocicleta, 150 cc, zero Km
- 4º prêmio: 01 motocicleta, 150 cc, zero Km
- 5º prêmio: 01 motocicleta, 150 cc, zero Km
- 6º prêmio: 01 Notebook de 500 GB
- 7º prêmio: 01 Notebook de 500 GB
- 8º prêmio: 01 Notebook de 500 GB
- 9º prêmio: 01 Notebook de 500 GB
- 10º prêmio: 01 Notebook de 500 GB

Art. 6º - Na eventualidade de o sorteado de quaisquer dos prêmios mencionados no artigo anterior não comprovar o pagamento do imposto em cota única ou parcelado até a data de 10 de maio de 2012, o mesmo não terá direito ao prêmio correspondente, devendo imediatamente então, ocorrer novo sorteio até que se encontre o ganhador.

Art. 7º – Na hipótese do imposto ser pago por locatário, o mesmo somente terá direito a receber o prêmio com a expressa autorização do proprietário do imóvel.

Art. 8º - Os procedimentos para o sorteio dos prêmios descritos no Art. 5º obedecerão aos seguintes critérios:

§ 1º - A Prefeitura Municipal disponibilizará urnas coletoras de cupons devidamente lacradas que ficarão disponíveis nos seguintes locais:

Paço Municipal
Ganha Tempo
Sub-Prefeitura de Boa Esperança do Norte
Posto dos Correios do Distrito de Primavera
Sicredi Av. Natalino João Brescansin
Sicredi Av. Blumenau
Banco do Brasil
Banco HSBC
Banco Itaú
Banco Bradesco
Caixa Econômica Federal
Agência Central dos Correios

Lotérica Ferset
Lotérica Jogo Certo
Lotérica Praça da Sorte

§ 2º - Após o pagamento do carnê conforme Art. 2º o contribuinte deverá destacar o cupom selado da última folha do carnê IPTU/2012 e depositá-lo em uma das urnas coletoras distribuídas nos locais acima.

§ 3º - As urnas serão recolhidas na data de 11/05/2012 e permanecerão lacradas sob a responsabilidade do Departamento de Tributação e Fiscalização na Prefeitura Municipal até momentos antes do sorteio, devendo estas serem abertas à vista do público na hora prevista para o sorteio.

§ 4º - Após a abertura das urnas, os cupons serão depositados em uma única urna centralizadora.

§ 5º - Os prêmios serão sorteados pela ordem inversa da premiação constante do Art. 5º, ou seja: o primeiro cupom sorteado e validado corresponderá ao décimo prêmio; o segundo cupom sorteado e validado corresponderá ao nono prêmio; o terceiro cupom sorteado e validado corresponderá ao oitavo prêmio; e assim será observada esta ordem até que se alcance o primeiro prêmio.

§ 6º - Cada cupom sorteado passará pelo crivo dos membros de uma Comissão Validadora formada por 01 (uma) pessoa voluntária dentre o público, além de 01 (um) representante da sociedade organizada, 01 (um) membro do Poder Executivo Municipal e 01 (um) membro do Poder Legislativo, que irá validá-lo confirmando a sua autenticidade e atestando o seu efetivo pagamento conforme exigido no Art. 2º.

§ 7º - Confirmando-se a validade do cupom sorteado, será declarado então o nome do ganhador contemplado.

§ 8º - Em não se confirmando a validade do cupom sorteado, efetuar-se-á imediatamente novo sorteio, até a confirmação de um ganhador.

§ 9º - Para receber o prêmio o ganhador deverá apresentar junto ao Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal, o carnê do IPTU/2012 devidamente quitado na forma do Art. 2º, acompanhado de documento de identificação pessoal, além de documento que comprove a propriedade do imóvel.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Sorteio constituída por Valdecir de Lima Costa e Larissa Iná Gramkow, representantes do Poder Executivo Municipal, pelo senhor Darlei Zanatta, representante da CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Sorriso, pela senhora Neiva Dalla Valle, representante da ACES-Associação Comercial e Empresarial de Sorriso e pela senhora Marisa de Fátima dos Santos Netto, representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 10 - Este Regulamento vigorará até a data do sorteio.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12 - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 08 DE MARÇO DE 2012.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:9DDEC43A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ
EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2012
TIPO MENOR PREÇO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tabaporã/MT, nomeada pela portaria nº 03/2012 de 02/01/2012, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 09/2012, cuja abertura ocorrerá as 14:00 horas locais do dia 26 de Março de 2012, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Objeto: Aquisição de 12 (DOZE) AR-CONDICIONADO DE 18.000 MIL BTUS. O edital com informações complementares deverá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário das 07:30hs as 11:00hs local, fone (0xx66) 3557.1415- Tabapora/MT, 13 de Março de 2012.

ANTONIO BATISTA MOTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Bobbo
Código Identificador:62164C1F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA 13/2012

PORTARIA N.º 13/2012

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Idade a servidora Sra. Neuza Aparecida do Prado.”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 17, inciso III, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Lei Complementar n.º 019 de 23 de setembro de 1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Magistério Público Municipal, alterada pela Lei Complementar n.º 072 de 30 de abril de 2002, Anexo IV e Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescenta o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, a servidora Sra. **Neuza Aparecida do Prado**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG n.º 136.057 - SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 160.168.231-04, efetiva no cargo de Professor, 40 horas, Classe “D”, Nível “V”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º **2011.02.00092P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 14 de fevereiro de 2012.

MARIA DALVA SPECIAN CHAVES

Diretora Executiva do Serraprev

Homologo:**SATURNINO MASSON**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Dalva Specian Chaves

Código Identificador:5772CDA3**SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA - MT
PORTARIA 14/2012****PORTARIA N.º 14/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria Compulsória ao servidor Sr. José Simião Filho.”

A Diretora Executiva do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra/MT - SERRAPREV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c Art. 15, da Lei Municipal n.º 153, de 14 de abril de 2011, que rege a previdência municipal, Lei Complementar n.º 147 de 22 de dezembro de 2009 que modifica o Art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, Anexo I – A e Anexo II da Lei Municipal n.º 2.875 de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras, funções e vencimentos dos servidores municipais de Tangará da Serra, Lei n.º 3.562 de 25 de maio de 2011, que dispõe sobre a última reposição geral anual de vencimentos dos servidores públicos efetivos do município de Tangará da Serra/MT e Lei Complementar n.º 160 de 30 de novembro de 2011, que acrescenta o § 4º no artigo 19 da Lei Complementar n.º 153/2011.

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Compulsória**, ao servidor Sr. **José Simião Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 0390606-0 SSP/MT e inscrito no CPF sob o n.º 468.437.011-91, efetivo no cargo de Vigia - Ocupacional I, Classe “A”, lotado no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do SERRAPREV, N.º **2012.01.00040P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 07 de março de 2012.

MARIA DALVA SPECIAN CHAVES

Diretora Executiva do Serraprev

Homologo:**SATURNINO MASSON**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Dalva Specian Chaves

Código Identificador:E0811B19**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU****COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2012**

A Pregoeira **Eurice dos Santos de Freitas**, TORNA PÚBLICO a prorrogação da abertura do Pregão Presencial nº 005/2012, que seria realizado no dia 14 de março de 2012 às 09:00 horas (horário local), para o dia 26 de março de 2012 às 09:00 (horário local) na sede da Prefeitura, à Rua XV de Novembro, 16 – Setor Aeroporto, cujo objeto é a contratação de médico clínico geral para atender ao PSF da zona rural do município. O edital completo continua à disposição dos interessados na Prefeitura nos horários das 07 às 11 horas e no site: WWW.prefeituratorixoreu.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu – MT, 14 de março de 2012.

EURICE DOS SANTOS DE FREITAS

Pregoeira

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:1620F1A7**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAL DE TORIXORÉU - FAPET
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2012**

O FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TORIXORÉU, ESTADO DE MATO GROSSO, em cumprimento ao estabelecido nos termos da Lei; -Artigo 31 §3º da Constituição Federal;

-Artigo 200 da Constituição Estadual;

-Artigo 41 da Lei Orgânica do Município;

Torna pública e coloca a disposição dos segurados, contribuintes e da população em geral o BALANÇO GERAL DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2.011. Assim também como os comprovantes de receitas e despesas para o exame e apreciação. Os referidos documentos encontram-se a disposição na sede do instituto sito a Rua XV de Novembro, Nº 16 - Setor Aeroporto, durante o horário de expediente a partir do dia 15/02/2012

Torixoréu, Estado de Mato Grosso, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2.012.

IRANY SOUSA CARRIJO

Diretor de ADM/PRV. FAPET

Publicado por:

Maria Lucia Santos da Guarda

Código Identificador:062F7C41**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL****PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 004/2012 - PROCESSO Nº 021/2012**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que, conforme a licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012, relativa ao Processo Licitatório sob nº 021/2012, cujo objeto refere-se à Aquisição de 01 (um) Caminhão zero quilômetro, equipado com 01 (um) Tanque para transporte de leite a granel de 4.000 litros em aço inoxidável, conforme descrição detalhada no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para beneficiar os pequenos agricultores familiares do Município de União do Sul, de acordo com Convênio nº 071544/2010 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Contrato de Repasse nº 0330202-13/2010/MAPA, com a Caixa Econômica Federal, sagrou-se vencedora do certame a proponente KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.440.584/0001-28, estabelecida na Cidade de Campo Grande - MS, com o valor global de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais), sob o critério de menor preço.

União do Sul, MT, 14 de março de 2012.

MARCELO CORREA

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:0180F45D

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 114/2012.**

Dispõe sobre licença para tratamento de saúde da funcionária que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 100, da Lei Complementar nº 015, de 16 de novembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

Considerando o teor da Sentença Judicial proferida pela Justiça Federal de Mato Grosso – Subseção Judiciária de Sinop – Juizado Especial Federal Adjunto;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença para tratamento de saúde, à funcionária efetiva Srª. CÍCERA MARIA DE SOUZA – *Professora Pós-Graduada - jornada 20 horas semanais*, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, portadora do RG nº 562.715 SSP/MT e do CPF nº 344.678.231-15, pelo período de 01 de março de 2012 a 31 de agosto de 2012, sem prejuízo da remuneração, mediante concessão de auxílio-doença, a cargo do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeito a 01 de março de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 14 de março de 2012.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:A2C21A7F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos – MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: Modalidade Pregão Presencial de nº. 06/2012, com objetivo “**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIÊNE E LIMPEZA E COPA E CONZINHA E UTENSILIO.**”, teve como “**VENCEDORES**”, a empresa **ÚNICO SUPERMERCADO LTDA -ME**, CNPJ: 09.508.576/0001-39, foi no valor de R\$ 69.840,26. Vale de São Domingos – MT, 14 de Março de 2012.

EDINALDO FERREIRA DE SANTANA

pregoeiro.

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:5352F4CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

De ordem do Exm.º Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos –MT, em conformidade com o Edital Nº 004/2012 que divulgou o Resultado final do desempenho dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012 realizado em 26 de Fevereiro de 2012 para os seguintes cargos:

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 02 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
Ariadne Almeida Oliveira	44	APROVADO
Natielle Macedo Maia	43	APROVADO
Ivonete kuster Preisigke Furtado	41	CLASSIFICADO
Rodrigo Santos Canario	36	CLASSIFICADO
Cristiane Aparecida Rodrigues	33	CLASSIFICADO
Alessandra Seifert Mucuta	30	CLASSIFICADO
Carla Andreia Dressler	28	CLASSIFICADO
Eliana Pinto de Freitas	27	CLASSIFICADO
Janiela de Jesus	27	CLASSIFICADO
Luciano da Silva Matos	26	CLASSIFICADO

MOTORISTA VEÍCULO ESPECIAL – 03 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
Paulo Sergio Gois Bezerra	36,2	APROVADO
Juvenil Pereira Cavalcante	35,7	APROVADO
Aguinaldo de Jesus Moura	34,8	APROVADO
Helicardo de Oliveira	33,4	CLASSIFICADO
Heugleberson Braga Fernandes	32,2	CLASSIFICADO

OPERADOR DE MÁQUINAS II – 02 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
João Guilherme Nonato de Oliveira	35,4	APROVADO

FISIOTERAPEUTA – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
Luana dos Santos Oliveira	27	APROVADO

PROFESSOR CIÊNCIAS – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
Gustavo Cirilo de Lana Vitrio	31	APROVADO
Talila Menezes de Queiroz	28	CLASSIFICADO

PROFESSOR MATEMÁTICA – 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
José Antonio Donato	30	APROVADO

PROFESSOR PEDAGOGIA – PNE - 01 vaga

Não houve candidatos inscritos		
--------------------------------	--	--

PROFESSOR PEDAGOGIA – 09 vagas

Candidato	Pontuação	Resultado
Ana Rosa Corrêa França	35	APROVADO
Selma de Paula e Silva	34	APROVADO
Marluce Rodrigues dos Santos	33	APROVADO
Fabiola Aparecida da Silva	31	APROVADO
Eulália Barbosa da Silva	30,5	APROVADO
Daniele de Aquino Silva	28	APROVADO
Iranildis Lima Cavalcante	25	APROVADO

Art. 2º - Não houve nenhum(a) candidato(a) inscrito(a) na condição de Portador(a) de Necessidades Especiais- PNE para as vagas destinado a contratação de pessoal em caráter temporário para atender a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012.

Art.32º - Considerando que não houve nenhum recurso contra o Edital Nº 004/2012 que divulgou o Resultado final do desempenho dos candidatos, a Homologação do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2012 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vale de São Domingos – MT, 14 de Março de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

ADILSON RODRIGUES CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:2E235418

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

De ordem do Exm.º Senhor **GERALDO MARTINS DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vale de São Domingos –MT, em conformidade com o Edital Nº 004/2012 que divulgou o Resultado final do desempenho dos candidatos ao Processo Seletivo Público destinado a selecionar candidatos para ingresso no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos –MT e, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo Público Nº 001/2012 realizado em 26 de Fevereiro de 2012 para os seguintes cargos:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE COCO - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
Luzene da Fonseca	37	APROVADO
Graciele de Menes	35	CLASSIFICADO
Leide Sandra Scatolin	34	CLASSIFICADO
Josimar Marques da Silva	34	CLASSIFICADO
Lucimara Mendes Moreira	31	CLASSIFICADO
Lucineia Soares da Silva	27	CLASSIFICADO
Sildete Gomes Ramos	25	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE MÁQUINA QUEIMADA/ZONA RURAL - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
Alessandro Alan Lages Duarte	33	APROVADO
Graciele Schiavo Tiburcio	31	CLASSIFICADO
Eva Cristina Ferreira da Silva	29	CLASSIFICADO
Izaque Pereira do Carmo	28	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE ESTIVA - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
Paulo Felipes de Freitas	39	APROVADO
Maria Aparecida Azevedo dos Santos	25	CLASSIFICADO

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COMUNIDADE SÃO DOMINGOS - 01 vaga

Candidato	Pontuação	Resultado
Maria Rosimeire da Silva Maximiano	43	APROVADO
Jonatas de Carvalho	41	CLASSIFICADO
Elisângela Renata Costa Silva	39	CLASSIFICADO
Joalisson Alves Rodrigues	35	CLASSIFICADO
Wellington Luiz Simmi Filho	34	CLASSIFICADO
Izabel Cristina do Carmo	27	CLASSIFICADO

Art. 2º - Não houve nenhum(a) candidato(a) inscrito(a) na condição de Portador(a) de Necessidades Especiais- PNE para a vaga de Agente Comunitário de Saúde - Comunidade Coco/Máquina Queimada/Estiva/Vale de São Domingos.

Art. 3º - Considerando que não houve nenhum recurso contra o Edital Nº 004/2012 que divulgou o Resultado final do desempenho dos candidatos, a Homologação do Processo Seletivo Público Nº 001/2012 entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale de São Domingos – MT, 14 de Março de 2012.

GERALDO MARTINS DA SILVA

Prefeito Municipal de Vale de São Domingos/MT

ADILSON RODRIGUES CARVALHO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:

Edinaldo Ferreira de Santana

Código Identificador:941159FB

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 009/SMS/2012**

“Dispõe sobre o registro manual de ponto dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande/MT enquanto o Relógio de Ponto Eletrônico da Prefeitura Municipal estiver inoperante”.

MARCOS JOSÉ SA SILVA, Secretário Municipal de Saúde do Município de Várzea Grande/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto do Servidor Público de Várzea Grande (Lei nº. 1.164/1991), que em seu art. 126, X elenca como dever “*ser assíduo e pontual*”;

CONSIDERANDO que o relógio de ponto eletrônico, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, se encontra em fase de adaptação e reparos pertinentes;

CONSIDERANDO inexistir prazo fixado para o retorno/implantação regular e definitivo do sistema de ponto eletrônico no âmbito da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT; e

CONSIDERANDO a necessidade de se verificar/controlar a frequência diária dos servidores e o expediente, em especial, desta Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. A frequência diária dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande deverá ser apurada por meio de registro manual de ponto, até que seja implantado, em definitivo, o registro eletrônico.

Art. 2º. Do registro do ponto manual, mediante o qual se verifica a entrada e saída do servidor em serviço, deverão constar:

I – Nome do servidor;

II – Unidade de lotação;

III – Cargo;

IV – Mês e ano de referência;

IV – Carga horária semanal

V – Horários de entrada e saída;

VI – Assinatura do servidor e da chefia imediata;

Art. 3º. Será utilizado para fins de preenchimento o modelo de Folha de Registro (*similar a contida no ANEXO ÚNICO desta Portaria*) a ser disponibilizada pela Secretaria Municipal de Saúde mensalmente, a qual deverá permanecer em local acessível, não podendo ser retirada da respectiva Unidade, ficando às vistas dos respectivos Chefes Imediatos.

Parágrafo primeiro. A Folha de Registro deverá ser preenchida diariamente e pelo próprio servidor, sendo vedado o preenchimento antecipado de campos futuros, ficando ressalvado apenas o período do efeito retroativo que é dado pelo art. 6º da presente Portaria.

Parágrafo segundo. A Folha de Registro deverá ser conferida diariamente pelos Chefes Imediatos, os quais deverão, obrigatoriamente, preencher com “**AUSENTE**” o(s) dia(s) em que o servidor não comparecer ao serviço público.

Art. 4º. O servidor que faltar ao serviço poderá requerer o abono ou a justificação da falta, por escrito à autoridade competente, no primeiro dia em que comparecer à repartição, sob pena de se sujeitar a todas as consequências resultantes de sua falta.

Art. 5º. Todas as ocorrências registradas no mês de exercício serão lançados à efeito do mês seguinte.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2012.

Cumpra-se.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande/MT, 12 de março de 2012.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

HERTHON GUSTAVO DIAS
Subsecretário de Gestão/sms

ANEXO ÚNICO

“FOLHA DE REGISTRO DE COMPARECIMENTO”

Nome:	
Unidade:	
Cargo:	
Mês:	
Ano:	

Carga horária semanal: _____ horas

DIA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ASSINATURA SERVIDOR	DO
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						
27						
28						
29						
30						
31						

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:9AB72C8B

PREFEITURA MUNICIPAL **EXTRATO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE** **SERVIÇOS Nº.013/2012**

Partes Interessadas: O Município de Várzea Grande e a Empresa LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 alterada pela Lei nº 8.883/94, Dispensa de Licitação nº. 04/12. Objeto: Contratação de empresa capacitada na prestação de serviços de coleta de lixo domiciliar com fornecimento de mão-de-obra e caminhões compactadores para atender o Município de Várzea Grande. Dotação Orçamentária: - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Classificação Funcional Programática: 1.161 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.999 – O.S.T. Vigência: 120 (cento e vinte) dias de 09.03.12 a 09.07.2012. Data de Assinatura: 09/03/2012. Signatários: SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES – Prefeito Municipal / LUIZ CARLOS SAMPAIO – Secretário Municipal de Infraestrutura / LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - Contratada e MARCOS MARTINHO AVALONE PIRES – Procurador Geral do Município de Várzea Grande.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:3C8E21D4

PREFEITURA MUNICIPAL **AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2012

Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo Melhor Oferta, tendo como objeto: **PERMISSÃO DE USO, PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (CONJUNTO E PLACAS TOPONÍMICAS)**, com realização prevista para o dia 03 de abril de 2012, às 09h30min (horário de Mato Grosso). O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis das 14h00min às 17h30min, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT, mediante recolhimento da taxa de R\$ 50,00 - não restituível e gratuitamente no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 14 de março de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

LUIZ CARLOS SAMPAIO

Sec. Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:FCFA734E

PREFEITURA MUNICIPAL **ATO Nº. 219/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Gesa de Oliveira Silva, no cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas – DGA 3, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:5FFD2110

PREFEITURA MUNICIPAL **PORTARIA Nº 262/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** **SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, interinamente, o servidor **Mariusio Damião Ferreira**, Subsecretário – DGA 2, da Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar o cargo de Secretário - Chefe de Gabinete – DAS 4 , na Secretaria Municipal de Governo, sem acúmulo de vantagens, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 12 de março de 2012 .

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:67A39F70**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 263/2012****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana Araújo de Souza**, Assessor de Cerimonial – DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Comunicação Social, para desempenhar suas funções na Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 13 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4B702DBA**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 216/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Alexandra Pancotte Passare, do cargo em comissão de Superintendente de Gestão de Pessoas – DGA 3, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:75F2657B**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 217/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

EXONERAR Gesa de Oliveira Silva, do cargo em comissão de Diretor de Gestão de Pessoas – DGA 3, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:289D9A7F**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 220/2012**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Lucélia Camilo Leite, no cargo em Comissão de Coordenador – DAS 1, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 12 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:2BD0459E**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 221/2012**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

NOMEAR Yuri Leoni de Castro, no cargo em Comissão de Assessor Técnico – DGA 6, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:EFA698F4**PREFEITURA MUNICIPAL
ATO Nº. 218/2012.**

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

R E S O L V E:

NOMEAR Alexandra Pancotte Passare, no cargo em Comissão de Diretor de Gestão de Pessoas – DGA 3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de março de 2012.

Registrado, publicado, cumpra-se.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 13 de março de 2012.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:C90FBCC3**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****VERA-PREVI
PORTARIA N.º 004/2012**

“Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR IDADE a servidora IVA ADELINA GRANELLA MORAS.”

A **Diretora Executiva do VERA-PREVI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de VERA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com Art. 12, inciso III alínea “b”, da Lei Municipal n.º 954/2011, de 08 de junho de 2011, que rege a Previdência Municipal, e Art.117, inciso III, alínea “b” da Lei Municipal n.º 598/2004, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município, anexos VIII e XII, da Lei Municipal Complementar 002/2005 que trata sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos e servidores resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora Sra. **IVA ADELINA GRANELLA MORAS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 351.7966 SSP/MT e CPF nº 024.630.039-60 efetivo no cargo de **MERENDEIRA, referência “B”, nível “3”**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO, com proventos proporcional, conforme processo administrativo do VERA-PREVI, n.º **2012.02.0001P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Vera - MT, 07 de março de 2012.

MARIA ONEIDE MORO

Diretora Executiva do Vera-previ

Homologo:

MOACIR LUIZ GIACOMELLI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Juliane Pretto Rombaldi

Código Identificador:D5DCD38F**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE****PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2012**

Objeto: Construção de Unidade de Saúde Familiar – **PSF** na Gleba Tarumã – Ponta do Aterro. Para execução do **Termo de Convênio nº. 216/2007- Ministério da Saúde** Abertura dia **30 de março de 2012, às 14:30 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. **VISITA TÉCNICA OBRIGATÓRIA.** Fone 65-3259-1313 - Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 13 de março de 2012. –

NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU

Presidente CPL

Publicado por:

Nalice Marques Nantes Shimizu

Código Identificador:35619184**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. 012/2012 ALTERA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 07/03/2012**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo Sr. **NAFTALY CALISTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Vila Rica – Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas, **FAZ SABER** aos interessados a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, onde serão apresentadas e discutidas as propostas para a Lei de Diretrizes Orçamentária (**LDO**), para o exercício de **2013**, que houve alteração no cronograma conforme segue:

Dia 21 de março na Sede do Assentamento São José às 9horas

Dia 22 de março na Sede do P.A. Ipê às 9horas

Dia 23 de março no Centro Múltiplo Uso, sito a Av. C, Bairro Vila Nova, às **19:30 horas**.

Vila Rica –MT; 12 de março de 2012.

NAFTALY CALISTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:FBC997BC**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 13/2012 - DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 165 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 67 §3º, LRF ART. 52.

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Naftaly Calisto da Silva, TORNA PÚBLICO a Prestação de Contas do Exercício referente **ao 1º BIMESTRE do LRF – cidadão, do exercício financeiro de 2012**, inclusive com a publicação na Internet através do site www.vilarica.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Vila Rica – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

NAFTALY CALISTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Gestão 2009/2012

Publicado por:

Ivanilde Tscha

Código Identificador:8821C1E6**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 14/2012 - DE 14 DE MARÇO DE 2012.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL ART. 162 E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL ART. 13 INCISO IV.

T O R N A P Ú B L I C O

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu Prefeito, Sr. Naftaly Calisto da Silva, Torna

Público a **Prestação de Contas do Exercício referente ao mês de fevereiro de 2012**, nclusive com a publicação na Internet através do Site www.vilarica.mt.gov.br.

A Prestação de Contas ficará a disposição de qualquer contribuinte do Município de Vila Rica – MT., para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei. Após o prazo previsto em Lei, a mesma será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, para fiscalização contábil, financeiras, orçamentárias, operacionais e patrimoniais.

Publique-se,

NAFTALY CALISTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivanilde Tscha
Código Identificador:1BDBABE0

ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

PRESIDÊNCIA
ANEXO 12 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.820.000,00	1.358.943,16	-5.461.056,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	6.820.000,00	1.355.021,79	-5.464.978,21
RECEITAS CORRENTES	6.820.000,00	1.358.943,16	-5.461.056,84	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	6.718.000,00	1.253.049,51	-5.464.950,49
RECEITAS PATRIMONIAIS	5.000,00	1.767,45	-3.232,55	DESPESAS CORRENTES	3.683.000,00	1.248.613,51	-2.434.386,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.815.000,00	1.357.175,71	-5.457.824,29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.000,00	86.330,38	-108.669,62
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.488.000,00	1.162.283,13	-2.325.716,87
				DESPESAS DE CAPITAL	2.895.000,00	4.436,00	-2.890.564,00
				INVESTIMENTOS	2.895.000,00	4.436,00	-2.890.564,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	140.000,00		-140.000,00
				RESERVA DE CONTINGENCIA	140.000,00		-140.000,00
				CRÉDITOS ESPECIAIS	102.000,00	101.972,28	-27,72
				DESPESAS CORRENTES	102.000,00	101.972,28	-27,72
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.000,00	101.972,28	-27,72
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
Subtotal	6.820.000,00	1.358.943,16	-5.461.056,84	Subtotal	6.820.000,00	1.355.021,79	-5.464.978,21
DÉFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL		3.921,37	3.921,37
TOTAL	6.820.000,00	1.358.943,16	-5.461.056,84	TOTAL	6.820.000,00	1.358.943,16	-5.461.056,84

VALDECIR KEMER
Presidente

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Crc/mt 8232/0-4

EDUARDO BELMIRO DA SILVA
Sec Executivo

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:CD29636B

PRESIDÊNCIA
ANEXO 13 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			1.358.943,16	DESPESA			1.355.021,79
RECEITAS CORRENTES		1.358.943,16		DESPESAS CORRENTES		1.350.585,79	
RECEITA PATRIMONIAL	1.767,45			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.330,38		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.357.175,71			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.264.255,41		
				DESPESAS DE CAPITAL		4.436,00	
				INVESTIMENTOS	4.436,00		
Total da Receita Orçamentária			1.358.943,16	Total da Despesa Orçamentária			1.355.021,79
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			

Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNACOES			11.757,25	CONSIGNACOES			27.911,88
INSS		7.814,73		INSS		24.339,13	
DEMAIS SEGURADOS	7.814,73			DEMAIS SEGURADOS	24.339,13		
IRRF DE SERVIDORES		3.440,27		IRRF DE SERVIDORES		3.070,50	
DEPOSITO - I.R.R.F.	3.440,27			DEPOSITO - I.R.R.F.	3.070,50		
ISS		502,25		ISS		502,25	
ISSQN	502,25			ISSQN	502,25		
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			6.772,92	OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			2.100,00
DESPESA LIQUIDADADA A PAGAR		1.429,81		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.100,00	
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.312,21			DO EXERCICIO ANTERIOR	2.100,00		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	117,60						
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		5.343,11					
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	5.343,11						
Total da Receita Extra-Orçamentária			18.530,17	Total da Despesa Extra-Orçamentária			30.011,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
BANCOS CONTA MOVIMENTO			29.254,29	BANCOS CONTA MOVIMENTO			33.850,47
BANCOS CONTA VINCULADA			17.156,52	BANCOS CONTA VINCULADA			5.000,00
Total do Saldo do Exercício Anterior			46.410,81	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			38.850,47
TOTAL DA RECEITA			1.423.884,14	TOTAL DA DESPESA			1.423.884,14

VALDECIR KEMER

Presidente

PAULO NERIS DE ASSUNCAO

Crc/mt 8232/0-4

EDUARDO BELMIRO DA SILVA

Sec Executivo

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A935D1AD

PRESIDÊNCIA
ANEXO 15 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE-MT
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			1.358.943,16	DESPESA			1.355.021,79
RECEITAS CORRENTES		1.358.943,16		DESPESAS CORRENTES		1.350.585,79	
RECEITA PATRIMONIAL	1.767,45			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.330,38		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.357.175,71			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.264.255,41		
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				DESPESAS DE CAPITAL		4.436,00	
				INVESTIMENTOS	4.436,00		
				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			1.358.943,16	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			1.355.021,79
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
INCORPORACOES DE ATIVOS			45.650,38	DESINCORPORACOES DE ATIVOS			
AQUISICAO DE BENS MOVEIS		45.650,38		INCORPORACAO DE PASSIVOS			
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	4.436,00						
BENS DE ESTOQUE	41.214,38						
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS							
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORCAMENTARIAS							
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			45.650,38	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS			
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
Titulos	R\$	R\$	R\$	Titulos	R\$	R\$	R\$
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS			
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS			
INCORPORACOES DE ATIVOS				DESINCORPORACOES DE ATIVOS			41.214,38
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				BAIXA DE BENS MOVEIS		41.214,38	
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS				BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	41.214,38		
AJUSTES DE OBRIGACOES				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
				INCORPORACAO DE PASSIVOS			
				AJUSTES DE OBRIGACOES			
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA				TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			41.214,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			1.404.593,54	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			1.396.236,17
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			8.357,37
TOTAL GERAL			1.404.593,54	Total Geral			1.404.593,54

VALDECIR KEMER
Presidente

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Crc/mt 8232/0-4

EDUARDO BELMIRO DA SILVA
Sec Executivo

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:126E71AF

PRESIDÊNCIA
ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			38.850,47	DEPOSITOS			3.993,86
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		38.850,47		CONSIGNACOES		3.993,86	
DISPONIVEL EM BANCOS	38.850,47			DE TERCEIROS	3.360,28		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DO TESOURO MUNICIPAL	633,58		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEBITO DE TESOURARIA			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			12.455,00
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.455,00	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.582,68		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.872,32		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			38.850,47	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			16.448,86
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISOES			
INVESTIMENTOS				DIVIDA FUNDADA			
PERMANENTE			64.273,12				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		64.273,12					
BENS MOVEIS	64.273,12						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			64.273,12	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			103.123,59	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			16.448,86
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				ATIVO REAL LIQUIDO			86.674,73
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			103.675,50	SISTEMA DE COMPENSACAO			103.675,50
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		103.675,50		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		103.675,50	
DE DESPESAS	103.675,50						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			103.675,50	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			103.675,50
TOTAL DO ATIVO			206.799,09	TOTAL DO PASSIVO			206.799,09

VALDECIR KEMER
Presidente

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
CRC/MT 8232/0-4

EDUARDO BELMIRO DA SILVA
Sec Executivo

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:3674F2CB

PRESIDÊNCIA
ANEXO 14 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
ATIVO				PASSIVO			
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			38.850,47	DEPOSITOS			3.993,86
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		38.850,47		CONSIGNACOES		3.993,86	

DISPONIVEL EM BANCOS	38.850,47			DE TERCEIROS	3.360,28		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DO TESOIRO MUNICIPAL	633,58		
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				DEBITO DE TESOURARIA			
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			12.455,00
				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		12.455,00	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.582,68		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.872,32		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			38.850,47	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			16.448,86
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE				OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO				PROVISÕES			
INVESTIMENTOS				DIVIDA FUNDADA			
PERMANENTE			64.273,12				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		64.273,12					
BENS MOVEIS	64.273,12						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			64.273,12	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			103.123,59	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			16.448,86
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				ATIVO REAL LIQUIDO			86.674,73
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			103.675,50	SISTEMA DE COMPENSACAO			103.675,50
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		103.675,50		DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		103.675,50	
DE DESPESAS	103.675,50						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			103.675,50	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			103.675,50
TOTAL DO ATIVO			206.799,09	TOTAL DO PASSIVO			206.799,09

VALDECIR KEMER
Presidente

PAULO NERIS DE ASSUNCAO
Crc/mt 8232/0-4

EDUARDO BELMIRO DA SILVA
Sec Executivo

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F75355A9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
RELAÇÃO HOMOLOGADA DE CANDIDATOS INSCRITOS

Cargo: 001 - 1-Agente de Limpeza Pública

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00526	ADEJAR CORREIA DIAS	193524 SSP/MT	27/11/1955
00442	APARECIDO BISPO DOS SANTOS	07049391 00 SSP/BA	15/03/1979
00430	CLAUDIA REIS DE ARAUJO	1406253-4 SSP/MT	20/04/1979
01707	DAMIANA SILVA RIBEIRO	18164404 SSP/MT	30/08/1985
01032	DANIEL RAMALHO DE MENEZES	10069305 SSP/MT	07/11/1982
00432	ELENIR LIMA SILVA	195617 SSP/MT	22/12/1957
00290	ELIELMA RODRIGUES ALVES	1480080-2 SSP/MT	01/11/1982
00779	ELZA CAJANGO DE ALMEIDA	18438881 SSP/MT	26/09/1984
00598	IDALICIO MARTINS DE SOUZA	970475 SSP/MT	16/05/1971
00197	ILEUSA MENDES DIAS PEDROSO	000000 SSP/MT	26/09/1973
00960	LEONIDE MOREIRA BELO	1229454-3 SJ/MT	28/11/1978
01278	MARIA LUZIA MOIA DE SOUZA	510940 SSP/MT	05/03/1966
01533	REGINA PEREIRA DA COSTA	20785658 SSP/MT	28/05/1987
01540	RUBIA PEREIRA DEOMIDIO	1839161-3 SSP/MT	22/03/1988
01191	VALTER CANDIDO DA SILVA	930936 SSP/MT	20/07/1977

Inscritos: 15 - Vagas: 5 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 3.00
Cargo: 002 - 2-Analista Administrativo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01618	ALEX MELO DE ABREU	1543817-1 SSP/MT	12/01/1987
01416	BRUNO RESENDE VASQUES DE SOUZA	4609035 DGPC/GO	27/11/1984
00736	CILMAR PERISSINOTTO	2339597 SSP/GO	14/08/1968
01620	CRISTIANE PARDINHO DE ARRUDA PEREIRA	18347967 SSP/MT	14/10/1987
00377	CYNARA VASCONCELLOS FREITAS	374194 SSP/AC	14/08/1985
01249	DIMAS ANDRE MONTAGNANO PUPIM	28772126-7 SSP/SP	10/02/1982
00260	EDUARDO AUGUSTO SOARES ADDOR	0661411-6 SSP/MT	15/08/1970
01382	ELLEN BETANIA CORREIA DOURADO	1258576-9 SSP/MT	13/10/1980
01570	EVERTON TOPANOTTI	4.426.707-0 SSP/SC	31/08/1984
00585	GLASIELE MULLER	16244818 SSP/MT	05/10/1987
00125	GLEISSER THAIS KITAISKI	15363953 SSP/MT	29/07/1987
01670	IVAN CARLOS DOS ANJOS ALMEIDA	0679123547 SSP/BA	05/04/1984

01455	JAUQUELINE DUTRA DE ARAÚJO	12390356 SSP/MT	24/09/1979
01088	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES	4814802 DGPC/GO	03/10/1985
00210	KERLLIN CARLA BOEING	0000000 SSP/MT	16/01/1989
01291	LEANDRO ALEX MARTINI	1.002.233 SSP/MT	25/11/1975
01024	LENICE WOLFF	1441306-0 SSP/MT	25/04/1983
00971	LENO ANTUNES DA SILVA	4502128 DGPC/GO	23/03/1984
01263	LUCIANA FERREIRA DA COSTA	17144418 SSP/MT	27/02/1986
01381	MARILENE BERGOLI TEIXEIRA	3262391 SSP/MT	14/12/1964
00794	MAURO RADMANN	1067582-5 SJ/MT	25/09/1982
00999	MICHAELLE SERAFIM DE SOUSA	375173110 SSP/SP	04/09/1990
01428	NIVIA SILVA ARAUJO	12467286 SSP/MT	07/12/1981
01481	ODAIR CRISOSTOMO BARBOSA	454994 SSP/MT	24/01/1964
00823	PABLA LEIDIANE ZANON NASCIMENTO	14769565 SSP/MT	05/09/1982
01231	PATRICIA ANGELICA SALES	16267737 SSP/MT	05/11/1987
00217	PATRICIA OLIVEIRA BORGES	4442158 DGPC/GO	05/03/1984
01202	RUYTHER OLIVEIRA DE SOUZA	843468 SSP/MT	21/06/1975
01050	SÉRGIO FELICIO BELMONTE PETRILLI	43.462.185-5 SSP/MT	21/09/1987
00787	SOIANE DORNELOS DE OLIVEIRA E SILVA	10023232 SSP/MT	30/03/1978

00777	TAIANY CASSOL TEIXEIRA	1714361-6 SSP/MT	28/10/1986
01669	TAIS CORREIA DA SILVA	428237885 SSP/SP	19/03/1988
01271	TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL	1736616-0 SSP/MT	18/03/1989
01610	WARMANEY AUXILIADORA DO PRADO CAMPOS	996442 SSP/MT	30/03/1980
00782	WELLINTON PEREIRA DA SILVA	18039979 SSP/MT	28/10/1985
00965	WILDMIS BORGES SOARES	18389996 SSP/MT	25/05/1987

Inscritos: 36 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 18.00

Cargo: 003 - 3-Apoio Administrativo Educacional -
Manutenção de Infra-Estrutura

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01049	APARECIDA ZATTE BARBIERO	8981276-1 SSP/SP	20/08/1956
00505	CLAUDIA DOS SANTOS VASCO	10494863 SJ/MT	30/07/1977
00439	DIAN CARLOS PEREIRA CARVALHO	10741356 SSP/MT	18/12/1976
01076	DIRLEIA IVO RIBEIRO	1223859-7 SSP/MT	24/10/1977
01723	FRANCIELLE LESSA DIAS	169614617 SSP/MT	18/02/1987
00552	IVONE KELPINSKI SCHNEIDER	203975503324 SSP/RS	26/12/1971
01635	IZABELLA CANDIDA RODRIGUES	20097883 SSP/MT	20/03/1989
01526	JANDIRA SALETE RHODEN	65015412 SSP/MT	11/01/1974
00969	JÉSSICA FERNANDA MELO ARAÚJO	1984253-8 SSP/MT	16/10/1989
00557	JOCIMEIRE MOREIRA	17016541 SSP/MT	21/10/1985
01420	JULIANA QUEIROZ RIBEIRO	17359813 SSP/MT	21/07/1984
01431	LAURA RAYANNE RODRIGUES FERREIRA	1807349-2 SSP/MT	26/09/1991
00525	LENICE ARRUDA	1144279-4 SSP/MT	19/04/1976
01375	LIDIO DIAS ALVES	193506 SSP/MT	18/07/1948
00123	LUCIANA FARIAS DA SILVA	33082424046668 SSP/GO	20/01/1975
01674	MAITHANA TAIS DE MORAES CARDOSO	2062075-6 SSP/MT	20/02/1993
00831	MARIUZA BATISTA DA SILVA	10990666 SJ/MT	27/07/1976
01464	NEIDIANY BORGES BARBOSA	4684433 SSP/GO	23/01/1984
00928	SANDRA VILELA RIBEIRO	13316346 SSP/MT	26/05/1975
00832	SEBASTIANA BATISTA DA SILVA	10266003 SJ/MT	07/10/1974
00551	VALDIVINA PEDRO DA SILVA	11910909 SSP/MT	25/05/1973
01465	VANIA BORGES DE OLIVEIRA	1248169-6 SSP/MT	26/07/1980
01588	VANIA CRISTINA DA CRUZ	09867708 SSP/MT	13/12/1973
00587	WALDETH DOS PASSAROS SOARES	276430 SSP/MT	10/11/1956

Inscritos: 24 - Vagas: 6 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 4.00

Cargo: 004 - 4-Apoio Administrativo Educacional -

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01506	ADRIANE PEREIRA DOS SANTOS	12900060 SSP/MT	02/03/1975
01661	BELIONISIA MARIA DE JESUS SOARES	949342 SSP/MT	15/05/1970
01298	DEUSMAR MARIA CATULÉ	431133 SSP/MT	11/12/1953
00319	EDNA MARIA DE SOUZA	984608 SSP/MT	10/09/1974
00597	ELAINE ARAÚJO E SILVA	734610 SSP/MT	19/05/1968
00509	ELISIA NASCIMENTO DE SOUZA	12554278 SSP/MT	13/09/1978
01325	ELIZANGELA EUZEBIO FERREIRA	15158098 SSP/MT	22/07/1982
01162	FABIANE OLIVEIRA PINHEIRO LOPES MENDONÇA	18709281 SSP/MT	22/04/1987
00765	GILCIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA	11871318 SJ/MT	04/02/1977
01445	GILDETE LESSA DUTRA	067796649 SSP/RJ	28/04/1962
01470	GILDINETH DA SILVA NUNES ARAUJO	18391230 SSP/MT	07/05/1970
01136	IVONE BARBOSA DA SILVA CARVALHO	17017734 SSP/MT	11/03/1971
00778	JANIELMA RESENDE MORAES	13629808 SSP/MT	17/02/1981

Nutrição Escolar (Merendeira)

00320	JARLENE ANA ALVES	2320377 SSP/DF	03/07/1978
01607	JOSEANE DA SILVA ALMEIDA	12476323 SSP/MT	20/05/1977
01539	KATIA SIMONE DANTAS	963085 SSP/MT	15/07/1973
00510	LEIA NASCIMENTO DE SOUZA	15071715 SSP/MT	04/11/1980
00851	LEIDES MARIA DA CRUZ	282338 SSP/MT	01/06/1961
01089	LIELIA VIEIRA DE AMARAL	1338385445 SSP/BA	03/03/1987
01046	LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS	10613448 SSP/SP	13/05/1956
01223	MARCIA REGINA OLIVEIRA SILVA	15051188 SSP/MT	26/08/1980
00616	MARIA HELENA SAPIECINSKE	2056278829 SSP/RS	16/06/1965
00858	MARIA IRANY RIBEIRO	1227777-0 SSP/MT	05/06/1971
00361	NILVANES PEREIRA GOMES	14883813 SSP/MT	15/03/1982
00563	NORIVALDA FERNANDES OLIVEIRA	24172855 SSP/MT	11/03/1966
01518	OLINDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	450182 SSP/MT	21/05/1963
01596	SOELMA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1411305-8 SSP/MT	10/10/1978
01502	TEREZINHA GONÇALVES PEREIRA DE LIMA	930917 SSP/MT	09/04/1971
00085	ZULEICA MARIA DO NASCIMENTO	11502304 SSP/MT	15/12/1969

Inscritos: 29 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 9.67

Cargo: 005 - 5-Assistente Administrativo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01047	ÁBIDA ANGÉLICA SILVA ARAÚJO	22466924 SSP/MT	31/07/1991
00080	ADELENY DE SOUZA RIBEIRO	1849161-8 SSP/MT	23/09/1989
01153	ADRIANA PEREIRA VASCO	13951335 SSP/MT	01/03/1983
00879	ADRIANE ROSA DA SILVA	1002374 SSP/MT	02/04/1973
01545	ADRIELE REZENDE OLIVEIRA	1701652-5 SSP/MT	25/02/1988
00988	ADRIELY BARBOSA DE SOUZA	19245033 SSP/MT	03/05/1988
00634	AGDALVA MORAES BARRETO	974841 SSP/MT	25/12/1976
01194	ALEANDRA QUEIROS	2404866-6 SSP/MT	10/10/1976
00386	ALEIDIANE PEREIRA DA SILVA	18491570 SSP/MT	14/03/1986
01215	ALESSANDRA APARECIDA DA CRUZ PINHEIRO	401352456 SSP/SP	11/05/1985
00825	ALESSANDRA DA SILVA DIAS	20402201 SSP/MT	09/02/1989
00190	ALESSANDRA QUEIROZ DA SILVA	15332780 SSP/MT	15/04/1982
00881	ALESSANDRA ROSA DA SILVA CARVALHO	08434956 SSP/MT	15/11/1974
00399	ALEXANDER PINTO FRAGA	1696427-6 SSP/MT	13/10/1988
00560	ALEXANDRE BORGES NASCIMENTO	17126762 SSP/MT	28/07/1987
00404	ALINE ALVES SILVA	18250238 SSP/MT	30/11/1982
00128	ALINE FERREIRA BARROS	19364075 SSP/MT	17/08/1989
00323	ALTAMIRA ALMEIDA DE SOUZA LEME	15247635 SSP/MT	06/03/1983
00670	ALVARO TALISON GOTTEMS DE OLIVEIRA	17914655 SSP/MT	06/08/1988
01629	AMAURI CUNHA	1504114 SSP/PR	14/09/1957
00498	ANA LEONORA BUENO DOS SANTOS	17861942 SSP/MT	19/06/1987
00227	ANA PAULA PEDROZO DE LIMA NASCIMENTO	17222702 SSP/MT	17/06/1982
00479	ANDREIA REGINA HERMES	949361 SSP/MT	15/03/1978
00656	ANGELA MARIA SANTANA	59804723 SSP/PR	18/05/1977
01510	ANNE CAROLINE ALVES FREIER	5451984 SPTC/MT	26/02/1993
00986	BARBARA GOMES DE SOUZA BRANDAO	1513203 SSP/MT	05/12/1982
01165	BERNADATE JACOMELLI	05331815855 SSP/RS	27/10/1967
00093	BRUNA THAYS SOARES RIBEIRO	20785984 SSP/MT	27/04/1992
00140	CARLA ADRIANA PADILHA DA ROSA	1080240789 SSP/RS	21/11/1979
00103	CARLA REGINARA DA RUI SCHIRMER	11539607 SSP/MT	10/04/1977
00584	CAROLINA DUMONT SOARES	16244702 SSP/MT	27/07/1991

00615	CELIO BORGES DE OLIVEIRA	24565687 SSP/MT	27/05/1992
01080	CIDIANA FATIMA CATULE DE SOUZA	18393950 SSP/MT	04/12/1985
00366	CIRLEI RODRIGUES PEIXOTO	4035757501 SSP/RS	01/01/1970
00235	CLARA LEONILDA PIVOTTO	20785690 SSP/MT	08/08/1990
00633	CLEIBIA APARECIDA RESENDE DE SOUZA	4529683 DGPC/GO	28/09/1981
00166	CLEITON CAMARGO DA SILVA	20531982 SSP/MT	29/07/1991
00318	CLEUDIANA ANDRADE DE LIMA	17530598 SSP/MT	28/02/1985
00900	CLEUMA NUNES DE RESENDE NOGUEIRA	970480 SSP/MT	23/12/1975
01356	CREUSA FRAGA RIBEIRO DE MORAES	792578 SSP/MT	16/04/1964
00791	CRISLAINE SILVA MIRANDA	16835573 SSP/MT	28/07/1989
01499	CRISTHIAN RUAN RUARO	22378898 SSP/MT	03/01/1993
01683	CRISTIANA VIANA DA SILVA	538577 SSP/MT	24/08/1967
00127	CRISTIANE INEZ LIMA	14419041 SSP/MT	26/11/1985
00174	DAGMA GLORIA DOS SANTOS	000000 SSP/RO	18/09/1963
00374	DAIANY LARISSA KONRAD	19189907 SSP/MT	11/02/1988
01500	DALVACY FERREIRA DA SILVA	13110969 SSP/MT	07/04/1983
00026	DANIELE QUADROS RADMANN	18658008 SSP/MT	25/02/1991
01211	DANIELY DE OLIVEIRA	21113360 SSP/MT	11/07/1991
00902	DANYELLE DA SILVA PINTO	16602803 SSP/MT	22/11/1983
01302	DAYMAR CONCEIÇÃO CATULÉ MARCON	17720214 SSP/MT	06/09/1989
00647	DEBORA DA SILVA ARAUJO	867381 SSP/MT	17/06/1971
00571	DELAYNNE CRISTINA LEITE ANDRADE COSTA	1492363-7 SJS/MT	10/07/1983
01560	DENISE BARBOSA DA COSTA COUTO FREDERICO	1631662-2 SSP/MT	09/10/1981
00364	DERALDO FLORENÇO ALVES	1026608-9 SJ/MT	05/12/1977
00255	DIANY CARLA RIBEIRO	2009815-4 SSP/MT	18/09/1990
01685	DINOSSANI MOREIRA	538572 SSP/MT	23/11/1966
00112	DIULI JAINE NOGUEIRA	107072896 SSP/PR	03/02/1990
00604	DURCILEIA ALVES DOMINGOS	13885111 SSP/MT	20/07/1981
01344	EDICLEIA BATISTA DIAS GAVIRAGHI	14177994 SSP/MT	10/06/1982
01258	EDNA DOS REIS DE SOUZA SIQUEIRA	17824281 SSP/MT	04/10/1986
00786	EDNA PESSOA SOARES	960108 SSP/MT	01/08/1976
00401	EDSON NEY SANTOS ARAÚJO	1735989-9 SSP/MT	25/10/1988
01237	EDUARDO SEVERO FERREIRA	18961487 SSP/MT	21/07/1990
00446	ELIAS BITES CAMPOS	1624495-8 SSP/MT	01/01/1987
00251	ELIETE ALVES RIBEIRO	1867436-4 SSP/MT	29/01/1987
00488	ELIONIS RESENDE MACHADO	10990682 SSP/MT	06/11/1975
00747	ELIZANGELA AGOSTINI	001304391 SSP/MS	29/11/1980
00408	ELIZÂNIA DA SILVA ALCANTARA	1869802-6 SSP/MT	13/06/1986
00165	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS	17101085 SSP/MT	09/12/1986
01087	ELLEN MARCIA BISPO RODRIGUES CARVALHO	13764977 SSP/MT	14/06/1983
00182	ELOUYSE TONDIM DE MIRANDA	19040946 SSP/MT	24/04/1992
01339	ELY SANDRA MEIRELES	11592575 SSP/MT	23/10/1976
01535	EMANUEL MESSIAS LOPES PEREIRA	2270609-7 SSP/MT	02/02/1992
00729	ERI DA COSTA MARTINS	11331453 SJ/MT	29/11/1978
00243	ÉRICA DE FÁTIMA LUCIANO BRAGA DELMONDES DA SILVA	12397881 SSP/MT	13/01/1980
00497	ERIKA SHIMA DA COSTA	945044 SSP/MT	16/08/1975
00994	ESLAINE GOMES DE CARVALHO	20413157 SSP/MT	05/02/1991
00372	EUDA ALVES CALÇAS	000856336 SSP/MS	18/07/1976
00856	EUGRENA FLORENÇA DE BARROS	15212130 SSP/MT	07/12/1981
00984	EULALIA GOMES PEIXOTO	12550132 SSP/MT	02/03/1982

01113	EURIPEDES BATISTA DE PAIVA	12008010 SSP/MT	30/01/1956
00158	EUVÂNIA BARBOSA MACHADO	4357309 SSP/GO	30/07/1981
01451	EVANISE DOS SANTOS COSTA	8083596596 SJS/RS	18/10/1980
00433	FABIANE FERREIRA SOUZA LUCHINI	16245555 SSP/MT	03/12/1986
01290	FAGNER BORGES DE OLIVEIRA	152939-7 SSP/MT	02/07/1983
00350	FATIMA PEGORARO PIOVESAN	23117621 SSP/MT	15/06/1965
01509	FERNANDA INGRID DE OLIVEIRA	001603452 SSP/MS	29/12/1989

00279	FERNANDA SANTOS DOURADO RADMANN	0952557-2 SSP/MT	31/12/1977
00894	FERNANDO KOVALESKI	1521168-1 SSP/MT	20/11/1983
00233	FRANCIELE GOMES BARBOSA	16244125 SSP/MT	14/02/1986
00662	GEDIANE ROSA DE CARVALHO	16433360 SSP/MT	20/12/1983
00923	GEISE MARQUES BORGES	15774660 SSP/MT	24/11/1985
01395	GEISICA SILVA POLASIO	21225451 SSP/MT	20/04/1989
00312	GEOSIDETE ALVES DE OLIVEIRA	1327934-3 SSP/MT	10/04/1980
01175	GISELE CRISTINA MARTINI	12284840 SSP/MT	01/02/1977
01433	GISELLI FERREIRA DE OLIVEIRA	2078458-9 SSP/MT	08/06/1989
01078	GLADS JESUS RIBEIRO	980 711 SSP/MT	03/11/1976
00801	GLEYCI REGINA DIAS NEVES	1427177-0 SSP/MT	20/11/1982
01059	GRACIELLE ROCHA RODA	17183995 SSP/MT	01/01/1986
00445	GRENIVALDO BAZILE DE SOUZA	373155979 SSP/SP	20/12/1970
01490	GUTEMBERG GOMES DE ABREU	063270 SSP/MT	16/11/1958
00750	HENRIQUE CANDIDO DE MORAES	16313887 SSP/MT	08/07/1987
01106	HUGO CESAR SOUZA PEREIRA	5382699 SPTC/GO	07/03/1990
00667	IRACI PAIVA DOS SANTOS	36975203X SSP/SP	12/01/1978
00088	IRES DA SILVA MARCHESAN	0000000 SSP/RS	22/12/1963
00038	ISABELLE RENATA NUNES REZENDE	2122581-8 SSP/MT	16/04/1992
01713	JACKELINE DE JESUS VELOSO SOUZA	2078560-7 SSP/MT	15/10/1990
00037	Jaelma PEREIRA DE SOUZA	3900091 DGPC/GO	04/09/1983
01201	JANAILSON DE LIMA SILVA	19529341 SSP/MT	01/11/1991
00619	JANAINÉ FREITAS DE CASTRO	23072350 SSP/MT	28/05/1992
00028	JANE DE LOURDES RINALDI DE SOUZA	14924137 SSP/MT	15/08/1981
00845	JEFFERSON JESUS BORGES RIBEIRO	6249633 DGPC/GO	26/03/1991
00822	JESSIKA CONCEIÇÃO DIAS DA SILVA	19132034 SSP/MT	09/12/1990
01621	JESUS CARDOSO DE ALMEIDA	12072982 SJ/MT	06/09/1974
00284	JOCIANE MARIA NOGUEIRA	107072888 SSP/PR	17/04/1986
01544	JOCINEIDE BATISTA SOARES	4603057 SSP/MT	16/12/1984
00793	JONI MARIA FROES VIEIRA	18250653 SSP/MT	05/08/1965
01482	JOSÉ NEWTON SOARES	20026105 SSP/SP	27/01/1954
01430	JOYCE LOBO DUTRA	1482981-9 SSP/MT	17/01/1982
00014	JULIANA DOURADO RIBEIRO	12900370 SSP/MT	16/04/1979
00602	JULIANA LIMA GUILHERME	17017688 SSP/MT	26/08/1990
00942	JULIANA XAVIER NOGUEIRA	17531144 SSP/MT	31/12/1986
00475	KÁIDES COSTA MORAES	10620702 SSP/MT	13/03/1983
00098	KAMILA ROSA OLIVEIRA	1624433-8 SSP/MT	05/02/1992
01367	KAREN CARLA DA SILVA MARTINS	0014168039 SSP/MS	16/06/1985
01691	KATIUSCIA MONTEIRO NEGRE	0904187-7 SSP/MT	16/07/1983
00734	KELY CRISTINA STEPHAN MORAES	0000000 SSP/MT	11/12/1982
00692	KENNYA RENATA LEANDRO DE SOUZA	110353400 SSP/MT	26/11/1977
01127	KÉZIA BARBOSA DA SILVA PROCÓPIO	0949339-5 SSP/MT	12/09/1974
01644	KLIGIANNE KIRKLAND VIEIRA DAVID	11111658 SSP/MT	24/05/1977

01251	LAIANE DOS SANTOS FEITOSA	21688907 SSP/MT	01/06/1992
01463	LAINÉ ALVES DE SOUZA	17424313 SSP/MT	23/05/1986
00655	LEIDIANE DOS SANTOS FEITOSA	21688982 SSP/MT	01/12/1990
00039	LEIDIANE FERREIRA DIAS	20783868 SSP/MT	17/03/1990
00910	LEIDIANE REZENDE OLIVEIRA	16701976 SSP/MT	03/09/1985
00444	LEONICE GOMES BARBOSA	05342139 SSP/MT	26/06/1966
00816	LIDIANE FERREIRA SOUZA	14051648 SSP/MT	15/07/1982
00383	LIGIAN DA COSTA GOETZ BALESTRERI	5906557 OUTRO/GO	03/04/1986
01558	LORANNE QUIRINO DE SOUZA	2115124-5 SSP/MT	16/05/1991
00800	LUCÉLIA MORAIS MATOS FRAGA	20098170 SSP/MT	14/02/1978
00295	LUCENIR MACHADO FREITAS	768294 SSP/MT	06/11/1967
00381	LUCIANA BASTOS	1522377-9 SSP/MT	16/12/1985
00066	LUCIANA PATRÍCIA MORAES STEGLICH	618814 SSP/MT	03/07/1971
01350	LUCIANO PEREIRA MIRANDA	1375587-0 SSP/MT	22/06/1980
00638	LUCIENE PEREIRA BORGES	15108589 SSP/MT	26/12/1972
00966	LUCINEIDE BORGES SOARES	916563 SSP/MT	24/06/1970
00957	MARA SILVIA LIMA ROCHA	18260896 SSP/MT	15/04/1988
00345	MARCELO DO NASCIMENTO LIMA	35615451 SDS/AL	18/12/1991
01426	MARCIANA VILA ALVES	24917606-3 SSP/SP	15/05/1975
00504	MARCOS ALVES FALEIRO	1897284-5 SSP/MT	29/06/1986
00853	MARCOS VINÍCIUS BORGES LUDWIG	20322372 SSP/MT	01/10/1991
00781	MARGARETH JANISCH	710893 SSP/MT	30/03/1975
01719	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	14875993 SSP/MT	08/03/1982
01564	MARIA DOLORES BALDUINO DA SILVA	781186 SSP/MT	16/09/1970
01714	MARIA LUZIA BORGES	13565346 SSP/MT	13/12/1974
00415	MARINÊS BONFIM CORRÊIA RICCO	362812123 SSP/SP	29/04/1980
00067	MARLENE JOSÉ DE SOUZA	2338843 SSP/GO	30/01/1965
00199	MARTA IZABEL FERREIRA	14261545 SSP/MT	29/08/1981
00143	MAYANNE GOMES MARTINS	23268190 SSP/MT	12/09/1989
01210	MAYARA CORDEIRO DOS SANTOS JESUS	2229623-9 SSP/MT	26/10/1994
01086	MAYCOM MARTINS SOUZA	17142954 SSP/MT	05/05/1986
00138	NADIA ROSANA RODRIGUES BERIGO DA SILVA	12884154 SSP/MT	02/01/1979
01468	NÁJELA BATISTA DE OLIVEIRA	22125361 SSP/MT	04/01/1989
00586	NAYARA LAISE RIBEIRO MOTA	21693390 SSP/MT	18/10/1990
01744	NEURACY BORGES DE OLIVEIRA	11116420 SSP/MT	09/01/1972
00480	NUELLE GOMES DA SILVA	1965361-1 SSP/MT	12/07/1993
00358	OLECY BATISTA PEREIRA FREITAS	1488386-4 SSP/MT	26/06/1977
00701	PAMELA BETZCH	6088010803 SJS/MT	09/12/1986
01292	PATRICIA TOMAZ SOARES	1303482-0 SSP/MT	23/06/1989
00517	PAULA CRISTINA BORGES LOURENÇO DE SOUZA	19874090 SSP/MT	07/05/1989
01418	PAULA REGINA DUTRA DA SILVA	15775682 SSP/MT	02/05/1984
01200	QUELI JANICE JOST	18390862 SSP/MT	10/11/1987
00267	RAMISA BARBARA DA MATA CAJANGO	20413769 SSP/MT	15/12/1993
00020	RAYANE APARECIDA ALVES SANTOS	16963490 SSP/MT	15/10/1989
01585	REINALDO DE SOUZA MOREIRA	1377666-5 SSP/MT	13/05/1982
00507	RENATA RIBEIRO RAMOS	22636595 SSP/MT	03/06/1990
00669	RHAYDELLY APARECIDA DE ALMEIDA DOS SANTOS STEPHAN	18847692 SJ/MT	15/06/1988
00836	RODRIGO FERREIRA DA COSTA	16963628 SSP/MT	30/01/1988
01196	ROSA MARIA COSTA OLIVEIRA	967847 SSP/MT	24/03/1973

01301	ROSANA TEIXEIRA DE REZENDE	16956281 SSP/MT	21/04/1988
00501	ROSELENA SOUZA HUNHOFF	12093726 SJ/MT	20/02/1977
00478	ROSELI BONFIM CORRÊIA	1275604-0 SSP/MT	17/10/1977
00228	ROSEMARY DOS SANTOS RODRIGUES	895257 SSP/MS	02/05/1972
01394	ROSEMEIRE ROCHA VIANA	396350197 SSP/MT	14/11/1978
00577	ROSICLER APARECIDA DE OLIVEIRA	001091488 SSP/MS	22/04/1979
00754	ROSILEY BENEDITA DA SILVA	10741941 SJ/MT	06/05/1973
01264	SANDRA HELENA DE REZENDE	695861 SSP/MT	10/09/1969
01567	SANDRA RIBEIRO DA SILVA	14251094 SSP/MT	19/10/1980
01505	SEBASTIANA CLAUDIA LIBERATO DE SOUZA PEREIRA	17143705 SSP/MT	05/01/1984
00464	SELMA DA SILVA GOMES	945048 SSP/MT	15/03/1973
01072	SILENE SOKOLOVICZ	SSP SSP/MT	04/03/1985
00141	SILVANA CORREIA DA SILVA	14607018 SSP/MT	18/06/1975
00265	SIMÃO PEDRO ZEFELD	10741763 SJ/MT	11/05/1978
00847	SORAIA ALINE DA CRUZ ALVES	4356428 SSP/MT	07/01/1983
00105	SUZANY PEREIRA DE MORAES	17862566 SSP/MT	25/10/1986
01355	SYLVIA GOELLNER SIGNORETTI FRANÇA	22549854 SSP/MT	28/09/1982
00875	TANIA CRISTINA MATOS DE ALMEIDA	07270992 SSP/MT	23/03/1969
00052	TÂNIELY CASSOL TEIXEIRA	23708336 SSP/MT	27/01/1993
01281	TATIANE VENÂNCIO	17914957 SSP/MT	12/01/1986
00622	TATIELLI ROCHA RODA	1746119-7 SSP/MT	24/06/1988
01485	THANIA REGINA DE OLIVEIRA ALVES	18322158 SSP/MT	02/09/1984
01459	THAYNA APARECIDA ALMEIDA SILVA	1983866-2 SSP/MT	25/12/1988
01164	VALDICLEIA LOPES BOAVENTURA	14177285 SSP/MT	25/04/1981
00762	VALDINEI DAS CANDEIAS ALVES RODRIGUES	10409769 SJ/MT	02/02/1976
00447	VALDIVA JESUS DE OLIVEIRA	431027 SSP/MT	02/08/1961
00544	VALERIA CRISTINA VIEIRA DE CARVALHO	17637716 SSP/MT	01/06/1987
01045	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	17800811 SSP/MT	12/02/1983
01091	VANIA NOGUEIRA DE SOUZA MARQUES DAVID	12238694 SJ/MT	09/04/1975
00346	VANÍCIA MOREIRA DOS SANTOS	1492365904 SSP/BA	10/09/1989
00310	VERA LUCIA BESSA DE CARVALHO	984583 SSP/MT	04/02/1968
01021	WEDENOR LOPES MENDONÇA FILHO	14713268 SSP/MT	03/10/1985
01107	WESLEY HAMERSON FERREIRA FRANÇA SOUZA	17746884 SSP/MT	03/06/1985

Inscritos: 213 - Vagas: 24 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 8.88

Cargo: 006 - 6-Assistente Social

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00452	ALESSANDRA ALVES DE CAMPOS SOUZA	325982478 SSP/SP	16/08/1981
01612	ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	001566386 SSP/MS	26/07/1987
00095	BEATRIZ MARQUES DO CARMO	5514495 SPTC/GO	04/05/1979
01476	CLAUDIA LEOBET	703884 SSP/MT	12/09/1974
00579	CLEONI WOLFF	1349841-0 SSP/MT	10/05/1980
01606	ELI CANDIDA DA SILVA	1291260 SSP/MS	08/02/1982
00379	ELIZABETH PEREIRA DA CRUZ	0909290-0 SJ/MT	19/02/1972
00606	FERNANDA BATISTA MENDONÇA	539894345 SSP/SP	22/06/1987
00592	GISELE DE LOURDES VOROBÍ	59265407 SSP/PR	05/12/1980
01402	GLÁUCIA ROCHA SILVA	21963606 SSP/MT	11/08/1988
00620	IONE WOLFF NADAL	9119450 SSP/MT	18/11/1973
01284	JUÇANIA DOS SANTOS BASTOS	1178128-9 SSP/MT	16/11/1977
01337	JULIANY SANTOS FERREIRA	1511590-9 SSP/MT	24/04/1986
01138	KELLY MOARES MOURA	810362 SSP/MT	29/12/1972
01576	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	1833652 SSP/MS	03/11/1989

00885	LUCIANA SALETE PIVOTTO	12869180 SSP/MT	31/05/1981
01735	MARIA LUIZA SOARES DA SILVA	1605982 SSP/MT	22/06/1983
00590	RAQUEL POZZEBON CARVALHO	11357134 SSP/MT	23/11/1981
01632	RITA APARECIDA DE MELO	0692008-0 SSP/MT	20/02/1969
00760	ROSANA DE CARVALHO TEODORO	644711 SSP/MS	10/04/1970
01184	ROSILENY MORAES ROCHA	946691 SSP/MT	13/01/1976
01583	ROZILENE RIBEIRO DE FREITAS	12423831 SSP/MT	08/03/1974
01617	SUELENE GONÇALVES DA SILVA	001694424 SSP/MS	23/06/1990
00683	VERACY SANTOS SOUZA NOVAIS	739630 SSP/MS	08/02/1963

Inscritos: 24 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 12.00

Cargo: 007 - 7-Auxiliar de Oficina

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00040	ANTONIO ALVES DA SILVA	12238538 SSP/MT	13/06/1952
01340	ANTONIO CARLOS DE MORAES	700728 SSP/MT	25/07/1964
01139	IDEOMAR APARECIDO RESENDE DE MORAES	14740583 SSP/MT	02/03/1984
01368	LUIZ PAULO CORREA PROCOPIO	23012510 SSP/MT	05/06/1990
00463	ROMARIO ROJA DA SILVA SANTOS	20785364 SSP/MT	05/02/1992

Inscritos: 5 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 2.50

Cargo: 008 - 8-Auxiliar de Saúde Bucal

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01305	SIRLENE BORGES DE ANICESIO	11966793 SJ/MT	18/09/1979
00468	SOLIVAN RODRIGUES SANTOS BOAVENTURA	05915414 SSP/MT	27/12/1962

Inscritos: 2 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 0.67

Cargo: 009 - 9-Auxiliar de Serviços Gerais

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01171	ADEMAIR OLIVEIRA DA SILVA GUILHERME	792540 SSP/MT	06/07/1969
01475	ADEMILDA MARIA DE SOUZA SILVA	08153175 SSP/MT	06/12/1971
01034	ALECIANA CANDIDA RIBEIRO	11567074 SSP/MT	27/02/1980
00440	ALESSANDRA MARIA FRAGA SILVA	18087094 SSP/MT	31/12/1984
00628	ALESSANDRA ROSA DA SILVA	14177951 SSP/MT	02/02/1979
00457	ALINE DOS SANTOS RODAK	94567840 SSP/PR	29/05/1993
00275	ANA CLAUDIA BARBOSA DA SILVA	16962540 SSP/MT	27/02/1984
00336	ANA CLAUDIA DE ANDRADE	13148443 SSP/MT	22/12/1980
00288	ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA BASILIO	23796774 SSP/MT	01/07/1989
00991	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	696096 SSP/TO	26/01/1988
00065	ANA LUCIA DE ALMEIDA ANDRADE	22150510 SSP/MT	15/03/1994
00353	ANA PAULA CHAVEZ DA SILVA	16961838 SSP/MT	20/09/1982
01536	ANDREIA BATISTA BRANDÃO	17530407 SSP/MT	02/07/1985
00301	ANGELA RIBEIRO SOARES BORGES	20322712 SSP/MT	06/06/1987

00665	ANGELA SANTOS PINHEIRO	12606057 SSP/MT	03/04/1978
00500	ANTONIA EVARISTO FRAGA	0250192 SSP/AC	12/07/1959
01403	ANTONIO PROCÓPIO FILHO	12173380 SSP/MT	07/09/1962
00987	ARQUINEA NUBIA CARVALHO DE OLIVEIRA	1201761-2 SSP/MT	19/09/1975
00435	BALDOINA NETA BESSA	0656276 SSP/MT	03/03/1966
01446	BETHANIA DA SILVA PAES	17888204 SSP/MT	13/06/1981
00512	CELIA GONÇALVES	18796486 SSP/MT	20/05/1983
01531	CELIA REGINA CORREA	768288 SSP/MT	25/11/1965
01675	CENINOVA FERREIRA DOS SANTOS	900149 SSP/MT	24/02/1972
00743	CILCLEIA LARA DOS SANTOS	4474427 DGPC/GO	28/10/1976
01117	CILENE SILVA LOPES	13150014 SSP/MT	28/07/1981
01752	CLAUDIANA DE SOUZA	17801796 SSP/MT	15/11/1981
01597	CLAUDINEIA VIEIRA DE SOUSA SANTOS	6000581 PC/PA	11/08/1990
01266	CLAUDINER CARVALHO FERNANDES	20785836 SSP/MT	25/05/1983
00483	CLEIDIANE RAMOS DOS SANTOS	00001024924 SSP/RO	24/11/1988
00614	CLEIDIANE SOUZA DE ALMEIDA	19189753 SSP/MT	16/04/1986
00467	CLEONICE RODRIGUES OLIVEIRA	15332985 SSP/MT	09/11/1975
00322	CLEUSA BISPO DOS SANTOS	312702 SSP/MT	30/10/1957
00051	CLEUZENI RODRIGUES DE OLIVEIRA	14023040 SSP/MT	09/07/1977
00629	CRISTIANE DE CARVALHO PEREIRA	16754425 SSP/MT	28/05/1979
00744	CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA	19653921 SSP/MT	17/05/1986
01331	CRISTINA FREDERICO SEVERO	12248983 SSP/MT	16/02/1979
00272	DAGMAR SOUZA PEREIRA	714872 SSP/MT	03/05/1969
00269	DAGMAR TAVARES PIRES	06811868 SSP/MT	30/03/1973
01662	DAIANE FRANCISCA DE MORAES	14043408 SSP/MT	27/03/1984
01372	DANIELE SILVA SANTOS	4997616 DGPC/GO	03/09/1987
00976	DEBORA DAIANE PEREIRA DA SILVA	17530229 SSP/MT	21/12/1985
00664	DEUSELIA CANDIDA DE MORAES	13316575 SSP/MT	09/02/1977
00523	DINAIR DE SOUZA	967871 SSP/MT	18/07/1973
00362	EDELZA GOMES	17461260 SSP/MT	01/08/1978
00054	EDICLEIA FRANCISCA DA SILVA	14350998 SSP/MT	28/06/1982
00641	EDICLEIA GUILHERME DOS SANTOS	23843535 SSP/MT	22/09/1983
00274	EDIMAR DA SILVA	787594 SSP/GO	08/11/1955
00849	EDMARA PEREIRA SANTIAGO	19311230 SSP/MT	05/07/1991
01484	EDNA MENDONÇA	11461998 SSP/MG	13/05/1977
00316	EDNEIDE ANGELO BEZERRA	1965587 SSP/AL	01/03/1979
00646	ELDA BARBOSA DE SOUZA	17623243 SSP/MT	23/06/1984
00772	ELENIR TEREZINHA DA SILVA	8042610272 SSP/MT	19/01/1968
00868	ELESSANDRA DOS SANTOS ALMEIDA	2076818 SSP/AL	20/11/1983
00631	ELIANE NATALIS CARVALHO PEREIRA	14822580 SSP/MT	25/12/1983
00294	ELIANE SILVEIRA DE SOUZA	18439020 SSP/MT	21/01/1984
01060	ELIENE BALDUINO DA SILVA	0930913-06 SSP/MT	28/03/1973
00465	ELIENE RAMOS SILVA	20342071 SSP/MT	21/09/1990
01442	ELIENE RODRIGUES XAVIER	1481873-6 SSP/MT	07/04/1981
00341	ELISE PATRICIA DE ASSIS	405137308 SSP/SP	08/03/1988
00607	ELISSANDRA RODRIGUES XAVIER	17515637 SSP/MT	13/08/1982
00640	ELIZENA GOMES DE MORAES	34814837548320 SSP/GO	16/06/1971
00110	ERICA ALDI NOGUEIRA DOS SANTOS	1808705-1 SSP/MT	27/05/1985
00637	ERICA MICHELE SOUZA DE JESUS	14531852 SSP/MT	16/02/1981
00558	ERLUZIA DE SOUZA PROCÓPIO	17141931 SSP/MT	20/09/1977
01116	EULA VANIA SANTOS DA SILVA	14769204 SSP/MT	26/07/1980
00642	EULÁLIA MARIA MARTINS	398618 SSP/MT	01/12/1958
00645	EVA APARECIDA PINTO	16961668 SSP/MT	17/07/1965
00306	EVA ROJA DA SILVA RODRIGUES	10495460 SJ/MT	13/08/1972
00948	EVANILDA DE SOUZA MONTALVÃO	17720540 SSP/MT	05/02/1982
00343	FABIANA DA SILVA	8097534013 SSP/RS	18/05/1974
00360	FABIANA MENDONÇA BARBOSA DA SILVA	13951580 SSP/MT	23/05/1981
00867	FLAVIA MARIA DOS SANTOS	24055069 SSP/MT	03/07/1992
00775	FRANCIELE TEODORO DA SILVA	2023681/6 SSP/MT	13/06/1986
00441	GEANE SILVA DE ALBUQUERQUE	32519958 SSP/AL	14/02/1989
00337	GEIZE BITES CAMPOS	16243927 SSP/MT	20/11/1988
00089	GEYS MANOELLA NOGUEIRA DOS SANTOS	2502570-8 SSP/MT	19/06/1993
00672	GISELE ALVES CORREA	18313990 SSP/MT	02/11/1986
00459	GISLENE DE SOUZA BEZERRA	25590553 SSP/MT	13/02/1993
00908	GISLENE RODRIGUES PEREIRA	17184959 SSP/MT	29/09/1978
00331	GISLENE VIANA DA MATA	17142415 SSP/MT	14/07/1984
00751	GLAUCIENE FRAGA DO NASCIMENTO	20161484 SSP/MT	17/04/1984
01081	GLEICIMAR DARQUES DE SOUZA SILVA	14819520 SSP/MT	26/10/1984
00621	GOIAMAR PEREIRA CHAGAS	19311478 SSP/MT	27/06/1972
00412	GRACIANI RODRIGUES BATISTA	20621957 SSP/MT	28/06/1982
00722	HELENITA MARIA DOS SANTOS	850212 SSP/MT	15/01/1970
01234	IDIVANE MORAIS DA SILVA	15570371 SSP/MT	10/08/1984
00193	ILMA DE FATIMA BARBOSA	25573905-9 SSP/MT	07/12/1971
00790	IRENE MAXIMO DE LIMA LOPES	1010994794 SSP/BA	08/10/1973
00349	ISOLDA EMA HORST SILVA	6032203223 SSP/RS	05/01/1955
00776	ISTELMA APARECIDA LOPES ALVES BARROS	10620630 SJ/MT	03/03/1972
00470	IVONETE JESUS DOS SANTOS	16843126 SSP/MT	15/12/1983
01389	IZABEL MARIA DOS SANTOS	0645804-1 SSP/MT	05/04/1955
00347	JACIRA QUADROS RADMANN	431222 SSP/MT	12/09/1954
00427	JANE CAMILA XAVIER DA COSTA RESENDE	13662481 SSP/MT	29/06/1977
00773	JANETE RESENDE MORAES	946692 SSP/MT	29/09/1971
00257	JAQUELINE GONÇALVES BOAVENTURA ANDRADE	23797231 SSP/MT	13/04/1987
00536	JAQUELINE MARTINS DOS SANTOS	17142105 SSP/MT	16/05/1983
00321	JEANE SILVA LOPES	19189737 SSP/MT	03/08/1979
00878	JESSICA BRUNA DA SILVA	MG 17841684 SSP/MG	24/06/1991
01696	JOANA PIRES ROCHA	987253 SSP/MT	18/07/1972
00883	JOSEVANIA DA SILVA SANTOS	24597716 SSP/MT	27/05/1987
01479	JOYCIANA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO	2032253-4 SSP/MT	27/01/1991
00280	JOZIANE OLIVEIRA ANDRADE	17142024 SSP/MT	23/07/1987
01615	JUCIMARA ALVES CORREA	18314317 SSP/MT	11/11/1984

00763	JULIANA NUNES ARAUJO	20162219 SSP/MT	24/05/1989
00874	JUNICE ALVES PEREIRA	16961730 SSP/MT	18/06/1978
00499	KEILA PEREIRA DOS SANTOS	11625171 SJ/MT	19/02/1978
00745	LANIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	0550151-2 SSP/MT	03/12/1966
01439	LAURENICE INACIO FAGUNDES	18692990 SSP/MT	24/07/1979
00733	LAURO VICENTE DA SILVA	004713921830 SSP/MT	24/01/1960
00746	LAYSSA GIULYANNE SANTOS DE OLIVEIRA	2078476-7 SSP/MT	01/12/1992
00648	LAZARA DA SILVA ARRUDA	17461286 SSP/MT	11/05/1973
01498	LAZARA DORNEL FRAGA	000907810 SSP/MS	11/07/1975
00313	LAZARA ROBERTA DA SILVA BARBOSA	04310217 SSP/MT	31/05/1964
00612	LEIDIANE ALVES PEREIRA DE JESUS	20785542 SSP/MT	16/12/1989
01508	LEONICE INACIO FAGUNDES	174600905 SSP/MT	24/02/1976
00671	LEONILDA APARECIDA PEREIRA	15247422 SSP/MT	25/07/1975
00653	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	14113678 SSP/MT	15/10/1981
01630	LUANA NEVES DE J.LIMA	23011793 SSP/MT	28/01/1991
00022	LUBIA LAFAIETE ALVES DOS SANTOS	15108651 SSP/MT	03/09/1982
01242	LUBIA LAFAIETE DE SOUZA OLIVEIRA	12552755 SSP/MT	29/11/1976
00485	LUCELIA ROSA DE MIRANDA	10852816 SJ/MT	26/03/1978
01085	LUCENI DE ALMEIDA LIMA	15933202 SSP/MT	08/02/1975
00474	LUCIA MARIA DA SILVA	12326330 SJ/MT	10/04/1980
00477	LUCIA ROSA DE MIRANDA	11624981 SJ/MT	09/06/1973

00484	LUCIANA BITES SOARES	960752 SSP/MT	29/01/1976
00033	LUCIANA FERREIRA ROCHA RINALDI	10675442 SSP/MT	22/11/1975
01574	LUCIANA GONÇALVES GOUVEIA	4180225 SSP/GO	02/03/1979
01519	LUCIANA ROSA ACACIO	17461065 SSP/MT	25/01/1981
00742	LUCIENE FERREIRA SILVA	18923585 SSP/MT	20/10/1982
00838	LUCIJANE BORGES CARDOSO	792686 SSP/MT	17/11/1972
00116	LUCILENE PORTO MATOS	1492435-8 SSP/MT	10/10/1980
00281	LUCILIA JESUS DE OLIVEIRA	20784970 SSP/MT	14/04/1967
01361	LUCIMAR GOMES FERREIRA	12400378 SSP/MT	24/04/1978
00122	LUCIMERE DE SOUSA LIMA	1984272-4 SSP/MT	19/05/1968
01020	LUCINALVA JESUS DE OLIVEIRA	1492350-5 SSP/MT	02/07/1972
00657	LUNALVA ALVES DE OLIVEIRA SOUZA	14488795 SSP/MT	29/03/1974
00296	LUZIA CLAUDIA GOMES DE SOUZA MARÇAL	19733780 SSP/MT	13/12/1985
00179	LUZIA FREITAS ROCHA	659 983 SSP/MT	15/11/1972
00605	MARCIA MACHADO DE SOUZA	20542968 SSP/MT	15/08/1989
00869	MARCIA MARIA DOS SANTOS	23707682 SSP/MT	23/03/1990
01557	MARCIA MARINHA DA GAMA	913656 SSP/MT	22/11/1971
00766	MARCOS ANTONIO BARROS DIAS	15465551 SSP/MT	02/11/1979
00618	MARIA APARECIDA BARBOSA FERREIRA DA CRUZ	15607720 SSP/MT	13/04/1981
00461	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	15897648 SSP/MT	08/07/1984
00491	MARIA ASSUNTA GONÇALVES DUARTE	9926954 SSP/SP	28/04/1958
00904	MARIA AUXILIADORA ALVES PEREIRA DE MENEZES	17017351 SSP/MT	25/05/1981
00263	MARIA AUXILIADORA DA MATA MARTINS	558812 SSP/MT	15/03/1963
00666	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE SOUZA	11539488 SJ/MT	07/07/1968
01364	MARIA CALMA DE ANICESIO	437451 SSP/MT	27/11/1962
00905	MARIA CLEMENCIA RODRIGUES DE SOUZA	12017590 SJ/MT	29/09/1980
01628	MARIA CRISTINA NUNES DE REZENDE	10557539 SJ/MT	16/03/1976
00305	MARIA DA LUZ NOGUEIRA DA SILVA	963077 SSP/MT	06/12/1967
01235	MARIA DAS GRAÇAS	089267 SSP/MT	02/08/1960
00623	MARIA EUNICE FRANCISCA SANTOS CABRAL	0739920-0 SSP/MT	08/09/1964
00996	MARIA HELENA DOS ANJOS OLIVEIRA	16966413-6 SSP/MT	11/03/1976
01486	MARIA INES COSTA	998542 SSP/MT	21/08/1974
00338	MARIA JOSE DO NASCIMENTO LIMA	1712538 SSP/AL	29/01/1972
01488	MARIA LENILDA DA SILVA	24806765 SSP/MT	05/06/1994
00462	MARIA LUZIA FURTADO BATISTA	867386 SSP/MT	16/08/1973
01480	MARIA MENDONÇA DA SILVA	18491766 SSP/MT	26/08/1983
01195	MARIA PERCILIANA COUTO DOS SANTOS	10265759 SJ/MT	13/08/1976
01187	MARIA REGINA PEREIRA CAMPOS	768287 OUTRO/MT	06/06/1963
00218	MARIA ROSALINA DIONISIO	10354360 SSP/MT	16/09/1974
00906	MARIA VALDIRA DA SILVA	2000002050310 SSP/AL	11/09/1977
00891	MARIA ZENILDA DE MATOS	1780252 SSP/AL	08/11/1980
00469	MARIANA AVEJANIEA DE JESUS	328975059 SSP/SP	05/12/1976
00242	MARIENE BATISTA DO NASCIMENTO	13539302 SSP/MT	06/09/1979
00494	MARILAINE MOREIRA CABRAL CARVALHO	17183863 SSP/MT	25/05/1985
00506	MARILEIDE ROSA FERREIRA	276448 SSP/MT	26/02/1961
00220	MARINEIDE VIEIRA TAVARES	5459442 SSP/GO	28/09/1990
00438	MARISTELA CABRAL	16962303 SSP/MT	30/12/1962
01082	MARLEIDE OLIVEIRA GALVÃO	17218233 SSP/MT	18/07/1981
01003	MARLENE LOPES	1006837-6 SSP/MT	15/03/1975
00045	MARLENE MELLO	5439540-0 SESP/PR	07/05/1971

00768	MARLI FRAGA NOGUEIRA	540248 SSP/MT	04/12/1965
01168	MARLY FRANCISCA DE FREITAS	18438938 SSP/MT	02/12/1970
00877	MARTA DE SOUZA	18391206 SSP/MT	06/10/1983
00503	MEIRE APARECIDA VILARINHO RIBEIRO	12296015 SJ/MT	12/01/1978
00270	MEIRE BORGES RIBEIRO	942068 SSP/MT	26/06/1968
01303	MIRIAN DE OLIVEIRA SANTOS	24826405 SSP/MT	02/01/1992
00802	MIRIAN ROSA DIAS	727114 SSP/MT	12/04/1973
01357	MOISEIS PEREIRA DOS SANTOS	1797193-4 SSP/MT	14/08/1979
00192	MONICA LUANA BELARMINA DUARTE	1633040-4 SSP/MT	01/08/1985
00513	NADIR MORAES GONÇALVES	1002242 SSP/MT	09/04/1964
00286	NAIANA APARECIDA COUTO COSTA	19364270 SSP/MT	06/10/1986
00687	NAYARA MARIA SOARES RIZO	20162545 SSP/MT	03/09/1993
00649	NEUCIRLENE SOARES BATISTA	14387859 SSP/MT	18/06/1975
00518	NEURACI REIS DE ARAUJO	0678623-5 SSP/MT	09/10/1970
00528	NILDANES PEREIRA GOMES	14883791 SSP/MT	01/07/1983
00425	NILVANIA GONÇALVES DA SILVA	19653557 SSP/MT	22/02/1975
00371	NORMA KAUFFMANN LEOBET	845090 SSP/MT	30/09/1969
00521	NUBIA BENTO FERREIRA	1991972-7 SSP/MT	24/01/1990
00304	PATRICIA APARECIDA NOGUEIRA	17266041 SSP/MT	03/03/1984

00246	RAILDA MARIA SANTOS	4299964 SSP/GO	19/10/1980
00870	REGINA BORGES BARROS	18850030 SSP/MT	25/01/1988
01362	REGINA PEREIRA DOS SANTOS	18847471 SSP/MT	16/07/1986
00282	RENILDA SOARES FRAGA	17143268 SSP/MT	21/10/1980
00492	RINELE CINTHIA EVANGELISTA DE CARVALHO REZENDE	18658032 SSP/MT	13/12/1990
01313	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	32995040X SSP/SP	22/09/1978
00916	ROSALIA ELISIARIO BARBOSA SILVA	45773022 DGPC/GO	10/03/1973
00549	ROSALINA BARBOSA DE MATOS	13149849 SSP/MT	14/01/1974
00324	ROSANA FERREIRA DA SILVA	13149954 SSP/MT	08/04/1980
00314	ROSANGELA FERREIRA BEZERRA DA SILVA	2000002083900 SSP/AL	24/04/1982
01552	ROSANGELA JESUS OLIVEIRA	05844851 SSP/MT	19/12/1969
00876	ROSEMAR GONÇALVES E SILVA	21617341 SSP/MT	14/03/1985
01204	ROSEMIR MENDONÇA	17360811 SSP/MT	03/07/1979
01706	ROSENI ELISIARIO BARBOSA	1062096-6 SSP/MT	29/04/1974
00271	ROSIMAR MENDONÇA	12041009 SJ/MT	03/07/1979
01055	ROSIMERE DA CONCEIÇÃO	2307246-6 SSP/MT	30/09/1986
00758	ROZALEIDE BISPO DOS SANTOS	1014414016 SSP/BA	02/11/1982
01336	ROZILEI CASSIANO DE SOUZA	10967001 SSP/MT	04/12/1977
00804	RUBIA MENEZES VASCO	34632947041969 SSP/GO	21/03/1971
00329	SANDRA BOM DESPACHO LEMOS	14584433 SSP/MT	13/03/1984
00370	SANDRA MARIA LOPES ALVES BARBOSA	1201716-7 SSP/MT	17/04/1977
01148	SANDRA ROSA DA SILVA	11306777 SSP/MT	16/11/1976
00226	SILVANE DORNEL GONZAGA	1035418-2 SSP/MT	26/05/1978
00567	SILVANIA LOPES DE MENEZES	15132056 SSP/MT	01/10/1973
00049	SILVIA MARIA DE ALMEIDA	792627 SSP/MT	15/12/1963
00327	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	1696324-5 SSP/MT	20/03/1976
00090	SIMONE GOMES DE OLIVEIRA	17015332 SSP/MT	02/01/1984
00896	SIRLENE LUCAS MACIEL	952559 SSP/MT	09/11/1974
00678	SIRLENE RODRIGUES PEREIRA PINHEIRO	10575685 SJ/MT	03/10/1973
00632	SÔNIA FERREIRA SOUSA	778386 SSP/TO	23/07/1984
01062	SONIA JOAQUIM MARQUES DE MORAES	3361239-5125910 SSP/GO	17/09/1974

00340	SONIA MARIA BARBOSA SANTANA	14800985 SSP/MT	19/08/1976
00919	SORAIA CORREIA DE OLIVEIRA	17143470 SSP/MT	29/06/1978
00285	STEFANIA SILVA REZENDE	20161522 SSP/MT	17/01/1988
01119	SUELLEN APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA	19531621 SSP/MT	17/01/1988
00030	SUELY SOUZA E SILVA	016893091830 SSP/MT	27/11/1969
00426	SUENIA LIMA SILVA	10993894 SSP/MT	25/08/1977
00277	SURLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	06566928 SSP/MT	23/10/1967
01458	TATIANE DIAS DE SOUZA	1714433-7 SSP/MT	21/11/1981
00326	TATIELE SANTOS DA SILVA	16244192 SSP/MT	09/07/1987
00406	TEREZINHA ALVES SILVA	01161660 SSP/MT	13/09/1959
01733	TEREZINHA MOREIRA TAVARES	20097298 SSP/MT	30/06/1985
00357	TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS	1114939 SSP/GO	14/06/1946
00516	THAIS DE LIMA CARDOSO	24090913 SSP/MT	04/08/1992
00431	VALDINEIA ALVES RODRIGUES	14882493 SSP/MT	04/11/1980
00651	VALDIRENE ALVES DOS SANTOS SILVA	17802733 SSP/MT	11/10/1983
00493	VALNISE APARECIDA DE JESUS NOGUEIRA	15597040 SSP/MT	16/10/1975
00339	VANESSA VIEIRA DE PAULA	2964625 SSP/GO	11/10/1973
00872	VANIA CLAUDIA QUEIROZ DA CRUZ	32502833155870 SSP/GO	05/01/1973
00335	VANIA DE BARROS SANTANA MARTINS	14698811 SSP/MT	05/07/1975
00827	VANIA MARIA DE SOUZA REZENDE	000858000 SSP/MS	24/03/1962
01103	VANIA MOTTA BERNARDO	1187942/4 SSP/MT	25/09/1979
00599	VANICE DE SOUZA	16961862 SSP/MT	08/06/1985
01190	VANUZA PEREIRA GAUVAO ROMERO	10151095 OUTRO/MT	01/04/1972
00679	VERA LUCIA ALVES FEITOSA	94987130 SSP/PR	27/07/1974
00797	VERA LUCIA CANDIDA DA SILVA MARTINS	17460794 SSP/MT	14/02/1976
00502	VERA LUCIA DA SILVA	352635046 SSP/SP	22/03/1981
01197	VITORINA FRAGA QUEIROZ	189964 SSP/MT	07/11/1955
01697	WALESKA DOURADO	21843198 SSP/MT	21/03/1992
00788	WANDRESSA CAMPOS DA SILVA	17144167 SSP/MT	18/09/1983
00449	WANIA OLIVEIRA CRUZ	4415935 SSP/GO	07/01/1982
00654	WLIANA FERREIRA SILVA	16995970 SSP/MT	06/11/1985

Inscritos: 256 - Vagas: 19 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 13.47

Cargo: 010 - 10-Contador

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00180	ANA PAULA FELICIANA DOS SANTOS	19092253 SSP/MT	04/07/1988
00332	CLÉA MARIA BARBOSA DE SOUZA	503319 SSP/MT	17/10/1966
01449	DAILTON NEVES DA CRUZ	13419366 SSP/MT	01/07/1981
01501	DINILÉIA RODRIGUES QUEIROZ	13582313 SSP/MT	06/04/1977
01257	GILCIMAR APARECIDO MORAES SIQUEIRA	12387169 SSP/MT	11/02/1981
00685	LUIS ALVES DE SOUZA NETO	15028399 SSP/MT	22/12/1983
01441	ORLANDO DE SOUSA REIS	1.305.808 SSP/GO	05/07/1963
00102	PAULA SOUZA LARA	001439077 SSP/MS	21/01/2012
00384	PAULO GEOVANI ROCHA JANDRES	16375220 SSP/MT	19/06/1984
01300	RAMÃO TIAGO CARRASCO	14866650 SSP/MT	23/05/1986
01208	RENATO SALGADO DA CUNHA	13083791 SSP/MT	08/03/1985
01205	TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO	16860837 SSP/MT	19/07/1986

Inscritos: 12 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 12.00

Cargo: 011 - 11-Controlador Interno

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01016	ADELAR MARCOS PENNO	0771896-9 SSP/MT	14/10/1971

01609	CLEOMEDES CARVALHO DOS SANTOS	843500 SSP/MT	22/02/1976
00212	DYEINI MAIARA FERNANDES ROJAS	20772750 SSP/MT	14/01/1990
01276	EDILSON GOMES DE CARVALHO	1736056-0 SSP/MT	11/07/1984
01659	ELI CARLA DE ALMEIDA EVANGELISTA	15569969 SSP/MT	19/02/1985
01645	EVERLY SOARES ROSIAK	1831274-8 SSP/MT	30/09/1987
00018	FELIPE GABRIEL GUIDIO VILELLA	19334532 SSP/MT	29/08/1987
00055	LIGIA EVELIN WALDSCHMIDT OLIVEIRA	17256305 SSP/MT	05/10/1987
00696	LUCIENE MORAES CARVALHO	874938 SSP/MT	13/11/1973
01686	NEUZICLEUMA ALVES ROSA	618821 SSP/MT	06/06/1970

01495	ROSELI DOS ANJOS GOMES JARDIM	12733504 SSP/MT	08/10/1980
00120	ROSEMI DE OLIVEIRA	838667 SSP/MT	27/11/1971
00232	SANDRO CÂNDIDO NUNES	4592859 DGPC/GO	08/05/1985
01110	SOLANGE ROCHELI NEUENFELD	49713450 SSP/SC	03/08/1989
Inscritos: 14 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 14.00			
Cargo: 013 - 13-Encanador			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
01496	ILDO DE CARVALHO SILVA	62294635 SSP/SP	30/05/1954
00749	RICARDO ALMEIDA DE MORAES	13567365 SSP/MT	23/06/1980
00589	SIZENANDO MARTINS BORGES	852163 SSP/MT	10/04/1950
Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00			
Cargo: 014 - 14-Enfermeiro (30 Hs)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
01709	EDMAR TEIXEIRA ALVES FILHO	5169586 SPTC/GO	19/09/1988
00196	ELEM MARIA GOMES DA CRUZ	1776876-4 SJSP/MT	12/09/1988
01043	FERNANDA BERIGO	2050144-7 SSP/MT	03/09/1988
01573	GESICA DINIZ BATISTA	5493499 SPTC/GO	04/06/1991
00700	GISLAYNE OLIVEIRARIBEIRO	4168567 DGPC/GO	03/05/1984
00062	JAQUELINE MACHADO ANDRADE	16985087 SSP/MT	10/04/1987
01133	JUSCÉLIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA	1433658-8 SSP/MT	29/04/1977
01095	KUEDIMA CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	17827078 SSP/MT	18/05/1985
00594	MAYKELLY RODRIGUES BERIGO	2342351-0 SSP/MT	14/03/1992
01151	NELDA WEBER	03617467 SSP/MT	18/12/1961
01637	REGISFLAVIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO	3917983 DGPC/GO	15/10/1980
00234	VANESSA OLIVEIRA PAES	4856537 DGPC/GO	14/05/1985
00200	VINICIUS LOPES GONZAGA	1749804-0 SSP/MT	17/03/1988
Inscritos: 13 CR - CADASTRO DE RESERVA Cargo: 015 - 15-Enfermeiro (40 Hs)			
Insc.	Nome	RG	Nascimento
00989	ADRIANA BATISTA LIMA	3916426 SSP/GO	09/10/1977
00967	ALANA APARECIDA FABRI	11848065 SJ/MT	20/07/1984
01437	ALESSANDRA MACHADO CAJANGO	5.968.966-5 SSP/PR	11/10/1979
00015	ALINY APARECIDA SILVA	4636942 SSP/GO	17/01/1985
01409	ANGELICA FATIMA BONATTI	1877806-2 SSP/MT	16/01/1990
00034	AYARA CRISTINA BELO MOTA	21478597 SSP/MT	19/04/1990
00390	CARLA PETRY CARVALHO	2099261-0 SSP/MT	19/01/1989
01440	CLAUDIA BORGES DA SILVA	2160122 SSP/GO	31/10/1967
01602	DAIANE DIVINA DUARTE BOGAMIL	1196823 SSP/MS	02/11/1981
00240	DANÚBIA MORAIS CARVALHO	1741697 SSP/MT	13/03/1991
00149	DÉBORA DOS SANTOS PINTO	17189175 PC/MG	18/07/1989
00330	DEBORAH TEODORO RODRIGUES	4847880 DGPC/GO	03/07/1988
Inscritos: 13 CR - CADASTRO DE RESERVA Cargo: 015 - 15-Enfermeiro (40 Hs)			
01053	ELBA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA	3958182 SSP/GO	14/12/1983
01472	ELIANE LOPES PEREIRA MORAES	1212596-2 SSP/MT	29/04/1980
01453	ELYS MARINA SOUZA OLIVEIRA	18177670 SSP/MT	29/10/1989
01250	EMYLLAY KETTEL FERREIRA MORAES	5229855 SPTC/GO	29/07/1990
01679	FABRICIO CARVALHO DE SOUSA FABIAN	00000000 SSP/MT	21/03/1990
00414	FERNANDA ANDRADE DINIZ	15108031 SSP/MT	11/06/1986
00380	FERNANDA DE OLIVEIRA BARBOSA	00000000 SSP/MT	12/08/1986
00048	FRANCIELLE CORREA COSTA	15021815 SSP/MT	19/04/1982
00531	FRANCINE BARBOSA	967865 SSP/MT	05/05/1982
00917	GEISYANNE CÁSSIA BORGES GUEDES	15119050 SSP/MT	19/02/1989
01751	GEOVANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA	1573443-9 SSP/MT	16/03/1988
01247	GLEICE CRISTINA DOS SANTOS APELFELLER	15759814 SSP/MT	23/11/1983
00933	GLEYCIANE CRISTHINNA OLIVEIRA SILVA	4295708 DGPC/GO	24/07/1982
00254	GRAZIELE ARAUJO MARTINS	18426158 SSP/MT	04/01/1986
00398	JACQUELINE DE MORAES FEITOZA	18750095 SSP/MT	04/10/1986
00953	JAKELINE LAURA BORGES RIBEIRO	18858368 SSP/MT	28/03/1991
01052	JAQUELINE COSTA LIMA	1905314-2 SSP/MT	27/04/1991
01702	JAQUELINE RODRIGUES DE MORAES	5320456 SPTC/GO	19/06/1989
00160	JOAO CARLOS CARRILHO MENEGON	2087621-1 SSP/MT	07/06/1966
00247	KELLY ADRIANE DE SOUZA	18297277 SSP/MT	29/04/1990
01578	LAIRA RODRIGUES CARVALHO	4842057 DGPC/GO	11/07/1986
01370	LAIS REGINA PEDROMILO DE OLIVEIRA	17383838 SSP/MT	25/04/1989
01404	LAISSA MORAIS LEITE	001473251 SSP/MS	22/03/1989
00403	LAURA CRISTINA MARÇAL CRUZ	12838772 SSP/MT	11/05/1981
00573	LAURA FRAGA CARRIJO	4608994 DGPC/GO	05/12/1986
01444	LAURA PATRÍCIA DINIZ SILVA	14076489 SSP/MT	05/08/1985
01527	LAURA VICUNNÁ FREITAS PEREIRA NUNES	13782701 SSP/MT	15/05/1979
00108	LUCIANA RODRIGUES FINOTTO	00000000 SSP/MT	08/07/1986
00981	MARCIO HENRIQUE DE SOUZA	451528566 SSP/SP	17/10/1985
00278	MARCO TÚLIO BATISTA NUNES	19662785 SSP/MT	25/02/1988
01253	MARIA LOURDES DOS SANTOS	11426969 SSP/MT	22/11/1974
00224	MELINA GARCIA DUARTE	12900591 SSP/MT	09/12/1981
01185	MIRIAN ALEXANDRE CONSTANTINO CHAGAS	11824263 SJ/MT	04/06/1974
00195	MIUCA RODRIGUES DE MELO ALCANTARA	1146415-1 SSP/MT	12/06/1982
01154	NELMIR RESENDE RODRIGUES	4088573 DGPC/GO	03/09/1981
01504	PATRÍCIA DE AMORIM MAZETO	21632901 SSP/MT	30/04/1985
00925	POLYANE COSTA RODRIGUES	5191760 SPTC/GO	14/08/1986
01323	PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	2077220-3 SSP/MT	11/01/1989
00397	RAQUEL NUNES HOLANDA	1160394 SESDC/RO	30/11/1987
00578	REJANE ANDRADE MACHADO PEREIRA	22627936 SSP/MT	10/01/1983
01008	ROBERTA GILLIANE FIGUEIREDO	16248120 SSP/MT	28/10/1983
01601	ROBSON RODRIGO RAMOS DA SILVA	000903658 SSP/MS	20/04/1979
01214	ROMÁRIO PEREIRA DASILVA	14607069 SSP/MT	11/02/1988
01293	RONIVALDO ARAUJO MATIAS	12555975 SSP/MT	31/01/1981
00603	SERGIO LUIZ BORGES DE SOUZA	17017556 SSP/MT	25/03/1989
00695	SOELY APARECIDA TAVARES	19773404 SSP/MT	31/12/1988
00042	SONIA FRAGA DECARVALHO	839605/1 SSP/MT	30/05/1971
00365	SULENI ELIZIÁRIO BARBOSA	14959372 SSP/MT	21/05/1981
01246	TAMIRES CARVALHO GOMES	18874215 SSP/MT	18/01/1990
01530	TASSIANA SIGNOR KERN	001265896 SSP/MS	14/09/1988

01575	TIAGO DO REGO MONTEIRO	16101359 SSP/MT	09/06/1984
00058	TONY JOSÉ DE SOUZA	16816706 SSP/MT	03/09/1986
00601	VANESSA BORGES DE SOUZA	18322468 SSP/MT	25/09/1987

Inscritos: 65 CR - CADAstro DE RESERVA Cargo: 016 - 16-Fiscal de Obras e Posturas

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01543	ANGELA CRISTINA RODRIGUES PEIXOTO	18657630 SSP/MT	12/04/1982
01101	CELIA MARIA ROCHA TAVARES FONSECA	119521076 SSP/MT	02/07/1959
01427	CINTHIA BORGES DE SOUZA FERREIRA	15751643 SSP/MT	30/10/1979
01529	ELIANE BERGOLI	678584 SSP/MT	07/04/1969
00012	FABRÍCIO BARBOSA	0945012-2 SJ/MT	20/08/1978
01746	JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR	13390260 SSP/MT	25/06/1985
00109	JÚLIO CESAR DO PRADO SIQUEIRA	001241369 SSP/MS	24/08/1980
01118	UBALDO MARTINS DE SOUZA	1314978-4 SSP/MT	01/06/1981
01150	UGLIA MARCIA BISPO LOTTI	14740761 SSP/MT	01/05/1982

Inscritos: 9 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.50

Cargo: 017 - 17-Fiscal de Vigilância Sanitária

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00990	ADINAM ANCELMO DE LIMA	2212345 SSP/GO	22/09/1967
01434	ANA PAULA EVANGELISTA PASSAGLIA	69332846 SSP/PR	03/06/1973
01359	ANDRESSA MARTINS TERRA	21.720.685-3 DETRAN/RJ	05/04/1986
00533	MARCOS DA SILVA BEZERRA FILHO	879197 SSP/MT	09/02/1973
00680	MARILENE GONÇALVES RIBEIRO	15132064 SSP/MT	03/08/1979
00850	MAURO NEY COSTA SANTOS	949511 SSP/MT	25/05/1975
00292	ROSANGELA PEREIRA FRAGA	853798 SSP/MT	18/08/1971
00613	SANDRA REGINA FERREIRA ROCHA DE SOUZA	0000000 SSP/MT	30/09/1973
01701	SOLIMAR MARIA DOS SANTOS	1469909-5 SSP/MT	24/12/1979

Inscritos: 9 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 9.00

Cargo: 018 - 18-Fisioterapeuta

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00421	ALESSANDRA DE RESENDE SILVA TINOCO	12029780 SSP/MG	29/08/1974
01160	ANGELA BENITES	14046377 SSP/MT	23/07/1986
01152	CHEILA CRISTINE PFEIFER	17142628 SSP/MT	16/10/1987
00450	CLESO DA CUNHA RESENDE JUNIOR	11192100 SSP/MT	05/05/1970
01176	DANIELA TEODORO ONDEI	12435992 SSP/MG	08/04/1985
01421	DOMINGOS WAGNER DOS SANTOS DIAS	1448815-9 SSP/MT	26/07/1985
01419	ELIZABETH APARECIDA MARTINS TENÓRIO	359287578 SSP/SP	01/06/1987
01397	FERNANDO RODRIGUES LIMA	001630073 SSP/MS	29/08/1989
01507	FLÁVIA DANIELLA CORDEIRO DE PAULA	486800 SSP/GO	01/10/1986
01262	JAQUELINE NOLASCO RIBEIRO	821631 SSP/MT	03/03/1983
01145	JOSUÉ FERREIRA DE MORAES	43153587-5 SSP/SP	02/12/1988
01102	LÍVIA REZENDE FARIAS	1355663 SSP/MT	29/07/1982
01126	MARCOS GLOWANE DE SANTANA LINO	5350458 SPTC/GO	13/04/1989
01360	MARLENE RESENDE SOUSA	2.210.128 SSP/GO	25/01/1972
00155	NAIARA BRAS COSTA	11332719 SSP/MT	04/05/1981
01334	PRISCILA LAURINDO DE ARAUJO	1516184/6 SSP/MT	31/05/1982
00574	ROBSON FONTANELLE SILVA	17506760 SSP/MT	23/05/1986
01642	TALITA FONSECAVELOSO	mg-12875489 SSP/MG	06/05/1985
01277	VIVIANE DE OLIVEIRA SOUZA PORTO	1044638-9 SSP/MT	02/04/1980

Inscritos: 19 - Vagas: 3 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.33

Cargo: 019 - 19-Fonoaudiólogo

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00561	KAMILA PRADO SIQUEIRA	00000000 SSP/MT	16/04/1990
00176	MARIA DA GLÓRIA DE LIMA MENDES	4081954077 SSP/RS	13/10/1979
00239	RAFAELA MUNIZ HAGUI	1764641-3 SSP/MT	20/08/1987

Inscritos: 3 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 020 - 20-Médico Clínico Geral (40 Hs)

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01186	BRUNO OLIVEIRA BAIÃO SILVA	4534434 DGPC/GO	22/08/1984
01267	GIL STENIO ARAUJO DA SILVA	RG 13428080 SSP/MT	07/06/1982
01638	JOÃO DA COSTA ATAÍDES NETO	4258033 DGPC/GO	13/11/1983
00142	MONICA REIS E SILVA CAZONI	5586 CRM/MT	02/10/1969
00053	ROZINEIDE APARECIDA DA SILVA NEDER	23363673 SSP/MT	09/12/1973
00056	VALENTIM NEDER	23363754 SSP/MT	01/04/1972

Inscritos: 6 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 3.00

Cargo: 021 - 21-Médico Veterinário

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00237	ARLINDO RODRIGO DOMINGOS GARCIA	15655610 SSP/MT	19/11/1985
00229	BEATRIZ LEMES BEZERRA	1002831 SSP/MT	15/06/1978
01039	DUANY CARMO COSTA BAPTISTA	4531997 DGPC/GO	26/06/1985
01715	FABIOLA ESPINDOLA ORTEGA DE LIMA	1503592 SSP/MS	22/03/1986
00839	FELIPHE DIORDANNE DE ALMEIDA DOS ANJOS	00001011712 SESDC/RO	10/01/1988
01699	FERNANDA SOARES MAIA	12617709 SSP/MT	31/10/1983
00261	FERNANDO MENDONÇA NAZARÉ	29405910-6 SSP/SP	07/09/1978
01417	GUILHERME MOTTA SOARES	18832148 SSP/MT	03/12/1987
01352	HEBERT ALEXANDER SOARES DA SILVA	15384470 SSP/MT	26/03/1985
01580	IGOR DE ALMEIDA MOURA	15533387 SSP/MT	04/03/1987
01608	JAIR DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA	1121 SSP/MT	04/01/1957
00238	JEAN KARLO FREGONEZE	13634224 SSP/MT	01/03/1984
01739	JOSÉ HUMBERTO LEMOS	458890 SSP/MG	21/09/1954
01511	MARIO GONÇALVES DA SILVA	733278 SSP/PE	14/01/1949
01002	MOACIR FERREIRA DUARTE JÚNIOR	1507214-2 SSP/MT	14/04/1987
01477	PAULA FERNANDA SOUZA FREITAS	16585135 SSP/MT	17/03/1983
01067	PAULO HENRIQUE DIAS GOMES	0000000 SSP/MT	11/05/1985
01657	PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA JÚNIOR	11094370 SSP/MT	07/09/1978
00848	RAFAEL MASSAD MANSO	1911968 SSP/DF	25/11/1980
00803	RAFAEL NEIA EBERHARDT	4820550 DGPC/GO	20/05/1987
01726	RAPHAEL HENRIQUE PALHA RIBEIRO	1421560-8 SSP/MT	27/05/1986
00716	REINALDO KENEDE ALVES	15337120 SSP/MT	10/07/1983

01321	RODRIGO MARTINS GIANANTE RIBEIRO	349754780 SSP/SP	09/12/1981
01516	SANDRA PORTES GOOD PAVELES	71475840 SSP/PR	31/05/1982
00915	SERGIO PIMENTA TERRA	2342970-4 SSP/MT	21/02/1954
01411	THAIS RUIZ	43564841X SSP/SP	14/03/1986
01705	THONY ASSIS CARVALHO	4547922 SPTC/GO	19/11/1984
01603	VIVIANE MARCE LOURENÇO DE SIQUEIRA	1375304 SSP/DF	18/08/1975

Inscritos: 28 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 28.00**Cargo: 022 - 22-Motorista**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01613	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	17660726 SSP/MT	06/10/1988
01393	ADILTON AUGUSTO DA SILVA	0967833-6 SSP/MT	01/06/1975

01604	AMBROZIO DE JESUS	9342056 SSP/SP	27/01/1951
01429	AMILTON MOREIRA DE CARVALHO	601551 SSP/MT	29/03/1967
01466	ANDERSON ALVES DE SOUZA	17463041 SSP/MT	14/06/1988
00476	ANDERSON LEYSER PONSONI	17017580 SSP/MT	16/02/1990
01347	ANGELO RONCALI NEVES DE SOUZA	15989488 SSP/MT	28/01/1983
01666	ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	37467515-6 SSP/SP	18/07/1973
01663	ARISTEU PESSOA DAL PIVA	16962338 SSP/MT	26/02/1987
01591	BRUNO GERALDO DE SOUZA	41831200X SSP/SP	20/11/1984
00059	CARLOS FRANCISCO DA SILVA	19773412 SSP/MT	19/09/1986
01252	CARLOS ROBERTO DE SÁ TRAPIÁ	747965 SSP/MT	05/04/1968
01454	CASSIO RICARDO MENDES FANTIM	20183858-8 SSP/SP	13/11/1978
01721	CELSON BRITO LUZIO	511326 SSP/MT	17/05/1957
01461	CLODOALDO DA SILVA QUEIROZ	955428 SSP/MT	05/12/1972
00752	DEAN CLEIVSON PEREIRA DA SILVA	13634313 SSP/MT	23/07/1980
01563	DIVINO ROSA DE MIRANDA	754215 SSP/MT	03/07/1970
00593	EDVANDO WEBER	17015383 SSP/MT	29/06/1987
01647	ERNANDE VIEIRA DE CARVALHO	17144442 SSP/MT	29/09/1982
01503	ERONIDES LINS	06267971 SSP/MT	22/08/1965
01238	FABIO DE SOUZA MORAES	13550725-7 SSP/MT	26/10/1980
01124	FERNANDO FRAGA DE CARVALHO	738798 SSP/MT	06/12/1969
01028	FERNANDO MELO DA SILVA	32994161-6 SSP/SP	11/02/1980
01600	FILIFE DE MORAIS PELICIONI	15708066 SSP/MT	07/02/1985
01033	FLAVIO DE ALMEIDA SANTOS	10154698 SSP/MT	08/01/1979
01348	FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	12814814 SSP/MT	27/09/1983
00909	GELSON SAMPAIO PEREIRA	0224451520025 SESP/MA	18/04/1985
00739	GILBERTO FRAGA NOGUEIRA	08928487 SSP/MT	02/08/1971
00852	GILSON GOMES DE ALMEIDA	13634348 SSP/MT	17/06/1978
00367	HERONIDES NASCIMENTO DE SOUZA	14578220 SSP/MT	17/08/1982
00997	HIGARO JOSE DIAS	00000000 SSP/MT	29/04/1988
01491	HUENES JULIO RESENDE MENDONÇA	11101393 SSP/MT	28/03/1976
00914	IDIUCLEI LESSA CLAUDIO	17185173 SSP/MT	06/03/1985
00133	ILIOMAR RESENDE MORAES	11705590 SSP/MT	23/03/1978
00177	IRIO ONOFRE DE BARROS	233.460 SSP/MT	20/10/1960
00855	IRONIDES PRUDENCIO MARÇAL	10951393 SJ/MT	12/12/1977
00963	IVAN ALVES MOREIRA	4634240 DGPC/GO	07/11/1983
00857	IZELMAN JOSÉ DE SOUZA	2277063 SSP/GO	13/03/1967
00291	JAILTON DE PAULA SOARES	12969982 SSP/MT	19/10/1980
00854	JAIR LUIS HENIG	1015578-3 SJ/MT	22/12/1975
00668	JEFFERSON DE FREITAS BARBOSA	17915465 SSP/MT	09/05/1987
00293	JOÃO BATISTA DE MORAES CARVALHO	15570061 SSP/MT	20/09/1983
00740	JOEL SILVA SOARES	001587384 SSP/MS	17/03/1989
00814	JORGE FRAGA NOGUEIRA JUNIOR	19531737 SSP/MT	29/11/1989
00170	JOSE CICERO DE ARAUJO	000000 SSP/MT	15/10/1957
01625	JOSÉ FERREIRA MACHADO	006561301864 SSP/MT	25/07/1957
00954	JOSEMAR CARVALHO	15570410 SSP/MT	28/12/1983
00171	JOSIAS SILVA SOARES	001635856 SEJSP/MS	05/09/1990
00889	JOSILCO LUIS MOURA	4071629945 SSP/RS	29/07/1979
01093	JOVINO MARTINS DA FRANÇA	14350874 SSP/MT	09/12/1962
00453	JULIANO DE ARAUJO	11041056 SJ/MT	20/01/1979
00191	KLESTER CARVALHO DUARTE	1320088-7 SSP/MT	02/07/1981

00302	LEOMAR INÁCIO DA SILVA	3993023 SSP/GO	14/02/1980
00785	MANOEL ALVES REGO	1528186 DGPC/GO	03/05/1959
00863	MARCEL MARQUES VILA ALVES	20356314 SSP/SP	15/02/1970
01178	MARCIO GREIK LARA SANTOS	4259106 DGPC/GO	12/05/1980
01655	MARIANO BORGES FILHO	11824247 SSP/MT	25/09/1976
01010	MARIVALDO BISPO GONÇALVES	1072889-9 SSP/MT	08/04/1976
01541	MAURICIO DOS SANTOS AMORIM	3550360 DGPC/GO	05/10/1978
00489	MIGUEL WEBER	15995445 SSP/MT	23/03/1986
01240	NADIL GOMES FERREIRA	486124 SSP/MT	30/08/1965
01296	PAULO RUBENS NUNES DE OLIVEIRA	840932 SSP/MT	10/10/1966
00198	PLABIO AFONSO RODRIGUES	4139978 SSP/GO	28/12/1981
00861	REISOMAR RIBEIRO DE SOUZA	526180 SSP/MT	24/09/1966
00273	RICARDO CAJANGO DE OLIVEIRA	12756997 SSP/MT	12/07/1967
00548	RICARDO DE MORAIS	00000000 SSP/MT	01/06/1982
00044	ROBERTO CARLOS VENCESLAU DA SILVA	885194 SSP/MT	01/09/1966
00898	ROBSON FRAGA NOGUEIRA	09607412 SSP/MT	01/11/1975
01648	RODRIGO PAES DO NASCIMENTO	11227001 SSP/MT	03/09/1978
00135	ROSIVALDO FERREIRA DIAS	13279254 SSP/MT	15/06/1979
00352	SILVIO CASTILHO DE CARVALHO	501217 SSP/MT	08/04/1967
00610	SOLISMAN TEIXEIRA CATULE	05948584 SSP/MT	07/02/1968
00472	UEMBER MORAIS DA SILVA	13950673 SSP/MT	29/12/1979
00487	VAGNO NICODEMOS PINHEIRO	10886443 SJ/MT	22/09/1971
00307	VANDERLEI RODRIGUES DO NASCIMENTO	052017 SSP/MT	01/04/1953
01443	WELLINGTON MENDES DE SOUZA	1918939-7 SSP/MT	04/12/1984
01562	WELLINGTON MOREIRA FRAGA	06188265 SSP/MT	27/03/1973

Inscritos: 77 - Vagas: 8 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 9.63**Cargo: 023 - 23-Nutricionista**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01288	ADRIANA DA COSTA NUNES	5185611 SSP/GO	18/05/1987
01494	ALINNE CABRAL DE OLIVEIRA	5151772 SPTC/GO	12/07/1988
01212	DEBORAH DANTAS ALVES DE OLIVEIRA	001628587 SSP/MS	12/11/1988
01595	ELAINE SEQUINI CORREIA SOUZA	35812016-0 SSP/SP	01/01/1982
01353	ELIANE BEZERRA TOEBE	16962532 SSP/MT	20/10/1988
01031	FRANCIELLE OLIVEIRA COSTA	4168566 SSP/GO	13/02/1987
00129	LEILIVANE FERNANDES DE OLIVEIRA CONSTANTINO	17144310 SSP/MT	04/03/1986
01387	LÍGIA VIVIANE AFONSO	1874043-0 SSP/MT	24/11/1987
01007	MAYARA DE SOUZA BALBINOTTI	2032272-0 SSP/MT	22/05/1990
00211	REYLLA RODRIGUES CARDOSO DE OLIVEIRA	2032229-1 SSP/MT	04/10/1989

Inscritos: 10 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 10.00**Cargo: 024 - 24-Operador de Máquinas Pesadas II (Motoniveladora)**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01524	ADEMIVALDO CARDOSO DE REZENDE	16313623 SSP/MT	20/03/1992

Inscritos: 1 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 1.00

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01460	ADEMAR DE SOUZA MORAES	07682808 SSP/MT	26/08/1971
00864	ADMILSON JOSÉ RIBEIRO	2205769 SSP/GO	14/07/1966
01306	DEJALMA SANTOS DE SOUZA	1515878-0 SSP/MT	26/07/1979
00298	EDIMAR NOGUEIRA DA SILVA	17016240 SSP/MT	11/03/1988

Cargo: 025 - 25-Operador de Máquinas Pesadas II (Retroescavadeira Hidráulica)**Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00****Cargo: 026 - 26-Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais).**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00490	ADRIA CARLA COUTO DOS SANTOS TOEBE	1029632-8 SSP/MT	13/01/1978
00529	ALINE ARAUJO PEREIRA E SILVA	4886230 DGPC/GO	16/08/1985
00189	ALINE PAULA SOARES TAVARES	5151814 SPTC/GO	29/01/1988
00119	ANA PAULA DA COSTA SILVA	000000 SSP/MT	21/09/1985
00890	ANDRÉIA KOVALESKI	14351404 SSP/MT	28/04/1981
00912	CLARICE GOMES DA SILVA	10545832 SSP/MT	06/07/1972
00534	CLAUDIA MARIA FERREIRA FONSECA	645723 SSP/MT	12/01/1968
00639	ELIANI LOPES DE MENEZES MACHADO	1170503-5 SSP/MT	25/06/1975
00023	ELIENE BERTOTTI PERES	17359767 SSP/MT	08/10/1987
00540	ELISÂNGELA MOREIRA PORTO	955431 SSP/MT	06/07/1973
01555	EUCLENIA ANDRADE MORAES	14261553 SSP/MT	10/06/1984
01579	FLAVIA CRISTINA SANTOS RODRIGUES	4972241 SSP/GO	20/06/1986
01478	GLAUCIANE FRAGA DO NASCIMENTO	20413793 SSP/MT	16/02/1990
00888	GLENER DAVID MARTINS	998553 SSP/MT	09/05/1976
01203	HELLEN APARECIDA DE SOUZA	80820852 SSP/PR	08/05/1984
00101	HILDA PEREIRA DE MELO	060253 SSP/MT	30/08/1958
01438	IONICE MARIA DE OLIVEIRA	1815544 SSP/MT	25/02/1968
00215	IVANEIDE BISPO DA SILVA	13142844 SSP/MT	29/07/1978
00807	JOELMA CAMILA DA CRUZ	1005211 SSP/MT	08/12/1972
00761	JULIA GOMES RIBEIRO	10354557 SJ/MT	28/09/1964
00113	KELLY CRISTINA BICUDO DE SOUZA DA CUNHA	1791521-0 SSP/MT	31/08/1982
01378	LAURINDA REZENDE BARRETO	600308 SSP/MT	24/09/1963
01422	LIENEIDE BORGES	847108 SSP/MT	24/01/1974
00130	LILIAN LEMOS DA SILVA	302261230 SSP/SP	25/02/1979
01144	LILIAN REGINA FERNANDES GOMES	1417838-9 SSP/MT	27/11/1981
01413	LUCELY APARECIDA MARQUES DE SOUZA	06786758 SSP/MT	22/11/1967
00369	LUCENIR ALVES PEREIRA	15072177 SSP/MT	11/06/1983
00895	LUCINEIDE DOS REIS DE OLIVEIRA	33362073-2 SSP/SP	26/10/1978
00899	LUZIA FRAGA RIBEIRO	752038 SSP/MT	18/08/1965
01109	MÁRCIA OLIVEIRA MARTINS	833066 SSP/MT	26/02/1976
00609	MARCIA REGINA BORTOLOMEDI DA SILVA	25818570 SSP/MT	12/06/1978
00806	MARIA AUXILIADORA LOPES DOS SANTOS	191311212 SSP/SP	30/06/1969
00897	MARIA DO CARMO GOMES	792542 SSP/MT	30/06/1969
00208	NÁJELA FLORENÇA RODRIGUES	17017696 SSP/MT	24/09/1983
01075	NEOZILDA LOBO NOGUEIRA RODRIGUES	10993959 SSP/MT	29/07/1979
00846	NICOLINA DE MORAES CAJANGO BARBOSA	13566660 SSP/MT	09/03/1978
01756	REGIANE RODRIGUES BORGES LIMA	10495436 SSP/MT	09/05/1975
00543	REGILENE SOUZA DO NASCIMENTO	20772793 SSP/MT	26/03/1978
00071	RITA MORAES CARVALHO	963096 SSP/MT	05/11/1976
00031	ROSA CAMARGO DE SOUZA BORGES	13852698 SSP/MT	11/06/1976
01704	ROSILENE DE FREITAS BARBOSA	1187819-3 SSP/MT	16/11/1974
00522	ROSIMONICA RODRIGUES DA SILVA	1474066 SSP/MT	02/05/1983
00527	RUBIA TOMAZ DA SILVA	13507141 SSP/MT	30/11/1980
00792	SEBASTIAO DA SILVA BARROS NETO	13042238 SSP/MT	11/07/1981
00027	SELMA SILVA OLIVEIRA	955421 SSP/MT	06/08/1974
00690	SIMONE SANTOS NASCIMENTO	001210409 SSP/MS	17/03/1979
00913	SIMONE SOARES DOS SANTOS SOUZA	25545280 SSP/MT	20/01/1987

00359 SUANA RIBEIRO VIANA DOS SANTOS

00276 VANIA SANTOS DE SOUZA RECH

00050 VANILZA DE OLIVEIRA JORCELINO

15673677 SSP/MT 12/09/1985

11215500 SSP/MT 03/01/1976

13139282 SSP/MT 16/11/1979

Inscritos: 50 - Vagas: 14 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 3.57**Cargo: 028 - 28-Psicólogo (30 Hs)**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01718	DANIELLE RODRIGUES ROMERO	001026139 SSP/MS	24/12/1981
01622	JÉSSYCA SACCHI MOREIRA DA SILVA	21200467 SSP/MT	14/01/1990
01538	KATIUSCIA LEAL AMORIM	11404434 SSP/MT	27/04/1982
01299	LARISSA LAURA DA SILVA	14783185 SSP/MT	06/02/1983
01594	MARCELLA STEFÂNIA SOUZA SPERANDIO	18961479 SSP/MT	28/03/1989
00121	MIRELLE BRAGA TUMELERO	16334698 SSP/MT	15/08/1988

01077	MONICA DA SILVA TAVARES	80846002 SSP/PR	02/09/1985
00104	PERCIVÂNIA BORGES DAVID	09450459 SSP/MT	20/03/1976
01239	RENATA VILELA RODRIGUES	19567120 SSP/MT	27/11/1990
00834	SERRATTE COSTA	MG13002200 SSP/MG	25/06/1985
01383	SUZANA SOUZA GLERIANO	16723171 SJSP/MT	02/03/1989

Inscritos: 11 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 11.00**Cargo: 029 - 29-Técnico Agrícola**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01680	DEYVID JOÃO PORFÍRIO	15775038 SSP/MT	15/12/1984
01254	EPAMINONDAS ROSA FLUCH JUNIOR	1809306-0 SSP/MT	14/08/1988
00515	FERNANDO DE ARAUJO SOUZA	1892449-2 SSP/MT	10/07/1991
01534	JUAMIR MARQUES BORGES	15774716 SSP/MT	29/08/1987
01450	KEVIN CRISTHIAN PEIXOTO AMARAL	00001060584 SSP/RO	04/11/1994
01132	LEANDRO LEMES PEREIRA	3634930 DGPC/GO	10/03/1978
01525	RAIANE CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	1884084-1 SSP/MT	01/04/1992
00937	ROBERLEY DA SILVA	1718394-4 SSP/MT	30/06/1992
01660	RUITER PABLO BUENO	1488346-5 SSP/MT	10/09/1983
01377	VALCLEBER JUNIOR LEITE	13138316 SSP/MT	13/07/1982
01169	WILSON GOMES DA SILVA SOBRINHO	1843883-0 SSP/MT	07/11/1988

Inscritos: 11 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 11.00**Cargo: 030 - 30-Técnico em Enfermagem**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00756	ADELIA MONTEIRO NEVES	057211 SSP/MT	14/06/1957
00871	ADENZIA MOREIRA DA SILVA	4356950 SSP/GO	13/01/1982
01272	ALTEMAR CAMPOS LINHARES	10318011 SSP/MT	11/10/1979
01273	ANA PAULA COLAVITE	408105744 SSP/SP	24/04/1983
01245	ANNIE CAIÇARA AGUIRRE	001541584 SSP/MS	01/12/1988
00481	CINARA BATISTA PADILHA RODRIGUES	09807276 SSP/MT	05/02/1979
00351	CLAUDIA CRISTINE BERGOLI	967837 SSP/MT	01/04/1974
01605	CLEOMAR VILELA RODRIGUES	11087501 SJ/MT	16/11/1978
00424	DÉBORA HOFFMANN	13316281 SSP/MT	01/02/1982
01018	DILMA PEREIRA DE CARVALHO	949353 SSP/MT	05/07/1972
00136	EDELIZES APARECIDA LEDUR	197833172 SSP/SP	29/12/1965
00959	EDIMAR BATISTA BORGES	12092460 SSP/MT	21/10/1979
01155	ELCI ALVES	20588895 SSP/MT	08/12/1974
01174	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	11479795 SJ/MT	29/01/1977
00676	EVA MOARES ROCHA CARDOSO	007718926 SSP/MT	18/03/1970
01592	FABULA DE PAULA SILVA	980741 SSP/MT	23/03/1979

00636	GERTRUDES BORGES DE OLIVEIRA	547805 SSP/MT	18/12/1962
00391	GIURLENY CRISTINA FRANCA	1961971-5 SSP/II/MT	23/05/1989
00334	GRACIELA DOS SANTOS REZENDE	4700689 SSP/GO	16/03/1983
01631	GRACIETY MACHADO DE JESUS	20996578 SSP/MT	21/02/1986
01182	HÉLIDA LEJÂNIA MARTINS DAVID	998489 SSP/MT	20/12/1978
00019	JAIRDETH FERREIRA DA ROCHA	756033 SSP/MT	08/06/1970
01274	JEANNE SOUZA DE OLIVEIRA	17694728 SSP/MT	17/05/1986
00244	JOVELINA MARIA BARBOSA DE MATOS	09678549 SSP/MT	29/10/1957
00041	LEILA MARIA ALVES RIBEIRO	432768 SSP/MT	30/09/1963
00730	LILIANE BARBOSA DA SILVA	18426727 SSP/MT	05/02/1987
01025	LUCILENE TEODORO VENERO	1159049-1 SSP/MT	29/07/1973
01329	LUCIMAR ANDRADE OLANDA	623102 SSP/MT	09/10/1971
01589	LUZIA HELENA FLEDERICO	2210405 SSP/GO	01/12/1960
01310	MADALENA ROSA ALVES AGUIAR	608201 SSP/MT	18/02/1967
00178	MARCIA BENTO DAVID	1541760-3 SSP/MT	01/02/1983
00968	MARIA APARECIDA PEREIRA CARVALHO	11109842 SSP/GO	27/07/1962
00829	MARIA DS GRAÇAS SANTANA DOS SANTOS	377441 SSP/MT	31/03/1956
00082	MARINAIDE GOMES DE OLIVEIRA	16244990 SSP/MT	23/04/1982
00297	MARINALVA SILVA MESQUITA	1473389 SSP/MT	27/09/1989
00248	MARYHELEN BIRKHAHN E SILVA	3816014 SSP/SC	17/11/1981
01724	NANCY MESQUITA RODOVALHO NOGUEIRA	000112860 SSP/MS	20/01/1967
01244	PAULO LEANDRO FLORES ALVES	1323078 SSP/MS	24/06/1984
00795	ROSANE HOFFMANN DA RUI	09554270 SSP/MT	08/08/1976
01634	SILMARA ARRAIS DOS SANTOS	10142207 SSP/MT	02/12/1973
00131	SILVANA SOARES VENERO DA SILVA	945027 SSP/MT	14/10/1971
01181	SUELEM CRISTINA FRAGA MOREIRA	1121573-9 SSP/MT	29/03/1980
00495	SUELI VIEIRA DE CARVALHO	14488680 SSP/MT	05/05/1981
01183	TATIANE DAVID BORGES	17291933 SSP/MT	04/09/1984
00436	TATIANE SANTOLIN	20346387 SSP/MT	27/07/1990
01090	VALDILUCI CARMO LEITE ARAÚJO	17143098 SSP/MT	26/08/1979
01189	VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA	734462 SSP/MT	29/07/1972
01120	VERA LUCIA DA SILVA BOAVENTURA	946704 SSP/MT	27/10/1974
00100	ZILDETH FERREIRA FRANÇA	027614 SSP/MT	24/02/1958

Inscritos: 49 - Vagas: 7 - Vagas PNE: 1 - Concorrência: 7.00**Cargo: 031 - 31-Técnico em Informática**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00011	CAMILA DUMONT SOARES	16246195 SSP/MT	28/11/1988
01514	CLAIR PERES DE OLIVEIRA	949359 SSP/MT	03/07/1975
00699	CLEYSON SANTANA DE FREITAS	12232599 SJ/MT	01/08/1980
00423	GERSON ABREU SILVA	16887859 SSP/MT	28/06/1987
01425	GILVAN CANDIDO PANIAGO	17598583 SSP/MT	12/05/1986
01398	HUNGILIANO ROSA DOS SANTOS	18703208 SSP/MT	06/09/1988
00882	JERÔNIMO MORAES DE CARVALHO	11154144 SJ/MT	25/12/1978
00368	JUSCIMAR JOSÉ DIAS	1536199-3 SSP/MT	13/11/1983
00596	MERQUES APARECIDA XAVIER	4383400 DGPC/GO	03/02/1985
00583	MIKCHEL DE MELO	1314345-0 SSP/MT	08/09/1983
01259	PAULO MATHEUS COSTA DA SILVA	1714333-0 SSP/MT	08/05/1990
01598	REITER SILVA ARAUJO	4666740 DGPC/GO	30/05/1985
01054	ROOBYAN TORRES	79860891 SSP/PR	14/01/1981
00114	THASSIO ARTHUR GRISÓLIA VAZ E SILVA	16112806 SSP/MT	16/07/1986

00413 WESLEY BORGES LOURENÇO SOUZA 17017319 SSP/MT 01/03/1987

Inscritos: 15 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 7.50**Cargo: 032 - 32-Técnico em Laboratório**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
00076	ANDREIA FREITAS PIRES	12786993 SSP/MG	23/05/1987
01369	ANDREIA KRAMPE	12237787 SSP/MT	30/05/1980
00382	CRISTINA DE OLIVEIRA JANDRES	15744370 SSP/MT	28/03/1986
01542	FABIANA PEREIRA DA SILVA	16618440 SSP/MT	27/09/1985

Inscritos: 4 - Vagas: 1 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 4.00**Cargo: 033 - 33-Técnico Esportivo**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01320	ALAN DIONE FERREIRA DE SOUZA	83621427 SSP/PR	17/01/1984
00694	ALEX BERALDINO DA SILVA	001031010 SSP/MS	18/05/1978
01379	CLAUDINEI SINGOLANO	9209732 SSP/SP	14/03/1962
01243	CLEBER REZENDE DE NOVAIS	9984984 SSP/MT	10/03/1977
01341	CLEITON REZENDE DE NOVAIS	11040130 SSP/MT	30/09/1982
00060	CRISTIANA PEREIRA DA SILVA	16964330 SSP/MT	06/08/1989
01386	FANNY MENNY FERREIRA REZENDE	1418265-3 SSP/MT	03/05/1982
01547	GILDÁSIO CAMPOS LINHARES	09576142 SSP/MT	07/10/1977
01619	HENRIQUE RODRIGUES FELIX	15327329 SSP/MT	03/12/1988
01396	MARCILIO SILVEIRA LIMA	15180222 SSP/SP	31/07/1957
00893	RÚBIA KOVALESKI	1696268-0 SSP/MT	22/09/1985
00625	SONIA SIQUEIRA VICHETTI	11297152 SSP/SP	08/07/1959
00473	WEINA BORGES DE MORAES	1057353-4 SSP/MT	24/01/1978

Inscritos: 13 - Vagas: 2 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 6.50**Cargo: 034 - 34-Vigia**

Insc.	Nome	RG	Nascimento
01343	ADAILTON ROSA DE MORAIS	2417303-7 SSP/MT	14/02/1949
00451	ALAN CLEIDIS ALVES MORAES	02763494 SSP/MT	05/02/1959
00029	ALBANILZA RODRIGUES BATISTA	11480670 SSP/MT	27/04/1977
01537	ALCEU PINTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	594867 SSP/MT	01/09/1965
01549	ALCIVANDO JACKSON RODRIGUES	1137825197 SSP/CE	18/12/1978
01467	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PANIAGO	11269146 SSP/MT	23/04/1978
00355	ANA CRISTINA CHAVES SILVA	17017165 SSP/MT	31/10/1983
01633	ANTONIO CARRO DA SILVA	766438 SSP/MT	11/05/1968
01725	ANTONIO CARVALHO NETO	479556 SSP/MT	25/05/1955
00532	CHARLES ANDERSON BEZERRA DE SOUZA	3234386-8 SSP/AL	30/10/1989
01522	CICERO REGIONE GONÇALVES DE SOUSA	11304421 SSP/MT	26/01/1977
00970	CLEIDE SILVA MENDES DE PAULA	07573642 SSP/GO	22/10/1971
01180	DEMÉSIA DE OLIVEIRA	12079669 SJ/MT	16/06/1972
00650	DEUZIMAR RODRIGUES PEREIRA	10886257 SSP/MT	26/09/1976
01363	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	22953620 SSP/MT	22/10/1992
00204	ELIVELTON BORGES FERREIRA	23490551 SSP/MT	08/05/1993
00808	ELIZABETH MARIA DE CARVALHO	952568 SSP/MT	18/08/1961
01105	ELVIRA DE SALES PINHEIRO OLIVEIRA	396600 SSP/MT	13/04/1958
00922	ENIVALDO DA SILVA	2003004051534 SSP/AL	22/12/1986
01745	EVANILTON DOS SANTOS VASCONCELOS	16983424 SSP/MT	17/02/1988
01711	EVELINO PEREIRA PEIXOTO	15990494 SSP/MT	16/01/1982
00735	GILBERTO OTONI DOS SANTOS RODRIGUES	1976056 SSP/DF	10/04/1981
01121	GUILHERME DOS SANTOS	487506 SSP/MT	09/08/1966

01058	HARTHUR FRAGA FERREIRA	22526374 SSP/MT	05/07/1991
01559	IRANI CANDIDA DE MORAES	14994755 SSP/MT	27/01/1975
00308	ISRAEL DA SILVA MACIEL	23665874 SSP/MT	15/06/1993
01457	JEFERSON RIBEIRO DE SOUZA	20773013 SSP/MT	20/04/1991
01700	JENIVAL NOGUEIRA	1314858-3 SSP/PR	13/09/1968
00809	JERONIMO AUGUSTINHO BORGES	418497 SSP/MT	10/07/1958
00627	JOÃO BARBOSA DE SOUZA	634467 SSP/MT	18/07/1967
00405	JOÃO DIAS ALVES	276508 SSP/MT	20/03/1952
01004	JOSE BARBOSA RAMOS	549870 SSP/MT	08/11/1964
01624	JOSE NETO CHAVES	12078450 SSP/MT	18/08/1980
00283	JOSE PEREIRA DE SOUZA	04311027 SSP/MT	05/11/1963
00268	JUANICE APARECIDA ALMEIDA COUTO	19838093 SSP/MT	23/08/1982
01650	JULIETE SOUZA RIBEIRO	2064797-2 SSP/MT	31/01/1991
00519	JULIVAN BUENO DOS SANTOS	17265029 SSP/MT	23/04/1989
01548	KELLY PEREIRA RODRIGUES	21113483 SSP/MT	10/05/1993
01307	LAISSON CIRLILO BARBOSA	4357297 SSP/GO	24/06/1983
01376	LEDIR MARIA DE CARVALHO	695855 SSP/MT	09/05/1967
00689	LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	15084701 SSP/MT	18/07/1985
01390	LUCIANO LUCIO RODRIGUES	13824406 SSP/MT	25/12/1979
01226	LUIZ CARLOS FROES CARBONATO	12475980 SSP/MT	24/11/1978
01689	LUZIA MARQUES BISPO	821331 SSP/MT	06/03/1971
01676	MARCONDES NETO DA SILVA	11686839 SSP/MT	17/02/1972
00608	MURILLO BATISTA RIBEIRO	23708131 SSP/MT	13/01/1990
00309	NEULAIDES NASCIMENTOS DE SOUZA	616387 SSP/MT	01/04/1961
01671	NILSON RODRIGUES ROCHA DE SOUZA	1808875-9 SSP/MT	12/02/1988
01179	ROBERTO MARTINS DE MATOS	13885197 SSP/MT	01/04/1982
00684	RODRIGO DEIVD BERIGO	22070710 SSP/MT	17/09/1984
00757	ROMAEL COSTA DO NASCIMENTO	23707933 SSP/MT	14/10/1993
00764	ROMARIO COSTA DO NASCIMENTO	2115131_8 SSP/MA	01/09/1992
01462	RONIMARCIA ALVES ALCANTARA	1062083-4 SSP/MT	07/05/1972
01698	SEBASTIÃO CARLOS MENDES DA SILVA	12092380 SJ/MT	27/09/1978
01146	SENIRA MARIA DA SILVA DIAS	05293235 SSP/MT	28/01/1966
01741	SERGIO AUGUSTO SOUZA RESENDE	18391184 SSP/MT	21/01/1986
00985	SIMONÍ FRAGA DE FREITAS COSTA	1492447-1 SSP/MT	20/09/1984
01311	VALDECY DE SOUZA BARBOSA	22651691 SSP/MT	26/01/1992
01333	VALDENILSON LIMA ROSA	1533301-9 SSP/MT	20/08/1984

Inscritos: 59 - Vagas: 4 - Vagas PNE: 0 - Concorrência: 14.75

TOTAL DE INSCRITOS: 1,089 - TOTAL DE VAGAS: 124 - TOTAL DE VAGAS PNE: 7**Publicado por:**
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:68E722D7**ESTADO DE MATO GROSSO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
BALANCETE FINANCEIRO JANEIRO-2012

Balancete Financeiro - Por Função e Coluna com Acumulado Mês/Ano : Janeiro/2012 Página : 1 de 1

Receita				Despesa					
Títulos	Até Anterior	Mês	No Mês	Até o Mês	Títulos	Até Anterior	Mês	No Mês	Até o Mês
Receita Orçamentária	0,00		760.906,52	760.906,52	Despesa Orçamentária	0,00		1.879.211,71	1.879.211,71
RECEITAS CORRENTES	0,00		888.716,38	888.716,38	Administração	0,00		338.174,70	338.174,70
RECEITA TRIBUTARIA	0,00		18.614,47	18.614,47	Assistência Social	0,00		103.660,59	103.660,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		3.287,48	3.287,48	Saúde	0,00		487.565,54	487.565,54
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		5.869,29	5.869,29	Trabalho	0,00		85.890,00	85.890,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		785.363,61	785.363,61	Educação	0,00		411.176,56	411.176,56
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		75.581,53	75.581,53	Cultura	0,00		2.411,84	2.411,84
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		-127.809,86	-127.809,86	Urbanismo	0,00		161.402,07	161.402,07
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00		-127.809,86	-127.809,86	Saneamento	0,00		126.563,97	126.563,97
Receita Extra - Orçamentária	0,00		2.361.450,18	2.361.450,18	Agricultura	0,00		10.492,44	10.492,44
DEPÓSITOS	0,00		55.924,98	55.924,98	Transporte	0,00		20.400,00	20.400,00
CONSIGNAÇÕES	0,00		55.924,98	55.924,98	Desporto e Lazer	0,00		9.074,00	9.074,00
DE TERCEIROS	0,00		55.924,98	55.924,98	Encargos Especiais	0,00		122.400,00	122.400,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00		991.900,88	991.900,88	Despesa Extra - Orçamentária	0,00		1.547.530,44	1.547.530,44
OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO ORÇENTÁRIA	0,00		565.587,39	565.587,39	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00		1.500.997,11	1.500.997,11
DESPESA LIQUIDAD A PAGAR	0,00		565.587,39	565.587,39	OBRIGAÇÕES CONSTITUÍDAS POR EXECUÇÃO OMENTAR	0,00		396.563,08	396.563,08
OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		426.313,49	426.313,49	DESPESA LIQUIDAD A PAGAR	0,00		396.563,08	396.563,08
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00		426.313,49	426.313,49	OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00		1.104.434,03	1.104.434,03
Despesas Empenhadas a Liquidar*	0,00		1.313.624,32	1.313.624,32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS DOS ÚLTIMANOS	0,05		220.739,25	220.739,25
Saldos anteriores	0,00		1.889.051,34	1.889.051,34	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00		852.626,98	852.626,98
					CONSIGNAÇÕES DE EXERCÍCIOS ANTERIORE	0,00		31.067,80	31.067,80
					INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	0,00		46.533,33	46.533,33
BANCO C/ MOVIMENTO	0,00		23.839,85	23.839,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00		46.533,33	46.533,33
BANCOS C/ VINCULADAS	0,00		1.863.598,99	1.863.598,99	REPASSES PASSIVOS	0,00		46.533,33	46.533,33
TESOURARIA GERAL	0,00		1.612,50	1.612,50	Saldos atuais	0,00		1.584.665,89	1.584.665,89
Total	0,00		5.011.408,04	5.011.408,04	BANCO C/ MOVIMENTO	0,00		207.737,16	207.737,16
					BANCOS C/ VINCULADAS	0,00		1.376.918,18	1.376.918,18
					INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00		0,00	0,00
					TESOURARIA GERAL	0,00		10,55	10,55
					Total	0,00		5.011.408,04	5.011.408,04

*Nota: Os valores da conta 'Despesas Empenhadas a Liquidar' referem-se à contrapartida das Despesas Orçamentárias empenhadas mas não liquidadas que ainda não foram inscritas em Restos a Pagar não processados.

PEDRO PASCHOAL

Prefeito Municipal

RODRIGUES ALVARES AMAURI DA COSTA

CRC MT - 005991/O-0

SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA

Sec. Municipal de Finanças

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:0F1E7949**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
BALANÇO ORÇAMENTARIO JANEIRO-2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

Exercício de 2012

Balanço Orçamentário - Administração Direta Período: Janeiro

Página 1

RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$	Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferenças R\$
RECEITAS CORRENTES	9.342.669,50	888.716,38	-8.453.953,12	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	7.950.800,00	1.799.211,71	-6.151.588,29

RECEITA TRIBUTARIA	552.580,28	18.614,47	-533.965,81	CRÉDITOS ESPECIAIS	80.000,00	80.000,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	37.150,04	3.287,48	-33.862,56	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.228,60	5.869,29	-15.359,31	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS PASSIVAS	0,00	46.533,33	46.533,33
RECEITA DE SERVIÇOS	164.500,00	0,00	-164.500,00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	46.533,33	46.533,33
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.500.982,11	785.363,61	-7.715.618,50				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.228,47	75.581,53	9.353,06				
RECEITAS DE CAPITAL	596.501,47	0,00	-596.501,47				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	596.501,47	0,00	-596.501,47				
DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.349.970,97	-127.809,86	1.222.161,11				
DEDUÇÕES DE TRANSFERENCIAS	COR-1.349.970,97	-127.809,86	1.222.161,11				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS	0,00	0,00	0,00				
Soma	8.589.200,00	760.906,52	-7.828.293,48	Soma	8.030.800,00	1.925.745,04	-6.105.054,96
Déficits	0,00	1.164.838,52	1.164.838,52	Superávits	558.400,00	0,00	-558.400,00
TOTAL	8.589.200,00	1.925.745,04	-6.663.454,96	TOTAL	8.589.200,00	1.925.745,04	-6.663.454,96

ARAGUAIANA , 14/02/2012

PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES

Prefeito Municipal

AMAURI DA COSTA

CRC MT - 005991/O-0

SEBASTIÃO MARQUES DA SILVA

Sec. Municipal de Finanças

Publicado por:
Edivan da Silva Menezes
Código Identificador:FBB285F1

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012- RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu/MT, torna público o resultado da Licitação, TOMADA DE PREÇO nº 011/2012 – sagrou-se vencedora a Empresa: **JC AUTO MOTORS LTDA – OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO (CAMINHONETE 4X4, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 100CV, CABINE DUPLA, 4 portas, COM AR CONDICIONADO) 0km – PRAZO: 180 DIAS; MENOR PREÇO POR ITEM CONFORME DESCRITO ABAIXO:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade	UNID.	Marca	Valor unitário	Total
1	Aquisição de Veículo L200 Triton GLS RIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO, CABINE DUPLA 4X4 COR BRANCA, MOTOR 3.2 DIESEL, TURBO COM 170CV, SISTEMA DE INJEÇÃO DIRETA DE COMBUSTÍVEL, TRAÇÃO 4X4 REDUZIDA (TRAÇÃO EASY SELET 4WD), TRANSMISSÃO DE 05 VELOCIDADES, DIREÇÃO HIDRAULICA, CAPACIDADE DE CARGA 1015KG, 05 PASSAGEIROS SENTADOS, CINTO DE SEGURANÇA COM 3 PONTOS, PARA-CHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO NA COR DO VEÍCULO, RODA DE LIGA LEVE ARO 16 PNEUS 225/75, AR CONDICIONADO, COLUNA DIREÇÃO REGULÁVEL, KIT DE VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CAÇAMBA, FREIOS ABS, AIR BAG DUPLO, RADIO CD, MP3 USB, APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA DIANTEIRO E TRASEIRO	1	unid.	Mitsubishi	R\$ 98.890,00	R\$ 98.890,00
				TOTAL GERAL		R\$ 98.890,00

Publicado por:
Roseli Inês Lusa
Código Identificador:70F2771F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
CANDIDATOS ISENTOS CONCURSO PÚBLICO 001/2012

Candidatos Isentos			
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Motivo
183	ADRIANA ORMOND UTSCH	ENFERMEIRO	
137	ALEXSANDRO DE PAULA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
174	ALINE CATARINADE FREITASASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
240	ANA CARLADE ALMEIDAFACINCANI	FISIOTERAPIA	
294	ANA PAULAALVES DE NOVAIS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
235	ANA PAULAAPARECIDA SOLDA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	
283	ANDRE DE SOUZA BARBOSA	VIGIA	
187	ANTONIADE FATIMA BERGAMASCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
271	ANTONIOAPARECIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
116	BENEDITO DASILVA FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
256	BRUNA DE JESUS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
238	CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
253	CLEYDMARI ARRUDASILVA	MONITOR	
122	CLEZIAALVES DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A- EDUCAÇÃO INFANTIL	
269	CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA	PSICÓLOGO	
179	DAIANE PEREIRA DE MELO	MONITOR	
244	DANIELE SILVAZEVIANI RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
315	DANILO MOURA DASILVA	VIGIA	

189	EDENIR DA SILVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	
248	EDER MENDES DA ROCHA	VIGIA	
251	EDNEY DE PAULA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
134	ELENILZA SILVA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
199	ELISANGELA APARECIDA BURGO GUEVARA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	
126	ELIZANGELA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
131	EMILAINÉ NASCIMENTO VESPAZIANO	MONITOR	
115	ERICA CRISTINADA SILVA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	
296	EVERTON APARECIDO GONÇALVES	VIGIA	
291	FABIAUTSCH MATOS DA SILVA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	
16	FABIANADE SOUZA SABINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
43	FABIANALIMA MARCONATO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
233	FLÁVIA PAVIN PEREIRA	MONITOR	
284	FRANCISCA LEUDADE SOUZA	MONITOR	
182	GERONIMA MARIADA COONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
140	HAMILTON GONÇALVES DE JESUS	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	
308	HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
120	IRIAS BENITES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
295	JADER JAIRO BONFIM	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	
289	JALCELIO DA SILVA CARNIELO	PEDREIRO	
26	JANAINA FERNANDALIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	
178	JANE MEIRE DE ALMEIDASILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
139	JAQUELINY DEALMEIDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
299	JOÃO LEONARDO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
249	JONELMAANTERO LOLA	PSICÓLOGO	
143	JORDENE DE JESUS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
313	JOSE ARMANDO FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
303	JOSE LUIZ DE ALMEIDA	VIGIA	
234	JOSE LUIZ FIALHO DE OLIVEIRA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	
154	JOSE SEBASTIAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
42	JULIANE FRANCISCO LIZIERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
Pág.: 1		Qtde 50 Total	2.310,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Motivo
265	JUSSARA DE JESUS BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
247	KARIN TAYSA BARBOSA ARGENTINO	PSICÓLOGO	
141	LAUDENIR TEIXEIRA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	
184	LAURA PINTO DE CARVALHO	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	
292	LEIDIMAR ANTONIA DASILVA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	
124	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
108	MARCIA REGINAPISSOLATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
252	MARCIO DE SOUZA FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
258	MARENI EGUES GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
290	MARIA APARECIDA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	
111	MARIA CELIARUFINO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
180	MARIA JOSE PEREIRADOS SANTOS	MONITOR	
175	MARILENE AURORALOBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
307	MARLENE APARECIDA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
130	NOELI LEITE DE MORI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
309	ODETE ANDREZADA SILVA	MONITOR	
239	ORÇONINA PEREIRASANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
135	OSILENE GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
236	OZIANE DE MIRANDA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
138	OZIANE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
70	PATRICIA APARECIDA MATEUS GUTIERRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
165	PAULO CESAR DE SOUZA DE OLIVEIRA	VIGIA	
102	RAQUEL VIANANOGUEIRA	MONITOR	
145	REGINALDO LIMA MANTOVANI	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	
176	REGINALDO PACIFICO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	
298	RODIMAR JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
158	ROGERIO DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
310	ROMÃO APARECIDO DASILVA	VIGIA	
159	RONALDO JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
160	ROSIMAR JESUS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	
136	ROSIMAR LEANDRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
302	SILVIA MARTINS DEALMEIDA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	
285	SOLANGE APARECIDADIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
267	THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	VIGIA	
113	VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA	ZELADOR - CAMARA MUNICIPAL	
287	VIVILAINE DE PAULO DE MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
163	WELTERSON VIEIRA DOS SANTOS	VIGIA	
266	WILLIAN CATARINO SOARES	CONTROLADOR INTERNO	
293	ZELIA FRANCISCABOMFIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	
301	ZENILDO BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	
Pág.: 2		Qtde 89 Total	3.900,00

Publicado por:
Angela Aparecida da Silva Toloi
Código Identificador:D0EEC531

PREFEITURA MUNICIPAL
CANDIDATOS COM PAGAMENTO CONFIRMADO CONCURSO PÚBLICO 001/2012

CONCURSO PÚBLICO 001/2012-PM GLÓRIA D'OESTE
Candidatos Com Pagamento Confirmado

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
119	ADÃO APARECIDO DE ALMEIDA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
64	ADÃO RODRIGUES DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
544	ADEILTON DE MATOS DIAS	VIGIA	30,00
263	ADEJUNIOR JOSÉ PAVESI	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
504	ADELSON MAURICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
328	ADEMIR DUARTE	VIGIA	30,00
654	ADEMIR ROSA DA SILVA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
31	ADERICO BARBOSA	ENFERMEIRO	90,00
128	ADRIANA DA SILVA FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
161	ADRIANO SCARPAZZA	CONTROLADOR INTERNO	90,00
697	AGNA TATIELLE NUNES SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
344	AILTON ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
44	AILTON CEZAR GONÇALVES	CONTROLADOR INTERNO	90,00
259	ALDAIR FERREIRA DA SILVA	VIGIA	30,00
550	ALEX DE MATOS	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
570	ALEXANDRE GOMES URUPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
35	ALEXANDRE MAGNO GUIMARAES	CONTROLADOR INTERNO	90,00
105	ALEXANDRE MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
360	ALINE SCARPASSI RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
153	ALZENI RODRIGUES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	90,00
206	ALZIRO GONÇALVES	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
526	AMARILDO JOSE SANTANA	VIGIA	30,00
604	AMARILDO SABATINE FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
603	ANA CLAUDIA COSTA SANTANA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
366	ANA LUCIA FERREIRA BERGAMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
314	ANA MARIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
322	ANA MARIA DOS SANTOS BARBOSA KHIPPAIZ	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
540	ANA PAULA MACEDO DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
86	ANA PAULA VALVERDE BELARMINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
188	ANDERSON LUIZ FRANCISCO DE LIMA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
212	ANDERSON RAMOS FACINCANI	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
503	ANDRÉ MARQUIORETO DA ROCHA	VIGIA	30,00
410	ANDRESSA SOARES FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
648	ANGELA MACEDO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
411	ANNE CAROLINE RODRIGUES CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
205	ANTONIO APARECIDO PACIFICO	VIGIA	30,00
219	ANTONIO APARECIDO PEREIRA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
319	ANTONIO MARCOS MORENO	VIGIA	30,00
Pág.: 1	Qtde 38	Total	1.590,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
213	ANTONIO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	VIGIA	30,00
574	ANTONY ROGER LEMOS VILLAS BOAS	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
729	APARECIDO PEREIRA LIMA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
634	ATAYDES PEREIRA RAMOS	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
404	BEATRIZ DAMIANA SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
425	BRUNA RAFAELA ROSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
342	CARLOS APARECIDO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
151	CARLOS DANIEL DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
728	CARMELITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
46	CASSIA REGINA CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
194	CÁTIA CRISTINE LEITE DE ALMEIDA	PSICÓLOGO	90,00
156	CICERO DA SILVA PRAXEDES	VIGIA	30,00
203	CINTIA TIEMI YAMATE COSSI	ENFERMEIRO	90,00
326	CLARA LETÍCIA INDALÉCIO OLIVO	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
191	CLEIDE LUCIA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
262	CLEIDE SCARPASSI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
341	CLODOALDO ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
656	CRISTIANE ALVES MEIRA	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
678	CRISTIANO FURTADO SCARPAZZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
501	CRISTIANO GOMES CHAROPÁ	ENFERMEIRO	90,00
17	DAIANE DA SILVA TEODORO	ENFERMEIRO	90,00
416	DAIANE DESTRI	TÉCNICO EM QUÍMICA	60,00
560	DAIANE FERNANDA APARECIDA JANUARIA SE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
621	DAIANE MOURA DA SILVA PALERMO	ENFERMEIRO	90,00
669	DANIELE RIBEIRO DA SILVA	MONITOR	30,00
226	DARLENE RODRIGUES PERES	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
218	DAYANE CRISTINA VIEIRA DOS REIS	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
708	DENIS APARECIDO PRATES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
677	DENNISLAINE ALVES LIMA	ENFERMEIRO	90,00
11	DEOCLECIO DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
268	DEVAIR DOS REIS DA COSTA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
647	DEVAIR FRANCISCO DOS ANJOS	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
707	DIEGO EMILIO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
114	DIEKSON DE MORI GOBATI	VIGIA	30,00
576	DONIZETE DA SILVA LEITE	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
731	DORIA LUZIA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
132	DORIVAL JOSE DE ARAUJO	ZELADOR - CAMARA MUNICIPAL	30,00
217	DOUGLAS SAMPAIO PEREIRA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
Pág.: 2	Qtde 76	Total	3.420,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
99	DURCELIA BENEDITO SARAIVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
412	EBER ILIDIO DA SILVA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
684	EDCARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
563	EDELMA CAETANO DA TRINDADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
189	EDENIR DA SILVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00

237	EDILAINE ALVES NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
81	EDILEUZA EGUES MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
710	EDIMAR LUIZ SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
52	EDISON MARTINS DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
363	EDSON DIAS RAMOS	VIGIA	30,00
555	EDY CARLOS BASEGGIO	FISIOTERAPIA	90,00
77	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	MONITOR	30,00
691	ELAINE PATRICIA FIDELIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
667	ELENILSON MARTINS MORAES	VIGIA	30,00
702	ELIANA DE MENEZES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
347	ELIANA GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
321	ELIANE APARECIDA DA SILVA FREIRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
24	ELIANE MARTINS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
675	ELIANE PALERMO BENITO	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
58	ELIANE PIRES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
657	ELIANE SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	90,00
567	ELIANI BONFIM SOLDERA	NUTRICIONISTA	90,00
49	ELIENE DA SILVA	MONITOR	30,00
493	ELIENE GOMES RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
365	ELINEIA GOMES DA SILVA	MONITOR	30,00
112	ELIOMAR LEMES DO PRADO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
600	ELISABETE CRISTINA ALVES NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
486	ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
676	ELISMAR DE OLIVEIRA TELES	CONTROLADOR INTERNO	90,00
533	ELIZETE TEREZA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
590	ELSON SÁ NASCIMENTO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
109	ELZA SANTOS MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
431	EMERSON DA COSTA MONTANELI	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
167	ENOEME NEVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
409	ERENILDO RAMOS LEITE	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
93	ERICA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
71	ERICA DOMINGUES DE LIMA DA MOTTA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
537	ERICA PALERMO DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
Pág.: 3	Qtde 114	Total	5.130,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
146	ÉRICA PAULA GUIMARÃES DA SILVA	ENFERMEIRO	90,00
377	ERICLEIA CRISTIANE DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
278	ERZENI MOREIRA ALVES	ZELADOR - CAMARA MUNICIPAL	30,00
606	EUDES JOSÉ DA SILVA COELHO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
599	EVA NEIDE DA CRUZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
682	EVANDRO CEZAR DA COSTA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
626	EWERSON ORTEGA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
282	FABIANA APARECIDA DA SILVA BRUNHOLI	ZELADOR - CAMARA MUNICIPAL	30,00
39	FABIANA DE ARAUJO PITOL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
38	FABIANO BARBOSA DOURADO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
690	FABIO MAGALHAES MACHADO	VIGIA	30,00
662	FABIOLA SANTOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
22	FERNANDA BORGES ALEXANDRE	NUTRICIONISTA	90,00
492	FERNANDO HENRIQUE ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
583	FERNANDO MIGUEL ARTIAGA DA SILVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
536	FERNANDO TEODORO DA SILVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
618	FLAVIANA DE JESUS ASSONI	MONITOR	30,00
402	FLAVIO DUARTE ZACARIAS	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
674	FLAVIO JOSE SABATINE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
670	FRANCILÉIA MENDES LOURENÇO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
696	FRANCISCO MORAES DO CARMO	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
665	GABRIELA DOS SANTOS GERALDES	ENFERMEIRO	90,00
624	GECINA MAURICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
63	GENI CABRIOTTI PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
399	GENI VENTURA FERREIRA	CONTROLADOR INTERNO	90,00
432	GEOVANA GREVE	MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA	90,00
279	GEREMIAS MANOEL DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
442	GEREMIAS SILVA BARBOSA	VIGIA	30,00
37	GILBERTO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
306	GILSON DA SILVA NOBRE	VIGIA	30,00
374	GISELE APARECIDA SILVA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
632	GISLAINE APARECIDA BERNARDO	MONITOR	30,00
515	GIUSLANE FRANCISCA DA SILVA	MONITOR	30,00
596	GIZELI PALERMO OLIVEIRA	FISIOTERAPIA	90,00
373	GLEICIANE LUIZ DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
651	GLEICIELA CARMEM FORNAZARI	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
549	GLORIÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
378	GUALTER BEZERRA DE SOUSA	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
Pág.: 4	Qtde 152	Total	6.990,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
520	HENRIQUE DE SOUZA FERNANDES DOS SANT	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
645	HIGOR NOGUEIRA CAMELO	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
257	HILDA APARECIDA TEOTONIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
250	HUGO GONCALVES PALERMO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
110	HUXLENE DE OLIVEIRA TIGRE	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
433	ILSA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
118	ILSON ALVES DA VEIGA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
149	ISABEL GERHARDT	PSICÓLOGO	90,00
457	ISAIAS AMBRÓSIO DE FARIAS	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
717	ISALÉIA BORGES DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO	90,00
643	ISRAEL CAMARGO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00

598	IVONE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
658	JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO	VIGIA	30,00
19	JADER WANDO DA SILVA SOARES	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
681	JAIME JOAQUIM DOS SANTOS NETO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
83	JAINI VIANA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
29	JAIR RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
94	JANAINA MENKES NEGRO	MONITOR	30,00
491	JANETE PIRES SANTANA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
84	JAQUELINE OLIVEIRA MATEUS	ODONTÓLOGO	90,00
659	JEAN CARLOS FELTRIM	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
458	JEFERSON APARECIDO SEBASTIÃO	VIGIA	30,00
421	JEOVAH CALIXTO NEMPOMUCENO	VIGIA	30,00
610	JEOVANA ROMERO DE SERQUEIRA	ENFERMEIRO	90,00
721	JEOVANI DE MIRANDA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
56	JESSE DALLEN PINHEIRO CHAVES	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
547	JESSE WILLIAN DIAS DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
440	JEVERSON OLIVEIRA SILVA BARBOSA	VIGIA	30,00
398	JOAO ALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	30,00
620	JOÃO ANTONIO DE PINHO OLIVEIRA	VIGIA	30,00
551	JOAO BENEDITO DA SILVA FRANÇA	VIGIA	30,00
100	JOÃO PAULO DOS SANTOS MEDEIROS	TÉCNICO EM QUÍMICA	60,00
312	JOCIENE FATIMA SEBALHO	MONITOR	30,00
489	JONATHAN MARTINS DOS ANJOS	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
519	JONE SOUZA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
517	JORGE IDINEI CEBALHO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
464	JORGE MENDONÇA TACEO	PEDREIRO	30,00
511	JOSE AUGUSTO DA SILVA CRUZ	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
Pág.: 5	Qtde 190	Total	8.700,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
497	JOSE DE PAULA NOBRE	PEDREIRO	30,00
534	JOSÉ FERREIRA BARBOSA JUNIOR	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
76	JOSE GILMAR REMEDIO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
368	JOSÉ GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CAMARA MUNICIPAL	60,00
245	JOSE MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
331	JOSÉ ROBERTO VILLACIEN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
395	JOSE RODRIGUES	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
622	JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
698	JOSÉ WANDERSON PARDINI ALVES	VIGIA	30,00
627	JOSIANI PARREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
452	JOZAIR SEBASTIAO DE CAMPOS	VIGIA	30,00
530	JULIANA CAVALCANTE DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
423	JULIANA DA COSTA FERREIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
483	JULIANA SILVA NUNES	CONTROLADOR INTERNO	90,00
220	JULIO ALVES DE JESUS	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
33	JULIO CAZUYOCHI Ikegami	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
500	JULIO LUIZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
617	JUNIOR DE ASSIS ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
571	JUNIOR PAULO ZOCAL	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
605	JURACY DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
388	KÁRITA DA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
722	KATALLINE DA SILVA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	90,00
711	KATIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
723	KATIA LARA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
276	KÁTIA PRISCILA DA SILVA	NUTRICIONISTA	90,00
164	KEDMAN DE CARVALHO	MONITOR	30,00
396	KEILA ANTERO DE SOUZA NASCIMENTO	CONTROLADOR INTERNO	90,00
351	KEITE CATHERINE DA SILVA	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
364	KELLYTON RIBEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
705	KENIA RIBEIRO DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
474	KENNER DE SOUZA CASTILHO	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
652	KEYCINARA BATISTA DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
607	KLEITON VILALVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
552	LAURA THAIS MENA BASEGGIO	ENFERMEIRO	90,00
692	LAURIANE TOSSUÉ DA SILVA	MONITOR	30,00
339	LEANDRO DE SOUZA REMÉDIO	CONTROLADOR INTERNO	90,00
616	LEANDRO INACIO PEREIRA	VIGIA	30,00
36	LEIDIANE APARECIDA DE BARROS	ENFERMEIRO	90,00
Pág.: 6	Qtde 228	Total	10.470,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
593	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	VIGIA	30,00
505	LEONICE FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
324	LETICIA BAZZI DO NASCIMENTO	MONITOR	30,00
427	LIDIANE TELES DE LIMA MATOS	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
718	LINDOMAR DA SILVA REZENDE JÚNIOR	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
21	LISIANE VIEIRA PALUDETTI	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
529	LORENA KAUHANY COSTA SANTOS	ENFERMEIRO	90,00
732	LUANA FLAVIA RODRIGUES MASSONI	CONTROLADOR INTERNO	90,00
628	LUANA KRISNAN LEITE BORROMEU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
60	LUCAS BUENO DOS SANTOS	ENFERMEIRO	90,00
706	LUCIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
679	LUCIANE APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA	ZELADOR - CAMARA MUNICIPAL	30,00
510	LUCIANE CASTRILLO MENDES ARAÚJO	FISIOTERAPIA	90,00
273	LUCIANO FACINCANI	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
55	LUCIANO NANJI CARNIELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
720	LUCILA ANE WEBER	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
242	LUCIRENE ALVES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00

538	LUCIVAINÉ GONÇALVES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
482	LUDIMILA TUANI FERREIRA LEMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
305	LUÍS FELIPE CARNIEL	CONTROLADOR INTERNO	90,00
230	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	90,00
336	LUIZ JOSE LOPES	VIGIA	30,00
459	LUIZ MARCIO DOS REIS LEMES	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
709	LUZIA ALVES GARDAS	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
18	LUZIA DA SILVA TEODORO	MONITOR	30,00
465	LUZIA HURTADO GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
272	LUZIA VILLACIEN LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
142	MAIANI MARTINS ALVARENGA	ENFERMEIRO	90,00
602	MAICON TEIXEIRA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
733	MALDELI EUZÉBIO SIMÃO	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30,00
227	MANOELA LEÃO	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
379	MARCELA CRISTIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	90,00
325	MARCELA CRISTINA COLOMBO MARTINS	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
400	MARCELA INES BERGAMASCO MOTA	ENFERMEIRO	90,00
103	MARCELO GERALDINI DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
649	MARCELO LEAL	MONITOR	30,00
615	MARCIA APARECIDA GARCIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
496	MARCIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
Pág.: 7	Qtde 266	Total	12.600,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
332	MARCIA DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
12	MARCIA HELENA MARTINS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
337	MARCIA PEREIRA MACHADO	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
475	MARCIO BARBOSA SALVATIERRA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
597	MARCIO BENEDITO SARAIVA	PEDREIRO	30,00
631	MARCIO HENRIQUE DA SILVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
25	MARCIO IKEGAMI GONÇALVES	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
601	MARCOS ANTONIO VILLACIEN	CONTROLADOR INTERNO	90,00
700	MARCOS GERMANA MENDES	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
735	MARIA APARECIDA ALVES REZENDE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
582	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
90	MARIA APARECIDA GOUVEIA NUNES	PSICÓLOGO	90,00
449	MARIA APARECIDA PEREIRA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
568	MARIA DE LOURDES MARIM	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
371	MARIA DO CARMO DO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
59	MARIA ELIZANDRA MOREIRA	ENFERMEIRO	90,00
666	MARIA IZABEL DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
57	MARIA MADALENA DE JESUS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
441	MARIA MARTINS DEUSDARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
581	MARIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
420	MARICIRLENE COSTA DA SILVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
413	MARILENE APARECIDA DA COSTA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30,00
548	MARILENE CONCEIÇÃO DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
562	MARILSO OLIVEIRA	MONITOR	30,00
644	MARINÊS RODRIGUES GONÇALVES MADALEN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
623	MARISTELA PINHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
688	MARLENE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
437	MARLENE SCARPAZZA CAVALCANTE	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
478	MARTA VILLACIEN DA SILVA	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
461	MAXIMILIANO MODESTO SILVA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
469	MAYCON BRUNO VILLACIEN DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
683	MICHELLI CARLA DE SOUZA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30,00
32	MIKAELY FERNANDA DE PASQUALI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
528	MIRIAN KAROLINE BRANCHER DUNGA	ENFERMEIRO	90,00
523	MISAEI MARIANO SÃO BERNARDO	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
453	MÔNICA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
74	NARA MICHELE DA SILVA BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
578	NARA REGINA DE ASSUNÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
Pág.: 8	Qtde 304	Total	14.340,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
546	NAYRA CRISTINA AUGUSTO BUSSOLA	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
577	NEI JACINTO FERREIRA	PEDREIRO	30,00
653	NELCI RODRIGUES CHAVES FIALHO	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
525	NELMA DOS SANTOS	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
91	NELSON NEVES	TRATORISTA	30,00
280	NILTON JOSE PACIFICO	VIGIA	30,00
127	NIVALDO BATISTA SONENBERG	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
539	OGLEICE LUANA GUEDES DA SILVA	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30,00
129	OSMAR LEANDRO	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
506	PABLO APARECIDO ROCHA FERRERIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
619	PAMELA CRISTINA TOMAZ GARBIM	ODONTÓLOGO	90,00
274	PAMELA MARQUES FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
513	PATRÍCIA NATTES DOS SANTOS	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	30,00
67	PATRICIA RODRIGUES SILVEIRA VILLACIEN	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
415	PAULO RICARDO MARQUIORETO REMÉDIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
671	PRICILA APARECIDA TOLOI ALEXANDRE	CONTROLADOR INTERNO	90,00
532	RAFAELA PEREIRA ALEXANDRE	MONITOR	30,00
428	RAIMUNDO FRANCISCO ARAUJO MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
317	RAYANE SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
107	REGIANE LIMA MANTOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
176	REGINALDO PACIFICO	VIGIA	30,00
672	REGINALDO SILVA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
542	REINALDO SANTANA	VIGIA	30,00

591	RENAN NOGUEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
747	RENATA SERAFIM ESPINDOLA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPIA	90,00
640	RENATO RIBEIRO GARCIA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
23	RITA APARECIDA DO NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
270	RITA DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
524	ROBERTO BONFIM DOS SANTOS	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
554	ROBSON CAMPOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
715	RODINEI PEREIRA DE PAULA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
543	RODRIGO APARECIDO MARQUIORETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
152	RODRIGO CESAR GUIMARÃES DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO	90,00
92	RODRIGO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
455	ROMARIO PEREIRA DA SILVA	VIGIA	30,00
47	RONILSON FARIAS MAJIONE BALBUENA	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
386	ROSA MARIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
633	ROSALIA SANTANA MAGALHAES	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
Pág.: 9	Qtde 342	Total	16.140,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
668	ROSANA ADELAIDE DA SILVA FREIRE	MONITOR	30,00
369	ROSELI PADOVAN DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
451	ROSILANE APARECIDA SOUZA BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
172	ROZANGELA CAMIM FERNANDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
673	SANDRA SANTIAGO SILVA	MONITOR	30,00
498	SANDRA SILVA FERREIRA	ENFERMEIRO	90,00
98	SANTA VANUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
261	SEBASTIÃO DA SILVA FONSECA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
370	SEBASTIAO PULCINO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
288	SERGINA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
225	SIDINEI LIMA SOARES MOTA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
443	SIDNEY RAMOS DA SILVA	VIGIA	30,00
680	SILVANA BENITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
714	SILVANEIDE GONÇALVES OBARA ULIANA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
72	SILVANO DE ARRUDA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
95	SILVILENE BARBOSA	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
349	SIMARA MARTINS COIMBRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
595	SIMONE ANGELICA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
30	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
403	SIMONI ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
392	SIRLEI HERRERA INFANTE PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
499	STEFANY CARVALHO	MONITOR	30,00
20	SUELEN AUGUSTO SILVÉRIO DE OLIVEIRA	FONOAUDÍLOGO	90,00
53	SUELLEYN DE OLIVEIRA PAINS	CONTROLADOR INTERNO	90,00
27	SUELY CRISTINA DOS ANJOS	MONITOR	30,00
401	SUELY PASQUALI DE OLIVEIRA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
355	SUZANI APARECIDA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	90,00
614	TAIS TOSTA VITORAZZI	ENFERMEIRO	90,00
232	TALITA RODRIGUES LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
712	TAMY SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
260	TATIANE	PSICÓLOGO	90,00
88	TATIANE VALERIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
382	TEREZINHA SIRLEI DARICCI DE ANDRADE FIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
727	UMBERTO URTADO FILHO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
192	VAGNER MEROTTI VISCOVINI	BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO	90,00
701	VALDECI ALVES DA SILVA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
380	VALDEIR MENDES ORTIZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
514	VALDELINA APARECIDA DE ALMEDIDA BONFIM	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
Pág.: 10	Qtde 380	Total	18.060,00
Inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Valor
663	VALDEMI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
594	VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
726	VALDES SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	30,00
41	VALDIR DEMORI	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
450	VALERIA NERIS DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
456	VALMIR DA CRUZ CAMPOS	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
121	VALQUIRIA PALERMO DE OLIVEIRA	ZELADOR - CAMARA MUNICIPAL	30,00
635	VANDA PIRES SANTANA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTÁRIO	30,00
494	VANDERLEI SABATINO BEJAS	VIGIA	30,00
509	VANESSA BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO	90,00
584	VANESSA IRACEMA BONFA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
454	VANTUIL FERREIRA DOS ANJOS	PEDREIRO	30,00
329	VERA DE CAMPOS SILVA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
162	VERA LUCI BRUGNOLI CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
704	VERA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
430	VERA LUCIA SILVA DE PAULA	PROFESSOR CLASSE B - PEDAGOGIA	90,00
642	VERGILIO SALES DE OLIVEIRA	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
557	VICTOR COLUMBANO FANTACCI COSTA	ODONTÓLOGO	90,00
592	VILMA MIGUELINA SOUZA ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	30,00
96	VOLNEI CASTRO DE PRADO	MOTORISTA - AMBULÂNCIA	30,00
123	WANDERSON APARECIDO DA COSTA	VIGIA	30,00
484	WANDERSON CANDIDO DALTO	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
101	WELLIGTON JOLY DOS SANTOS	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
352	WILNISTON DOS SANTOS BRAGANÇA	MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR	30,00
117	WILTON ORTEGA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	60,00
625	ZAIRA GRACIELE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60,00
196	ZELIA MARIA DE SOUZA	PROFESSOR CLASSE A - EDUCAÇÃO INFANTIL	60,00
541	ZILMA ANTUNES DE SOUZA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO	30,00
Pág.: 11	Qtde 408	Total	19.260,00

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**PREFEITURA MUNICIPAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2012 PROCESSO N.º 34 /35/ 36/ 37/ 38/ 39/40 /2012 PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2012**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º01/2012
PROCESSO N.º34 /35/ 36/ 37/ 38/ 39/40 /2012
Pregão Presencial nº004/2012

O Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Av. dos Migrantes, s/n.º, Centro em Nova Guarita – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.598/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio José Zanatta, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 13/R-1.417.693 SSI/SC e inscrito no CPF sob o n.º 363.037.471-91, domiciliado em Nova Guarita - MT, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO - ME, CNPJ 00.121.182/0001-59, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis ns 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos ns 3.931/2001 e 5.450/2005 e ainda o Decreto Municipal n. 014/2009 em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento futuro de peças de manutenção elétrica para veículos automotivos para uso da frota da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de entrega fracionada através de requisição de fornecimento, nos termos da Lei nº8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do órgão gerenciador:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio de Requisição de Fornecimento, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a Nota de Empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de acesso e horários de expediente;

c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Nova Guarita - MT a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLAUSULA QUARTA - Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) fornecer o material conforme especificação e preço registrados;

d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão/ participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento ou da Nota de Empenho;

e) substituir, em até 03 (três) dias úteis após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade ou defeito de fabricação, durante o período da garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - Constituem obrigações das Secretarias Municipais participantes, por meio de gestor próprio:

- a) tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;
- b) consultar previamente o Departamento de Compras, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao Departamento de Compras eventuais desvantagens verificadas;
- d) encaminhar ao Departamento de Compras cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e
- e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao Departamento de Compras qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, competindo-lhe:

- a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos registrados;
- b) monitorar os preços do produto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;
- c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da Nota de Empenho, bem como expedir e enviar as Requisições de Fornecimento;
- d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer produto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;
- g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo – O Departamento de Compras, junto com a Secretaria de Fazenda e Administração atuaram em conjunto na pesquisa de preços do material registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA - O preço registrado, a especificação do produto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT poderá / liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença, percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras.

Parágrafo sexto - A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Nova Guarita e no mural das entidades públicas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta

Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV , XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Nova Guarita poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até o fornecedor cumprir integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DEZ - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Secretaria Municipal Requisitante e/ou o Departamento de Compras, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços e verificado a plena adequação do objeto.

CLÁUSULA ONZE - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DOZE - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta- corrente do fornecedor, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não ser gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

DA ATUALIZACAO MONETÁRIA

CLÁSULA TREZE - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA QUATORZE - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de:

b.1) 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

b.2) 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para reparo do item que apresentar defeitos de fabricação ou impropriedades, limitada a incidência a 10 (dez) dias;

- b.3) 20% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas "b.1" ou "b.2", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- b.4) 30% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou de inexecução total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nos itens "e" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUINZE - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará à Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 98.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DEZESETE- A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DEZOITO - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta dos recursos consignados na seguinte rubrica:

Cód. Reduzido	Dotação
276	090022060130042042339030000000
243	080091236130042038339030000000
234	080061236130042034339030000000
217	080021236130042069339030000000
167	070021030230042024339030000000
133	060030412230042022339030000000
84	050020824430042017339030000000
23	030010412230042008339030000000
05	020010412230042002339030000000

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DEZENOVE - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VINTE- Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Nova Guarita – MT; 12 de Março de 2012.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO

CPF n. 405.435.281-20

Representante Legal

PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO – ME

00.121.182/0001-59

Anexo 01 – Tabela de Itens, Quantitativos e Preços

PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO 00.121.182/0001-59					
Seq.	Código Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Marca
1	17705 ABRACADEIRA PLASTICA MEDIA 20CM	UNIDADE	0,070	700,000	49,000
2	17777 ALTERNADOR COMPLETO VOLVO N10/N12	UNIDADE	890,000	9,000	8.010,000
3	17691 AUTOMATICO DE PARTIDA BOSCHINHO 571	UNIDADE	74,000	50,000	3.700,000
4	17794 AUTOMATICO DE PARTIDA KB 24VOLTS GRANDE 12568	UNIDADE	260,000	8,000	2.080,000
5	17795 AUTOMATICO DE PARTIDA KB PEQUENO 24 VOLT	UNIDADE	180,000	8,000	1.440,000
6	17790 AUTOMATICO DE PARTIDA MB JF 24VOLT	UNIDADE	145,000	10,000	1.450,000
7	17796 AUTOMATICO DE PARTIDA PERKINS	UNIDADE	73,000	7,000	511,000
8	17797 BARRA DE ESTANHO PARA SOLDA	UNIDADE	8,000	60,000	480,000
9	17755 BATERIA BOSCH 100E	UNIDADE	430,000	50,000	21.500,000
10	17728 BATERIA BOSCH 150D	UNIDADE	548,000	29,000	15.892,000
11	17739 BATERIA BOSCH 55E	UNIDADE	270,000	2,000	540,000
12	17692 BATERIA BOSCH 60 D.	UNIDADE	280,000	48,000	13.440,000
13	17798 BATERIA BOSCH 70D	UNIDADE	398,000	10,000	3.980,000
14	17806 BATERIA BOSCH 75D	UNIDADE	390,000	6,000	2.340,000
15	17693 BATERIA BOSCH 90A L-200	UNIDADE	498,000	5,000	2.490,000
16	17752 BIBINA DE CAMPO 1.6	UNIDADE	55,000	10,000	550,000
17	17674 BICO INJETOR DO PALIO/UNO FIRE 1.0	UNIDADE	198,000	33,000	6.534,000
18	17740 BICO INJETOR IWP-044	UNIDADE	205,000	8,000	1.640,000
19	13733 BOBINA DE CAMPO 1.8	UNIDADE	59,000	3,000	177,000
20	17730 BOBINA DE CAMPO MB JF 24 VOLT	UNIDADE	98,000	43,000	4.214,000
21	17741 BOBINA DE INGNICAO DO FIESTA 2005	UNIDADE	269,000	2,000	538,000
22	17675 BOBINA DE INGNICAO UNO FIRE 1.0/8V 16V 1.3	UNIDADE	296,000	12,000	3.552,000
23	17799 BOIA DE COMBUSTIVEL F-1000 TANQUE DE LATA	UNIDADE	119,000	15,000	1.785,000
24	17676 BOIA DE COMBUSTIVEL PALIO 1.3 SIENA FLEX.	UNIDADE	82,000	12,000	984,000
25	10023 BOMBA D' AGUA DO PARABRISA 12V	UNIDADE	20,000	15,000	300,000
26	17677 BOMBA DE COMBUSTIVEL 3.0 BAR (FLEX)	UNIDADE	209,000	23,000	4.807,000
27	17678 BOTAO DE ALERTA DO UNO	UNIDADE	19,800	11,000	217,800
28	17679 BOTAO DE PARTIDA DKV	UNIDADE	8,000	10,000	80,000
29	17680 BOTAO DE VIDRO ELETRICO UNO L/ESQ.	UNIDADE	65,000	26,000	1.690,000
30	2534 BOTAO TIC TAC	UNIDADE	8,000	95,000	760,000
31	17722 BUCHA DE PART/ INTERMEDIARIA MB JF 2X	UNIDADE	4,000	110,000	440,000
32	17761 BUCHA DE PART/ INTERMEDIARIA MB JF ESTD	UNIDADE	4,000	50,000	200,000
33	17721 BUCHA DE PART/L COLETOR MB JF 2XX	UNIDADE	4,000	90,000	360,000
34	17720 BUCHA DE PART/PONTA MB JF/ JD 2XX	UNIDADE	4,000	90,000	360,000
35	17757 BUCHA DE PART/PONTA MB JF/JD 3 XXX	UNIDADE	4,000	50,000	200,000
36	13718 BUCHA DE PARTIDA L COLETOR MB JF STD	UNIDADE	4,000	50,000	200,000
37	10695 BUZINA BIBI 24 VOLT	UNIDADE	64,000	15,000	960,000
38	6504 BUZINA DUPLA CARACOL	UNIDADE	69,800	4,000	279,200
39	17709 BUZINA INDIVIDUAL	UNIDADE	30,000	54,000	1.620,000
40	5776 CABO 2 X 1	METRO	2,000	280,000	560,000
41	17732 CABO DE BATERIA 50 MM	UNIDADE	19,000	29,000	551,000
42	17742 CABO DE VELA DO FIESTA	UNIDADE	108,000	2,000	216,000
43	17713 CAPA PARA TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA	UNIDADE	0,080	300,000	24,000
44	17681 CEBOLAO DO RADIADOR SANTANA C/PLUG 95/102C	UNIDADE	52,000	29,000	1.508,000
45	12774 CHAVE DE LUZ 01 TOQUE	UNIDADE	17,000	35,000	595,000
46	17788 CHAVE DE IGNICAO MB MODERNO	UNIDADE	65,000	10,000	650,000
47	17759 CHAVE DE IGNICAO TRATOR FORD	UNIDADE	42,000	33,000	1.386,000
48	17766 CHAVE DE LUZ 1 TOQUE	UNIDADE	17,000	24,000	408,000
49	17725 CHAVE DE LUZ MB MODERNO E ONIBUS C/ TECLA	UNIDADE	18,000	26,000	468,000
50	17682 CHAVE DE SETA LIMPADOR UNO FIRE	UNIDADE	270,000	12,000	3.240,000
51	17780 CHAVE DE SETA MB C/RELAMPEJO	UNIDADE	92,000	15,000	1.380,000
52	17773 CHAVE DE SETA MB S/RELAMPEJO	UNIDADE	94,000	28,000	2.632,000
53	17715 CHAVE SETA MB S/ RELAMPEJO	UNIDADE	92,000	8,000	736,000
54	17800 COMEIA RADIADOR MONTADO DA F-1000	UNIDADE	650,000	8,000	5.200,000
55	17704 CONDUITE CORRUGADO DE 3 FIO	UNIDADE	1,400	300,000	420,000
56	17711 ESTATOR DO ALTER/ BOSCH 55HAMP 12/VOLT	UNIDADE	98,000	31,000	3.038,000
57	17801 ESTATOR DO ALTER/BOSCHINHO 24VOLT	UNIDADE	75,000	8,000	600,000
58	17802 ESTATOR DO ALTER/WAPSA MODERNO	UNIDADE	95,000	8,000	760,000
59	17772 FAROL DE MILHA MINI MILHA UNIDADE C/LAMPADA	UNIDADE	25,000	13,000	325,000
60	17738 FAROL DE MILHA REDONDO PAR S/LAMPADA	UNIDADE	53,000	6,000	318,000
61	17779 FAROL DE MILHA REDONDO UNIDADE S/LAMP	UNIDADE	29,000	35,000	1.015,000
62	17774 FAROL DO GOL CL ANO 95 L/D ARTB	UNIDADE	89,000	12,000	1.068,000
63	13712 FAROL DO UNO ANO 2003 ESQUERDO	UNIDADE	338,000	8,000	2.704,000
64	17803 FAROL DUPLO F-1000 ANTIGA (ROSSI)	UNIDADE	128,000	9,000	1.152,000
65	17789 FAROL DUPLO ONIBUS/PASSAT	UNIDADE	187,000	8,000	1.496,000
66	17775 FAROL MB NINO ALTO	UNIDADE	69,000	25,000	1.725,000
67	17765 FAROL MB NINO BAIXO	UNIDADE	65,000	30,000	1.950,000
68	17683 FILTRO DE AR UNO	UNIDADE	37,000	25,000	925,000
69	8051 FIO 1 MM	UNIDADE	0,250	550,000	137,500
70	14302 FIO 6 MM PRETO E VERMELHO	UNIDADE	2,200	600,000	1.320,000
71	17743 FITA ISOLANTE 20 METROS	UNIDADE	4,000	9,000	36,000
72	17706 FUZIVEL DE LAMINA MEDIO	UNIDADE	0,300	450,000	135,000
73	6182 FUZIVEL DE LOUCA	UNIDADE	0,200	150,000	30,000
74	17684 GAME DE BUZINA DO FIAT (PALIO)	UNIDADE	15,000	10,000	150,000
75	17685 GARFO DE PARTIDA MODERNO	UNIDADE	18,000	30,000	540,000
76	17771 IMPULSOR DE PARTIDA 105 MB JF	UNIDADE	49,000	30,000	1.470,000
77	7987 IMPULSOR DE PARTIDA 748 MB JF MOD. MWM 748	UNIDADE	62,000	8,000	496,000
78	17727 IMPULSOR DE PARTIDA 748 MB JF MOD/MWM	UNIDADE	62,000	34,000	2.108,000
79	17686 IMPULSOR DE PARTIDA PALIO 1.0	UNIDADE	82,000	19,000	1.558,000

80	1728 INDUZIDO DA PARTIDA / MB JF 24 V ARIELO	UNIDADE	324,000	7,000	2.268,000
81	17687 INDUZIDO DE PART/FIAT DELCO S/10 CORSA 1,4	UNIDADE	226,000	23,000	5.198,000
82	14282 INDUZIDO DE PARTIDA KB 24 VOLTS	UNIDADE	485,000	30,000	14.550,000
83	13736 INDUZIDO PART MB JF 12 VLT	UNIDADE	185,000	12,000	2.220,000
84	17751 INDUZIDO PART/ 1.6 GOL JR	UNIDADE	90,000	11,000	990,000
85	17729 INDUZIDO PART/MB JF 24V ARIELO	UNIDADE	324,000	34,000	11.016,000
86	17688 INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO DO UNO	UNIDADE	15,000	12,000	180,000
87	17781 INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO F-1000 MODERNA	UNIDADE	25,000	20,000	500,000
88	17689 INTERRUPTOR DE LUZ DE RE FIAT	UNIDADE	35,000	12,000	420,000
89	17734 LAMPADA 10-34 24 VOLT	UNIDADE	2,700	30,000	81,000
90	14288 LAMPADA 10-34 12 VOLTS PINO DESENCONTRADO	UNIDADE	2,700	10,000	27,000
91	6237 LAMPADA 11 41 12 VOLT	UNIDADE	1,350	150,000	202,500
92	10473 LAMPADA 11 41 24 VOLT	UNIDADE	2,300	30,000	69,000
93	17712 LAMPADA 11-75 12 VOLT PINO ENCONTRADO	UNIDADE	2,200	30,000	66,000
94	6234 LAMPADA 53 12 VOLT	UNIDADE	1,000	145,000	145,000
95	5785 LAMPADA 53 24 VOLT	UNIDADE	1,600	90,000	144,000
96	6236 LAMPADA 67 12 VOLT	UNIDADE	1,500	60,000	90,000
97	6489 LAMPADA 67 24 VOLT	UNIDADE	2,100	130,000	273,000
98	3905 LAMPADA H1 12 VOLTS	UNIDADE	9,000	40,000	360,000
99	13280 LAMPADA H3 - 12 VOLTS	UNIDADE	7,500	40,000	300,000
100	17724 LAMPADA H3 24 VOLT IMPORTADA	UNIDADE	9,000	140,000	1.260,000
101	13367 LAMPADA H4 - 24 V	UNIDADE	44,000	110,000	4.840,000
102	10559 LAMPADA H4 12 V	UNIDADE	11,800	126,000	1.486,800
103	13366 LAMPADA H5 - 24 V	UNIDADE	44,000	40,000	1.760,000
104	10028 LAMPADA H5 12 VOLTS	UNIDADE	16,000	40,000	640,000
105	13089 LAMPADA H7 12 VOLT	UNIDADE	14,500	20,000	290,000
106	17714 LAMPADA H7 12 VOLT NACIONAL PHILIPS	UNIDADE	15,000	36,000	540,000
107	17749 LAMPADA PINGAO 12VOLT MEDIA	UNIDADE	0,700	10,000	7,000
108	9189 LANTERNA BAU	UNIDADE	5,000	110,000	550,000
109	17804 LANTERNA TRAZ/MB 2 COR S/LUZ DE RE	UNIDADE	23,000	25,000	575,000
110	17769 LANTERNA TRAZ/MB GRANDE C/LUZ DE RE	UNIDADE	35,000	30,000	1.050,000
111	17782 LANTERNA TRAZEIRA TOYOTA C/LUZ DE RE	UNIDADE	24,000	20,000	480,000
112	17690 LANTERNA TRAZEIRA UNO 2006 L/D	UNIDADE	86,000	10,000	860,000
113	17762 MANCAL ALTERNADOR DIAN/ONIBUS.	UNIDADE	55,000	40,000	2.200,000
114	17805 MANCAL DE PARTIDA MB JF FUCINHO	UNIDADE	108,000	10,000	1.080,000
115	17783 MANCAL DIAN/ ALTER ONIBUS	UNIDADE	55,000	10,000	550,000
116	7153 MOTOR LIMPADOR ONIBUS 24 VOLT	UNIDADE	285,000	6,000	1.710,000
117	17694 MOTOR DE PASSO PALIO 1.0 MAG MARELLI	UNIDADE	187,000	22,000	4.114,000
118	17786 MOTOR DO LIMPADOR DO ONIBUS 24 VOLT	UNIDADE	285,000	9,000	2.565,000
119	17758 PARAFUSO DA SAPATA MB JF/JD ROSCA GROSSA	UNIDADE	1,900	50,000	95,000
120	17776 PARAFUSO DO ALTERNADOR MB 35 HA	UNIDADE	1,500	150,000	225,000
121	17768 PARAFUSO DO AUTOMATICO MB JF	UNIDADE	1,300	70,000	91,000
122	17695 PLACA RETIFICADORA BOSCH GOL MI AT PALIO SIENA	UNIDADE	119,000	13,000	1.547,000
123	10468 RABICHO DE 1 POLO	UNIDADE	0,550	80,000	44,000
124	10477 RABICHO DE 2 POLOS	UNIDADE	0,550	302,000	166,100
125	17791 REATOR UNIVERSAL 24VOLT	UNIDADE	45,000	30,000	1.350,000
126	17726 REGULADOR VOLT BOSCH 105HA 28 VOLT	UNIDADE	268,000	60,000	16.080,000
127	17744 REGULADOR DE PRESSAO FIESTA	UNIDADE	45,900	3,000	137,700
128	17696 REGULADOR DE VOLT GOL AT 1.0/ 1.6/ 1.8.	UNIDADE	168,000	15,000	2.520,000
129	17735 REGULADOR DE VOLT BOSCH 105HA 28VOLT	UNIDADE	268,000	9,000	2.412,000
130	17763 REGULADOR DE VOLT T-1 GAUS	UNIDADE	30,000	15,000	450,000
131	14275 RELE AUXILIAR 4 SAIDA 24 VOLTS	UNIDADE	19,000	80,000	1.520,000
132	17753 RELE AUXILIAR 4 SAIDA 13 VOLT	UNIDADE	11,000	25,000	275,000
133	17716 RELE AUXILIAR 4 SAIDA 24 VOLT	UNIDADE	19,000	15,000	285,000
134	14301 RELE AUXILIAR 5 SAIDA 24 VOLTS	UNIDADE	18,000	15,000	270,000
135	17745 RELE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	16,000	3,000	48,000
136	14276 RELE DE PISCA 3 SAIDA 12 VOLTS	UNIDADE	15,000	30,000	450,000
137	17785 RELE DE PISCA 4 SAIDA 24 VOLTS	UNIDADE	25,000	40,000	1.000,000
138	17754 RELE DUPLO DO FAROL 12VOLT SPEED	UNIDADE	35,000	25,000	875,000
139	17731 RELE DUPLO DO FAROL 24VOLT EPEED	UNIDADE	48,000	50,000	2.400,000
140	17760 RELOGIO DE TEMPERATURA CBT MECANICO 2,5 MTR	UNIDADE	75,000	70,000	5.250,000
141	17736 RETOR UNIVERSAL 24 VOLT	UNIDADE	42,000	8,000	336,000
142	2546 ROLAMENTO 6303	UNIDADE	15,000	50,000	750,000
143	17708 ROLAMENTO DUPLO 62201	UNIDADE	10,000	80,000	800,000
144	17784 ROLAMENTO OXILANTE GRANDE ONIBS 75HAMP	UNIDADE	25,000	20,000	500,000
145	14289 ROTOR ALTERNADOR / BOSCH 24 VOLT VOLVO ONIBUS	UNIDADE	120,000	8,000	960,000
146	17764 ROTOR DO ALTER/ WAPSA 6 POLO C/ RESALTO F-1000	UNIDADE	110,000	45,000	4.950,000
147	17787 ROTOR DO ALTER/BOSCH EIXO LONGO 55VX12V	UNIDADE	125,000	30,000	3.750,000
148	17792 ROTOR DO ALTER/BOSCH VOLVO 24VOLT EIXO LONG	UNIDADE	120,000	30,000	3.600,000
149	17697 ROTOR DO ALTERNADOR BOSCH KADET MODERNO 65HMP	UNIDADE	105,000	15,000	1.575,000
150	17698 SENSOR DE ROTAÇÃO HALL PALIO FIRE	UNIDADE	115,000	10,000	1.150,000
151	17746 SENSOR DE TEMPERATURA FIESTA	UNIDADE	56,000	4,000	224,000
152	17699 SENSOR DE TEMPERATURA UNO PALIO FIRE C/SUPORTE	UNIDADE	118,000	10,000	1.180,000
153	17700 SENSOR VELOCIMETRO DOBLO	UNIDADE	180,000	9,000	1.620,000
154	3264 SOLUCAO DE BATERIA	UNIDADE	4,000	139,000	556,000
155	12773 SOQUETE DE 1 POLOS ARANH	UNIDADE	2,900	70,000	203,000
156	10471 SOQUETE DE 2 POLOS ARANH	UNIDADE	3,000	45,000	135,000
157	7081 SOQUETE DE FAROL C/ FIO	UNIDADE	3,000	210,000	630,000
158	17733 SOQUETE DO PAINEL ISOLADO	UNIDADE	1,000	70,000	70,000
159	6233 SOQUETE ISOLADO DO PAINEL	UNIDADE	1,000	50,000	50,000
160	17767 SUPORTE DE ESCOVA PART/ COM ESCOVA MB JF	UNIDADE	35,000	90,000	3.150,000
161	17702 SUPORTE DE ESCOVA PART/ FIAT UNO PALIO	UNIDADE	28,000	35,000	980,000
162	17701 SUPORTE DE ESCOVA PART/ RANGER	UNIDADE	37,000	10,000	370,000
163	17747 SUPORTE DE ESCOVA PART/FIESTA F-250	UNIDADE	42,000	5,000	210,000
164	17770 SUPORTE DE FUSIVEL DE LAMINA MEDIO	UNIDADE	1,400	100,000	140,000
165	2531 SUPORTE ESCOVA PART/ COM ESCOVA MB JF	UNIDADE	35,000	10,000	350,000

166	9901 SUPORTE ESCOVA PART/PERKINS	UNIDADE	30,000	15,000	450,000
167	17793 TAMPA DA PART/ TRAZEIRA PERKINS	UNIDADE	25,000	15,000	375,000
168	2728 TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4,500	282,000	1.269,000
169	11860 TERMINAL DE FIO ENCACHE	UNIDADE	0,070	50,000	3,500
170	17750 TERMINAL DE FIO ENCACHE MEDIO	UNIDADE	0,100	220,000	22,000
171	17717 TERMINAL DE FIO FURO GRANDE	UNIDADE	0,250	100,000	25,000
172	17718 TERMINAL DE FIO FURO MEDIO 1/4	UNIDADE	0,200	240,000	48,000
173	17707 TERMINAL DE FIO FURO PEQUENO	UNIDADE	0,150	280,000	42,000
174	17723 TRAVA DA PARTIDA MB JF E JD	UNIDADE	2,500	90,000	225,000
175	17778 TRAVA DE PARTIDA MB JF E JD	UNIDADE	2,500	40,000	100,000
176	17703 VELA DE INJ/ ELETRONICA UNO 1.4 8V FIRE	UNIDADE	70,000	42,000	2.940,000
177	17748 VENTILADOR DO RADIADOR FIESTA	UNIDADE	419,000	4,000	1.676,000
178	17710 VISOR DE PAINEL (OLHO DE GATO)	UNIDADE	3,500	75,000	262,500
TOTAL DO VENCEDOR					294.205,600

Publicado por:

Yana Maria Marcon

Código Identificador:8A3EC03B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2012 PROCESSO N.º 34 /35/ 36/ 37/ 38/ 39/40 /2012 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º01/2012

PROCESSO N.º34 /35/ 36/ 37/ 38/ 39/40 /2012

Pregão Presencial nº004/2012

O Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Av. dos Migrantes, s/n.º, Centro em Nova Guarita – MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.465.598/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio José Zanatta, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 13/R-1.417.693 SSI/SC e inscrito no CPF sob o n.º 363.037.471-91, domiciliado em Nova Guarita - MT, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL 004/2012 e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO - ME, CNPJ 00.121.182/0001-59, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis ns 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos ns 3.931/2001 e 5.450/2005 e ainda o Decreto Municipal n. 014/2009 em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto o registro de preço para fornecimento futuro de peças de manutenção elétrica para veículos automotivos para uso da frota da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto será fornecido mediante a forma de execução indireta, sob o regime de entrega fracionada através de requisição de fornecimento, nos termos da Lei nº8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações do órgão gerenciador:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio de Requisição de Fornecedor, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a Nota de Empenho equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) permitir ao fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas as normas de acesso e horários de expediente;

c) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;

d) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

e) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Nova Guarita - MT a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLAUSULA QUARTA - Constituem obrigações do fornecedor:

a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) fornecer o material conforme especificação e preço registrados;

d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão/ participante da presente Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento ou da Nota de Empenho;

e) substituir, em até 03 (três) dias úteis após a notificação, o produto que apresentar qualquer impropriedade ou defeito de fabricação, durante o período da garantia, sem implicar aumento no preço registrado, sob pena de aplicação de sanção;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA QUINTA - Constituem obrigações das Secretarias Municipais participantes, por meio de gestor próprio:

a) tomar conhecimento da presente Ata de Registro de Preços, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta;

b) consultar previamente o Departamento de Compras, objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

c) verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao Departamento de Compras eventuais desvantagens verificadas;

d) encaminhar ao Departamento de Compras cópia da respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 2 (dois) dias corridos, a contar de sua emissão, bem como as informações sobre a contratação efetivamente realizada; e

e) acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente Ata, informando ao Departamento de Compras qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA - A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contada da assinatura.

DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA - O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá ao Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Guarita, competindo-lhe:

a) efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos registrados;

b) monitorar os preços do produto de forma a manter atualizados os valores praticados no mercado, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência de sua variação;

c) notificar o fornecedor registrado, via fax ou telefone, para retirada da Nota de Empenho, bem como expedir e enviar as Requisições de Fornecimento;

d) observar, durante a vigência da presente ata, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos;

e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

f) consultar o fornecedor registrado quanto ao interesse em fornecer produto a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente Ata;

g) coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente Ata, bem como comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas.

Parágrafo primeiro - As pesquisas de mercado, atendendo à conveniência e ao interesse público, poderão ser realizadas por entidades especializadas, preferencialmente integrantes da Administração Pública, assim como ser utilizadas pesquisas efetuadas por órgãos públicos.

Parágrafo segundo - O Departamento de Compras, junto com a Secretaria de Fazenda e Administração atuaram em conjunto na pesquisa de preços do material registrado, de forma a avaliar o preço a ser contratado, bem como elaborará a estimativa de consumo e o cronograma de contratação.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA OITAVA - O preço registrado, a especificação do produto, o quantitativo, a marca, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Departamento de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir a obrigação assumida, o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT poderá /

liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, o preço decorrente da revisão não poderá ultrapassar o praticado no mercado, mantendo-se a diferença, percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras.

Parágrafo sexto - A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será publicada no site da Prefeitura Municipal de Nova Guarita e no mural das entidades públicas.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA NONA - O preço registrado na presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;

b) se o preço registrado estiver superior ao praticado no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV , XV e XVI, da Lei n. 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, facultando-se a esta, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Prefeitura Municipal de Nova Guarita poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até o fornecedor cumprir integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DEZ - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega do objeto, pela Secretaria Municipal Requisitante e/ou o Departamento de Compras, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da proposta, da nota de empenho e da Ata de Registro de Preços e verificado a plena adequação do objeto.

CLÁUSULA ONZE - Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no fornecimento, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DOZE - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta- corrente do fornecedor, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não ser gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

DA ATUALIZACAO MONETÁRIA

CLÁSULA TREZE - Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma o fornecedor, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna (IGP-DI), coluna 2, publicado pela Fundação Getúlio Vargas, ocorrida entre a data final prevista para o pagamento e a data de sua efetiva realização.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA QUATORZE - Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, o fornecedor ficará sujeito, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:

- b.1) 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;
- b.2) 1,5% ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado para reparo do item que apresentar defeitos de fabricação ou impropriedades, limitada a incidência a 10 (dez) dias;
- b.3) 20% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado por período superior ao previsto nas alíneas "b.1" ou "b.2", ou em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;
- b.4) 30% sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não aceitar manter o compromisso assumido quanto aos preços registrados, ou de inexecução total da obrigação assumida;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Nova Guarita-MT ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "e" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo terceiro - As sanções previstas nos itens "e" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUINZE - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte do fornecedor, assegurará à Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DEZESSEIS - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha o fiel cumprimento dos termos deste documento e as condições de habilitação.

CLÁUSULA DEZESSETE- A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DEZOITO - A despesa com a execução desta contratação correrá à conta dos recursos consignados na seguinte rubrica:

Cód. Reduzido	Dotação
276	090022060130042042339030000000
243	080091236130042038339030000000
234	080061236130042034339030000000
217	080021236130042069339030000000
167	070021030230042024339030000000
133	060030412230042022339030000000
84	050020824430042017339030000000
23	030010412230042008339030000000
05	020010412230042002339030000000

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA DEZENOVE - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VINTE- Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Nova Guarita – MT; 12 de Março de 2012.

ANTONIO JOSÉ ZANATTA

Prefeito Municipal

PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO

CPF n. 405.435.281-20

Representante Legal

PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO – ME

00.121.182/0001-59

Anexo 01 – Tabela de Itens, Quantitativos e Preços

PAULO CESAR JAIVONA CUIABANO 00.121.182/0001-59					
Seq.	Código Descrição	Unidade	Valor Unit.	Qtde	Marca
1	17705 ABRACADEIRA PLASTICA MEDIA 20CM	UNIDADE	0,070	700,000	49,000
2	17777 ALTERNADOR COMPLETO VOLVO N10/N12	UNIDADE	890,000	9,000	8.010,000
3	17691 AUTOMATICO DE PARTIDA BOSCHINHO 571	UNIDADE	74,000	50,000	3.700,000
4	17794 AUTOMATICO DE PARTIDA KB 24VOLTS GRANDE 12568	UNIDADE	260,000	8,000	2.080,000
5	17795 AUTOMATICO DE PARTIDA KB PEQUENO 24 VOLT	UNIDADE	180,000	8,000	1.440,000
6	17790 AUTOMATICO DE PARTIDA MB JF 24VOLT	UNIDADE	145,000	10,000	1.450,000
7	17796 AUTOMATICO DE PARTIDA PERKINS	UNIDADE	73,000	7,000	511,000
8	17797 BARRA DE ESTANHO PARA SOLDA	UNIDADE	8,000	60,000	480,000
9	17755 BATERIA BOSCH 100E	UNIDADE	430,000	50,000	21.500,000
10	17728 BATERIA BOSCH 150D	UNIDADE	548,000	29,000	15.892,000
11	17739 BATERIA BOSCH 55E	UNIDADE	270,000	2,000	540,000
12	17692 BATERIA BOSCH 60 D.	UNIDADE	280,000	48,000	13.440,000
13	17798 BATERIA BOSCH 70D	UNIDADE	398,000	10,000	3.980,000
14	17806 BATERIA BOSCH 75D	UNIDADE	390,000	6,000	2.340,000
15	17693 BATERIA BOSCH 90A L-200	UNIDADE	498,000	5,000	2.490,000
16	17752 BIBINA DE CAMPO 1.6	UNIDADE	55,000	10,000	550,000
17	17674 BICO INJETOR DO PALIO/UNO FIRE 1.0	UNIDADE	198,000	33,000	6.534,000
18	17740 BICO INJETOR IWP-044	UNIDADE	205,000	8,000	1.640,000
19	13733 BOBINA DE CAMPO 1.8	UNIDADE	59,000	3,000	177,000
20	17730 BOBINA DE CAMPO MB JF 24 VOLT	UNIDADE	98,000	43,000	4.214,000
21	17741 BOBINA DE INGNICAO DO FIESTA 2005	UNIDADE	269,000	2,000	538,000
22	17675 BOBINA DE INGNICAO UNO FIRE 1.0/8V 16V 1.3	UNIDADE	296,000	12,000	3.552,000
23	17799 BOIA DE COMBUSTIVEL F-1000 TANQUE DE LATA	UNIDADE	119,000	15,000	1.785,000
24	17676 BOIA DE COMBUSTIVEL PALIO 1.3 SIENA FLEX.	UNIDADE	82,000	12,000	984,000
25	10023 BOMBA D' AGUA DO PARABRISA 12V	UNIDADE	20,000	15,000	300,000
26	17677 BOMBA DE COMBUSTIVEL 3.0 BAR (FLEX)	UNIDADE	209,000	23,000	4.807,000
27	17678 BOTAO DE ALERTA DO UNO	UNIDADE	19,800	11,000	217,800
28	17679 BOTAO DE PARTIDA DKV	UNIDADE	8,000	10,000	80,000
29	17680 BOTAO DE VIDRO ELETRICO UNO L/ESQ.	UNIDADE	65,000	26,000	1.690,000
30	2534 BOTAO TIC TAC	UNIDADE	8,000	95,000	760,000
31	17722 BUCHA DE PART/ INTERMEDIARIA MB JF 2X	UNIDADE	4,000	110,000	440,000
32	17761 BUCHA DE PART/ INTERMEDIARIA MB JF ESTD	UNIDADE	4,000	50,000	200,000
33	17721 BUCHA DE PART/L COLETOR MB JF 2XX	UNIDADE	4,000	90,000	360,000
34	17720 BUCHA DE PART/PONTA MB JF/ JD 2XX	UNIDADE	4,000	90,000	360,000
35	17757 BUCHA DE PART/PONTA MB JF/JD 3 XXX	UNIDADE	4,000	50,000	200,000
36	13718 BUCHA DE PARTIDA L COLETOR MB JF STD	UNIDADE	4,000	50,000	200,000
37	10695 BUZINA BIBI 24 VOLT	UNIDADE	64,000	15,000	960,000
38	6504 BUZINA DUPLA CARACOL	UNIDADE	69,800	4,000	279,200
39	17709 BUZINA INDIVIDUAL	UNIDADE	30,000	54,000	1.620,000
40	5776 CABO 2 X 1	METRO	2,000	280,000	560,000
41	17732 CABO DE BATERIA 50 MM	UNIDADE	19,000	29,000	551,000
42	17742 CABO DE VELA DO FIESTA	UNIDADE	108,000	2,000	216,000
43	17713 CAPA PARA TERMINAL DE ENCAIXE FEMEA	UNIDADE	0,080	300,000	24,000
44	17681 CEBOLAO DO RADIADOR SANTANA C/PLUG 95/102C	UNIDADE	52,000	29,000	1.508,000
45	12774 CHAVE DE LUZ 01 TOQUE	UNIDADE	17,000	35,000	595,000
46	17788 CHAVE DE IGNICAO MB MODERNO	UNIDADE	65,000	10,000	650,000
47	17759 CHAVE DE IGNICAO TRATOR FORD	UNIDADE	42,000	33,000	1.386,000
48	17766 CHAVE DE LUZ 1 TOQUE	UNIDADE	17,000	24,000	408,000
49	17725 CHAVE DE LUZ MB MODERNO E ONIBUS C/ TECLA	UNIDADE	18,000	26,000	468,000
50	17682 CHAVE DE SETA LIMPADOR UNO FIRE	UNIDADE	270,000	12,000	3.240,000
51	17780 CHAVE DE SETA MB C/RELAMPEJO	UNIDADE	92,000	15,000	1.380,000
52	17773 CHAVE DE SETA MB S/RELAMPEJO	UNIDADE	94,000	28,000	2.632,000
53	17715 CHAVE SETA MB S/ RELAMPEJO	UNIDADE	92,000	8,000	736,000
54	17800 COMEIA RADIADOR MONTADO DA F-1000	UNIDADE	650,000	8,000	5.200,000
55	17704 CONDUITE CORRUGADO DE 3 FIO	UNIDADE	1,400	300,000	420,000
56	17711 ESTATOR DO ALTER/ BOSCH 55HAMP 12/VOLT	UNIDADE	98,000	31,000	3.038,000
57	17801 ESTATOR DO ALTER/BOSCHINHO 24VOLT	UNIDADE	75,000	8,000	600,000
58	17802 ESTATOR DO ALTER/WAPSA MODERNO	UNIDADE	95,000	8,000	760,000
59	17772 FAROL DE MILHA MINI MILHA UNIDADE C/LAMPADA	UNIDADE	25,000	13,000	325,000
60	17738 FAROL DE MILHA REDONDO PAR S/LAMPADA	UNIDADE	53,000	6,000	318,000
61	17779 FAROL DE MILHA REDONDO UNIDADE S/LAMP	UNIDADE	29,000	35,000	1.015,000
62	17774 FAROL DO GOL CL ANO 95 L/D ARTB	UNIDADE	89,000	12,000	1.068,000
63	13712 FAROL DO UNO ANO 2003 ESQUERDO	UNIDADE	338,000	8,000	2.704,000
64	17803 FAROL DUPLO F-1000 ANTIGA (ROSSI)	UNIDADE	128,000	9,000	1.152,000
65	17789 FAROL DUPLO ONIBUS/PASSAT	UNIDADE	187,000	8,000	1.496,000
66	17775 FAROL MB NINO ALTO	UNIDADE	69,000	25,000	1.725,000
67	17765 FAROL MB NINO BAIXO	UNIDADE	65,000	30,000	1.950,000

68	17683 FILTRO DE AR UNO	UNIDADE	37,000	25,000	925,000
69	8051 FIO 1 MM	UNIDADE	0,250	550,000	137,500
70	14302 FIO 6 MM PRETO E VERMELHO	UNIDADE	2,200	600,000	1.320,000
71	17743 FITA ISOLANTE 20 METROS	UNIDADE	4,000	9,000	36,000
72	17706 FUZIVEL DE LAMINA MEDIO	UNIDADE	0,300	450,000	135,000
73	6182 FUZIVEL DE LOUCA	UNIDADE	0,200	150,000	30,000
74	17684 GAME DE BUZINA DO FIAT (PALIO)	UNIDADE	15,000	10,000	150,000
75	17685 GARFO DE PARTIDA MODERNO	UNIDADE	18,000	30,000	540,000
76	17771 IMPULSOR DE PARTIDA 105 MB JF	UNIDADE	49,000	30,000	1.470,000
77	7987 IMPULSOR DE PARTIDA 748 MB JF MOD. MWM 748	UNIDADE	62,000	8,000	496,000
78	17727 IMPULSOR DE PARTIDA 748 MB JF MOD/MWM	UNIDADE	62,000	34,000	2.108,000
79	17686 IMPULSOR DE PARTIDA PALIO 1.0	UNIDADE	82,000	19,000	1.558,000
80	1728 INDUZIDO DA PARTIDA / MB JF 24 V ARIELO	UNIDADE	324,000	7,000	2.268,000
81	17687 INDUZIDO DE PART/FIAT DELCO S/10 CORSA 1,4	UNIDADE	226,000	23,000	5.198,000
82	14282 INDUZIDO DE PARTIDA KB 24 VOLTS	UNIDADE	485,000	30,000	14.550,000
83	13736 INDUZIDO PART MB JF 12 VLT	UNIDADE	185,000	12,000	2.220,000
84	17751 INDUZIDO PART/ 1.6 GOL JR	UNIDADE	90,000	11,000	990,000
85	17729 INDUZIDO PART/MB JF 24V ARIELO	UNIDADE	324,000	34,000	11.016,000
86	17688 INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO DO UNO	UNIDADE	15,000	12,000	180,000
87	17781 INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO F-1000 MODERNA	UNIDADE	25,000	20,000	500,000
88	17689 INTERRUPTOR DE LUZ DE RE FIAT	UNIDADE	35,000	12,000	420,000
89	17734 LAMPADA 10-34 24 VOLT	UNIDADE	2,700	30,000	81,000
90	14288 LAMPADA 10-34 12 VOLTS PINO DESENCONTRADO	UNIDADE	2,700	10,000	27,000
91	6237 LAMPADA 11 41 12 VOLT	UNIDADE	1,350	150,000	202,500
92	10473 LAMPADA 11 41 24 VOLT	UNIDADE	2,300	30,000	69,000
93	17712 LAMPADA 11-75 12 VOLT PINO ENCONTRADO	UNIDADE	2,200	30,000	66,000
94	6234 LAMPADA 53 12 VOLT	UNIDADE	1,000	145,000	145,000
95	5785 LAMPADA 53 24 VOLT	UNIDADE	1,600	90,000	144,000
96	6236 LAMPADA 67 12 VOLT	UNIDADE	1,500	60,000	90,000
97	6489 LAMPADA 67 24 VOLT	UNIDADE	2,100	130,000	273,000
98	3905 LAMPADA H1 12 VOLTS	UNIDADE	9,000	40,000	360,000
99	13280 LAMPADA H3 - 12 VOLTS	UNIDADE	7,500	40,000	300,000
100	17724 LAMPADA H3 24 VOLT IMPORTADA	UNIDADE	9,000	140,000	1.260,000
101	13367 LAMPADA H4 - 24 V	UNIDADE	44,000	110,000	4.840,000
102	10559 LAMPADA H4 12 V	UNIDADE	11,800	126,000	1.486,800
103	13366 LAMPADA H5 - 24 V	UNIDADE	44,000	40,000	1.760,000
104	10028 LAMPADA H5 12 VOLTS	UNIDADE	16,000	40,000	640,000
105	13089 LAMPADA H7 12 VOLT	UNIDADE	14,500	20,000	290,000
106	17714 LAMPADA H7 12 VOLT NACIONAL PHILIPS	UNIDADE	15,000	36,000	540,000
107	17749 LAMPADA PINGAO 12VOLT MEDIA	UNIDADE	0,700	10,000	7,000
108	9189 LANTERNA BAU	UNIDADE	5,000	110,000	550,000
109	17804 LANTERNA TRAZ/MB 2 COR S/LUZ DE RE	UNIDADE	23,000	25,000	575,000
110	17769 LANTERNA TRAZ/MB GRANDE C/LUZ DE RE	UNIDADE	35,000	30,000	1.050,000
111	17782 LANTERNA TRAZEIRA TOYOTA C/LUZ DE RE	UNIDADE	24,000	20,000	480,000
112	17690 LANTERNA TRAZEIRA UNO 2006 L/D	UNIDADE	86,000	10,000	860,000
113	17762 MANCAL ALTERNADOR DIAN/ONIBUS.	UNIDADE	55,000	40,000	2.200,000
114	17805 MANCAL DE PARTIDA MB JF FUCINHO	UNIDADE	108,000	10,000	1.080,000
115	17783 MANCAL DIAN/ ALTER ONIBUS	UNIDADE	55,000	10,000	550,000
116	7153 MOTOR LIMPADOR ONIBUS 24 VOLT	UNIDADE	285,000	6,000	1.710,000
117	17694 MOTOR DE PASSO PALIO 1.0 MAG MARELLI	UNIDADE	187,000	22,000	4.114,000
118	17786 MOTOR DO LIMPADOR DO ONIBUS 24 VOLT	UNIDADE	285,000	9,000	2.565,000
119	17758 PARAFUSO DA SAPATA MB JF/JD ROSCA GROSSA	UNIDADE	1,900	50,000	95,000
120	17776 PARAFUSO DO ALTERNADOR MB 35 HA	UNIDADE	1,500	150,000	225,000
121	17768 PARAFUSO DO AUTOMATICO MB JF	UNIDADE	1,300	70,000	91,000
122	17695 PLACA RETIFICADORA BOSCH GOL MI AT PALIO SIENA	UNIDADE	119,000	13,000	1.547,000
123	10468 RABICHO DE 1 POLO	UNIDADE	0,550	80,000	44,000
124	10477 RABICHO DE 2 POLOS	UNIDADE	0,550	302,000	166,100
125	17791 REATOR UNIVERSAL 24VOLT	UNIDADE	45,000	30,000	1.350,000
126	17726 REGULADOR VOLT BOSCH 105HA 28 VOLT	UNIDADE	268,000	60,000	16.080,000
127	17744 REGULADOR DE PRESSAO FIESTA	UNIDADE	45,900	3,000	137,700
128	17696 REGULADOR DE VOLT GOL AT 1.0/ 1.6/ 1.8.	UNIDADE	168,000	15,000	2.520,000
129	17735 REGULADOR DE VOLT BOSCH 105HA 28VOLT	UNIDADE	268,000	9,000	2.412,000
130	17763 REGULADOR DE VOLT T-1 GAUS	UNIDADE	30,000	15,000	450,000
131	14275 RELE AUXILIAR 4 SAIDA 24 VOLTS	UNIDADE	19,000	80,000	1.520,000
132	17753 RELE AUXILIAR 4 SAIDA 13 VOLT	UNIDADE	11,000	25,000	275,000
133	17716 RELE AUXILIAR 4 SAIDA 24 VOLT	UNIDADE	19,000	15,000	285,000
134	14301 RELE AUXILIAR 5 SAIDA 24 VOLTS	UNIDADE	18,000	15,000	270,000
135	17745 RELE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UNIDADE	16,000	3,000	48,000
136	14276 RELE DE PISCA 3 SAIDA 12 VOLTS	UNIDADE	15,000	30,000	450,000
137	17785 RELE DE PISCA 4 SAIDA 24 VOLTS	UNIDADE	25,000	40,000	1.000,000
138	17754 RELE DUPLO DO FAROL 12VOLT SPEED	UNIDADE	35,000	25,000	875,000
139	17731 RELE DUPLO DO FAROL 24VOLT EPEED	UNIDADE	48,000	50,000	2.400,000
140	17760 RELOGIO DE TEMPERATURA CBT MECANICO 2,5 MTR	UNIDADE	75,000	70,000	5.250,000
141	17736 RETOR UNIVERSAL 24 VOLT	UNIDADE	42,000	8,000	336,000
142	2546 ROLAMENTO 6303	UNIDADE	15,000	50,000	750,000
143	17708 ROLAMENTO DUPLO 62201	UNIDADE	10,000	80,000	800,000
144	17784 ROLAMENTO OXILANTE GRANDE ONIBS 75HAMP	UNIDADE	25,000	20,000	500,000
145	14289 ROTOR ALTERNADOR / BOSCH 24 VOLT VOLVO ONIBUS	UNIDADE	120,000	8,000	960,000
146	17764 ROTOR DO ALTER/ WAPSA 6 POLO C/ RESALTO F-1000	UNIDADE	110,000	45,000	4.950,000
147	17787 ROTOR DO ALTER/BOSCH EIXO LONGO 55VX12V	UNIDADE	125,000	30,000	3.750,000
148	17792 ROTOR DO ALTER/BOSCH VOLVO 24VOLT EIXO LONG	UNIDADE	120,000	30,000	3.600,000
149	17697 ROTOR DO ALTERNADOR BOSCH KADET MODERNO 65HMP	UNIDADE	105,000	15,000	1.575,000
150	17698 SENSOR DE ROTAÇÃO HALL PALIO FIRE	UNIDADE	115,000	10,000	1.150,000
151	17746 SENSOR DE TEMPERATURA FIESTA	UNIDADE	56,000	4,000	224,000
152	17699 SENSOR DE TEMPERATURA UNO PALIO FIRE C/SUORTE	UNIDADE	118,000	10,000	1.180,000
153	17700 SENSOR VELOCIMETRO DOBLO	UNIDADE	180,000	9,000	1.620,000

154	3264 SOLUCAO DE BATERIA	UNIDADE	4,000	139,000	556,000
155	12773 SOQUETE DE 1 POLOS ARANH	UNIDADE	2,900	70,000	203,000
156	10471 SOQUETE DE 2 POLOS ARANH	UNIDADE	3,000	45,000	135,000
157	7081 SOQUETE DE FAROL C/ FIO	UNIDADE	3,000	210,000	630,000
158	17733 SOQUETE DO PAINEL ISOLADO	UNIDADE	1,000	70,000	70,000
159	6233 SOQUETE ISOLADO DO PAINEL	UNIDADE	1,000	50,000	50,000
160	17767 SUPORTE DE ESCOVA PART/ COM ESCOVA MB JF	UNIDADE	35,000	90,000	3.150,000
161	17702 SUPORTE DE ESCOVA PART/ FIAT UNO PALIO	UNIDADE	28,000	35,000	980,000
162	17701 SUPORTE DE ESCOVA PART/ RANGER	UNIDADE	37,000	10,000	370,000
163	17747 SUPORTE DE ESCOVA PART/FIESTA F-250	UNIDADE	42,000	5,000	210,000
164	17770 SUPORTE DE FUSIVEL DE LAMINA MEDIO	UNIDADE	1,400	100,000	140,000
165	2531 SUPORTE ESCOVA PART/ COM ESCOVA MB JF	UNIDADE	35,000	10,000	350,000
166	9901 SUPORTE ESCOVA PART/PERKINS	UNIDADE	30,000	15,000	450,000
167	17793 TAMPÁ DA PART/ TRAZEIRA PERKINS	UNIDADE	25,000	15,000	375,000
168	2728 TERMINAL DE BATERIA	UNIDADE	4,500	282,000	1.269,000
169	11860 TERMINAL DE FIO ENCACHE	UNIDADE	0,070	50,000	3,500
170	17750 TERMINAL DE FIO ENCACHE MEDIO	UNIDADE	0,100	220,000	22,000
171	17717 TERMINAL DE FIO FURO GRANDE	UNIDADE	0,250	100,000	25,000
172	17718 TERMINAL DE FIO FURO MEDIO 1/4	UNIDADE	0,200	240,000	48,000
173	17707 TERMINAL DE FIO FURO PEQUENO	UNIDADE	0,150	280,000	42,000
174	17723 TRAVA DA PARTIDA MB JF E JD	UNIDADE	2,500	90,000	225,000
175	17778 TRAVA DE PARTIDA MB JF E JD	UNIDADE	2,500	40,000	100,000
176	17703 VELA DE INJ/ ELETROICA UNO 1.4 8V FIRE	UNIDADE	70,000	42,000	2.940,000
177	17748 VENTILADOR DO RADIADOR FIESTA	UNIDADE	419,000	4,000	1.676,000
178	17710 VISOR DE PAINEL (OLHO DE GATO)	UNIDADE	3,500	75,000	262,500
TOTAL DO VENCEDOR					294.205,600

Publicado por:
Yana Maria Marcon
Código Identificador:8A3EC03B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

EDITAL Nº 001/2012 DE 12 DE MARÇO DE 2012
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

Pelo presente ficam convocado os Candidatos Aprovados no Concurso Público da Câmara Municipal de Novo Mundo –MT, referente o Edital n.º 001/2011, abaixo relacionados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal para a realização da 4ª Etapa – Comprovação de requisitos e apresentação de Atestado médico e submeter-se-á à apreciação em duas fases:

1ª Fase – Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:

- Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- Cópia autenticada em cartório do CPF;
- Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento; certidão de Nascimento dos dependentes até 18 anos;
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (se tiver);
- Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;
- Declaração de antecedentes criminais;
- declaração de não-acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da CRFB/88;

2ª Fase - Apresentação de atestado médico, firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas, o candidato será nomeado para o cargo por Portaria .

cargo: CONTADOR			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
001014	ROSANA MARIA BIAZOTTO	62	1º

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO			
Cargo: AGENTE FINANCEIRO E PATRIMONIAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
001003	KAMILA MICKELON DALAZEN	79	1º

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
Cargo: VIGILANTE			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
001021	EMERSON NEVES DE BRUM	77.5	1º

001083	ANTONIO BISPO RODRIGUES FARIAS	71.5	2º
--------	--------------------------------	------	----

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
001075	JARLEANE DA SILVA LIMA	69	1º

Os Candidatos convocados terão um prazo máximo de trinta (30) dias a contar desta data, 12 de março de 2012, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos.

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida fica automaticamente impedido de ser nomeado.

Novo Mundo – MT, 12 de março de 2012.

JOICE MAFINI
Presidente Biênio 2011/2012

Publicado por:
Rosana Maria Biazotto
Código Identificador:90EDD5A4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO - ANEXO 12

ANEXO 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)							em R\$- P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
Títulos	Previsão	Execução	Diferença	Títulos	Fixação	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	38.410.341,75	39.758.517,47	1.348.175,72	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	46.412.349,10	41.450.568,03	-4.961.781,07
RECEITAS CORRENTES	36.439.047,25	41.203.012,84	4.763.965,59	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	38.699.783,31	36.354.777,85	-2.345.005,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.811.836,00	4.438.536,44	1.626.700,44	DESPESAS CORRENTES	34.427.063,61	32.606.619,71	-1.820.443,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	1.032.768,00	1.188.750,53	155.982,53	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.509.774,59	17.718.669,04	-791.105,55
RECEITA PATRIMONIAL	429.460,00	1.172.663,47	743.203,47	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	86.041,93	75.229,57	-10.812,36
RECEITA AGROPECUARIA	7.070,00		-7.070,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.831.247,09	14.812.721,10	-1.018.525,99
RECEITA DE SERVICOS	1.201.066,25	1.562.602,38	361.536,13	DESPESAS DE CAPITAL	3.528.428,35	3.748.158,14	219.729,79
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.285.882,00	32.662.819,87	3.376.937,87	INVESTIMENTOS	2.888.073,34	3.113.961,19	225.887,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.670.965,00	177.640,15	-1.493.324,85	INVERSOES FINANCEIRAS	3.000,00		-3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.868.148,75	1.787.948,27	-3.080.200,48	AMORTIZACAO DA DIVIDA	637.355,01	634.196,95	-3.158,06
OPERACOES DE CREDITO	2.318,00		-2.318,00	RESERVA DO RPPS	744.291,35		-744.291,35
ALIENACAO DE BENS	2.308,00		-2.308,00	RESERVA DO RPPS	744.291,35		-744.291,35
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.862.998,75	1.787.948,27	-3.075.050,48	CRÉDITOS ESPECIAIS	7.712.565,79	5.095.790,18	-2.616.775,61
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	524,00		-524,00	DESPESAS CORRENTES	2.237.104,34	1.171.358,01	-1.065.746,33
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORCAMENTARIAS	828.454,75	933.579,76	105.125,01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000,00	121.513,29	-19.486,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇOES	828.454,75	933.579,76	105.125,01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
(-) DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-3.725.309,00	-4.166.023,40	-440.714,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.096.104,34	1.049.844,72	-1.046.259,62
(-) DEDUCAO P/ FUNDEF	-3.725.309,00	-4.166.023,40	-440.714,40	DESPESAS DE CAPITAL	5.475.461,45	3.924.432,17	-1.551.029,28
				INVESTIMENTOS	5.175.461,45	3.624.432,17	-1.551.029,28
				INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00	300.000,00	
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
				CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
				DESPESAS CORRENTES			
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
				JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
				DESPESAS DE CAPITAL			
				INVESTIMENTOS			
				INVERSOES FINANCEIRAS			
				AMORTIZACAO DA DIVIDA			
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	814.911,06	1.452.244,32	637.333,26	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	64.000,00	1.452.244,32	1.388.244,32
TRANSFERENCIA DO DUODECIMO	758.872,80	1.452.244,32	693.371,52	TRANSFERENCIAS AO PODER LEGISLATIVO		1.452.244,32	1.452.244,32
CREDITO RECEBIMENTO PREMIO DE SEGURO	56.038,26		-56.038,26	DEVOLUCAO DO DUODECIMO	64.000,00		-64.000,00
Subtotal	39.225.252,81	41.210.761,79	1.985.508,98	Subtotal	46.476.349,10	42.902.812,35	-3.573.536,75
DÉFICIT TOTAL	7.251.096,29	1.692.050,56	-5.559.045,73	SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	46.476.349,10	42.902.812,35	-3.573.536,75	TOTAL	46.476.349,10	42.902.812,35	-3.573.536,75

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - Crc - 006413/0 - 0 Mt

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:4E65AAA0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO - ANEXO 13

ANEXO 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
RECEITA				DESPESA			
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
RECEITA			39.758.517,47	DESPESA			37.832.266,36
RECEITAS CORRENTES		41.203.012,84		DESPESA			1.459.598,48
RECEITA TRIBUTARIA	4.438.536,44			DESPESA			669.025,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.188.750,53			DESPESA			1.489.677,97
RECEITA PATRIMONIAL	1.172.663,47			DESPESAS CORRENTES		30.391.940,56	
RECEITA DE SERVIÇOS	1.562.602,38			DESPESAS CORRENTES		1.453.279,98	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.662.819,87			DESPESAS CORRENTES		666.031,22	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.640,15			DESPESAS CORRENTES		1.266.725,96	
RECEITAS DE CAPITAL		1.787.948,27		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.872.063,61		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.787.948,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	958.900,05		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		933.579,76		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.116,36		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		-4.166.023,40		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	444.102,31		
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.600,24		
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65,40		
				JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.563,93		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.447.276,71		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.379,93		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.849,46		
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.059,72		
				DESPESAS DE CAPITAL		7.440.325,80	
				DESPESAS DE CAPITAL		6.318,50	
				DESPESAS DE CAPITAL		2.994,00	
				DESPESAS DE CAPITAL		222.952,01	
				INVESTIMENTOS	6.720.080,86		
				INVESTIMENTOS	6.318,50		
				INVESTIMENTOS	2.994,00		
				INVESTIMENTOS	9.000,00		
				INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00		
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	420.244,94		
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	213.952,01		
Total da Receita Orçamentária			39.758.517,47	Total da Despesa Orçamentária			41.450.568,03
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			1.452.244,32	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS			1.452.244,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		1.452.244,32		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.452.244,32	
REPASSES ATIVOS	1.452.244,32			REPASSES PASSIVOS	1.452.244,32		
Total de Transf. Financeiras Recebidas			1.452.244,32	Total de Transf. Financeiras Concedidas			1.452.244,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CONSIGNAÇÕES			4.600.977,00	CONSIGNAÇÕES			4.483.217,78
DE TERCEIROS		73.973,86		DE TERCEIROS		73.540,51	
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		1.128.098,96		PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		1.087.365,85	
EDUCAÇÃO	11.738,68			EDUCAÇÃO	10.404,09		
SAÚDE	289.923,84			SAÚDE	280.175,21		
FUNDEB 60%	203.501,51			FUNDEB 60%	186.739,51		
FUNDEB 40%	92.712,68			FUNDEB 40%	82.002,55		
DEMAIS SEGURADOS	530.222,25			DEMAIS SEGURADOS	528.044,49		
INSS		794.943,90		INSS		761.013,38	
EDUCAÇÃO	11.424,47			EDUCAÇÃO	11.958,31		
SAÚDE	98.371,20			SAÚDE	100.634,41		
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)						em R\$ - P. Contas TCE-MT	
RECEITA				DESPESA			
FUNDEB 60%	66.698,17			FUNDEB 60%	65.612,69		
FUNDEB 40%	29.523,78			FUNDEB 40%	29.916,77		
DEMAIS SEGURADOS	588.926,28			DEMAIS SEGURADOS	552.891,20		
PENSAO ALIMENTICIA		17.930,37		PENSAO ALIMENTICIA		17.102,66	

PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	17.930,37			PENSAO ALIMENTICIA (PREFEITURA MUNICIPAL)	17.102,66		
OUTROS CONSIGNATARIOS		45.673,32		OUTROS CONSIGNATARIOS		28.376,70	
CONTRIBUICAO SINDICAL - CSPB (PREFEITURA)	24.040,06			CONTRIBUICAO SINDICAL - CSPB (PREFEITURA)	7.535,44		
DESPESA - SALARIO MATERNIDADE (PREFEITURA)	21.633,26			DESPESA - SALARIO MATERNIDADE (PREFEITURA)	20.841,26		
DO TESOURO MUNICIPAL		27.685,70		DO TESOURO MUNICIPAL		27.685,70	
IRRF DE TERCEIROS		32.080,94		IRRF DE TERCEIROS		32.080,94	
DEPOSITOS - I.R.R.F (SEMUSA SERVICO MUN.	4.395,24			DEPOSITOS - I.R.R.F (SEMUSA SERVICO MUN.	4.395,24		
ISS		8.739,16		ISS		8.679,16	
DEPOSITOS - ISSQN (FUNDO MUN PREV SOCIAL)	3.249,19			DEPOSITOS - ISSQN (FUNDO MUN PREV SOCIAL)	3.189,19		
DEPOSITOS - I.S.S.Q.N (SEMUSA SERVICO MUN	5.489,97			DEPOSITOS - I.S.S.Q.N (SEMUSA SERVICO MUN	5.489,97		
OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		2.573.510,35		OUTROS CONSIGNATARIOS MUNICIPAIS		2.548.599,09	
CONTRIBUICAO SINDICAL (PREFEITURA MUNICIP	45.364,52			CONTRIBUICAO SINDICAL (PREFEITURA MUNICIP	45.360,62		
DEPOSITOS DE CONVENIOS - SINDICATO (FUNDO	8.853,95			DEPOSITOS DE CONVENIOS - SINDICATO (FUNDO	8.672,92		
DEPOSITOS - BANCO PAULISTA (FUNDO MUN PRE	1.738,88			DEPOSITOS - BANCO PAULISTA (FUNDO MUN PRE	1.678,88		
SALARIO FAMILIA INSS (SEMUSA SERVICO MUN.	427,83			SALARIO FAMILIA INSS (SEMUSA SERVICO MUN.	427,83		
DEPOSITOS - BANCO BV (FUNDO MUN PREV SOCI	3.193,04			DEPOSITOS - BANCO BV (FUNDO MUN PREV SOCI	3.193,04		
SALARIO FAMILIA PPREV (SEMUSA SERVICO MUN	456,27			SALARIO FAMILIA PPREV (SEMUSA SERVICO MUN	456,27		
DEPOSITOS - CONSIG CAIXA ECON FEDERAL (FU	29.477,91			DEPOSITOS - CONSIG CAIXA ECON FEDERAL (FU	29.482,70		
CONTRIBUICAO SINDICAL - SISEMP (SEMUSA SE	131,15			CONTRIBUICAO SINDICAL - SISEMP (SEMUSA SE	77,46		
DESPESA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA	28.593,22			DESPESA - (PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANA	28.593,22		
DEPOSITOS - CONSIG BANCO DO BRASIL (FUNDO	14.356,17			DEPOSITOS - CONSIG BANCO DO BRASIL (FUNDO	12.915,58		
PENSAO ALIMENTICIA (SEMUSA SERVICO MUN. A	654,00			PENSAO ALIMENTICIA (SEMUSA SERVICO MUN. A	654,00		
DESPESA - BANCO DO BRASIL (PREFEITURA MUN	320.166,01			DESPESA - BANCO DO BRASIL (PREFEITURA MUN	319.328,69		
DEPOSITOS - CONSIG UNIMED (FUNDO MUN PREV	5.116,26			DEPOSITOS - CONSIG UNIMED (FUNDO MUN PREV	5.116,26		
CONSIGNACAO CAIXA E FEDERAL (SEMUSA SERVI	1.576,88			CONSIGNACAO CAIXA E FEDERAL (SEMUSA SERVI	788,44		
DESPESA CONSIGNACAO CAIXA (PREFEITURA MUN	749.305,00			DESPESA CONSIGNACAO CAIXA (PREFEITURA MUN	749.305,00		
DEPOSITOS - I.R.R.F (FUNDO MUN PREV SOCIA	915,24			DEPOSITOS - I.R.R.F (FUNDO MUN PREV SOCIA	789,45		
CONVENIO SISEMP (SEMUSA SERVICO MUN. AUT.	46,41			DESPESA - BANCO BV (PREFEITURA MUNICIPAL	99.634,98		
DESPESA - BANCO BV (PREFEITURA MUNICIPAL	99.634,98			DESPESA - CONVENIO UNIMED (PREFEITURA MUN	65.906,70		
DESPESA - CONVENIO UNIMED (PREFEITURA MUN	65.906,70			DESPESA FOLHA INSPECAO (PREFEITURA MUNICI	1.176.217,05		
DESPESA FOLHA INSPECAO (PREFEITURA MUNICI	1.197.595,93			OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES			4.655.942,83
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			6.167.329,49	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		867.019,58	
OBRIGACOES CONSTITUIDAS POR EXECUCAO ORCAMENTARIA			10.276,20	DO EXERCICIO ANTERIOR	769.546,15		
DESPESA LIQUIDADA A PAGAR		991.482,53		DO SEGUNDO EXERCICIO	15.410,22		
PESSOAL A PAGAR	32.205,77			DO TERCEIRO EXERCICIO	82.063,21		
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	158.687,34			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		3.788.923,25	
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	800.589,42			A LIQUIDAR	2.029.126,24		
DESPESAS NAO LIQUIDADAS A PAGAR		5.175.846,96		LIQUIDADOS	1.759.797,01		
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	5.175.846,96						
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS	10.276,20						
CANCELAMENTOS DE OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIO			2.029.126,24				
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		2.029.126,24					
Total da Receita Extra-Orçamentária			12.807.708,93	Total da Despesa Extra-Orçamentária			9.139.160,61
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CAIXA				CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO			5.140.283,68	BANCOS CONTA MOVIMENTO			1.339.724,80
(art. 103 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE-MT
RECEITA				DESPESA			
BANCOS CONTA VINCULADA			1.328.760,28	BANCOS CONTA VINCULADA			782.895,54
APLICACOES DO RPPS				APLICACOES DO RPPS			6.322.921,38
Total do Saldo do Exercício Anterior			6.469.043,96	Total do Saldo para o Exercício Seguinte			8.445.541,72
TOTAL DA RECEITA			60.487.514,68	TOTAL DA DESPESA			60.487.514,68

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - CRC - 006413/0 - 0 MT

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:B063326F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO - ANEXO 14

ANEXO 14 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 105 da Lei nº 4.320/1964)				em R\$ - P. Contas TCE-MT			
ATIVO				PASSIVO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
DISPONIVEL			8.445.541,72	DEPOSITOS			400.286,51
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL		8.445.541,72		CONSIGNACOES		400.286,51	
DISPONIVEL EM BANCOS	2.122.620,34			DE TERCEIROS	296.171,95		
APLICACOES DO RPPS	6.322.921,38			DO TESOURO MUNICIPAL	104.114,56		
CREDITOS EM CIRCULACAO				DEBITO DE TESOURARIA			
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA				OBRIGACOES EM CIRCULACAO			16.160.490,85
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				OBRIGACOES DE EXERCICIOS ANTERIORES		16.160.490,85	
				RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.321.806,89		
				RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	13.838.683,96		
				VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO			
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO			8.445.541,72	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO			16.560.777,36
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
CIRCULANTE			1.408.088,71	OBRIGACOES LEGAIS E TRIBUTARIAS			1.753.541,06
CREDITOS EM CIRCULACAO		1.408.088,71		OBRIGACOES PARCELADAS		1.753.541,06	
DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES	1.322.430,01			PARCELAMENTO DE INSS	419.524,58		
DIVERSOS RESPONSAVEIS	85.658,70			OUTROS PARCELAMENTOS	1.334.016,48		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO			4.819.610,65	PROVISOES			5.387.719,69
CREDITOS EM CIRCULACAO		4.819.610,65		PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS		5.387.719,69	
CREDITOS TRIBUTARIOS	4.166.618,84			PROVISAO PARA BENEFICIOS CONCEDIDOS	899.772,02		
CREDITOS NAO TRIBUTARIOS	652.991,81			PROVISAO PARA BENEFICIOS A CONCEDER	4.487.947,67		
INVESTIMENTOS				DIVIDA FUNDADA			
PERMANENTE			14.739.276,38				
BENS MOVEIS E IMOVEIS		14.739.276,38					
BENS MOVEIS	5.299.573,36						
BENS IMOVEIS	9.092.881,17						
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE			20.966.975,74	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE			7.141.260,75
ATIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			29.412.517,46	PASSIVO REAL (FINANCEIRO + PERMANENTE)			23.702.038,11
SALDO PATRIMONIAL				SALDO PATRIMONIAL			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
				CAPITAL REALIZADO			
				RESERVAS			
				ATIVO REAL LIQUIDO			5.710.479,35
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$
SISTEMA DE COMPENSACAO			2.046.702,78	SISTEMA DE COMPENSACAO			2.046.702,78
RESPONSABILIDADES POR TITULOS VALORES E BENS		2.039.742,78		TITULOS, VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADE		2.039.742,78	
RECEBIDOS	2.039.742,78			DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		6.960,00	
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS		6.960,00					
DE DESPESAS	6.960,00						
TOTAL DO ATIVO COMPENSADO			2.046.702,78	TOTAL DO PASSIVO COMPENSADO			2.046.702,78
TOTAL DO ATIVO			31.459.220,24	TOTAL DO PASSIVO			31.459.220,24

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - Crc - 006413/0 - 0 Mt

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:A1EA663E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO - ANEXO 15

ANEXO 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2011

(art. 104 da Lei nº 4.320/1964)							em R\$ - P. Contas TCE-MT	
VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS				
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
RECEITA			39.758.517,47	DESPESA				37.832.266,36
RECEITAS CORRENTES		41.203.012,84		DESPESA				1.459.598,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.438.536,44			DESPESA				669.025,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.188.750,53			DESPESA				1.489.677,97
RECEITA PATRIMONIAL	1.172.663,47			DESPESAS CORRENTES		30.391.940,56		
RECEITA DE SERVIÇOS	1.562.602,38			DESPESAS CORRENTES		1.453.279,98		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.662.819,87			DESPESAS CORRENTES		666.031,22		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	177.640,15			DESPESAS CORRENTES		1.266.725,96		
RECEITAS DE CAPITAL		1.787.948,27		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.872.063,61			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.787.948,27			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	958.900,05			
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		933.579,76		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	565.116,36			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.166.023,40			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	444.102,31			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			1.452.244,32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	72.600,24			
REPASSES ATIVOS		1.452.244,32		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65,40			
REPASSE RECEBIDO	1.452.244,32			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.563,93			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.447.276,71			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	494.379,93			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.849,46			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	820.059,72			
				DESPESAS DE CAPITAL		7.440.325,80		
				DESPESAS DE CAPITAL		6.318,50		
				DESPESAS DE CAPITAL		2.994,00		
				DESPESAS DE CAPITAL		222.952,01		
				INVESTIMENTOS	6.720.080,86			
				INVESTIMENTOS	6.318,50			
				INVESTIMENTOS	2.994,00			
				INVESTIMENTOS	9.000,00			
				INVERSOES FINANCEIRAS	300.000,00			
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	420.244,94			
				AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	213.952,01			
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			1.452.244,32	
				REPASSES PASSIVOS		1.452.244,32		
				REPASSE CONCEDIDO	1.452.244,32			
TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVA			41.210.761,79	TOTAL RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PASSIVA				42.902.812,35
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS			7.130.773,71	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS				423.146,73
AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS		6.830.773,71		LIQUIDACAO DE CREDITOS - PELA ENTRADA DE RECU		423.146,73		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	211.386,47			DÍVIDA ATIVA RECEBIDA	423.146,73			
BENS DE ESTOQUE	6.616.254,74			INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				
AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS		300.000,00						
OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMOVEIS	300.000,00							
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			625.388,41					
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE PASSIVOS		625.388,41						
PARCELAMENTOS	625.388,41							
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS ATIVAS			7.756.162,12	TOTAL DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS PASSIVAS				423.146,73
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
Títulos	R\$	R\$	R\$	Títulos	R\$	R\$	R\$	
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS				TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS				OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS				
INCORPORAÇÕES DE ATIVOS			3.494.112,47	DESINCORPORAÇÕES DE ATIVOS				8.504.166,55
INCORPORAÇÕES DE BENS IMOVEIS		865.981,01		BAIXA DE BENS IMOVEIS		300.000,00		
INCORPORAÇÕES DE BENS IMOVEIS	865.981,01			BAIXA DE BENS IMOVEIS	300.000,00			
INCORPORAÇÃO DE BENS IMOVEIS		41.347,80		BAIXA DE BENS IMOVEIS		6.687.462,00		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	41.347,80			BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	71.207,26			
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS		2.586.783,66		BAIXA DE BENS DE ESTOQUE	6.616.254,74			
DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.522.276,72			BAIXA DE DIREITOS		1.516.704,55		
DÍVIDA ATIVA - INSCRIÇÃO	1.064.506,94			DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	1.516.704,55			
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS				
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			2.029.578,57	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES		2.029.578,57		AJUSTES DE OBRIGAÇÕES				103.430,40
CANCELAMENTOS DE OBRIGAÇÕES DE EXERCÍCIOS	2.029.126,24			ATUALIZAÇÃO DE OBRIGAÇÕES EXTERNAS		103.430,40		

VARIAÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
OUTRAS DESINCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES AJUSTES DE OBRIGAÇÕES	452,33			PARCELAMENTOS	103.430,40		
TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA ATIVA			5.523.691,04	TOTAL INDEPENDENTES DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA PASSIVA			8.607.596,95
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			54.490.614,95	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			51.933.556,03

RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)			2.557.058,92
TOTAL GERAL			54.490.614,95	Total Geral			54.490.614,95

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - Crc - 006413/0 - 0 Mt

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:A5A7472C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO - ANEXO 16

ANEXO 16 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
EXERCÍCIO DE 2011
** CONSOLIDADO **

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA												
AUTORIZAÇÕES						SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS	DESCRIÇÃO	PARCELAS		DATA	VALOR EMISSÃO		EMIÇÃO	ATUALIZAÇÃO	RESGATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR
624/2009	FINANCIAMEN TO BCO. BRASIL - BNDS	84	11	28/12/2009	1.097.200,00	1.097.199,98		,02	143.680,90		73	953.519,10
25/2001	Parcelament o - I.N.S.S	240	219	31/12/2004	482.763,43	259.569,22		6.700,90	108.955,22		21	157.314,90
572/2009	Parcelamento - I.N.S.S - 2009	60	25	22/06/2009	315.503,30	298.916,28		34.870,96	71.577,56		35	262.209,68
11/1991	Parcelament o - PRODURB	108	96	31/12/2004	533.879,51	122.528,07		6.093,09	91.055,63		12	37.565,53 4
340/2007	Parcelamento da CEMAT - Lei 340/2007	60	36	04/12/2007	258.676,20	172.450,80		29.188,29	79.486,44		24	122.152,65
609/2009	Parcelamento da CEMAT - Lei 609/2009	36	16	06/08/2009	461.085,40	314.431,13		26.577,14	125.657,03		20	215.351,24
340/2007	Parcelamento da Rede CEMAT - Lei 340/2007	36	24	31/12/2009	464.759,60	10.855,92			4.975,63	452,33	12	5.427,96
TOTAL					3.613.867,44	2.275.951,40		103.430,40	625.388,41	452,33	197	1.753.541,06
TOTAL GERAL					3.613.867,44	2.275.951,40		103.430,40	625.388,41	452,33	197	1.753.541,06

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - Crc - 006413/0 - 0 Mt

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:BB571661

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
BALANÇO GERAL CONSOLIDADO - ANEXO 17

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2011

(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)					em R\$	
TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	DESPESAS BAIXA (d) CANCELAMENTO (e)		
PASSIVO FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR						
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	705.751,54			41.561,67		664.189,87
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	1.633.811,79			281.486,86	375.991,84	976.333,09
(PREFEITURESTOSAPAGAR 2009 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	68.003,30			15.410,22		52.593,08
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	658.536,92				98.000,00	560.536,92
(PREFEITURESTOSAPAGAR 2006 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	119.467,58					119.467,58
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	1.367.217,12					1.367.217,12
(PREFEITURESTOSAPAGAR 2004 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	1.043.039,24			1.043.039,24		
RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS		1.043.039,24			1.043.039,24	
(PREFEITURESTOSAPAGAR 2007 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	211.147,07					211.147,07
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	2.275.952,77					2.275.952,77
(PREFEITURESTOSAPAGAR 2005 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	116.064,87			116.064,87		

RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	396.030,29	116.064,87			512.095,16	
(PREFEITURAS)APAGAR 2010 - PROCESSADOS (PREFEITURA)	852.050,55			673.802,84		178.247,71
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS	4.950.831,05			1.478.310,15		3.472.520,90
(PREFEITURAS)P.de2011 Nao Processados (PREFEITURA)		5.175.846,96				5.175.846,96
R.P. de 2011 Processados (PREFEITURA)		879.986,98				879.986,98
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS (CAMARA)	65,66					65,66
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(CAMARA)RESTOSA PAGAR 2010 - PROCESSADOS (CAMARA)	2.285,49			2.217,70		67,79
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(CAMARA)RESTOSA PAGAR 2010 - PROCESSADOS (FUNDO)	1.414,31			1.414,31		
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(FUNDO)R.P.de2011 Nao Processados (FUNDO)						
R.P. de 2011 Processados (FUNDO)		2.563,37				2.563,37
RESTOS A PAGAR 2008 - PROCESSADOS (SEMUSA)	108.084,70			40.501,54		67.583,16
RESTOS A PAGAR 2008 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(SEMUSA)RESTOSA PAGAR 2004 - PROCESSADOS (SEMUSA)	29.683,94					29.683,94
RESTOS A PAGAR 2004 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(SEMUSA)RESTOSA PAGAR 2009 - PROCESSADOS (SEMUSA)	2.400,00					2.400,00
RESTOS A PAGAR 2009 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(SEMUSA)RESTOSA PAGAR 2005 - PROCESSADOS (SEMUSA)	3.730,97					3.730,97
RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(SEMUSA)RESTOSA PAGAR 2006 - PROCESSADOS (SEMUSA)	323,00					323,00
RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(SEMUSA)RESTOSA PAGAR 2007 - PROCESSADOS (SEMUSA)	819,53					819,53
RESTOS A PAGAR 2007 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(SEMUSA)RESTOSA PAGAR 2010 - PROCESSADOS (SEMUSA)	92.116,30			92.111,30		5,00
RESTOS A PAGAR 2010 - NAO PROCESSADOS - LIQUIDADOS						
(SEMUSA)R.P.de2011 Nao Processados (SEMUSA)		10.276,20				10.276,20
R.P. de 2011 Processados (SEMUSA)		108.932,18				108.932,18
Subtotal:	14.638.827,99	7.336.709,80		3.785.920,70	2.029.126,24	16.160.490,85
DEPOSITOS						
Depositos - I.N.S.S (PREFEITURA)	46.837,84	252.053,57		222.614,61		76.276,80
Depositos - P. PREV (PREFEITURA)	20.920,78	184.338,05		173.610,70		31.648,13
Depositos - FUNBEP (PREFEITURA)	,23					,23
Contribuicao Sindical (PREFEITURA)	883,90	45.364,52		45.360,62		887,80
Salario Familia Paranaatinga PREV (PREFEITURA)		38.698,79		38.698,79		
Salario Familia I.N.S.S (PREFEITURA)		20.064,87		20.064,87		
Despesas de Convenios - SINDICATO (PREFEITURA)	,30	515.820,24		515.820,24		,30
Pensao Alimenticia (PREFEITURA)	178,32	17.930,37		17.102,66		1.006,03
Contribuicao Sindical - CSPB (PREFEITURA)	34.542,85	24.040,06		7.535,44		51.047,47
Depositos - I.N.S.S EDUCACAO 25% (PREFEITURA)	950,59	11.424,47		11.958,31		416,75
Depositos - I.N.S.S SAUDE (PREFEITURA)	6.903,90	98.371,20		100.634,41		4.640,69
Depositos - I.N.S.S FUNDEB 40% (PREFEITURA)	2.090,54	29.523,78		29.916,77		1.697,55
Depositos - I.N.S.S FUNDEB 60% (PREFEITURA)	3.247,75	66.698,17		65.612,69		4.333,23

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	REESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
Tomada de Precos 06/2004 - Caucao (PREFEITURA)	2.523,96					2.523,96
Tomada de Precos 07/2004 - Caucao (PREFEITURA)	841,80					841,80
PASEP (PREFEITURA)						
Auxilio Doenca (PREFEITURA)						
Despesa - (PREFEITURA)		28.593,22		28.593,22		
Depositos - P. PREV EDUCACAO 25% (PREFEITURA)	1.392,09	11.738,68		10.404,09		2.726,68
Depositos - P. PREV SAUDE (PREFEITURA)	31.855,60	289.923,84		280.175,21		41.604,23
Depositos - P. PREV FUNDEB 40% (PREFEITURA)	310,57	92.712,68		82.002,55		11.020,70
Depositos - P. PREV FUNDEB 60% (PREFEITURA)	11.654,22	203.501,51		186.739,51		28.416,22
Despesa - BANCO DO BRASIL (PREFEITURA)	97,48	320.166,01		319.328,69		934,80
Despesa Consignacao Caixa (PREFEITURA)	788,13	749.305,00		749.305,00		788,13
Tomada de Precos 05/2008 (PREFEITURA)	1,77					1,77
Despesa - Banco BV (PREFEITURA)		99.634,98		99.634,98		
Despesa - Salario Maternidade (PREFEITURA)		21.633,26		20.841,26		792,00
DESPESA - CONVENIO UNIMED (PREFEITURA)	104,04	65.906,70		65.906,70		104,04
DESPESA FOLHA INSPECAO (PREFEITURA)	69.753,44	1.197.595,93		1.176.217,05		91.132,32
I.N.S.S (CAMARA)	4.208,18	65.919,19		65.919,19		4.208,18
I.R.R.F (CAMARA)	583,21	27.685,70		27.685,70		583,21
Previdencia Municipal (CAMARA)	7,56	8.054,67		7.621,32		440,91
I.S.S.Q.N (CAMARA)	1.944,09					1.944,09
Depositos - I.N.S.S (FUNDO)						
Depositos - I.R.R.F (FUNDO)		915,24		789,45		125,79
Depositos - P.PREV (FUNDO)						
Depositos - ISSQN (FUNDO)		3.249,19		3.189,19		60,00
Depositos de Convenios - SINDICATO (FUNDO)		8.853,95		8.672,92		181,03
Depositos - Banco Paulista (FUNDO)		1.738,88		1.678,88		60,00
Depositos - Banco BV (FUNDO)		3.193,04		3.193,04		
Depositos - CONSIG CAIXA ECON FEDERAL (FUNDO)	1.568,63	29.477,91		29.482,70		1.563,84
Depositos - CONSIG BANCO DO BRASIL (FUNDO)		14.356,17		12.915,58		1.440,59
Depositos - CONSIG UNIMED (FUNDO)		5.116,26		5.116,26		
Depositos - INSS (SEMUSA)	38.282,67	27.851,81		31.983,04		34.151,44
Depositos - I.R.R.F (SEMUSA)		4.395,24		4.395,24		
Depositos - I.S.S.Q.N (SEMUSA)		5.489,97		5.489,97		
FUNBEP (SEMUSA)	52,85					52,85
Salario Familia INSS (SEMUSA)		427,83		427,83		
Depositos - PPREV (SEMUSA)		6.347,34		4.602,93		1.744,41
Salario Familia PPREV (SEMUSA)		456,27		456,27		

Contribuicao Sindical - SISEMP (SEMUSA)		131,15		77,46		53,69
Pensao Alimenticia (SEMUSA)		654,00		654,00		
CONSIGNACAO CAIXA E FEDERAL (SEMUSA)		1.576,88		788,44		788,44
CONVENIO SISEMP (SEMUSA)		46,41				46,41
Subtotal:	282.527,29	4.600.977,00		4.483.217,78		400.286,51
Subtotal:	14.921.355,28	11.937.686,80		8.269.138,48	2.029.126,24	16.560.777,36
TOTAL	14.921.355,28	11.937.686,80		8.269.138,48	2.029.126,24	16.560.777,36
TOTAL GERAL	14.921.355,28	TOTAL (b+c)	11.937.686,80	TOTAL (d+e)	10.298.264,72	16.560.777,36

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

EDSON PAULO DOS SANTOS
Secretario de Financas

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Contador - Crc - 006413/0 - 0 Mt

Publicado por:
Rosemar Antonio Rocha
Código Identificador:92C212A2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 468/2012

Lei nº. 468/2012 Em, 13 de março de 2012.

EMENTA: “Dispõe sobre a criação de cargos que mencionam e da outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho, Estado de Mato Grosso, Senhor **APARECIDO MARQUES MOREIRA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a criar cargos para o quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho conforme Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Para cumprimento desta Lei, o Executivo Municipal, observará os dispositivos contidos na Constituição Federal em seu artigo 37 e demais disposições legais pertinentes.

Art. 3º - Os reajustes salariais aos servidores a que mencionam o art. 1º, Anexo I, da presente Lei, dar-se-ão de forma linear e na mesma data dos demais servidores públicos municipais, conforme Plano de Cargos, Carreira e Salários do município, segundo iniciativa do Chefe do Executivo e disponibilidades financeiras do município.

Art. 4º - Os cargos criados nesta Lei serão regidos pelo regime estatutário, aplicados aos demais servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentária, constantes do orçamento vigente e posteriores.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.

APARECIDO MARQUES MOREIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Número de Vagas	Cargo/Função	Escolaridade	Lotação
01	Agente Administrativo	Nível Médio	Secretaria Adjunta de Agricultura, Pecuária e Fomento.
01	Motorista CNH Categoria “D” – Colônia Couto Magalhães	Alfabetizado ou Fundamental Completo	Secretaria Adjunta de Educação
01	Agente de Vigilância Sanitária - VISA	Nível Médio Completo	Secretaria Adjunta de Saúde
01	Agente Comunitário de Saúde	Nível Médio Completo	Secretaria Adjunta de Saúde
03	Gari	Alfabetizado ou Fundamental Completo	Secretaria Adjunta de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Janilde Oliveira Soares
Código Identificador:4ABFC4E5

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Divulga o acréscimo de valores de imóveis beneficiado por obras públicas em cumprimento a Portaria GP nº 68/2012 de 13 de Março de 2012, localizados na zona de influencia dos imóveis beneficiados por obra pública, e da outras providências.

O Presidente da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 68/2012, Sr. Fabio Lohmann, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao que determina o parágrafo único do artigo 5º, da Portaria nº 68/2012, torna público o que segue:

Art. 1º Após análise individual dos imóveis constante na Zona de Influência de que trata o **Anexo I**, e relacionados no **Anexo II**, constatou-se que o valor do acréscimo verificado de cada lote, refere-se ao mencionado na “**coluna 6º do relatório denominado de Anexo II**” definido pela Comissão, originado da valorização patrimonial de propriedades privadas localizadas diretamente na zona de influencia dos beneficiados pelo recebimento de obra pública relativo a pavimentação asfáltica das vias públicas frente a estes imóveis.

Parágrafo Único – Os valores constante na “**coluna 7º do referido relatório, são os valores atuais atribuídos ao valor fiscal de cada imóvel.**”

Art. 2º Os proprietários de imóveis que discordarem dos valores de acréscimos verificados a seus imóveis de que trata a relação em anexo, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta resolução para contestação e apresentação de recursos junto a Comissão Especial.

Art. 3º A Comissão Especial de que trata a Portaria nº 68/2012, terá o prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento do recurso para julgar e exarar parecer conclusivo sobre as eventuais contestações apresentadas.

Parágrafo único. Indeferido o recurso, o proprietário do imóvel poderá optar por recurso especial a ser apresentado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis junto a Procuradoria Jurídica do Município, após recebido a notificação da decisão do julgamento proferido pela Comissão Especial de que trata a Portaria nº 68/2012.

Art. 4º Os recursos sobre a discordância dos valores atribuídos pela Comissão Especial, deverão ser apresentados e endereçado ao Presidente da Comissão Especial de que trata a Portaria nº 68/2012 dentro do prazo estabelecido no artigo 2º de que trata esta resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rita do Trivelato - MT, 13 de Março de 2.012.

Publique-se.

FABIO LOHMANN

Presidente da Comissão Especial

UELITON ROSA DOS SANTOS

Secretário da Comissão Especial

RELAÇÃO DE IMÓVEIS QUE RECEBERAM BENEFÍCIO COM OBRAS PÚBLICAS E SOFRERAM VALORIZAÇÃO						
COLUNAS						
1	2	3	4	5	6	7
Mat.	Quadra	Lote	Testada	RUA/AVENIDA	Valorização	Valor Imóvel
466	H M	1	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 5.196,80
609	H M	2	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 27.696,80
612	H M	3	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 12.632,80
616	H M	4	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 23.872,00
467	H M	5	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 5.196,80
582	I M	1	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 5.568,00
583	I M	2	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 5.568,00
584	I M	3	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 5.568,00
585	I M	4	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 5.568,00
586	I M	5	16	AV. MAGESTER	R\$ 1.344,00	R\$ 5.568,00
238	A	1	14,32	AV. MAGESTER	R\$ 1.202,88	R\$ 61.786,02
239	A	2	15,95	AV. MAGESTER	R\$ 1.339,80	R\$ 16.112,45
240	A	3	15,95	AV. MAGESTER	R\$ 1.339,80	R\$ 58.152,45
241	A	4	16,95	AV. MAGESTER	R\$ 1.423,80	R\$ 64.954,77
242	A	5	16,95	AV. MAGESTER	R\$ 1.423,80	R\$ 64.954,77
242	A	5	31,5	RUA MOROCO	R\$ 1.890,00	R\$ 64.954,77
243	A	6	16	RUA MOROCO	R\$ 960,00	R\$ 48.139,64
244	A	7	16	RUA MOROCO	R\$ 960,00	R\$ 38.981,10
245	A	8	16	RUA MOROCO	R\$ 960,00	R\$ 32.048,10
246	A	9	16	RUA MOROCO	R\$ 960,00	R\$ 34.649,10
247	A	10	16	RUA MOROCO	R\$ 960,00	R\$ 48.898,10
248	A	11	28,5	RUA MOROCO	R\$ 1.710,00	R\$ 43.633,68
262	C	5	31	RUA MOROCO	R\$ 1.860,00	R\$ 18.911,51
263	C	6	15,75	RUA MOROCO	R\$ 945,00	R\$ 38.719,38
264	C	7	15,75	RUA MOROCO	R\$ 945,00	R\$ 65.855,12
265	C	8	15,5	RUA MOROCO	R\$ 930,00	R\$ 41.948,10
266	C	9	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 32.327,35
267	C	10	29	RUA MOROCO	R\$ 1.740,00	R\$ 64.313,99
282	E	6	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 39.176,35
283	E	7	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 40.331,35
284	E	8	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 66.968,35
285	E	9	14,95	RUA MOROCO	R\$ 897,00	R\$ 74.557,65
286	E	10	29,45	RUA MOROCO	R\$ 1.767,00	R\$ 32.607,90
299	F	5	30	RUA MOROCO	R\$ 1.800,00	R\$ 12.116,11
300	F	6	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 15.872,35
301	F	7	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 23.570,35
302	F	8	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 18.168,00

303	F	9	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 5.576,35
304	F	10	30	RUA MOROCO	R\$ 1.800,00	R\$ 42.254,40
317	G	5	30	RUA MOROCO	R\$ 1.800,00	R\$ 10.182,75
318	G	6	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 22.593,35
319	G	7	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 31.633,81
320	G	8	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 21.151,91
321	G	9	15	RUA MOROCO	R\$ 900,00	R\$ 13.356,98
322	G	10	30	RUA MOROCO	R\$ 1.800,00	R\$ 20.370,67
194	19	1	20	RUA MARECHAL RONDON	R\$ 1.200,00	R\$ 7.446,27
194	19	1	40	RUA MOROCO	R\$ 2.400,00	R\$ 7.446,27
196	19	3	20	RUA MARECHAL RONDON	R\$ 1.200,00	R\$ 45.246,27
197	19	4	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 14.592,56
197	19	4	40	MARECHAL RONDON	R\$ 2.400,00	R\$ 14.592,56
198	19	5	20	RUA MOROCO	R\$ 1.200,00	R\$ 51.651,27
199	19	6	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.444,41
200	19	7	20	RUA MOROCO	R\$ 1.200,00	R\$ 7.446,27
201	19	8	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 18.169,41
202	19	9	20	RUA MOROCO	R\$ 1.200,00	R\$ 52.146,27
203	19	10	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 157.444,41
204	19	11	20,06	AV. MAGESTER	R\$ 1.685,04	R\$ 7.424,00
205	19	12	20,06	AV. MAGESTER	R\$ 1.685,04	R\$ 7.446,00
206	19	13	20,06	AV. MAGESTER	R\$ 1.685,04	R\$ 127.446,27
207	19	14	20,05	AV. MAGESTER	R\$ 1.684,20	R\$ 127.446,27
207	19	14	40	RUA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 43.442,56
167	16	1	120	RUA MOROCO	R\$ 7.200,00	R\$ 89.088,00
167	16	1	80,23	RUA PEQUI	R\$ 4.813,80	R\$ 89.088,00
167	16	1	120	RUA DA ARARA	R\$ 7.200,00	R\$ 89.088,00
167	16	1	80,23	RUA MARECHAL RONDON	R\$ 4.813,80	R\$ 89.088,00
122	13	3	20	AV. FLAVIO LUIZ	R\$ 1.200,00	R\$ 43.424,00
123	13	4	40,5	RUA DA ARARA	R\$ 2.430,00	R\$ 97.424,00
123	13	4	20	AV. FLAVIO LUIZ	R\$ 1.680,00	R\$ 97.424,00
124	13	2	21,5	RUA MOROCO	R\$ 1.290,00	R\$ 66.824,00
128	13	3	21,5	RUA DA ARARA	R\$ 1.290,00	R\$ 66.186,71
126	13	4	20	RUA MOROCO	R\$ 1.200,00	R\$ 21.712,00
127	13	5	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 18.149,00
127	13	6	40	RUA MOROCO	R\$ 2.400,00	R\$ 36.024,00
125	13	6	20	RUA PEQUI	R\$ 1.200,00	R\$ 36.024,00
129	13	7	20	RUA PEQUI	R\$ 1.200,00	R\$ 7.424,00
130	13	8	20	RUA PEQUI	R\$ 1.200,00	R\$ 7.424,00
131	13	8	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 7.424,00
131	13	9	20	RUA PEQUI	R\$ 1.200,00	R\$ 7.424,00
94	10	1	45	RUA MOROCO	R\$ 2.700,00	R\$ 8.377,05
94	10	1	20,06	RUA JATOBA	R\$ 1.203,60	R\$ 8.377,05
95	10	2	20,06	RUA JATOBA	R\$ 1.203,60	R\$ 28.397,05
96	10	3	20,06	RUA JATOBA	R\$ 1.203,60	R\$ 53.377,05
97	10	4	20,05	RUA JATOBA	R\$ 1.203,00	R\$ 169.752,00
97	10	4	45	RUA DA ARARA	R\$ 2.700,00	R\$ 169.752,00
100	10	6	20,06	AV. FLAVIO LUIZ	R\$ 1.685,04	R\$ 8.377,05
101	10	7	20,05	AV. FLAVIO LUIZ	R\$ 1.684,20	R\$ 75.572,88
101	10	7	45	RUA DA ARARA	R\$ 2.700,00	R\$ 75.572,88
29	4	1	40	RUA MOROCO	R\$ 2.400,00	R\$ 19.744,27
29	4	1	20	RUA ALTIVO TABORDA	R\$ 1.200,00	R\$ 19.744,27
30	4	2	20	RUA ALTIVO TABORDA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.446,27
31	4	3	20	RUA ALTIVO TABORDA	R\$ 1.200,00	R\$ 20.316,27
32	4	4	20	RUA ALTIVO TABORDA	R\$ 1.200,00	R\$ 66.824,00
32	4	4	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 66.824,00
34	4	6	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 53.365,41
35	4	7	20	RUA MOROCO	R\$ 1.200,00	R\$ 7.446,27
36	4	8	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 32.915,41
37	4	9	40	RUA MOROCO	R\$ 2.400,00	R\$ 73.889,00
37	4	9	20	RUA ESTUDANTE	R\$ 1.200,00	R\$ 73.889,00
38	4	10	20	RUA ESTUDANTE	R\$ 1.200,00	R\$ 28.896,27
39	4	11	20	RUA ESTUDANTE	R\$ 1.200,00	R\$ 55.058,00
40	4	12	20	RUA ESTUDANTE	R\$ 1.200,00	R\$ 26.192,50
40	4	12	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 26.192,50
208	20	1	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 81.626,00
213	20	5	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 52.424,00
215	20	7	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.424,00
217	20	9	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.424,00
219	20	11	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 7.424,00
168	17	1	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 7.424,00
173	17	5	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 52.244,00
175	17	7	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 67.424,00
177	17	9	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 11.428,00
132	14	1	42	RUA DA ARARA	R\$ 2.520,00	R\$ 52.384,20
133	14	2	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 39.256,20
134	14	3	10	RUA DA ARARA	R\$ 600,00	R\$ 10.761,60
137	14	5	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 67.424,00
139	14	6	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 102.146,00
141	14	7	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 67.424,00
102	11	1	45	RUA DA ARARA	R\$ 2.700,00	R\$ 73.752,00
107	11	6	45	RUA DA ARARA	R\$ 2.700,00	R\$ 59.352,00
68	8	1	23,5	RUA DA ARARA	R\$ 1.410,00	R\$ 5.452,00
73	8	7	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 70.393,60
75	8	9	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 70.393,60
77	8	11	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 16.424,00

41	5	1	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 67.424,00
46	5	5	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 51.226,02
48	5	7	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 24.595,13
50	5	9	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 7.424,00
3	2	1	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 74.935,13
8	2	5	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 7.435,13
10	2	7	20	RUA DA ARARA	R\$ 1.200,00	R\$ 28.978,13
12	2	8	40	RUA DA ARARA	R\$ 2.400,00	R\$ 67.424,00
390	25	1	16	RUA DA ARARA	R\$ 1.344,00	R\$ 4.454,40
390	25	1	30	AV. DAS CONCHAS	R\$ 1.800,00	R\$ 4.454,40
502	25	2	16,02	AV. CONCHAS	R\$ 1.345,68	R\$ 4.454,40
785	25	3	16	AV. DAS CONCHAS	R\$ 960,00	R\$ 4.454,40
785	25	3	30	RUA DAS FLORES	R\$ 1.800,00	R\$ 4.454,40
619	25	17	15	RUA DA ARARA	R\$ 900,00	R\$ 5.568,00
618	25	18	15	RUA DA ARARA	R\$ 900,00	R\$ 5.568,00
393	26	5	30	RUA DA ARARA	R\$ 1.800,00	R\$ 61.028,40
394	26	6	15	RUA DA ARARA	R\$ 900,00	R\$ 25.915,70
395	26	7	15	RUA DA ARARA	R\$ 900,00	R\$ 5.568,00
620	26	8	15	RUA DA ARARA	R\$ 900,00	R\$ 5.568,00
926	26	9	15	RUA DA ARARA	R\$ 900,00	R\$ 5.568,00
613	26	10	30	RUA DA ARARA	R\$ 1.800,00	R\$ 17.738,40

Publicado por:
Eva Pedrozo de Lara
Código Identificador:99991493

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO I

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO DEZEMBRO. LRF Cidadão 9.21 13/03/12

RREO, Anexo I (LRF 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							
RECEITAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
	A) RECEITAS (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(I)			No Bimestre(b)	%(b/a)	Jan a Dez2011 (c)	%(c/a)
							SALDO A REALIZAR (a c)
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	19.408.800,00	19.408.815,00	5.642.845,49	22,85	25.540.177,74	103,41
1.1.0.0.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.553.000,00	2.553.000,00	1.355.906,59	53,11	4.778.817,29	187,18
1.1.1.0.00.00	Impostos	2.345.000,00	2.345.000,00	1.032.703,98	44,04	3.890.248,81	165,90
1.1.2.0.00.00	Taxas	207.000,00	207.000,00	323.202,61	156,14	888.568,48	429,26
1.1.3.0.00.00	Contribuição De Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	288.000,00	288.000,00	112.432,21	39,04	488.775,44	169,71
1.2.1.0.00.00	Contribuições Sociais	288.000,00	288.000,00	112.432,21	39,04	488.775,44	169,71
1.2.2.0.00.00	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	84.000,00	84.000,00	53.897,18	64,16	264.108,05	314,41
1.3.1.0.00.00	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00	Receitas De Valores Mobiliários	60.000,00	60.000,00	38.613,50	64,36	184.654,22	307,76
1.3.3.0.00.00	Receita De Concessões E Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.0.00.00	Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.0.00.00	Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.0.00.00	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.0.00.00	Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.0.00.00	Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.0.00.00	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	600.000,00	600.000,00	26.252,02	4,38	176.566,61	29,43
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.732.800,00	15.732.815,00	4.072.012,13	25,88	19.327.181,06	122,85
1.7.2.0.00.00	Transferências Intergovernamentais	15.692.800,00	15.692.809,00	4.053.733,18	25,83	19.009.560,40	121,14
1.7.3.0.00.00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00	Transferências De Convênios	40.000,00	40.000,00	18.278,95	45,70	317.620,66	794,05
1.7.7.0.00.00	Transferências para combate à fome	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	151.000,00	151.000,00	22.345,36	14,80	479.865,30	317,79
1.9.1.0.00.00	Multas E Juros De Mora	14.000,00	14.000,00	2.807,84	20,06	37.820,88	270,15
1.9.2.0.00.00	Indenizações E Restituições	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	Receita Da Dívida Ativa	105.000,00	105.000,00	6.095,96	5,81	86.654,82	82,53
1.9.9.0.00.00	Receitas Correntes Diversas	19.000,00	19.000,00	13.441,56	70,75	528.699,24	2.782,63
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	5.290.200,00	5.290.200,00	0,00	0,00	24.863,99	0,47
2.1.0.0.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.00.00	Operações De Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.0.00.00	Operações De Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.0.00.00	Alienação De Bens Móveis	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	Alienação De Bens Imóveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.0.10.00	Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.0.0.00,00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.188.200,00	5.188.200,00	0,00	0,00	24.863,99	0,48	5.163.336,01
2.4.2.0.00,00	Transferências Intergovernamentais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	4.800,00	3,20	145.200,00
2.4.3.0.00,00	Transferências De Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.0.00,00	Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.0.00,00	Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.0.00,00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00,00	Transferências De Convênios	5.038.200,00	5.038.200,00	0,00	0,00	20.063,99	0,40	5.018.136,01
2.4.8.0.00,00	Transferências para combate à fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.0.0.00,00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.2.0.00,00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.0.00,00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.0.00,00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.0.00,00	Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.0.00,00	Receita De Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	B) RECEITAS (INTRA ORÇAMENTÁRIAS)(II)	831.000,00	831.000,00	81.859,68	9,85	656.440,84	78,99	174.559,16

SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	25.530.000,00	25.530.015,00	5.724.705,17	22,42	26.196.618,58	102,61	-666.603,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO(V) = (III+IV)	25.530.000,00	25.530.015,00	5.724.705,17	22,42	26.196.618,58	102,61	-666.603,58
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII) = (V+VI)	25.530.000,00	25.530.015,00	5.724.705,17	22,42	26.196.618,58	102,61	-666.603,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	No Bimestre (f)	Jan a Dez 2011 (g)	% (g/c)	
C) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	24.558.910,00	12.056.625,03	36.615.535,03	3.283.881,46	23.050.339,25	3.380.138,10	22.372.667,85	61,10	14.242.867,18
DESPESAS CORRENTES	19.834.798,00	10.894.924,93	30.729.722,93	3.033.772,05	22.310.090,85	3.130.028,69	21.634.100,44	70,40	9.095.622,49
Pessoal e Encargos Sociais	8.029.339,00	6.106.433,44	14.135.772,44	1.771.668,86	12.011.687,44	1.840.801,51	11.992.204,75	84,84	2.143.567,69
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.805.459,00	4.788.491,49	16.593.950,49	1.262.103,19	10.298.403,41	1.289.227,18	9.641.895,69	58,10	6.952.054,80
DESPESAS DE CAPITAL	4.674.112,00	1.161.700,10	5.835.812,10	250.109,41	740.248,40	250.109,41	738.567,41	12,66	5.097.244,69
Investimentos	4.674.112,00	1.161.700,10	5.835.812,10	250.109,41	733.082,62	250.109,41	730.671,13	12,52	5.105.140,97
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	7.165,78	0,00	7.896,28	0,00	-7.896,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D) DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	561.000,00	963.467,31	1.524.467,31	69.974,73	1.152.369,67	69.974,73	1.152.369,67	75,59	372.097,64
SUB TOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	25.119.910,00	13.020.092,34	38.140.002,34	3.353.856,19	24.202.708,92	3.450.112,83	23.525.037,52	61,68	14.614.964,82
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	410.090,00	0,00	410.090,00	0,00	46.659,30	0,00	21.883,68	5,34	388.206,32
Amortização da Dívida Interna	410.090,00	0,00	410.090,00	0,00	46.659,30	0,00	21.883,68	5,34	388.206,32
Dívida Mobiliária	410.090,00	0,00	410.090,00	0,00	46.659,30	0,00	21.883,68	5,34	388.206,32
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	25.530.000,00	13.020.092,34	38.550.092,34	3.353.856,19	24.249.368,22	3.450.112,83	23.546.921,20	61,08	15.003.171,14
SUPERAVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	2.649.697,38	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	25.530.000,00	13.020.092,34	38.550.092,34	3.353.856,19	24.249.368,22	3.450.112,83	26.196.618,58	67,95	12.353.473,76

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:ACF31FE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
a) DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	25.530.000,00	38.550.092,34	3.353.856,19	24.249.368,22	3.450.112,83	23.546.921,20	100,00	61,08	15.003.171,14
LEGISLATIVA	1.104.300,00	1.104.300,00	159.181,97	1.062.174,57	159.181,97	1.062.174,57	4,51	96,19	42.125,43
Ação Legislativa	1.104.300,00	1.104.300,00	159.181,97	1.062.174,57	159.181,97	1.062.174,57	4,51	96,19	42.125,43
JUDICIÁRIA	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
Ação Judiciária	13.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.800,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.614.155,00	9.912.665,13	1.036.470,66	7.877.523,27	1.045.635,40	7.404.330,17	31,45	74,70	2.508.334,96
Administração Geral	4.833.365,00	7.845.702,99	905.231,84	6.582.315,43	882.685,36	6.263.063,55	26,60	79,83	1.582.639,44
Administração Financeira	1.780.790,00	2.066.962,14	131.238,82	1.295.207,84	162.950,04	1.141.266,62	4,85	55,21	925.695,52
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	951.763,00	1.580.342,45	132.965,87	1.014.925,29	125.332,80	978.596,15	4,16	61,92	601.746,30
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	951.763,00	1.580.342,45	132.965,87	1.014.925,29	125.332,80	978.596,15	4,16	61,92	601.746,30
PREVIDÊNCIA SOCIAL	714.300,00	714.300,00	105.969,04	620.110,35	105.969,04	620.110,35	2,63	86,81	94.189,65
Previdência do Regime Estatutário	714.300,00	714.300,00	105.969,04	620.110,35	105.969,04	620.110,35	2,63	86,81	94.189,65
SAÚDE	5.791.400,00	9.361.632,10	801.557,17	6.495.566,10	795.993,94	6.426.964,10	27,29	68,65	2.934.668,00
Administração Geral	1.896.222,00	2.701.636,96	283.353,28	2.043.474,95	247.873,29	1.984.301,37	8,43	73,45	717.335,59
Formação de Recursos Humanos	3.450,00	3.450,00	0,00	1.824,55	0,00	1.824,55	0,01	52,89	1.625,45
Atenção Básica	2.425.580,00	3.378.157,34	218.322,69	1.748.345,13	239.946,01	1.748.336,94	7,42	51,75	1.629.820,40
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.279.272,00	3.029.911,80	295.337,80	2.549.001,13	303.631,24	2.540.060,90	10,79	83,83	489.850,90
Suporte Profilático e Terapêutico	119.600,00	119.600,00	3.133,90	107.387,61	3.133,90	107.387,61	0,46	89,79	12.212,39
Vigilância Sanitária	1.726,00	48.326,00	969,50	39.850,36	969,50	39.370,07	0,17	81,47	8.955,64
Vigilância Epidemiológica	65.550,00	80.550,00	440,00	5.682,37	440,00	5.682,37	0,02	7,05	74.867,63
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	4.661.350,00	9.315.030,13	1.083.683,29	6.105.397,66	1.171.909,15	6.012.685,28	25,53	64,55	3.302.344,85
Administração Geral	868.300,00	1.999.183,12	235.587,40	1.595.234,16	217.168,12	1.550.909,92	6,59	77,58	448.273,20
Assistência ao Portador de Deficiência	61.150,00	61.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.150,00
Alimentação e Nutrição	96.600,00	106.600,00	10.128,00	91.755,22	11.088,05	83.114,67	0,35	77,97	23.485,33
Ensino Fundamental	3.257.680,00	6.430.722,01	697.262,89	4.077.150,74	794.823,94	4.043.885,69	17,17	62,88	2.386.836,32
Ensino Médio	9.000,00	34.000,00	0,00	16.202,71	2.771,76	12.518,07	0,05	36,82	21.481,93
Educação Infantil	368.620,00	683.375,00	140.705,00	325.054,83	146.057,28	322.256,93	1,37	47,16	361.118,07
CULTURA	350.150,00	350.150,00	0,00	60.005,67	0,00	57.466,80	0,24	16,41	292.683,20
Difusão Cultural	350.150,00	350.150,00	0,00	60.005,67	0,00	57.466,80	0,24	16,41	292.683,20
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	3.908.882,00	4.126.507,12	11.485,46	117.124,98	11.485,46	117.124,98	0,50	2,84	4.009.382,14
Assistência Comunitária	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00
Infra-estrutura Urbana	3.906.582,00	4.124.207,12	11.485,46	117.124,98	11.485,46	117.124,98	0,50	2,84	4.007.082,14
HABITAÇÃO	123.050,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.050,00
Habitação Urbana	123.050,00	123.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.050,00
SANEAMENTO	96.600,00	186.050,00	0,00	77.142,06	0,00	77.142,06	0,33	41,46	108.907,94
Saneamento Básico Rural	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
Saneamento Básico Urbano	92.000,00	181.450,00	0,00	77.142,06	0,00	77.142,06	0,33	42,51	104.307,94
GESTÃO AMBIENTAL	12.650,00	12.650,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	1,98	12.400,00
Recuperação de Áreas Degradadas	12.650,00	12.650,00	0,00	250,00	0,00	250,00	0,00	1,98	12.400,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	296.900,00	472.945,95	24.949,12	235.514,57	25.765,96	229.406,13	0,97	48,51	243.539,82
Administração Geral	248.450,00	424.495,95	24.949,12	235.514,57	25.765,96	229.406,13	0,97	54,04	195.089,82
Abastecimento	48.450,00	48.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.450,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	353.050,00	478.963,12	46.774,48	390.400,58	50.848,28	375.536,09	1,59	78,41	103.427,03
Turismo	353.050,00	478.963,12	46.774,48	390.400,58	50.848,28	375.536,09	1,59	78,41	103.427,03
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	287.500,00	366.756,34	-52.141,22	14.487,64	-52.141,22	14.487,64	0,06	3,95	352.268,70
Energia Elétrica	287.500,00	366.756,34	-52.141,22	14.487,64	-52.141,22	14.487,64	0,06	3,95	352.268,70
TRANSPORTE	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
Administração Geral	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00
DESPORTO E LAZER	188.650,00	369.450,00	2.960,35	178.745,48	10.132,05	170.646,88	0,72	46,19	198.803,12
Desporto Comunitário	188.650,00	369.450,00	2.960,35	178.745,48	10.132,05	170.646,88	0,72	46,19	198.803,12
ENCARGOS ESPECIAIS	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Outros Encargos Especiais	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Dez (c)	No Bimestre (d)	Jan a Dez (e)	(e)	% (e/total e)	% (e/a)
b) DESPESAS(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.530.000,00	38.550.092,34	3.353.856,19	24.249.368,22	3.450.112,83	23.546.921,20	100	61,0814	15.003.171,14

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:C128A4CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZAD A 2011
	Jan/ 11	Fev/ 11	Mar/ 11	Abr/ 11	Mai/ 11	Jun/ 11	Jul/ 11	Ago/ 11	Set/ 11	Out/ 11	Nov/ 11	Dez/ 11		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.283.246,9 5	2.169.128,4 0	1.972.764,2 9	2.066.423,8 0	2.454.371,7 5	2.230.480,7 8	2.424.184,0 0	2.326.582,0 1	2.113.604,9 3	2.690.318,7 6	2.393.037,8 3	3.918.361,1 6	29.042.504,6 6	21.608.815,00
Receitas Tributária	356.600,90	169.078,49	203.261,48	239.254,56	314.591,95	354.033,13	296.278,86	780.939,44	352.975,74	355.896,15	301.202,78	1.054.703,8	4.778.817,29	2.553.000,00

												1		
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	3.595,17	10.980,50	12.098,56	15.271,13	22.290,24	2.496,98	3.294,04	3.882,71	1.853,37	1.111,68	2.482,36	1.707,60	81.064,34	40.000,00
Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens	39.547,42	6.605,30	15.722,64	15.747,19	125.624,12	10.071,24	22.076,00	536.275,96	33.001,18	40.079,81	8.120,00	642.417,77	1.495.288,63	80.000,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	293.247,10	129.471,37	161.688,40	198.582,92	158.888,53	304.593,41	193.506,25	162.213,65	175.116,28	143.062,42	169.340,04	199.372,08	2.289.082,45	2.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	20.211,21	22.021,32	13.751,88	9.653,32	7.789,06	36.871,50	77.402,57	78.567,12	143.004,91	171.642,24	121.260,38	211.206,36	913.381,87	433.000,00
Receitas Contribuições	26.196,29	26.559,39	56.544,47	33.794,77	11.609,30	107.925,04	30.373,31	5.678,71	75.986,33	1.675,62	1.378,84	111.053,37	488.775,44	288.000,00
Receita Patrimonial	5.279,29	18.082,70	19.181,18	17.982,56	23.376,74	18.093,72	21.288,23	37.115,44	24.543,31	25.267,70	27.632,37	26.264,81	264.108,05	84.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.520,85	8.398,44	28.265,40	22.701,75	12.837,13	14.845,07	12.991,52	20.131,04	11.388,15	10.235,24	13.219,48	13.032,54	176.566,61	600.000,00
Transferências Correntes	1.867.733,20	1.701.067,53	1.615.785,98	1.717.392,95	2.048.578,55	1.616.792,46	2.004.309,83	1.627.709,25	1.635.713,22	2.278.723,37	2.033.752,51	2.706.813,17	22.854.371,97	17.932.815,00
Cota Parte do Fundo de Partic. dos Municípios	813.972,02	876.935,53	572.481,33	758.822,17	870.969,08	397.900,32	1.053.216,90	689.802,37	550.691,04	723.844,47	764.769,42	1.180.688,23	9.254.092,88	7.500.000,00
Cota Parte do ICMS	284.867,04	303.270,22	391.643,04	326.385,34	432.248,80	355.060,69	379.904,16	406.939,83	392.659,54	369.466,82	474.072,96	407.226,93	4.523.745,37	3.200.000,00
Cota Parte do IPVA	9.633,40	20.777,98	25.932,67	36.925,97	46.208,83	45.606,11	42.566,20	18.862,27	17.520,28	13.031,46	12.083,92	9.591,45	298.740,54	140.000,00
Transferências de Recursos do FUNDEB	167.125,69	174.135,18	184.009,31	178.821,80	226.844,27	190.915,46	186.892,42	193.974,44	176.433,26	188.843,79	219.976,96	207.717,41	2.295.689,99	2.150.000,00
Outras Transferências Correntes	592.135,05	325.948,62	441.719,63	416.437,67	472.307,57	627.309,88	341.730,15	318.130,34	498.409,10	983.536,83	562.849,26	901.589,09	6.482.103,19	4.942.815,00
Outras Receitas Correntes	18.916,42	245.941,85	49.725,78	35.297,21	43.378,08	118.791,36	58.942,25	-144.991,87	12.998,18	18.520,68	15.851,84	6.493,52	479.865,30	151.000,00
DEDUÇÕES (II)	260.886,63	268.305,53	255.757,70	259.604,19	297.683,24	352.798,36	496.214,68	324.918,21	358.006,35	357.961,55	311.706,03	469.279,68	4.013.122,15	2.426.000,00
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	26.196,29	26.559,39	56.544,47	32.636,48	9.923,39	107.925,04	30.373,31	5.678,71	75.986,33	1.675,62	1.378,84	111.053,37	485.931,24	280.000,00
Servidor	26.196,29	26.559,39	56.544,47	32.636,48	9.923,39	107.925,04	30.373,31	5.678,71	75.986,33	1.675,62	1.378,84	111.053,37	485.931,24	280.000,00
Compensação entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	234.690,34	241.746,14	199.213,23	226.967,71	287.759,85	244.873,32	465.841,37	319.239,50	282.020,02	356.285,93	310.327,19	358.226,31	3.527.190,91	2.146.000,00
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA(III) = (I - II)	2.022.360,32	1.900.822,87	1.717.006,59	1.806.819,61	2.156.688,51	1.877.682,42	1.927.969,32	2.001.663,80	1.755.598,58	2.332.357,21	2.081.331,80	3.449.081,48	25.029.382,51	19.182.815,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:F524B256

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO V

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53,					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
a) RECEITAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	290.000,00	290.015,00	127.715,89	581.621,07	0,00
RECEITAS CORRENTES	290.000,00	290.015,00	127.715,89	581.621,07	0,00
Receita de Contribuições	280.000,00	280.000,00	112.432,21	488.775,44	0,00
Pessoal Civil	280.000,00	280.000,00	112.432,21	485.931,24	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	280.000,00	280.000,00	112.432,21	485.931,24	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	2.844,20	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	15.283,68	77.103,12	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	15.283,68	77.103,12	0,00
Outras Receitas Correntes	10.000,00	10.015,00	0,00	15.742,51	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	563.000,00	563.000,00	81.859,68	656.440,84	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V)=(I+II+III+IV)	853.000,00	853.015,00	209.575,57	1.238.061,91	0,00
DESPESAPREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
c) DESPESAS PREV-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ)(VI)	712.300,00	712.300,00	105.969,04	620.110,35	0,00
ADMINISTRAÇÃO	69.490,00	69.490,00	6.309,76	64.786,72	0,00
Despesas Correntes	69.490,00	69.490,00	6.309,76	64.786,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	642.810,00	642.810,00	99.659,28	555.323,63	0,00
Pessoal Civil	642.810,00	642.810,00	99.659,28	555.323,63	0,00
Aposentadorias	320.000,00	320.000,00	57.768,77	319.995,05	0,00

Pensões	210.000,00	210.000,00	30.737,88	188.975,45	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	112.810,00	112.810,00	11.152,63	46.353,13	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de A posen. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS(IX)=(VI+VII+VIII)	714.300,00	714.300,00	105.969,04	620.110,35	0,00
RESULTADO PREV.(X)=(V-IX)	138.700,00	138.715,00	103.606,53	617.951,56	0,00
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	5º BIM/2011		PERÍODO REFERÊNCIA		
Caixa	0,00		2010	2011	
Bancos Conta Movimento	43.334,57		0,00	97,74	
Investimentos	0,00		0,00	40.593,96	
				846.843,55	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES	563.000,00	563.000,00	No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
Receita de Contribuições	563.000,00	563.000,00	81.859,68	656.440,84	0,00
Pessoal Civil	543.000,00	543.000,00	81.859,68	656.440,84	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	543.000,00	543.000,00	48.388,57	554.542,31	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	541.000,00	541.000,00	48.388,57	554.542,31	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	33.471,11	101.898,53	0,00
Receita Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	563.000,00	563.000,00	81.859,68	656.440,84	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:9E87F2D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-	6.295.779,82	7.455.120,02
Ativo Disponível	0,00	7.155.135,58	8.211.521,45
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.140.115,68	859.355,76	756.401,43
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	-6.295.779,82	-7.455.120,02
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDA(VI) = (III + IV - V)	0,00	-6.295.779,82	-7.455.120,02

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Dez 2011 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-1.159.340,20	-7.455.120,02

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR
METADE RESULTADO NOMINAL FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	822.037,85	887.535,25
Ativo Disponível	0,00	822.037,85	887.535,25
Investimentos	0,00	0,00	0,00

Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDAFISCAL LÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:3F397DE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO VII

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.931.815,00	5.766.995,33	26.263.195,22	0,00
Receita Tributária	2.553.000,00	1.355.906,59	4.778.817,29	0,00
IPTU	40.000,00	4.189,96	81.064,34	0,00
ISS	2.000.000,00	368.712,12	2.289.082,45	0,00
ITBI	80.000,00	650.537,77	1.495.288,63	0,00
IRRF	225.000,00	9.264,13	24.813,39	0,00
Taxas	207.000,00	323.202,61	888.568,48	0,00
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	871.000,00	227.763,00	1.247.114,81	0,00
Receita Previdenciária	843.000,00	194.291,89	1.145.216,28	0,00
Outras Contribuições	28.000,00	33.471,11	101.898,53	0,00
Receita Patrimonial Líquida	24.000,00	15.283,68	79.453,83	0,00
Receita Patrimonial	84.000,00	53.897,18	264.108,05	0,00
(-) Aplicações Financeiras	60.000,00	38.613,50	184.654,22	0,00
Transferências Correntes	15.732.815,00	4.119.444,68	19.501.377,38	0,00
FPM	6.000.000,00	1.681.440,12	8.134.198,54	0,00
ICMS	2.560.000,00	524.196,47	2.296.430,13	0,00
Outras Transferências Correntes	7.172.815,00	1.913.808,09	9.070.748,71	0,00
Demais Receitas Correntes	751.000,00	48.597,38	656.431,91	0,00
Dívida Ativa	105.000,00	6.095,96	-86.654,82	0,00
Receitas Correntes Diversas	646.000,00	42.501,42	743.086,73	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.290.200,00	0,00	24.863,99	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	102.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.188.200,00	0,00	24.863,99	0,00
Convênios	5.038.200,00	0,00	20.063,99	0,00
Outras Transferências de Capital	150.000,00	0,00	4.800,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.188.200,00	0,00	24.863,99	0,00
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	25.120.015,00	5.766.995,33	26.288.059,21	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez 2011	Jan a Dez 2010
DESPESAS CORRENTES (VIII)	32.254.190,24	3.200.003,42	22.786.470,11	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	15.660.239,75	1.910.776,24	13.144.574,42	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.593.950,49	1.289.227,18	9.641.895,69	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	32.254.190,24	3.200.003,42	22.786.470,11	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.245.902,10	250.109,41	760.451,09	0,00
Investimentos	5.835.812,10	250.109,41	730.671,13	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	410.090,00	0,00	29.779,96	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII -	5.835.812,10	250.109,41	730.671,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	38.140.002,34	3.450.112,83	23.517.141,24	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII - XVIII)	-13.019.987,34	2.316.882,50	2.770.917,97	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-

DISCRIMINAÇÃO DAMETAFISCAL	VALOR
METADE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADANO ANEXO DE METAS FISCAIS DALDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:5AB0186A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

RREO - ANEXO IX(LRF, Art. 53, inciso V)									
PODER/ ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos Exercícios Anteriores	2010	Cancelados	Pagos	APagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	APagar
a)RESTO PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇ.)(I)	0,00	1.140.115,68	0,00	383.714,25	756.401,43	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	1.140.115,68	0,00	383.714,25	756.401,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta	0,00	1.140.115,68	0,00	383.714,25	756.401,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	31.246,47	0,00	15.004,68	16.241,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.061.896,45	0,00	356.719,14	705.177,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	46.972,76	0,00	11.990,43	34.982,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b)RESTO PAGAR(INTRA-ORÇ.)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	1.140.115,68	0,00	383.714,25	756.401,43	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:C7B293C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO X

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

RREO - Anexo X (Lei 9.394/96 Art. 72)					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	13.228.000,00	13.228.000,00	3.948.323,49	18.401.861,98	139,11
Receitas de Impostos	2.228.000,00	2.228.000,00	1.031.339,01	3.905.768,59	175,3
Impostos	2.120.000,00	2.120.000,00	1.023.439,85	3.865.435,42	182,33
Dívida Ativa dos Impostos	102.000,00	102.000,00	5.401,12	30.642,71	30,04
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	6.000,00	6.000,00	2.498,04	9.690,46	161,51
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.000.000,00	11.000.000,00	2.916.984,48	14.496.093,39	131,78
Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.000.000,00	6.000.000,00	1.681.440,12	8.134.198,54	135,57
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	24.000,00	24.000,00	0,00	21.964,39	91,52
Cota-Parte ICMS	2.560.000,00	2.560.000,00	524.196,47	2.296.430,13	89,7
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR	104.000,00	104.000,00	56.647,22	308.509,43	296,64
Cota-Parte IPVA	112.000,00	112.000,00	-13.852,83	207.799,99	185,54
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB (II)	2.200.000,00	2.200.000,00	668.553,50	3.527.190,91	160,33
Cota-Parte IOF-OURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	2.628.000,00	2.628.000,00	843.700,37	3.431.899,25	130,59
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	2.150.000,00	2.150.000,00	427.694,37	2.295.689,99	106,78
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	2.150.000,00	2.150.000,00	427.694,37	2.295.689,99	106,78
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	468.000,00	468.000,00	416.006,00	1.136.209,26	242,78
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II)	13.656.000,00	13.656.000,00	4.123.470,36	18.306.570,32	134,06

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS -		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011(d)	%(d/c) -
VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.511.350,00	5.929.052,58	794.078,30	3.706.452,56	62,51 0,00

Despesas com Ensino Fundamental(VII)	1.447.680,00	3.044.744,46	416.993,09	1.837.458,28	60,35 0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas(VIII)	48.620,00	683.375,00	146.057,28	322.256,93	47,16 0,00
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	1.015.050,00	2.200.933,12	231.027,93	1.546.737,35	70,28
DESPESAS VINCULADAS AO FUNDEB - ENSINO BÁSICO(X)	2.150.000,00	3.385.977,55	377.830,85	2.306.232,72	68,11
Pagto dos Profissionais do Ensino Básico(XI)	1.290.000,00	2.459.656,12	377.830,85	1.955.650,95	79,51
Outras Despesas no Ensino Básico	860.000,00	926.321,43	0,00	350.581,77	37,85
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)	4.661.350,00	9.315.030,13	1.171.909,15-	6.012.685,28	64,55
[se II>IV]=PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII)			-		1.231.500,92-
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					-

DEDUÇÕES DA DESPESA					
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)					
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)					
Despesas DE com Ensino Fundamental DE (XVI)					
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLEM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)					
TOTAL					

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADO AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	-	0,00
RP de despesas com Ensino Básico	-	-

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)	6.012.685,28
--	---------------------

TABELADE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE <25%> DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO {[XXI / I] * 100} Caput do artigo 212 da CF/88	32,67
MÍNIMO 60%DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO BÁSICO [(XI / IV) * 100] § 5º do artigo 60 do ADCT	85,19

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2010	Jan a Dez 2011
	0.00	0.00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez 2011 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	868.300,00	1.999.183,12	217.168,12	1.550.909,92	77,58
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	61.150,00	61.150,00	0,00	0,00	0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	96.600,00	106.600,00	11.088,05	83.114,67	77,97
ENSINO FUNDAMENTAL	3.257.680,00	6.430.722,01	794.823,94	4.043.885,69	62,88
ENSINO MÉDIO	9.000,00	34.000,00	2.771,76	12.518,07	36,82
EDUCAÇÃO INFANTIL	368.620,00	683.375,00	146.057,28	322.256,93	47,16
TOTAL DAS DESPESAS	4.661.350,00	9.315.030,13	1.171.909,15	6.012.685,28	64,55

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:2EE069C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO XIV

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2011/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO.
LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

LRF, art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	60.000,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	45.000,00	0,00	45.000,00
Alienação de Bens Imóveis	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL	60.000,00	0,00	60.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização/ Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Próprios de Previdência	714.300,00	218.870,75	495.429,25
TOTAL	714.300,00	218.870,75	495.429,25
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f) = (b - d)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	-218.870,75	-218.870,75

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:3656786B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RREO 6º BIMESTRE 2011 ANEXO XVI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011/SEMESTRE JANEIRO A DEZEMBRO.

LRF-Cidadão - 9.21 - 13/03/12

ADCT, art 77 - Anexo XVI				
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2011 (b)	% (b/a)
RECEITA IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	13.228.000,00	13.228.000,00	18.401.861,98	139,11
Impostos	2.120.000,00	2.120.000,00	3.865.435,42	182,33
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	108.000,00	108.000,00	40.333,17	37,35
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	11.000.000,00	11.000.000,00	14.496.093,39	131,78
Da União	7.660.000,00	7.660.000,00	9.673.607,48	126,29
Do Estado	3.340.000,00	3.340.000,00	4.822.485,91	144,39
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	3.449.800,00	3.449.800,00	3.738.815,07	108,38
Da União para o Município	3.125.800,00	3.125.800,00	2.387.123,30	76,37
Do Estado para o Município	319.000,00	319.000,00	1.351.691,77	423,73
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	10.221.200,00	10.221.215,00	6.926.691,60	67,77
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	2.146.000,00	2.146.000,00	3.352.994,59	156,24
TOTAL	24.753.000,00	24.753.015,00	25.714.374,06	103,88
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	5.402.317,00	8.972.549,10	6.394.839,55	71,27
Pessoal e Encargos Sociais	2.697.225,00	5.525.313,11	4.811.419,62	87,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.705.092,00	3.447.235,99	1.583.419,93	45,93
DESPESAS DE CAPITAL	389.083,00	389.083,00	32.124,55	8,26
Investimentos	389.083,00	389.083,00	32.124,55	8,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	5.791.400,00	9.361.632,10	6.426.964,10	68,65
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	5.791.400,00	9.361.632,10	6.426.964,10	68,65
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RP INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00	0,00
VINCULADA RECURSOS PRÓPRIOS¹				
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	5.791.400,00	9.361.632,10	6.426.964,10	100,00

CONTROLE DE RESTOS APAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS APAGAR	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelado em 2011(f)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00>² [(V-VI)/I]	34,93
--	-------

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Dez 2011 (g)	% (g/total(g))
Atenção Básica	2.425.580,00	3.378.157,34	1.748.336,94	27,20
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.279.272,00	3.029.911,80	2.540.060,90	39,52
Suporte Profilático e Terapêutico	119.600,00	119.600,00	107.387,61	1,67
Vigilância Sanitária	1.726,00	48.326,00	39.370,36	0,61
Vigilância Epidemiológica	65.550,00	80.550,00	5.682,37	0,09
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.899.672,00	2.705.086,96	1.986.125,92	30,90
TOTAL	5.791.400,00	9.361.632,10	6.426.964,10	100,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:1D99525C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RGF 3º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO III EXEC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	7.447.009,39	15.411.013,44	25.029.382,51
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:160AA65D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RGF 3º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO II EXEC

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2011 LRF Cidadão 9.21 - 13/03/12

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA -DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	-	4.735.946,48	6.539.400,90	7.455.120,02
Ativo Disponível	0,00	4.735.946,48	6.539.400,90	8.211.521,45
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	756.401,43
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	7.447.009,39	15.411.013,44	25.029.382,51
%da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
%da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00
%LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < %>	120,00	120,00	120,00	120,00

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:694CC8FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
RGF 3º QUADRIMESTRE 2011 ANEXO V LEGISL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a DEZEMBRO/2011
LRF Cidadão 9.21 - 13/03/12

LRF, art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR

DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	550,36	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	550,36	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	550,36	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
SUBTOTAL	550,36	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	550,36
TOTAL	550,36	TOTAL	550,36
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			550,36
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	887.535,25	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	97,74	Depósitos	0,00
Bancos	40.593,96	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculada	40.593,96	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	846.843,55	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	887.535,25
TOTAL	887.535,25	TOTAL	887.535,25
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO(VII)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			887.535,25

Publicado por:
Claudio Jorge de Lima
Código Identificador:ACBBDFFF

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004 DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 EDITAL DE CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR ESPECÍFICO

A Comissão Organizadora do Concurso Público Nº 001/2012 da Câmara Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso especialmente nomeada pela Portaria Nº 004/2012, usando de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO, nos termos do Edital de Concurso Nº 001/2012.

I. ALTERA: Fica Alterado Anexo I – Dos Cargos e suas Especificações, quanto ao Curso Superior Específico para o Cargo de CONTROLADOR INTERNO (Anexo I) conforme Lei Complementar Nº 070/2011 de 28 de Novembro de 2011.

II. PRORROGAR o período de Inscrições do Concurso Público para até 13 de Março de 2012.

III. Em função da Prorrogação dos Prazos para as Inscrições, a data da realização da Prova Objetiva fica ALTERADA para o dia 01 de Abril de 2012, conforme Cronograma constante do Anexo IV do Edital Nº 001/2012.

IV. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2012.

São Félix do Araguaia – MT, 01 de Março de 2012.

LAURITA COELHO DE MATOS

Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização

ANEXO I - DOS CARGOS E SUAS ESPECIFICAÇÕES

VAGAS PARA a CÂMARA MUNICIPAL

Denominação do Cargo e Padrão de Vencimento	Vagas				Escolaridade Mínima	Carga Horária	Vencimento Inicial (R\$)	Mensal
	Nor	PNE	tot	cre				
Controlador Interno *	01	-	01	-	Curso Superior	40	2.400,00	

Legenda:

NOR = Normal

PNE = Portadores de Necessidades Especiais

TOT = Total

CR = Cargos para Cadastro Reserva

* Para o Cargo de **Controlador Interno** será exigida a formação de nível superior em uns dos seguintes cursos:

- a) Bacharel em Direito;
- b) Bacharel em Ciências Contábeis;
- c) Bacharel em Economia;

d) Bacharel em Administração.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Data	Horário	Atividade	Local
14/02/2012	16h00min	Publicação da Íntegra do Edital	Câmara Municipal www.sydcn.com.br www.amm.org.br
14/02/2012	16h00min	Publicação do Resumo de Edital	Diário Oficial www.amm.org.br
16/02 e 17/02/2012	13h00min às 17h00min	Prazo para Recurso sobre o Edital de Concurso	Câmara Municipal
23/02/2012	16h00min	Julgamento de Recursos sobre o Edital de Concurso	Câmara Municipal
27/02 e 28/02/2012	13h00min às 17h00min	Período para Requisição de Isenção da Taxa de Inscrição	Câmara Municipal
01/03/2012	16h00min	Divulgação dos Requerimentos Deferidos de Isenção da Taxa de Inscrição.	Câmara Municipal www.sydcn.com.br www.amm.org.br
27/02 a 13/03/2012	13h00min às 17h00min	Período de Inscrições Presenciais dos Candidatos ao Concurso	Câmara Municipal (End.: Avenida Governador José Fragelli, Nº 772 - Centro)
14/03/2012	16h00min	Divulgação da Relação das Inscrições	Câmara Municipal www.sydcn.com.br www.amm.org.br
15/03 e 16/03/2012	13h00min às 17h00min	Prazo para Recurso sobre as Inscrições	Câmara Municipal
19/03/2012	17h00min	Julgamento dos Recursos sobre as Inscrições	Câmara Municipal
01/04/2012	08h00min às 12h00min	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal www.sydcn.com.br www.amm.org.br
02/04/2012	16h00min	Divulgação dos Gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal www.sydcn.com.br www.amm.org.br
03/04 e 04/04/2012	08h00min às 11h00min	Prazo para Recurso sobre os Gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Câmara Municipal
13/04/2012	17h00min	Julgamento dos Recursos sobre Gabaritos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal
17/04/2012	17h00min	Divulgação do Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal www.sydcn.com.br www.amm.org.br

Data	Horário	Atividade	Local
18/04 e 19/04/2012	11h00min às 17h00min	Prazo para Recurso sobre o Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal
23/04/2012	16h00min	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Câmara Municipal
23/04/2012	16h00min	Divulgação do Resultado Provisório.	Câmara Municipal www.sydcn.com.br www.amm.org.br
24/04 e 25/04/2012	13h00min às 17h00min	Prazo para Recurso sobre o Resultado Provisório.	Câmara Municipal
27/04/2012	16h00min	Julgamento dos Recursos sobre o Resultado Provisório.	Câmara Municipal
30/04/2012	16h00min	Divulgação do Resultado Final Definitivo para Homologação pelo Presidente da Câmara Municipal	Câmara Municipal www.sydcn.com.br www.amm.org.br

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:177F531B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.**
Conforme: **OFÍCIO Nº 061/2012**, que solicita a Adesão, para atender as ações da secretária sob a seguinte: **ATIVIDADE/DOTAÇÃO:**
2061.339030.0000.9999

CONTRATADA: GAZZIERO & GAZZIERO LTDA, - CNPJ: 04.967.974/0002-80, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 1.415, Setor Industrial, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso.

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 029/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 029/2011**, cujo objeto é **Aquisição de Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel, para atender as necessidades da Administração Municipal – PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA/PROCEDÊNCIA/ BANDEIRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	150	Litros	ÓLEO DIESEL automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor.	SIMARELLI	2,31	R\$ 346,50

SINOP-MT, 14 DE MARÇO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:208619CC

DEPTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2011

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, por meio da: **Secretaria Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO.**

Conforme: **OFICIO Nº 730, 737, 743, 744, 745/2011**, de 12/2011 (Dezembro de dois mil e onze), que solicita a Adesão, para atender as ações DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – Sob as seguintes Atividade/Dotação: **20643390300000301 – 20653390300000301 – 20663390300000301 – 20673390300000301 – 20683390300000301.**

CONTRATADA: ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF nº 05.774.463/0001-24, **Av. Mato Grosso**, nº 280, Bairro Araes, CEP 78005-030, na cidade de Cuiabá – Estado do Mato Grosso

OBJETO: A finalidade do presente Termo é a Adesão ao **Registro de Preços Nº 132/2011**, originário do **Pregão Presencial nº 125/2011**, cujo objeto é a **Aquisições de Materiais de Uso Pedagógico, destinado a atender o Ensino Fundamental e Educação Infantil, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação**, nas mesmas condições e valores pactuados, conforme a seguir:

Nº ITEM NA ATA	QTD.	UND.	PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	410	PC	BALÃO DE LATEX Nº 07 LISO COR UNICA PCT C/ 50 UNIDADES - CORES DIVERSAS	PIC PIC	2,70	1.107,00
28	450	UN	LANTEJOUHAS ESCOLAR REDONDA PT 3 GRAMAS CORES VARIADAS	VISA	0,25	112,50
30	360	UN	MASSA DE MODELAR (CX. C/ 6 CORES - 80G)	MARIPEL	0,91	327,60
37	420	UN	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS	VMP	0,34	142,80
38	6	RL	PAPEL DE PRESENTE ROLO 60MX60MM.	VMP	27,75	166,50
55	20	UN	PERCEVEJO CX C/100	BRW	0,73	14,60
67	60	UN	TESOURA ESCOLAR PICOTAR GRANDE	RADEX	19,18	1.150,80
74	600	UN	PASTA DE PAPELÃO C/ELÁSTICO CORES VARIADAS FORMATO 245X180MM.	FRAMA	0,70	420,00
76	1500	UN	CADERNO BROCHURA PEQUENO (48 FLS)	FORONI	0,47	705,00
81	800	UN	CADERNO DE DESENHO BROCHURA PEQUENO (40FLS)	FORONI	0,47	376,00
VALOR TOTAL					R\$ 4.522,80	

SINOP-MT, 14 DE MARÇO DE 2012. PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

JUAREZ ALVES DA COSTA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO

Publicado por:
Sidelina Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A9217778

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012. DO CP 001/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2012.

SÚMULA: Convocação dos aprovados do Concurso Público 001/2011 para suprimimento de vagas efetivas no Cargo Enfermeiro, Médico Clínico Geral – 40 Horas e Odontólogo do quadro de Pessoal do Plano de Cargo, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Município de Sorriso/MT.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos, abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público 001/2011 para comparecerem junto ao Departamento Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sorriso, no horário das 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos pessoais e profissionais, dos exames médicos laboratoriais obrigatórios e do Atestado Médico Admissional exigidos conforme Anexo I deste Edital, para fins de nomeação, posse e exercício.

Cargo Efetivo: Enfermeiro		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
João Gustavo Breganó	7044	1º
Luciana Azevedo da Silva	0358	2º
Joelma da Silva Goulart	6117	3º
Taynná Vacaro de Moura Alves	0330	4º
Wesley Roberto de Almeida Lobo	6434	5º
Cargo Efetivo: Médico Clínico Geral – 40 Horas		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Rosa Fani Alcará Bogado	0768	10º
Andréa Fátima Aparecida Alves	5321	11º
André Luiz Zanchetta Penedo	0511	12º
Carlinhos Olczewski	0708	13º
Roberson Menegotto	3226	14º
German Fong Roca	3021	15º
Nathália Oliveira Pianta	3262	16º
Fábio José da Mota	7629	17º
Josmar de Oliveira Martins	7364	18º
Cargo Efetivo: Odontólogo		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Elizangela Marcanzoni	8964	1º
Pedro Luiz Subtil Pelle	8263	2º

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contatos da publicação do ato de convocação, podendo ser prorrogado por igual período a pedido do interessado, sendo facultado ao chefe do poder executivo autorizar ou não a prorrogação do prazo.

Art. 3º - É vedada a posse mediante procuração.

Art. 4º - No ato da posse o servidor deverá apresentar:

I – Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio;

II – Declaração de que não exerce outro cargo ou emprego público cuja acumulação seja legalmente vedada, acompanhada, quando for o caso, de prova de que requereu desinvestidura de cargo ou emprego anterior;

III – Atestado de prévia aprovação física e mental, expedido por Junta Médica Oficial designada pela Administração Pública, com base em relação mínima de exames médicos especificados no Decreto 118/2011.

Art. 5º - O não cumprimento por parte do candidato das exigências previstas neste Edital e demais legislações vigentes implicará em desistência da vaga ao cargo ao qual foi aprovado ou classificado e convocado.

Parágrafo Único – A não apresentação do candidato no prazo máximo de 30 (trinta) dias contatos a partir da data de publicação deste Edital implicará na perda dos direitos decorrentes da classificação e renúncia ao cargo ao qual foi convocado.

Art. 6º - O exercício do cargo público para qual o candidato foi aprovado e convocado deverá acontecer imediatamente após o ato de posse, sob pena de exoneração daquele que não cumprir esta determinação.

Art. 7º - A não apresentação de qualquer documento previsto neste Edital e demais legislações vigentes impossibilitará o candidato a ser empossado e entrar em exercício do cargo público.

Art. 8º - O candidato convocado deverá, sob sua responsabilidade, entrar em contato pessoalmente com o Departamento Geral de Pessoal para agendar seu Exame Médico Admissional (obrigatório para todos os cargos).

Art. 9º - Na oportunidade do Exame Médico Admissional o candidato convocado deverá apresentar-se para avaliação médica munido dos exames laboratoriais obrigatórios e pré-definidos no Anexo I deste Edital, e também da Carteira Nacional de Vacinação e Autodeclaração de Saúde (formulário específico fornecido pelo Departamento Geral de Pessoal).

Sorriso (MT), 14 de Março de 2012.

CLOMIR BEDIN

Prefeito Municipal.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS.

Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Fotocópia nítida devidamente autenticada em cartório dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Diploma de Graduação (Registrado no Órgão Competente);
- Comprovante de escolaridade (Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão acompanhado do histórico escolar);
- Título de eleitor;
- Comprovante da última eleição ou Declaração do Cartório Eleitoral;
- Carteira de Reservista (masculino);
- PIS/PASEP;
- CTPS – (número, série e data de emissão);
- RG e CPF do cônjuge (mesmo sendo União Estável);
- CPF dos dependentes (obrigatório)
- Comprovante de residência atual em nome do admitido;
- Carteira de Habilitação (Motorista Categoria “D ou E” e Operador de Máquinas Categoria “C, D ou E”;
- Se estrangeiro, comprovante de permanência e legalidade no país.

Original

- FOTO 3X4 (atual e colorida);
- Atestado Médico Admissional;

- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Declaração de dependentes (acompanhada de documento comprobatório);

- Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes;
- Declaração de Bens e Valores que integram seu patrimônio;
- Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso;
- Comprovante de Regularidade Junto a PREVISIO.

Técnico de Nível Superior	Advogado Arquiteto Assistente Social Biólogo Contador Analista de Controle Interno Engenheiro Agrônomo Engenheiro Ambiental Engenheiro Civil Engenheiro Eletricista Engenheiro Químico Engenheiro Florestal Engenheiro Sanitarista Fonoaudiólogo Tecnólogo em Administração Rural Geólogo Analista Administrativo Jornalista Nutricionista Psicólogo Terapeuta Ocupacional Médico Veterinário*	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt) Antirábica* *apenas para Médico Veterinário
Pedagogia	Professor de Educação Básica: (Artes, Ciências, Inglês, Matemática, Pedagogia) Pedagogo Social Educação Física*	Glicemia de Jejum VDRL Audiometria Tonal e Vocal Raio X simples de tórax em PA* Raio X da coluna lombar, em PA e lateral* *apenas para Professor de Educação Física	Duplo-adulto (dt)
Educador Físico	Analista de Esporte e Lazer Educador Físico (<i>da administração geral</i>)	Glicemia de Jejum VDRL Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar, em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Exames Admissionais para cargos do PCCV da Saúde.			
Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Operacional Nível Fundamental	Motorista	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Gama GT Audiometria Tonal Eletrocardiograma Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Operacional Nível Fundamental (<i>demais cargos</i>)	Auxiliar de Serviços Gerais Merendeira Zeladora	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Eletrocardiograma Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt)
Atividades Profissionais de Natureza Especial	Agente Comunitário de Saúde Agente de Combate a Endemias	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar em PA e lateral	Duplo-adulto (dt) Hepatite B MMR Influenza
Operacional Nível Médio	Auxiliar Administrativo Técnico Administrativo I Técnico Administrativo II Fiscal de Vigilância Sanitária Auxiliar de Saúde Bucal*	Glicemia de Jejum VDRL	Duplo-adulto (dt) Hepatite B* MMR* Influenza* *para cargo de Auxiliar de Saúde Bucal
Nível/Classe	Cargos	Exames	Vacinas
Técnico Nível Médio em Saúde	Técnico em Enfermagem Técnico em Radiologia Técnico em Laboratório Bioquímico Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Gesso	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Raio X simples de tórax em PA	Duplo-adulto (dt) Hepatite B MMR Influenza
Analista em Saúde e Especialista em Saúde	Assistente Social Enfermeiro Farmacêutico/Bioquímico Fisioterapeuta Fonoaudiólogo Nutricionista Psicólogo Biólogo Educador Físico* Médico Clínico Geral Médico Pediatra Médico Oftalmologista Médico Ginecologista Médico Ortopedista Médico Dermatologista Médico Cardiologista Médico Pneumologista Médico Neurologista Médico Otorrinolaringologista Médico Gastroenterologista Médico do Trabalho Médico Ortopedista Odontólogo Especialista Endodontista Odontólogo Especialista Odontopediatria Odontólogo Especialista Periodontista Odontólogo Especialista em Pacientes Especiais - Odontólogo Especialista Protésista Odontólogo Cirurgia Buco-Maxilo - Odontólogo	Glicemia de Jejum VDRL HBSAg Raio X simples de tórax em PA Raio X da coluna lombar, em PA e lateral* *apenas para Educador Físico	Duplo-adulto (dt) Hepatite B MMR Influenza

Publicado por:
Jaqueline Rissi
Código Identificador:9456B1CB